



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Alexandre Gonçalves do Bonfim

**AS CAPITANIAS DE ITAPARICA E TAMARANDIVA E DO
PARAGUAÇU: administração, direito de propriedade e poder na
América portuguesa (c1530-c1630)**

**Salvador
2016**

Alexandre Gonçalves do Bonfim

**AS CAPITANIAS DE ITAPARICA E TAMARANDIVA E DO
PARAGUAÇU: administração, direito de propriedade e poder na
América portuguesa (c1530-c1630)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso.

**Salvador
2016**

B713 Bonfim, Alexandre Gonçalves do
As capitânicas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu: administração,
direito de propriedade e poder na América portuguesa (c1530-c1630)/ Alexandre
Gonçalves do Bonfim. – 2016.
201 f.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Hilda Baqueiro Paraíso.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.

1. Brasil - História - Período colonial, 1500-1822. 2. Itaparica, Ilha de
(Ba) – Direito de propriedade. 3. Tamarandiva, ilha de – Direito de propriedade.
4. América – Descobertas e explorações portuguesas – Séc. (c1530-c1630).
I. Paraíso, Maria Hilda Baqueiro. II. Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD: **981.03**



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Alexandre Gonçalves do Bonfim		214121665	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO			
As capitânicas donatárias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu: administração e ocupação territorial na América Portuguesa (c. 1549 - c. 1630)			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
Maria Hilda Baqueiro Paraíso (UFBA - orientadora)		125.613.985-87	
Ana Paula Medicci (UFBA)		250.785.638-65	
Carmem Margarida Oliveira Alveal (UFRN)		016.757.397-73	

ATA

Aos trinta dias mês de setembro do ano de 2016, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por **Alexandre Gonçalves do Bonfim**, do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadoras. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu aprovar o aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A dissertação apresenta os requisitos necessários para aprovações. Sugerimos que sejam incorporadas, sempre que possível, as observações da banca, particularmente no que se refere à conclusão.

SSA, 30/09/2016: Assinatura do aluno:

SSA, 30/09/2016: Assinatura da orientador:

AGRADECIMENTOS

Se eu fosse agradecer, nomeadamente, todos que de alguma maneira me ajudaram durante o período que estive envolvido com a academia, teria que escrever outras duas centenas páginas de agradecimento. Mas tentarei resumir, nas próximas linhas, todas as instituições, amigos e historiadores ao qual sou grato por esse resultado final.

De início, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA) nas pessoas da professora Wlamyra Albuquerque e do professor Carlos Zacarias de Sena Júnior, coordenadores do PPGH durante o tempo em que fui mestrando da instituição.

A todos os meus queridos colegas da turma de 2014, por dividirem o espaço da sala de aula e as agruras do processo de escrita da dissertação. Aos colegas de outras turmas que foram meus companheiros em outras disciplinas. Agradeço especialmente a Danielle Ramos, Alfredo Júnior e Thiago Melo, amigos que me presentearam com afabilidade e companheirismo em mais de uma disciplina e a Elizeu Silva por todas as nossas conversas presenciais e *online* sobre a academia e sobre a vida.

Ao professor Antonio Fernando Guerreiro de Freitas pelas contribuições para a melhoria do nosso projeto na disciplina **Metodologia de Pesquisa**, ao professor Marcelo Lima que lecionou a disciplina **História Social** e a professora Ligia Bellini que tão bem me recebeu na disciplina **Práticas sociais e representações culturais**.

Quero aqui demonstrar toda minha gratidão à professora Maria José Rapassi Mascarenhas que com toda generosidade, bondade e carinho contribuiu para nossa pesquisa tanto no âmbito da disciplina **Riqueza e Elite na Bahia Colonial** quanto atendendo prontamente minha solicitação para participar da banca de qualificação.

Agradeço também todos os professores que receberam nossa investigação em seus Simpósios Temáticos nos eventos acadêmicos em que participei durante esses mais de dois anos. Em especial aos professores Cândido Domingues e Poliana Cordeiro de Farias (colega que também contribuiu muito com conversas e com sua amizade nas disciplinas de “Metodologia” e “Riqueza e Elite”), e ao professor Francisco Carlos Cosentino. À professora Carmen Margarida Oliveira Alveal, sou imensamente grato

pela atenção, pelas sugestões e pela curiosidade que teve pelo nosso trabalho e por participar da minha banca de qualificação.

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de mestrado que permitiu a realização deste estudo.

Agradeço também a ajuda de todos os funcionários do Arquivo Público da Bahia, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e do Centro de Digitalização de Documentos (CEDIG/UFBA) por me receberem e por me ajudarem na consulta do acervo de suas instituições.

Sou grato a todos os meus amigos ipiraenses e a todos os amigos que fiz na UEFS em especial aos “101311...”, minha turma da graduação. Quero também fazer uma saudação especial a toda a minha família, espalhada por todo o Brasil. Aproveito aqui para demonstrar todo meu amor, carinho e gratidão aos meus pais Valdetário Bonfim e António “Sônia” Pereira Lima que sempre seguraram a barra junto comigo quando essa ficava mais pesada.

Aqui quero fazer um agradecimento especial à duas pessoas. Ao meu orientador da graduação, professor Caio Figueiredo Fernandes Adan por ter sido o grande incentivador desse trabalho. Se ele não tivesse sugerido, em uma reunião de orientação lá em 2011, que eu pesquisasse essas capitâneas que nunca receberam uma maior atenção da historiografia baiana certamente essa dissertação nunca iria existir. Por isso e pela amizade e cumplicidade desenvolvida durante esse tempo de convivência, meu muito obrigado. E por fim, agradeço a minha orientadora do mestrado, a professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso, pela generosidade que me acolheu, por todas as sugestões dados nos encontros de orientação e nas aulas de **História Indígena e do Indigenismo**, pelos conselhos e por todo apoio dado para a realização desta pesquisa.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto as capitâneas donatárias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu. A primeira foi doada ao 1º Conde de Castanheira em 1556, enquanto a segunda foi concedida a Dom Álvaro da Costa, filho do segundo governador geral do Brasil, Dom Duarte da Costa em 1565, sendo, dessa maneira, desmembradas da Capitania Real da Baía. A análise das duas jurisdições tem como objetivo entender como estas se inseriam no processo de estruturação administrativa da colonização portuguesa na América durante o século XVI e início do século XVII. Contrariando a pouca relevância destas duas donatárias na historiografia baiana, esta pesquisa demonstra como a análise de Itaparica e Tamarandiva e Paraguaçu apontam questões importantes para compreensão da sociedade colonial como a ocupação do território, o interesse de importantes famílias da Corte pelo território luso na América, a relação de poder entre distintos grupos sociais e os conflitos da colonização com os indígenas.

Palavras-chave: Capitâneas donatárias; Itaparica e Tamarandiva; Paraguaçu; Bahia Colonial; Administração e poder; Ocupação territorial.

ABSTRACT

This work has as object the donataries captaincies of Itaparica and Tamarandiva and Paraguaçu. The first was donated to the 1st Earl of Castanheira in 1556, while the second was granted to Don Alvaro da Costa, son of the second governor general of Brazil, Dom Duarte da Costa in 1565, and, thus, dismembered the Capitania Real da Bahia. The analysis of the two jurisdictions aims to understand how these inserted part of the administrative structuring process of Portuguese colonization in America during the sixteenth century and early seventeenth century. Contrary to the limited relevance of these two donataries in Bahia historiography, this research demonstrates how the analysis of Itaparica and Tamarandiva and Paraguaçu point issues important to understanding of colonial society as the occupation of the territory, the interest of important families of the Court by the Portuguese territory in America, the power relations between different social groups and conflicts of colonization with indigenous.

Keywords: Donataries captaincies; Itaparica and Itamarandiva; Paraguaçu; Bahia Colonial; Administration and power; Territorial occupation.

ÍNDICES DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 Mapa representando os possíveis limites das capitâneas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu.	15
Figura 2 Pormenor da “Carta da Bahia de Todos os Santos por João Teixeira Albernáz” (ca. 1626)	108
Figura 3 Mapa do Atlas de João Teixeira Albernaz, o velho, de 1640, mostra a Baía de Todos os Santos. In: Atlas do Brasil de 1640. (Original do Arquivo Nacional da Torre do Tombo)	119
Figura 4 Pormenor da “Carta da Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernáz, o velho.	121
Figura 5 Pormenor do mapa “A Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernaz.	145
Figura 6 “Mapa da Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernaz, o moço.	146
Figura 7 Pormenor do mapa de Blaeu com destaque a localização dos engenhos de “De Azevedo” e “De Santa Cruz”.	147
Figura 8 Solos do Recôncavo	157
Quadro 1 Moradores foreiros em Itaparica (1627)	155
Quadro 2 Datas sem foro em Itaparica e Tamarandiva	160

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
De sesmarias a capitâneas: as capitâneas do Recôncavo e a administração da América portuguesa	21
CAPÍTULO 2	
Vereadores, jesuítas e índios: ocupação e posse da donataria de Itaparica e Tamarandiva até 1630	63
CAPÍTULO 3	
Ocupação territorial da capitania do Paraguaçu: entre dificuldades e conflitos	99
CAPÍTULO 4	
Aforamentos e sesmarias nas capitâneas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS	181
FONTES DOCUMENTAIS	185
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	191

INTRODUÇÃO

“Essas capitâneas particulares acabaram por desaparecer através da venda, transferência ou alienação, e pouco efeito produziram sobre o desenvolvimento da região após 1600 (embora em termos legais algumas tenham existido até o século XVIII)”. A citação acima foi retirada do livro **Segredos Internos**, clássico estudo de Stuart Schwartz sobre a formação da sociedade açucareira baiana¹. Transcrevemo-las aqui, pois foram as únicas linhas que o historiador estadunidense escreveu sobre as capitâneas de Itaparica e Tamarandiva e Paraguaçu.

As conclusões de Schwartz sobre a pouca importância das capitâneas em questão sugere a dispensa da necessidade de maiores estudos sobre as mesmas. Talvez, similar entendimento foi compartilhado pela historiografia baiana e brasileira, pois poucos trabalhos trataram destes dois senhorios. Os escritos que se debruçaram sobre estas duas circunscrições não as tomaram como objeto principal de seu estudo, mas antes como elementos acessórios de suas discussões que possuíam outros objetos centrais.

Foi esta conclusão obtida quando pesquisei sobre as capitâneas em questão no início de minha primeira investigação de iniciação científica em 2012. Apenas nesse momento descobri a existência das donatárias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu, senhorios desconhecidos, inclusive, de grande parte dos historiadores baianos com os quais tive contato desde a graduação. Não é exagero concluir que este desconhecimento é mantido devido à falta de estudos sobre as capitâneas em tela. Assim sendo, esta dissertação tem como um objeto central as capitâneas em questão no intuito de colocar estas no rastro do estudo dos historiadores baianos do período colonial.

Historiadores como Francisco Adolfo de Varnhagen, Capistrano de Abreu e Pedro de Azevedo escreveram mais detidamente sobre as capitâneas brasileiras em suas obras. Porém pouco, ou de maneira nenhuma, discutiram sobre as capitâneas do Recôncavo aqui em tela².

¹ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 81.

² ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. AZEVEDO, Pedro. Os primeiros donatários. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da**

Dos poucos que se demoraram mais sobre Paraguaçu em seus escritos está Francisco Vicente Vianna. Entre os anos de 1909 e 1911 foi publicado um artigo seu intitulado “A Bahia Colonial”. Dividido em duas partes, o autor traz informações valiosas sobre a capitania doada a Dom Álvaro da Costa em 1566, porém sem maiores detalhes acerca dos beneficiados. Deve-se lembrar, porém, que o objetivo de Vianna não era escrever sobre a donataria e sim sobre o início da colonização da Bahia como um todo, em especial do avanço da ocupação colonial nas regiões do Recôncavo e da antiga capitania de Ilhéus³. Felisbello Freire foi outro que tratou da capitania dos Costas e dos indivíduos que receberam terras na mesma, reforçando, com estes dados, sua extensa descrição da ocupação territorial da Bahia⁴. Com dados recolhidos nos textos de Vianna e Freire, a historiadora baiana Antonietta D’Aguiar Nunes escreveu acerca da capitania do Paraguaçu, todavia, apenas para demonstrar como o estudo desta era fundamental para entender as origens históricas da cidade de Jaguaripe, situada no Recôncavo a 101 km de Salvador⁵.

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva tratou, rapidamente, das capitanias aqui em estudo, incluindo-as na discussão de como as donatarias brasileiras doadas no século XVI estavam destinadas a indivíduos e famílias que ascendiam socialmente no Império luso, algo que veremos com mais detalhes no capítulo 1⁶. Todavia, a autora dispôs poucas páginas de seu livro **Ser Nobre na Colônia** para os senhorios dos Ataídes e dos Costas, algo compreensível pois o objetivo principal de Nizza da Silva com este escrito era estudar as formas de nobilitação disponíveis na América portuguesa. Juliana Brainer Barroso Neves analisa, em sua dissertação de mestrado, a resistência de indígenas e negros ante a colonização no vale do rio Paraguaçu. No texto,

Colonização portuguesa do Brasil. v. 2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 191-216; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v1. v.2. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877.

³ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I e II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. v.37. Salvador, 1909-11.

⁴ FREIRE, Felisbello. **História Territorial do Brasil**. v.1 (Bahia, Sergipe e Espírito Santo). Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo; Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998 (edição fac-similar), p.17-18.

⁵ NUNES, Antonietta Aguiar. Reminiscências da capitania de Paraguaçu: memória histórica de Jaguaripe nos séculos XVI e XVIII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. Salvador, n. 92, jan-dez/1996, p. 267-286.

⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005, p. 48-50.

ao descrever o avanço da colonização na região, Neves trata sucintamente de terras doadas na capitania do Paraguaçu, fornecendo interessantes dados sobre a mesma⁷.

Também são poucos trabalhos que abordam a capitania de Itaparica e Tamarandiva. Entre estes está o pequeno artigo publicado pela historiadora Angelina Garcez para os **Anais do V Congresso de História da Bahia** que discute o histórico da posse jurídica sobre a ilha Itaparica sem um maior aprofundamento⁸.

Outro que escreve sobre Itaparica é Ubaldo Osório em seu livro **Ilha de Itaparica: história e tradição**. A obra é muito rica em informação sobre Itaparica no período colonial, não problematizando, todavia, a condição donatária das ilhas⁹, algo que é feito pela historiadora portuguesa Maria Leonor Garcia da Cruz que se dedica ao estudo da capitania insular, trazendo reflexões sobre o processo de confirmação da jurisdição desta família sobre Itaparica e Tamarandiva¹⁰.

Assim, o objetivo deste trabalho é legar a estas duas capitanias um estudo de maior fôlego como uma dissertação de mestrado, a fim de entender como estas duas donatárias estão inseridas no processo de consolidação da colonização portuguesa na fachada atlântica da América ocorrido entre os anos de 1530 e 1630, o que motivou, inclusive, o recorte temporal do estudo aqui apresentado. O historiador Rodrigo Ricupero afirma ser este período em que a Coroa conseguiu estruturar um aparato político-administrativo¹¹ que incentivou e conseguiu a ocupação da costa do Brasil, comandado por uma elite fomentada pela distribuição de terras, cargos, títulos nobiliárquicos e aproveitamento da mão de obra escrava indígena e, posteriormente, da africana.

⁷ NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu: Bahia 1530-1678**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008, p. 18-20. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

⁸ GARCEZ, Angelina. A sesmaria de Itaparica. In: **Anais do V Congresso de História da Bahia**. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Fundação Gregório de Mattos, 2001.

⁹ OSÓRIO, Ubaldo. **A ilha de Itaparica**. História e tradição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979.

¹⁰ CRUZ, Maria Leonor Garcia da, "Jurisdição de Capitanias no Brasil / público 'versus' privado, a partir do processo Itaparica e Itamarandiba". DOMINGUES, Francisco Contente e HORTA, José da Silva (coord). In: **Estudos de Homenagem a Antônio Dias Farinha**. Lisboa: CH-FLUL, 2010.

_____. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente. **Et alli**. (coord). **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa CEHC-IUL/ FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014.

¹¹ RICUPERO. **A formação da elite colonial. Brasil c. 1530 – c. 1630**. São Paulo: Alameda, 2009, p.93-125;

O começo do recorte, 1530, também se explica por ter sido nessa época que o donatário de Itaparica, o primeiro Conde da Castanheira, começou a atuar como vedor da Fazenda Real, tendo grande interesse quanto às questões do ultramar, conforme demonstra a historiadora portuguesa Maria Paula Carvalho¹². Assim, o recorte inicial em 1530 ajuda a pesquisa a compreender a trajetória das duas famílias donatárias em questão, qual a importância política que tinham para a Coroa bem como quais eram os interesses das mesmas quanto à colonização do Brasil e a posse das donatarias aqui estudadas, questão que trataremos com mais cuidado no 1º capítulo.

Dentro do período escolhido para este estudo, houve diversas questões referentes às capitanias como a disputa jurídica entre jesuítas e membros da família Costa pela posse do Paraguaçu, a presença destes primeiros por meio de aldeamentos em Itaparica, os conflitos com os indígenas nos territórios em questão, a política da concessão do usufruto das terras das capitanias pelos donatários e a contestação da Câmara de Salvador quanto à posse de Ataíde das ilhas. Tudo isso será objeto de análise desta dissertação, no intuito de entender como esses diversos fatos relacionados às donatarias em questão traduzem a complexidade da formação da sociedade na parte portuguesa da América que teve no período aqui em estudo um grande avanço.

As duas donatarias foram criadas próximas à sede do governo geral, a cidade de Salvador. Itaparica e Tamarandiva foi instituída em 1556, sendo doada a Dom António de Ataíde, o 1º Conde de Castanheira, A capitania tinha como território as ilhas de Itaparica e Tamarandiva, hoje conhecida como Matarandiba. Já a capitania do Paraguaçu foi criada em 1565 tendo como donatário Dom Álvaro da Costa, filho do governador geral Dom Duarte da Costa. A mesma era localizada entre os rios Jaguaripe e Paraguaçu no Recôncavo baiano. As terras tinham quatro léguas de costa e dez léguas que entravam pelo sertão acompanhando o decurso dos dois rios. Na figura 1, vemos um mapa localizando as duas capitanias, em que os possíveis limites representados foram elaborados de acordo com as informações oferecidas pelos documentos constitutivos das donatarias.

¹² CARVALHO, Maria Paula Coelho de. **A ação ultramarina de D. António de Ataíde, 1º conde da Castanheira**. Tese de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2001.



Figura 1: Mapa representando os possíveis limites da capitânicas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu.

As duas capitânicas foram doadas, inicialmente em sesmarias para depois serem convertidas em capitania, algo que as diferia das capitânicas doadas na década de 1530 que já haviam sido doadas com o status donatário.

Compreender como se deu estes processos singulares e o que os motivaram é um dos pontos de debates fundamentais do primeiro capítulo. A análise de como as ilhas de Itaparica e Tamarandiva e a região entre os rios Jaguaripe e Paraguaçu se tornaram capitânicas tem como objetivo oferecer mais dados para o entendimento acerca das lógicas da colonização no ultramar em geral e como as especificidades encontradas na instalação das mesmas demonstra o pragmatismo da Coroa portuguesa na tomada de suas decisões.

Todavia, para isto, a leitura de historiadores do Direito como António de Vasconcelos de Saldanha e António Manuel Hespanha foi de fundamental importância. O primeiro é autor de **Capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção** de um fenômeno atlântico, livro referência para o entendimento da natureza jurídica e institucional da capitania. Sua análise global sobre o instituto donatário foi essencial para a análise destas capitânicas, inclusive para o reconhecimento de suas singularidades¹³.

¹³ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção** de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001.

Já Hespanha, junto com a historiadora Catarina Madeira Santos, no artigo **Os poderes num Império Oceânico** publicado no 4º volume do livro **História de Portugal**, coletânea dirigida por José Mattoso, demonstram como a presença portuguesa no Ultramar era guiada, sobretudo, por um pragmatismo em que diferentes estratégias eram lançadas de acordo com as demandas de cada local¹⁴. Esta compreensão da natureza da administração do Império português de suas posses além-mar é importante para entendermos o contexto em que surgiram as duas circunscrições de cunho territoriais aqui analisadas.

Hespanha é um dos principais nomes da renovação da historiografia portuguesa do Antigo Regime ocorrida a partir das últimas décadas do século XX. O mesmo indicou, em sua obra, a necessidade de repensar o Estado monárquico luso, questionando seu caráter absolutista e centralizador. Hespanha demonstra como o **poder real** partilhava o poder político com outros “poderes de maior ou menor hierarquia”, como o **local**, o da **Igreja** e o da **nobreza**, cada um com uma função no intuito de conseguir o objetivo da sociedade estamental lusa: a justiça e a manutenção da fé católica, o que levou o autor a conceituar o reino de Portugal como uma **monarquia corporativa**¹⁵.

Essa concepção de sociedade corporativa foi transposta para a colônia. Diversos elementos vieram para compor o quadro social que se conformaria no Brasil durante o período colonial e esse panorama plural também influenciou no processo de instituição das capitanias aqui estudadas. Nos capítulos 2 e 3, investigaremos como se deu a relação dos donatários com outras instâncias da sociedade que se formava no recôncavo como o poder concelhio e o poder religioso.

Esta pesquisa acompanha Rosa Congost e Rui Santos quando estes conceituam **propriedade**, não como a relação entre “homem e coisa”, mas com o direito de uso do

¹⁴ HESPANHA, António. SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal** v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 351-364.

¹⁵ HESPANHA, António. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 165-173.

objeto. A propriedade só é legitimada por meio do reconhecimento, pela sociedade em geral, do direito que determinado sujeito possui do usufruto de determinado objeto¹⁶.

Importa resgatar esse conceito para esta pesquisa porque houve a contestação da propriedade das duas famílias das áreas das capitânicas por setores sociais da Baía de Todos os Santos como a Câmara de Salvador e a Companhia de Jesus, conforme veremos nos capítulos 2 e 3, ou seja, pondo em cheque o reconhecimento jurídico da posse das capitânicas, garantido pelo rei, árbitro que devia usar seu exclusivo atributo para garantir o equilíbrio e a justiça do Império português¹⁷.

A análise destes conflitos faz-se necessário a fim de compreender quais medidas quanto à ocupação territorial e quais argumentos foram utilizados pelas famílias donatárias para justificar a posse, bem como quais eram os motivos alegados pelos contestadores para deslegitimar a propriedade dos Ataídes e dos Costas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu, respectivamente. Nestes capítulos, também, pretendemos debater o quanto a resistência indígena e administração dos primeiros donatários e seus herdeiros influenciou para a falta de uma ocupação maciça e da instalação de vilas e de aparatos administrativos mais complexos nas donatárias aqui estudadas.

Já no 4º capítulo, discorreremos sobre os aforamentos doados em Itaparica e Tamarandiva e sobre as doações de sesmarias no Paraguaçu e a respeito de quais foram os usos destas áreas no período aqui estudado. Para esta última parte da dissertação, fizemos um esforço de coletar fontes acerca dos indivíduos identificados como recebedores de sesmarias, foros e com posses nas circunscrições estudadas. Este exercício é necessário para conhecermos quais eram as posições sociais dos sujeitos com propriedade nas donatárias e de como as capitânicas se inseriam no contexto de formação da elite colonial baiana.

¹⁶ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. From formal institutions to the social contexts of property. In: **Contexts of Property in Europe**. The Social Embeddedness of Property Rights in Land in Historical Perspective. Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2010, p. 18.

¹⁷ Pedro Cardim explica que mesmo com a identificação acertada do pluralismo sociopolítico em Portugal e nas suas posses no além-mar, não se deve entender que o poder monárquico era frágil, nem que era mais um dentre os diversos poderes da sociedade portuguesa. O rei tinha o poder de governar e interferir em qualquer instância da sociedade, assim como tinha o papel primordial de exercer o bom governo do Império, garantido justiça e equidade em todo território. CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo” uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Modos de Governar**: idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI – XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 45-68.

As fontes

Como dito antes, esta pesquisa abarca grande parte do século XVI em seu recorte temporal. Isto proporcionou uma dificuldade para a investigação, pela escassez de fontes desta centúria disponíveis para a consulta. Desta feita, foi necessária a consulta de variados tipos de fontes e fundos de diferentes instituições arquivísticas.

Entre os documentos compulsados estão os manuscritos do **Arquivo Histórico Ultramarino** (AHU), digitalizados pelo **Projeto Resgate Barão do Rio Branco** (Ministério da Cultura/ Brasil). A pesquisa do acervo citado acima foi feita através da pesquisa de dois catálogos: o organizado por Luisa da Fonseca¹⁸ e os **Documentos Manuscritos ‘Avulsos’ da Capitania da Bahia**¹⁹.

Outra Instituição Arquivística portuguesa que ofereceu a oportunidade de consulta a alguns documentos digitalizados é o **Arquivo Nacional da Torre do Tombo** (ANTT) de Lisboa, fornecendo documentos com informações sobre os donatários das capitanias e da população que vivia nelas. Essas fontes puderam ser encontradas em diversos fundos e coleções de Arquivo como o **Corpo Cronológico**, composto por documentos oriundos da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Tribunais Régios e a **Chancelaria Régia** repartição responsável pela redação e expedição de todos os atos escritos do Monarca. Os dois corpos acima citados permitiram que a pesquisa tivesse acesso a dados sobre as primeiras gerações de donatários de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu.

Por fim, os documentos do **Tribunal do Santo Ofício** também tratados pela ANTT, trouxeram informações de moradores das capitanias que foram investigados pela Coroa portuguesa. Ainda achamos documentos em outra coleção como o **Armário Jesuítico e Cartório dos Jesuítas**, conjunto de documentação que proporcionaram dados a respeito da capitania do Paraguaçu²⁰.

¹⁸ FONSECA, Luiza da. "Índice abreviado dos documentos do século XVII do Arquivo Histórico Colonial de Lisboa". In: **Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia**. v.2. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950.

¹⁹ DOCUMENTOS MANUSCRITOS "AVULSOS" DA CAPITANIA DA BAHIA: 1604-1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009, 2 v.

²⁰ Para mais informações sobre os fundos e coleções documentais do Arquivo da Torre do Tombo apresentados nesse projeto, acesse os seguintes links:

Armário jesuítico e cartório dos jesuítas: <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=1222241>>

Corpo cronológico: <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3767258>>

No Brasil, encontra-se disponível no **Arquivo Nacional**, no fundo da Tesouraria da Bahia, uma sinopse com informações acerca das sesmarias doadas no território das capitanias que compõe o atual o Estado da Bahia, como a capitania do Paraguaçu, sendo outra contribuição para o entendimento das relações de poder e para conhecer mais sobre os indivíduos que foram beneficiados com sesmarias dentro da donataria dos Costas²¹. Outras fontes puderam ser encontradas nos arquivos no fundo colonial e provincial do Arquivo Público da Bahia.

Já a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro disponibiliza digitalmente as publicações **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**²² e **Anais da Biblioteca Nacional** com diversas documentações como cartas, ofícios, mandados e provisões régias e outras fontes documentais da administração colonial que foram bastante úteis para esta pesquisa.

Também deve-se destacar outras publicações impressas como o **Tratado Descritivo do Brasil** de Gabriel Soares de Sousa, **Tratado de Terra e Gente** de Pero Magalhães Gândavo, **História do Brasil** (1500-1627) e o **Catálogo Genealógico** de Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão que se demonstraram importantes fontes informações sobre período em estudo²³. Já a edição anotada por Braz do Amaral do livro **Memórias Históricas e Políticas da Bahia** de Inácio Accioli Cerqueira e Silva, o livro **As Cartas de Gaspar de Souza a Álvaro de Souza** organizado por João Salvado e Suzana Miranda, a transcrição dos documentos da **Segunda Visitação do Santo Ofício** (organizado por Sônia Siqueira e Eduardo D'Oliveira França) e as **Gavetas da Torre do Tombo** são quatro publicações que nos legaram transcrições de documentos

Chancelaria Régia: <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3813585>>

Tribuna do Santo Ofício: <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=2299703>>

²¹ Arquivo Nacional. Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828];

²² As edições dos "Documentos Históricos da Biblioteca Nacional" estão disponíveis no *site*: <http://hemerotecadigital.bn.br/>; Já as edições dos "Anais da Biblioteca Nacional" estão no seguinte endereço eletrônico: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais.htm.

²³ GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008; JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. Catalogo genealogico das principais familias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C. 1889, p. 5–485; SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil**. 1500-1627. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918. SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descriptivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851.

da administração imperial lusa que foram fontes de informações relevantes para esta pesquisa²⁴.

As representações cartográficas da Baía de Todos os Santos também se demonstraram valiosas fontes de informações acerca das capitânicas aqui em estudo. Destaque para o conjunto de mapas elaborados pela família **Teixeira Albarnaz**, além de mapas feitos por holandeses no contexto da ocupação destes da costa brasileira na primeira metade do século XVII²⁵.

Algumas informações relevantes para essa pesquisa também foram encontradas em documentos subsidiados pelo **Arquivo Municipal de Salvador** (AMS) e pelo **Arquivo Público da Bahia** (APEB) e nos **Anais** publicados por esta última²⁶. Os volumes iniciais dos anais da APEB, publicados na primeira metade do século XX, trazem textos de historiadores com dados e documentos impressos úteis para nossa investigação, assim como nas Revistas do **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** (IHGB)²⁷ e do **Instituto Geográfico e Histórico da Bahia** (IGHB). Todas estas fontes foram fundamentais, pois permitiram a construção da narrativa sobre as duas donatárias, assim como ajudaram a explicar a dinâmica da colonização da América portuguesa e das ações do Império luso em suas possessões no Ultramar, demonstrando como estas duas donatárias merecem serem objetos de uma pesquisa de fôlego como uma dissertação de mestrado.

²⁴ FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, I-XXXIX, p. 129-547. GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13; SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch (Ed.) **Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa**. Lisboa: CNCPD, 2001, p. 184-185; SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

²⁵ CORTESÃO, Armando; MOTA, Avelino Teixeira da. **Portugaliae monumenta cartographica**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987. 6v.

²⁶ O índice apontando os números dos anais da APEB que tratam do período colonial está disponível no volume 52 da coleção. APEB. **Anais do Arquivo Público da Bahia**: v. 52. Salvador: SCT/APEB, 1995.

²⁷ As Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro se encontram disponíveis *online* no site <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php>.

CAPÍTULO 1

De sesmarias a capitánias: as capitánias do Recôncavo e a administração da América portuguesa

O capítulo inicial desta dissertação tem como objeto o processo de criação das capitánias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu. Procurou-se, por meio da análise dos documentos constitutivos das mesmas, entender a doação dessas terras, convertidas de sesmarias a capitánias, dentro do contexto de consolidação da administração lusa na América que teve na fundação do governo geral (1549) seu maior avanço no século XVI.

A análise feita nesse capítulo – de como as ilhas de Itaparica e Tamarandiva e a região entre os rios Jaguaripe e Paraguaçu se tornaram donatárias – tem como objetivo oferecer mais dados para o entendimento acerca das lógicas da colonização no ultramar em geral e como as especificidades encontradas na instalação das mesmas demonstra o pragmatismo da Coroa portuguesa na tomada de suas decisões. O processo aqui em estudo será confrontado com o contexto da administração da América portuguesa, também apresentado e discutido nesse primeiro capítulo, para compreender como a instituição das capitánias teria como finalidade atender a demandas da colonização como proveito das terras e a defesa do território.

Além disso, pretende-se demonstrar como a doação das donatárias do Recôncavo beneficiaria dois membros de famílias nobres de Portugal, António de Ataíde, Conde de Castanheira (Itaparica e Tamarandiva) e Dom Álvaro da Costa (Paraguaçu), seguindo a política da Coroa lusa de buscar o apoio desse setor para consolidação de sua força dentro da sociedade portuguesa. Conforme se verá mais abaixo, as duas famílias eram próximas ao rei Dom João III, oferecendo serviços ao mesmo, o que possibilitava o recebimento de privilégios da Coroa, como, por exemplo, as terras de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu, não se esquecendo de apontar que esse era um cenário em que a nobreza se consolidava em Portugal muito em conta pelo apoio dos reis por meio de honras e mercês. Portanto, a utilidade do instituto das capitánias será entendida aqui de duas maneiras: como uma aposta para ocupação territorial da América portuguesa, bem como uma maneira agraciar nobres que apoiavam e prestavam serviços a Coroa lusa.

Feitorias, capitanias e governo geral: a instalação da administração da América portuguesa no século XVI

Portugal era um pequeno reino que, segundo o historiador português José Mattoso, teve como primeiro fato relacionado à sua futura nacionalidade a união entre os condados de Portucale e de Coimbra²⁸. O reino consolidou seu aparato administrativo e sua influência sobre a população circundante entre os séculos XIV e XVIII, num processo descontínuo, cheio de avanços e retrocessos. Entre os avanços, destaca-se o século XVI, apontado pelo historiador português Pedro Cardim, como o período em que o rei mais avançou na ação de constituir um Estado com maior força política²⁹.

Após a sua consolidação, o Reino de Portugal se tornaria o pioneiro nas expedições marítimas nos séculos XV e XVI. Nas palavras do historiador britânico Charles Ralph Boxer, em seu livro **O império colonial português**, Portugal, junto com a Espanha, uniu “para melhor e para pior, os ramos separados e distantes da vida humana”³⁰, ligando os quatro grandes continentes por meio do mar³¹.

O mesmo Charles Boxer aponta entre as principais motivações para que os lusos pudessem se lançar ao mar a expansão da fé católica e os lucros que as grandes navegações poderiam oferecer por meio da abertura de novas rotas para o comércio e da descoberta de novas terras que teriam suas riquezas aproveitadas³². Em um artigo de 1998, o historiador brasileiro Luiz Felipe de Alencastro aponta, também, a importância do fator geopolítico como um elemento que impulsionou as navegações portuguesas³³. Para Alencastro, as ações lusas no ultramar também eram movidas pelo que ele chama de “expansionismo preemptivo” ou preventivo. O autor afirma que era necessário Portugal descobrir terras e colonizá-las para que estas pudessem servir de “moeda de troca” para possíveis derrotas contra outros países da Europa, o que garantiria, dessa maneira, a integridade do território do Reino.

²⁸ MATTOSO, José. A formação da nacionalidade. In: TENGARRINHA, José. **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000, p. 8.

²⁹ CARDIM. Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre Portugal do Antigo Regime. In: **Revista Nação e Defesa**. n° 87, 2° série. Lisboa: IDN, 1998, p. 130.

³⁰ BOXER, Charles R. **O império colonial português**. (1415-1825). Lisboa: Edições 70; São Paulo: Editora Martins Fontes, 1969, p. 25.

³¹ **Ibidem**. p. 40.

³² **Ibidem**. p.41-47.

³³ ALENCASTRO, Luís Felipe. A economia política dos descobrimentos. In: Aduato Novaes (org.). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 193.

Seguindo estes objetivos, as embarcações portuguesas, segundo Anthony John Russell-Wood, sulcaram “todos os principais oceanos e mares do mundo”. O historiador britânico lembra que, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, os lusos estiveram presentes em quase todos os continentes do mundo desde a América, Ásia, África, exceção Antártida, mas, possivelmente, Oceania já que Russell-Wood aventa a possibilidade de terem sido portuguesas as primeiras esquadras europeias que chegaram à Austrália³⁴.

O mesmo historiador aponta que os aventureiros e missionários lusos foram “os primeiros europeus que penetraram em áreas remotas desde o Zambeze até o Tibet, da costa do Atlântico aos Andes” em um esforço prolongado de tempo que perpassa os séculos XV, XVI e XVII³⁵.

Em todos esses lugares Portugal utilizou diversas estratégias formais e informais para consolidar sua presença, fosse apenas com entrepostos comerciais, ou com estruturas administrativas mais complexas. Como afirma António Manuel Hespanha e Catarina Madeira Santos, o **pluralismo administrativo** do “império oceânico português” – onde o mar já não era o limite e sim o nexos essencial – respondia a questões circunstanciais e foi fundamental para manutenção portuguesa em diferentes locais do globo³⁶.

O chamado pluralismo administrativo foi algo desenvolvido de forma gradual, de acordo com as notícias de novas conquistas empreendidas pelos navegantes lusitanos. Esse império foi se formando entre os séculos XV e XVII, tornando-se um território descontínuo exigindo diversas soluções e modelos institucionais escolhidos de acordo com a especificidade de cada caso, apostando no que Hespanha e Santos

³⁴ Russell Wood, escrevendo em 1992, afirma que muito se discute acerca da possibilidade de que estes tivessem percorrido a pequena distância que separa o território australiano e o Timor. Esta hipótese é defendida pelo historiador Peter Trickett que encontrou um mapa quinhentista em uma biblioteca estadunidense mostrando cem locais na costa australiana com nomes em português. Trickett (que escreveu um livro sobre o tema lançado em 2007) afirma que, possivelmente, a Austrália foi descoberta por portugueses já no ano de 1522, cem anos antes dos holandeses e 250 anos antes dos ingleses capitaneados pelo capitão Cook, conforme notícia publicada no site da BBC Brasil em 2007. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/03/070321_portugalaustria_ir.shtml>. [Último acesso: 18 de setembro de 2015]. RUSSELL WOOD, John. **Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)**. Lisboa: Difel, 1998, p. 20-21.

³⁵ **Ibidem**. p. 21.

³⁶ HESPANHA, António. SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 353.

chamam de **economia do meio** sempre seguindo as leis (compiladas nas leis afonsinas, manuelinas e filipinas) que definiam a estrutura jurídica da monarquia portuguesa³⁷.

Deve-se ressaltar, também, que essa pluralidade de modelos e formas de ocupação do espaço ultramarino escolhidos para a administração das posses do além-mar era importante para Portugal devido à economia de recursos que essa opção promovia. Um enquadramento mais formal e padronizado das colônias demandaria pessoal e riqueza que Portugal não dispunha.

Entre essas estratégias estão os laços de vassalagem e protetorado com regimes políticos de outros povos e vínculos políticos informais com estes, tecidos pelas relações eclesiásticas e comerciais. Hespanha e Santos chamam essas estratégias de **soluções informais** para administração no ultramar. As opções de administração informais foram utilizadas por Portugal principalmente na Índia, nos arquipélagos no sudeste da Ásia, na China, no Japão e em diversos pontos da África como na Guiné, na região de Zambeze. Nestes locais, os portugueses mantinham sua presença, sem necessariamente ter um controle de um domínio territorial, nem modificar as estruturas administrativas precedentes, tática necessária para a continuidade de lusos nessas localidades³⁸.

Os mesmos autores classificam de **soluções formais**: os **contratos** realizados entre a Coroa e particulares para exploração de riquezas e exercício de direitos reais em determinados espaços além-mar³⁹; **fortalezas** que sediavam governos meramente militares em locais de pouca presença europeia; **concelhos municipais** que eram os espaços políticos do poder local; e **feitorias** e **capitanias donatárias**, que definiremos melhor ao longo desse capítulo. Essas táticas mais formais foram utilizadas, principalmente, nos arquipélagos atlânticos dos Açores, da Madeira, Cabo Verde e São Tomé, em Angola e na América portuguesa⁴⁰.

³⁷HESPANHA, António. SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.351.

³⁸**Ibidem**. p. 358-361.

³⁹Um exemplo de contrato firmado entre Coroa e súdito foi a cessão do direito de exploração de trechos da costa da América portuguesa a Fernando de Noronha para extração do pau-brasil feito em 1503. **Ibidem**. p. 357.

⁴⁰Hespanha e Santos apontam alguns casos excepcionais do Oriente (Goa, Cochim, Malaca e Macau) onde houve uma relevante fixação de europeus, o que permitiu e exigiu a posterior fundação de magistraturas e conselhos municipais. HESPANHA, António. SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num

As feitorias

Os primeiros cinquenta anos de colonização da América exemplifica a característica lusitana de utilização de distintas formas de administração no ultramar e de como as opções escolhidas eram feitas de acordo com os cenários apresentados. Até a década de 1530, a presença lusa se resumia à constituição de feitorias administradas por um indivíduo indicado pela Coroa, o feitor, habitadas, muitas vezes, por degredados⁴¹ e com funções comerciais. Nelas se armazenavam mercadorias – principalmente madeira como o pau-brasil, já que de início a colonização do Brasil pautou-se no extrativismo – promoviam-se as trocas, salvaguardando os interesses da Coroa⁴².

As feitorias se localizavam no litoral e grande parte da madeira armazenada e comercializada nestas eram obtidas mediante o **escambo**, ou seja, a troca de produtos entre portugueses e índios dos grupos **tupi**. A madeira derrubada e transportada pelos indígenas era permutada por manufaturas trazidas da Europa. A prática do escambo, bastante utilizada nas primeiras décadas de presença europeia na América lusa, tinha um caráter “aparentemente simétrico”, pois os novos produtos atraíam o interesse dos grupos tupi e, apesar de gerar hierarquias internas entre os donos dos produtos, não interferia decisivamente na organização econômica e social destes últimos, além de não impor a visão econômica das leis do mercado⁴³.

As feitorias também acumulavam a função de auxílio à defesa da costa brasileira, já que a presença de embarcações estrangeiras foi constante nas três primeiras décadas do século XVI. Os tratados pontifícios e o pioneirismo na chegada às terras do Brasil, bases de legitimação da posse das terras à Coroa portuguesa no Ultramar, não foram capazes de impedir a contestação dos outros povos da Europa, como franceses e

Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.354-358.

⁴¹ No Portugal do Antigo Regime, degredado era o indivíduo que, punido ao descumprir as leis das ordenações, era forçado a se retirar de sua terra natal, muitas vezes para uma localidade portuguesa no ultramar. Todo súdito do rei era passível dessa punição. PIERONI, Geraldo. Os excluídos do Reino: A Inquisição Portuguesa e o degredo para o Brasil-Colônia. In: **Textos de História**. Revistado Programa de Pós Graduação em História da Universidade de Brasília. Volume 5. Número 2. Brasília: UnB, 1997, p. 23-40.

⁴² HESPANHA. SANTOS. **Op. Cit.** p. 356-357.

⁴³ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. In: **Revista de História**. n. 129-131. São Paulo: Edusp, 1994, p.184.

britânicos⁴⁴. Estes últimos, por exemplo, alegavam que o processo de ocupação movido pela construção de casas, cercas e cultivo de plantações era o elemento necessário para a confirmação da posse de um reino sobre determinado território, algo que era bastante escasso no território brasílico naquele período⁴⁵.

A ocupação resumida ao sistema de feitorias e as esporádicas expedições para proteção da costa não foram suficientes para afastar os franceses que comerciavam pau-brasil no litoral ocidental sul-americano e os espanhóis que não respeitavam os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas. Foram mandadas três expedições de proteção à costa (1516-1519; 1521-1522; e 1526-1528), sendo a primeira e a terceira lideradas por Cristóvão Jacques. Os principais alvos perseguidos pelas jornadas em tela foram os navegantes franceses que comerciavam em todo litoral, incentivados pelo Rei Francisco I que não reconhecia a posse de portugueses sobre a costa em questão, algo expresso na ironia do monarca em pedir para ver o testamento de Adão para confirmar que este o excluía da partilha do mundo⁴⁶.

As expedições não foram suficientes para frear a circulação de estrangeiros no litoral. Isto posto, o rei escolheu Martim Afonso de Sousa, fidalgo da Casa Real, para liderar uma esquadra armada rumo ao litoral das partes do Brasil que partiu das terras lusas em 1531.

Capitão-mor da costa e líder da frota, Martim Afonso recebeu largos poderes, entre os quais o direito de distribuir sesmarias a interessados e exercer jurisdição no cível e no crime. Já na América portuguesa, conseguiu êxitos quanto à perseguição de velas francesas identificadas, o reconhecimento das bacias platinas e amazônica, além

⁴⁴ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitânicas do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 356.

⁴⁵ COSENTINO, Francisco Carlos. Apontamentos sobre a defesa do litoral, questões militares, governo-geral do Estado do Brasil e carreira militar, séculos XVI e XVII. In: **Revista Navigator**: Dossiê território, defesa e atuação militar na América portuguesa. Volume 8. Número 15. Rio de Janeiro, 2012, p. 9-25. Disponível em: <http://www.revistanavigator.com.br/navig15/dossie/N15_dossie1.pdf> [Último acesso: 05 de junho de 2015]. SEED, Patrícia. Cerimônias de posse na conquista europeia do Novo Mundo (1492-1640). São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 28-61; p. 143-207.

⁴⁶ BAIÃO, António; MALHEIRO DIAS, Carlos. A expedição de Cristóvão Jacques. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922, vol. I, p. 59-96. O historiador francês Laurent Vidal nos apresenta no texto *La présence française dans le Brésil colonial au xvie siècle* um bom resumo sobre a presença francesa no Brasil no século XVI e sobre as medidas da Coroa da França no intuito de implantar colônias na costa brasílica. VIDAL, Laurent. *La présence française dans le Brésil colonial au xvie siècle*. In: **Cahiers des Amériques Latines**. n°34. Paris: IHEAL Éditions, 2000, p.17-38.

de ter conseguido plantar cana de açúcar na região de São Vicente e do planalto do Piratininga, onde fundou núcleos de povoamento⁴⁷.

As notícias positivas sobre a expedição à “terra do Brasil” foram fundamentais para a tomada de decisão do rei Dom João III de “mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata” diversos lotes de terra para serem doados como **capitanias donatárias**, conforme informado em carta do monarca ao capitão-mor passada em 1532⁴⁸.

As capitanias

As capitanias, segundo o historiador do direito António Vasconcelos de Saldanha, eram “complexos políticos, jurídicos e institucionais”, previstos na ordem jurídica e política portuguesa, tendo sido utilizadas pela Coroa apenas no ultramar. Desde a criação da primeira capitania – a de Machico, no arquipélago atlântico da Madeira, em 1440 – a Coroa tinha neste instituto uma forma de colonizar e aproveitar as terras conquistadas⁴⁹. Hespânia e Santos nos lembram como a Coroa desejava que estas pudessem ser estabelecimentos terrestres mais permanentes e integrados ao Reino⁵⁰.

As concessões das capitanias eram garantidas juridicamente através dos diplomas constitutivos das **Cartas de Doação** e dos **Forais**, em que o Rei confirmava a vontade de transferir voluntariamente a jurisdição das terras ao súdito. A Carta de Doação garantia a transferência da capitania ao donatário, além de estabelecer os limites das terras doadas. Nesse documento, o rei confirmava o título de Capitão e Governador, indicava as prerrogativas a que este teria direito, garantia o direito de fundar vilas e povoações no território, além de definir o esquema de sucessão e a punição a ser aplicada caso o capitão-donatário cometesse alguma ilegalidade. O instituto das capitanias caracterizava-se pela concessão da jurisdição de uma determinada base territorial a um súdito, com alçada nas instâncias do cível e do crime.

⁴⁷ PELÚCIA, Alexandra. **Martim Afonso de Sousa e sua linhagem**. A Elite dirigente do Império Português nos Reinados de Dom João III e Dom Sebastião. Dissertação de Doutoramento em História. Lisboa: Centro de História do Além-Mar/ Universidade Nova de Lisboa, 2007, p. 170-171.

⁴⁸ Na mesma carta, o rei já garante cem léguas de terra com o status de capitania a Martim Afonso de Sousa e cinquenta léguas de terra ao seu irmão e braço direito. Pero Lopes de Sousa. Carta do Rei Dom João III a Martim Afonso de Sousa. 1532. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 217.

⁴⁹ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 18-25.

⁵⁰ HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Catarina Madeira. Os poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 354.

O capitão também deveria obter renda através da **redízima**, isto é, a décima parte do dízimo cobrado pela Coroa aos moradores da capitania, renda esta destinada a Ordem de Cristo. Essa cobrança era feita aos habitantes cristãos em nome da propagação da fé⁵¹. Deve-se ressaltar que as capitanias só eram constituídas nos domínios do ultramar em que a Coroa lusa legitimava sua posse com base no pioneirismo na conquista do território⁵² e nos diplomas papais⁵³. As cartas de doação das capitanias na América portuguesa doadas na década de 1530 garantiam aos donatários o direito a outros possíveis proventos econômicos como a meia dízima (metade) do pescado, o direito de envio anual de 15 de escravos indígenas ao reino isentos de qualquer tributo e a vintena (1/20) do pau-brasil extraído⁵⁴.

Já o foral fixava as normas para a administração das capitanias, por meio da definição dos direitos e obrigações do capitão-donatário. Esses documentos, apesar de atender às especificidades das terras do Brasil, se originaram dos forais dos municípios do Reino de Portugal, sendo o incentivo ao povoamento regido por um controle jurídico da Coroa a principal semelhança⁵⁵.

⁵¹ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 340. A **Ordem de Nosso Senhor de Jesus Cristo**, originariamente, era uma ordem religiosa criada em 1319 pelo papa João XXII a partir da extinta **Ordem dos Templários**. A criação da ordem era legitimada pela atuação dos monarcas lusos e da Ordem dos Templários na proteção da fé católica e no combate a fé muçulmana. Com a ascensão da Casa de Avis ao trono português observa-se um maior interesse pela Ordem por parte da Coroa tanto que a partir de 1417, começou a ser administrada por membros da família real por meio do filho do rei D. João I, o Infante D. Henrique. Este começou a investir os rendimentos da Ordem nas expedições ultramarinas, justificando que as mesmas teriam como um dos principais objetivos a expansão da fé cristã. Respondendo aos esforços da Ordem em prol da fé cristã, o papa Calisto III concedeu a bula *Inter Caetera* (1456). Esta confirmava a administração espiritual das conquistas lusitanas no além-mar a Ordem de Cristo. Dessa forma, as posses portuguesas de territórios no além-mar eram legitimadas devido ao fato da Coroa portuguesa ser, naquela altura, a administradora da Ordem, dando também àquela o direito da cobrança do dízimo em prol da manutenção da Ordem de Cristo e a propagação da fé. BOXER, Charles R. **O império colonial português**. (1415-1825). Lisboa: Edições 70; São Paulo: Editora Martins Fontes, 1969, p. 44-46; GUIMARÃES, José Vieira da Silva. **A Ordem de Cristo**. 2º ed. revista. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936.

⁵² SALDANHA. **Op. Cit.** p. 43-58.

⁵³ As conquistas feitas por Portugal e Espanha a oeste, no Atlântico, foram legitimadas por uma série de tratados feitos com a Igreja Católica, na figura do papa Alexandre VI. O principal deles, o de Tordesilhas, feito em 1494, portanto dois anos depois da chegada de Colombo à América em uma nau da Coroa espanhola, dividia os domínios portugueses e espanhóis a 100 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde e Açores, sendo que a monarquia lusa ficava com o leste (o que confirmaria a posse da costa brasileira por Portugal) e a espanhola com o oeste. Para uma síntese detalhada dessas concessões papais, ver: BOXER. **Op. Cit.** p. 224-225.

⁵⁴ SALDANHA. **Op. Cit.** p. 71.

⁵⁵ CUNHA, Maria Cristina. Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166. In: **Revista da Faculdade de Letras: História, Série II, v.5, Porto, 1988, pp.69-94.**

O foral das donatarias da América portuguesa confirmava a obrigação do capitão nomear magistrados, fiscalizar o comércio e a navegação, além de seguir as recomendações expressas nas **Ordenações manuelinas**. Determinava também os tributos régios sobre os produtos da capitania, o direito do capitão em cobrá-los e o “próprio serviço de guerra devido aos capitães pelos moradores” reforçando o caráter de defesa desse instituto⁵⁶.

Os forais também obrigavam o capitão-donatário a doar em **sesmarias** a maior parte do território sob sua jurisdição, não podendo fazer esse tipo de doação a mulheres e aos herdeiros da capitania, restando ao capitão apenas o domínio direto das terras previstas a ele na carta de doação.

O regime das capitanias estava inserido na lógica **senhorial** do governo monárquico português caracterizado pela subordinação política dos donos dos **senhorios territoriais** ao monarca, sendo que o indivíduo com direitos senhoriais devia confirmar o título de suas posses junto ao rei. Saldanha entende o instituto como um senhorio **jurisdicional** e um bem das “grandes regalias” originariamente próprios do rei, mas que estão no poder de um particular por força de um título concedido pelo monarca. Esse senhorio, criado e doado ao capitão, dava a este a possibilidade de participar da administração dos domínios portugueses.

A natureza da doação era sempre remuneratória, ou seja, atendia à faculdade do rei de distribuir bens régios com a intenção de beneficiar alguém por serviços prestados. Insere-se a capitania dentro da ordem jurídico-administrativa, pois os capitães e governadores deviam agir de acordo com os códigos legislativos lusos, não agindo contrariamente às decisões reinóis⁵⁷. O donatário também tinha a obrigação de nomear oficiais nas áreas do judicial (ouvidores e juízes), fiscal (almoxarife e oficiais alfandegários), e militar (alcaides-mores e ofícios alfandegários)⁵⁸.

As capitanias donatárias foram o primeiro esforço da Coroa portuguesa em colonizar de maneira mais sistemática sua posse na América. Observa-se em todas as cartas de doação a solicitação do monarca para que os agraciados com as donatarias na

⁵⁶ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 68-79.

⁵⁷ **Ibidem**. p. 52-58.

⁵⁸ **Ibidem**. p. 181-191.

América portuguesa incentivassem a plantação de cana de açúcar que, posteriormente, se tornou o grande produto de agro-exportação da colônia. Dessa forma, mais do que proteger a costa, o sistema de capitânicas foi uma medida orquestrada pelo Conde de Castanheira para fazer com que o Brasil pudesse se tornar uma retaguarda econômica para Portugal⁵⁹.

As sesmarias

A sesmaria consistia na concessão de terras pertencentes à Coroa aos seus súditos. Toda terra que estava sobre a alçada da monarquia portuguesa e que não pertencia a nenhuma pessoa era posse do fisco régio. A doação de sesmarias estava ancorada no dispositivo jurídico da “carta de sesmaria”, sendo a faculdade de doá-las pertencente à Coroa. No caso dos capitães donatários, estes poderiam doar em sesmaria, ancorados na carta de doação e do foral da capitania doada pelo Rei, em delegação, portanto.

A lei que regulamentava a distribuição de sesmarias começou a ser executada no ano de 1375 no reinado de D. Fernando I. O principal motivo do estabelecimento desta legislação foi a necessidade do rei em incentivar a produção, já que no período anterior ao estabelecimento da lei, Portugal passava por uma crise de abastecimento que teve como um dos principais motivadores a falta de cultivo de muitas propriedades de terras portuguesas, principalmente as que tinham sido reconquistadas aos mouros e que passavam a pertencer à nobreza, ao clero secular, as ordens religiosas e religiosas-militares. Deve-se ressaltar que a produção das terras ocupadas por meio da presúria (ato de ocupar terra sem dono ou conquistadas feito principalmente por homens livres não poderosos o suficiente nas batalhas da Reconquista do século IX e X) não era suficiente para a demanda da crescente população lusa.

Todos os itens da lei indicam o maior controle do rei quanto ao acesso a terra e da necessidade primordial em aproveitar as terras doadas. Caso o dono da sesmaria não aproveitasse a terra, a mesma seria retirada de sua posse, sendo dada a outro. Além de uma maior fiscalização da posse da terra, e do estímulo da agricultura nas terras, a lei de

⁵⁹ NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial – século XVIII –XIX**. São Paulo, Hucitec, 1983, p. 57-116; Ataíde tinha especial atenção ao ultramar e às rendas que este poderia oferecer, tanto que desempenhou diversas missões na França com o intuito de negociar com as autoridades francesas o fim das incursões das embarcações deste país em territórios de domínio luso como o Brasil.

sesmaria seria, também, mais uma forma encontrada pela Coroa de confirmar seu poder e influência sobre o reino.

O conjunto de normas que compunha a Lei de Sesmarias de 1375 foi incluso nas ordenações afonsinas, manuelinas e filipinas. Nestas, houve acréscimos, mas nada que fosse de encontro ao cerne da lei que foi resumidamente apresentado mais acima⁶⁰.

A lei transpôs o reino e foi aplicada em diversos domínios lusos no além-mar, entre eles o Brasil. A primeira pessoa que recebeu o poder de distribuir sesmarias nas partes portuguesas na América foi Martim Afonso de Sousa em 1530. Conforme visto anteriormente, os donatários eram obrigados a doar a maior parte de seu território a outros, restando ao mesmo apenas uma pequena parte destinada ao mesmo no foral, sendo que o tamanho do quinhão do capitão e governador variava de acordo com o previsto nas cartas de doação⁶¹.

É preciso deixar bem claro a diferença entre o sesmeiro⁶² e donatário. Enquanto o primeiro tinha pleno direito de usufruto da terra, o segundo tinha apenas a alçada jurídico-administrativa sobre o território da capitania. Deste, o donatário tinha a propriedade do usufruto de uma parcela, o **quinhão**, cujo tamanho era definido na carta de doação. Como se verá com mais detalhes, a capitania de Itaparica e Tamarandiva era exceção em todo ultramar português, já que a Casa de Castanheira tinha plena

⁶⁰ Encontra-se na **Plataforma SILB** (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro), *site* coordenado pela professora Carmen Alveal (UFRN), composto por um banco de dados com informações sobre sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa em suas possessões ultramarinas, uma Tabela comparativa da primeira lei de sesmarias com a compilada nas Ordenações, uma excelente referência para o entendimento das mudanças na lei de sesmarias feitas ao longo do Antigo Regime. O acesso se dá por meio do seguinte endereço: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br/downloads/tabelmon.pdf>> [Disponível *online*: 17 de junho de 2016].

⁶¹ ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito**: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2002, p. 17-74. LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990, p. 11-28; SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 283-325. VIANNA, Hélio. As sesmarias no Brasil. In: **Anais do II Simpósio dos Professores de História do Ensino Superior** – ANPUH. Curitiba, 1962, 247-274;

⁶² Em Portugal, o **sesmeiro** (termo anterior à lei de sesmarias) era a figura responsável pela distribuição das terras e do controle do acesso às sesmarias e responsável pela fiscalização do uso das mesmas. No Brasil, este termo passou a designar o agraciado com as terras. Alveal aponta que apesar de muitos autores apontarem esta mudança, ninguém conseguiu explicar o que a motivou. ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito**: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2002, p. 40.

propriedade de todas as ilhas, além de todas as prerrogativas jurídico-administrativas definidas nas cartas de doação e nos forais⁶³.

Conforme se verá mais abaixo, no regimento que trouxe o governador Tomé de Sousa havia algumas recomendações específicas sobre o instituto de sesmarias no Brasil, mas que também não atacava a essência da lei de sesmaria de 1375. Acresce-se que, após o estabelecimento do governo geral, o governador geral e os governadores das capitanias reais passariam, igualmente ao donatário, ter a prerrogativa de doar sesmarias. Destaca-se, entre as orientações, a prioridade em doar terras a indivíduos dispostos a investir na cultura da cana de açúcar que era a principal forma visada por Dom João III e pelo conselheiro Dom António de Ataíde para rentabilizar economicamente a América portuguesa⁶⁴.

Os donatários brasileiros das capitanias da década de 1530 e o 1º Conde de Castanheira

As capitanias eram bens régios doados pelos reis portugueses, se inserindo, portanto, na lógica distributiva da monarquia, como afirmamos acima. Ou seja, de retribuição, através da **mercê real**, de vantagens em favor de indivíduos por conta dos serviços por eles prestados à Coroa. Conforme se vê mais abaixo, grande parte dos agraciados com as capitanias de 1534 receberam-nas em mercês por sua atuação no ultramar. Autores como Fernanda Olival, António Manuel Hespanha, Ângela Barreto Xavier, entre outros, demonstraram como a economia de favores, de dar, receber e retribuir pautava as relações sociais entre os portugueses e foi fundamental para que a Coroa pudesse manter a nobreza ao seu lado, consolidando seu poder. Já a nobreza via na economia da graça uma forma de se aproveitar das benesses reais, bem como utilizá-las para premiar seu séquito⁶⁵.

⁶³ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p.329-359.

⁶⁴ Fernando José de Portugal e Castro, o segundo Marquês de Aguiar, escreveu enquanto era governador da capitania da Bahia (1788-1800), um texto onde tratava de toda a legislação relativa ao acesso a terra na Bahia. O escrito tem como fontes uma variada gama de documentos oficiais referentes à questão, permitindo que possamos ver diversas mudanças e novas leis que sempre atendiam as demandas do processo de colonização da América portuguesa. Dessa maneira, o texto de Portugal e Castro é uma ótima referência para o entendimento do tema em questão. CASTRO, Fernando José de Portugal e. Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Tomo 3. Número 12. Rio de Janeiro: Typographia de J.S. Cabral, 1842, p. 373-378.

⁶⁵ OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PERÉZ, Francisco José Aranda. RODRIGUES, José Damião. (coord.). **De Re Publica Hispaniae**: uma

O historiador Rodrigo Ricupero também entende a importância da justiça distributiva portuguesa, principalmente para colonização no Brasil. O autor aponta que premiar súditos com mercês como honras, capitanias, sesmarias e ofícios no ultramar, além de agraciar o súdito pelo serviço prestado, incentivaria o mesmo a participar da colonização. O donatário, por exemplo, poderia distribuir terras e ofícios provenientes de sua posse, incentivando a ocupação e o proveito econômico do território em questão⁶⁶.

Dom António de Ataíde, primeiro Conde de Castanheira já era, nessa época, Vedor da Fazenda Real e principal Conselheiro do rei Dom João III⁶⁷. A historiadora portuguesa Maria Leonor Garcia da Cruz explica que o ofício de Vedor da fazenda deveria ser ocupado apenas por pessoas experientes quanto às leis e obrigações concernentes a seu ofício, tendo cuidado com tudo relacionado à Fazenda Real. A pessoa indicada ao cargo devia ser abastada e toda deliberação relacionada ao erário régio deveria passar pelo seu parecer⁶⁸.

A atenção que Dom António de Ataíde dava a parte destinada a Portugal na América, fato exemplificado por ter sido ele o mentor do sistema de capitanias, era movida pelo rendimento que o Vedor vislumbrava a Fazenda Real ter com a colonização das terras do Brasil. Além do mais, o historiador Alberto Gallo pontua como o 1º Conde da Castanheira era um incentivador da justiça distributiva que teve no século XVI um grande impulso promovendo a ascensão social de muitos indivíduos e o fortalecimento da nobreza⁶⁹.

vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad. Madrid: Editora Sílex, 2008, p. 389-407; HESPAÑA, António Manuel. XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. v.4. (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 339-349.

⁶⁶ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 33-53.

⁶⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. (ANTT). Fundo: Chancelaria Régia. Seção: Chancelaria de Dom João III. Nomeação para vedor da Fazenda de D. António de Ataíde, conselheiro do monarca, e por este declaradamente considerado como servidor exemplar. Liv. 42-94. [1530]. CARVALHO, Maria Paula Coelho de. **A ação ultramarina de D. António de Ataíde, 1º conde da Castanheira**. Tese de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2001.

⁶⁸ CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **A governação de D. João III**. Dissertação de Doutoramento em História Moderna Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998. p. 12-13.

⁶⁹ GALLO, Alberto. Aventuras y desventuras del gobierno señorial en Brasil. In: CARMAGNANI, Marcello (org.). **Para una historia de America**. v. II. Los nudos I. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 204.

Assim, reuniram-se em torno das capitânicas indivíduos que serviriam à Coroa para o proveito das terras demarcadas na América portuguesa. O historiador espanhol Alberto Gallo denominou esse grupo de privilegiados de *círculo brasileiro*. A maioria dos agraciados tinha, em comum, a ligação com Dom António de Ataíde, conseguindo, devido a isso, as capitânicas que foram dadas como mercês compensando os serviços que tinham prestado à Coroa no Ultramar⁷⁰.

Nenhum dos indivíduos pertencia à grande nobreza portuguesa, todavia os donatários pertenciam aos quadros de uma importante **nobreza do Descobrimento**, conceito do historiador português Diogo Ramada Curto para designar nobres que viam nos serviços prestados no além-mar uma forma de obtenção de enriquecimento e ascensão social⁷¹.

Estes conseguiam a obtenção de serviços se inserindo em **redes clientelares**, conceito usado por António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier para designar as redes de sociabilidades formadas em volta de nobres, tecidas por relacionamentos de amizade e parentesco. Essas redes eram fundamentais para pessoas interessadas em benesses, principalmente régias⁷². Ou seja, pode-se identificar o *círculo brasileiro* como uma rede clientelar formada em volta do primeiro Conde de Castanheira que, por meio da influência deste, conseguiram, em mercê pelos serviços prestados no Ultramar, as donatárias da América portuguesa.

Dessa forma, o interesse de Dom António de Ataíde pela América portuguesa, movia-se pela possibilidade desta ser mais uma fonte de divisas para a Fazenda Real, bem como uma fonte de mercês para indivíduos ligados a sua pessoa. Agradar esses nobres seria fundamental para incentivar os mesmos a continuarem a empreender serviços e, por consequência, manter estes alinhados politicamente ao rei, consolidando o poder deste em Portugal e nas possessões ultramarinas.

⁷⁰ GALLO, Alberto. Aventuras y desventuras del gobierno señorial en Brasil. In: CARMAGNANI, Marcello (org.). **Para una historia de America**. v. II. Los nudos I. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 204.

⁷¹ RAMADA CURTO, Diogo. Nobreza manuelina e seus descendentes. ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, p. 343-359.

⁷² HESPANHA, António Manuel. XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. v.4. (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 339-349.

Em vista disso, a parte da América que coube a Portugal foi dividida em quinze extensas faixas de terras divididas a doze donatários, já que os irmãos Pero Lopes de Sousa e Martim Afonso receberam, juntos, cinco quinhões e João de Barros e Aires da Cunha dividiam duas seções. Nas doações feitas aos donatários na costa do Brasil, observa-se que a maioria tinha prestado serviços ao Rei no ultramar. Na carta de doação da capitania da Bahia, doada ao fidalgo Francisco Pereira Coutinho, há informação que o mesmo receberia a capitania em mercê “pelos muytos serviços que [...] tem feyto assy nestes reynos, como nas parte da India onde servyu muito tempo com o Conde almeirante e com o Vyso Rey don Francisco de Almeyda e com Affonso dalbuquerque [...]”⁷³.

Outros beneficiados também já tinham servido na Índia como Duarte Coelho Pereira⁷⁴. Segundo o cronista Gabriel Soares de Sousa em seu **Tratado Descritivo do Brasil de 1587**, depois de ter pedido mercês ao Rei Dom João III em retribuição aos serviços prestados na Índia, Coelho Pereira recebeu a donataria de Pernambuco⁷⁵, assim como Vasco Fernandes Coutinho, donatário do Espírito Santo⁷⁶ e Aires da Cunha, donatário da primeira seção do Maranhão e da capitania do Rio Grande⁷⁷.

Membros da expedição liderada por Martim Afonso de Sousa também foram agraciados, casos do próprio Martim Afonso, que recebeu a capitania de São Vicente⁷⁸, de seu irmão Pero Lopes de Sousa, que, como dito antes, recebeu cinquenta léguas divididas em três capitanias (Santana, Santo Amaro e Itamaracá)⁷⁹, e de Pero de Góis, que recebeu a capitania de São Tomé (ou Paraíba do Sul)⁸⁰.

⁷³ Carta de doaçam de cyncoenta leguas de terra no Brazil a Francisco Pereira Coutinho. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v. 1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 190.

⁷⁴ Traslado da doação da Capitania de Duarte Coelho. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 68;

⁷⁵ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 33.

⁷⁶ **Ibidem**. p. 72.

⁷⁷ AZEVEDO, Pedro. Os primeiros donatários. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v. 2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 209.

⁷⁸ Traslado do foral da Capitania de São Vicente de que é Capitão Martim Affonso de Souza. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 150.

⁷⁹ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 32.

⁸⁰ **Ibidem**. p. 76.

Entre os agraciados também estavam importantes oficiais do rei, como o donatário da primeira seção da capitania do Maranhão (em parceria com Aires da Cunha), João de Barros, feitor da Casa da Índia (ofício exercido no ultramar)⁸¹, Jorge de Figueiredo Correia, donatário de Ilhéus, que era escrivão da fazenda do Rei⁸² e Fernão Álvares de Andrade, donatário da segunda seção da capitania do Maranhão, que era tesoureiro-mor do Reino⁸³. O historiador Pedro de Azevedo bem nos lembra como os cargos exercidos pelos três fidalgos acima citados eram ligados à Fazenda Real à qual Dom António de Ataíde era vedor, o que pode ser mais um indicativo da proximidade dos indivíduos acima citados com o 1º Conde de Castanheira⁸⁴.

Não há notícias sobre serviços prestados à Coroa por António Cardoso de Barros, donatário do Ceará, e Pero de Campo Tourinho, agraciado com Porto Seguro. Apesar disso, Pedro de Azevedo escreve que Barros era irmão de um escudeiro fidalgo que atuou nas Índias. Isso, mais a indicação de que o mesmo era cavaleiro fidalgo, encontrada no alvará que lhe dava o ofício de provedor-mor do Brasil, confirmam sua origem aristocrática⁸⁵. A distinção **fidalg**o não foi dada, entretanto, a Pero de Campo Tourinho na carta de doação de Porto Seguro⁸⁶. Não obstante, o historiador Francisco Cancela confirma que o donatário era filho de Gil Pires Tourinho, nobre vianense e de Branca Quesada, descendente de mercadores. Pero de Campo Tourinho continuou a tradição familiar atuando como mareante e comerciante de tecidos finos, o que lhe garantiu títulos e privilégios, assim como uma aproximação aos círculos aristocráticos portugueses, confirmando a política da Coroa portuguesa em beneficiar mercadores que ajudavam o reino ibérico a consolidar a sua vocação atlântica⁸⁷.

São Vicente, de Martim Afonso de Sousa, e Pernambuco, de Duarte Coelho, destacaram-se como os dois territórios que mais atenderam as necessidades da Coroa no

⁸¹ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 27.

⁸² Traslado da doação da Capitania dos Ilhéus, de que é Capitão, e Governador Jorge de Figueiredo Corrêa. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 157.

⁸³ AZEVEDO, Pedro. Os primeiros donatários. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v. 2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 208.

⁸⁴ **Ibidem**. p. 192.

⁸⁵ **Ibidem**. p.211.

⁸⁶ Traslado da Doação da Capitania de Pêro do Campo. . BRASIL. **Op. Cit.** p. 91.

⁸⁷ CANCELA, Francisco. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2012, p 43-44. Disponível em: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/De-Projeto-a-Processo-Colonial.pdf>> [Último acesso: 4 de julho de 2015].

que toca a ocupação e proveito das terras. Autores como Varnhagen e Malheiro Dias destacam em seus escritos como os mesmos trouxeram diversos familiares e indivíduos próximos aos donatários, bem como empreenderam um bom cabedal em seus quinhões, obtendo, dessa maneira, bons lucros⁸⁸.

A leitura dos autores acima citados revela que em todas as outras capitanias houve investimento de seus primeiros concessionários, excetuando o quinhão de Santana (de Pero Lopes de Sousa) e o de António Cardoso de Barros (terra que se localizava a altura do atual Estado do Ceará). Porém, não conseguiram manter o mesmo desenvolvimento que São Vicente e Pernambuco obtiveram de início, muito em conta pela resistência indígena a esse novo contexto. Essa nova realidade forjada pela chegada dos donatários, a professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso assim resume

a disputa pelos alimentos, a destruição do ecossistema, a imposição de uma convivência regida pela hierarquia social e política e os novos padrões comportamentais e de formas de produção, introdução de doenças infecto contagiosas e a apropriação das terras, mulheres e das riquezas naturais. Uma nova forma de viver que contrariava frontalmente as sociedades indígenas e sua liberdade de ser⁸⁹.

A insatisfação dos autóctones nessas capitanias deve-se ao desrespeito às alianças tecidas entre portugueses e indígenas antes da instauração das capitanias e a violação e o deslocamento da fronteira agrícola que, conseqüentemente, incorreria em formas compulsórias de trabalho que desrespeitavam a divisão social do trabalho indígena.

Diferente do que houve em São Vicente e Pernambuco, onde se conseguiu um relativo sucesso no convívio com os indígenas nesses dois territórios, em quase todas as outras seções houve reação indígena às ações promovidas pelos colonos das donatarias. Nas três seções setentrionais pertencentes a Aires da Cunha, Fernão Álvares de Andrade e João de Barros, indígenas **potiguar** empreenderam resistência à segunda tentativa de

⁸⁸ MALHEIRO DIAS, Carlos. O regime feudal das donatarias anteriormente a instituição do governo geral (1534-1549). In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v. 2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p.223-233; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1 e v.2. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 164-179. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/01819210>> [Último acesso em: 06/05/2014].

⁸⁹ PARAÍSO. Maria Hilda Baqueiro. Revoltas indígenas, a criação do governo geral e o regimento de 1548. In: **Clio – Revista de pesquisa histórica**. Pernambuco: UFPE, nº29.1, 2011; SANTOS, Patrícia Verônica dos. **Trabalhar, Defender e Viver em Salvador no século XVI**. Programa de Pós-Graduação em História Social – Universidade Federal da Bahia (Dissertação de Mestrado). Salvador: UFBA, 2004, 23-25.

colonização empreendida pelos filhos de João de Barros que tiveram que voltar ao Reino⁹⁰. Pero de Góis, donatário de São Tomé (ou Paraíba do Sul) localizada no norte do atual estado do Rio de Janeiro também não conseguiu consolidar qualquer localidade em seu território devido à oposição dos indígenas na região.

Os **tupiniquim** e os **aimoré** se rebelaram contra os colonos instalados em Porto Seguro e em Ilhéus não permitindo a ampliação das povoações nas capitanias de Pero de Campo Tourinho (que foi preso pela inquisição em 1546) e Jorge de Figueiredo Corrêa (que enviou como locotenente Francisco Romero). Essas capitanias sofreram com a saída de colonos de seu território após a rebelião dos indígenas, semelhante ao que ocorreu no Espírito Santo⁹¹.

Francisco Pereira Coutinho foi outro donatário que viu os seus investimentos ruírem em razão das rebeliões **tupinambá** na Bahia. Este, conhecido como **Rusticão**, devido ao seu péssimo gênio, ao chegar a suas terras no ano de 1536, encontrou alguns portugueses em convívio com os indígenas, entre eles Diogo Álvares Correia, conhecido como Caramuru. Braz do Amaral levanta a hipótese de que o relacionamento entre os portugueses já instalados e Coutinho teria sido prejudicado devido à interferência do donatário do comércio do pau-brasil praticado por aqueles com os franceses. Dessa forma, a reação tupinambá contra o Rusticão teria sido incitada pelos portugueses anteriormente instalados na Baía de Todos os Santos.

A possível dissensão com os lusos que já moravam na Bahia pode ter sido importante para o insucesso de Coutinho, diferente do que ocorreu na capitania de São Vicente, por exemplo, em que a obtenção do apoio do naufrago João Ramalho, que já vivia em aliança com os indígenas daquelas paragens antes da chegada de Martim Afonso de Sousa, foi fundamental para o bom logro da capitania vicentina⁹².

⁹⁰ Aires da Cunha liderou uma expedição patrocinada pelo mesmo e por João de Barros e Fernão Álvares de Andrade para a colonização das três faixas às quais tinham direito. João de Barros e Aires da Cunha dividiam duas seções (uma no atual estado do Maranhão e outra na altura do Rio Grande do norte), enquanto a Fernão Álvares de Andrade pertencia outra capitania na região do atual Maranhão. Todavia um naufrágio ocorrido na costa norte impossibilitou a primeira tentativa de colonização nos territórios em questão. MALHEIRO DIAS, Carlos. O regime feudal das donatarias anteriormente a instituição do governo geral (1534-1549). In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 252-255.

⁹¹ **Ibidem**. p. 241-248; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p.181-185.

⁹² Maria Hilda Baqueiro Paraíso resgata a opinião de diversos autores que se debruçaram sobre o relacionamento entre Caramuru e Coutinho demonstrando que não se chegou a um consenso. Enquanto

Todavia, deve-se pontuar que, além das especificidades do processo de instalação da capitania na Bahia, a série de mudanças promovidas por esse novo contexto, que causaram maiores dificuldades à sobrevivência indígena, conforme já citado anteriormente, foi fundamental para as reações dos tupinambá que culminou na destruição da vila do Pereira, (fundada pelo donatário em 1536) e a fuga do Rusticão para capitania de Pero de Campo Tourinho, como este último informa em carta endereçada ao rei⁹³. Porém, na viagem de volta à Bahia, Coutinho morreu após embate com os tupinambá da ilha de Itaparica que eram aliados de Diogo Álvares Correia, o Caramuru.

Além dos inúmeros focos de resistência indígena, a presença de navegantes de outras partes da Europa (principalmente franceses) na costa brasileira era outra preocupação da Coroa. Em uma carta de Luis de Góes ao rei Dom João III, o autor alerta que a costa brasileira estava “contaminada de franceses” navegando e comerciando com os índios pela costa⁹⁴.

As dificuldades acima expostas moveram Dom João III a instalar o **governo geral**, instância administrativa de caráter centralizador, que segundo Graça Salgado, era “um prolongamento da ordem jurídico-administrativa metropolitana”⁹⁵. O governo geral, dessa maneira, representava o esforço do rei em ter um controle maior de suas posses na América, assim como objetivava auxiliar os capitães-donatários na defesa e colonização de seus territórios.

O governo geral

O **governo geral** era um **organismo político-administrativo** que não se resumia ao seu principal cargo, o **governador geral**. Este último deveria indicar súditos

Inácio Accioli Cerqueira e Silva e Braz do Amaral apontam uma relação conflituosa que teria culminado na prisão de Diogo Álvares Pereira e uma rebelião de tupinambá liderada por Catarina Álvares, autores como Artur Neiva aponta uma associação entre Caramuru e Coutinho no contrabando de Pau Brasil. PARAÍSO. Maria Hilda Baqueiro. A visão indígena e portuguesa na descoberta do Brasil: a formação da 1ª família brasileira. In: **Revista da Fundação Pedro Calmon. Centro da Memória da Bahia**. Ano V. Salvador, 2000, p.8-9.

⁹³ Carta de Pero de Campo Tourinho. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 199.

⁹⁴ Carta de Luis de Góes a el rei sobre o estado em que se encontrara o Brasil. 12 de maio de 1548. **Ibidem**. p. 255.

⁹⁵ SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/Instituto Nacional do Livro, 1985, p. 51.

para ocuparem diversos ofícios ligados à instância administrativa central, entre eles, os mais importantes como o de **provedor-mor** (autoridade máxima da administração fazendária) e o de **ouvidor geral** (principal autoridade nos assuntos ligados à justiça). Os donatários não perderiam seus espaços de autoridades podendo o governo geral interferir na jurisdição dos capitães donatários apenas em questões de cunho fiscal e judicial⁹⁶.

O primeiro governador geral escolhido foi Tomé de Sousa que chegou ao Brasil no ano de 1549. Primo do Conde de Castanheira (que o indicou ao ofício de governador)⁹⁷, fidalgo da Casa Real⁹⁸, tinha experiência em guerras na África e na Ásia, além de ter sido incluído no Conselho do Rei, honra concedida junto à indicação ao cargo de governador geral⁹⁹. Trazia o título de “capitão da povoação e terras da dita Baya de Todos os Santos e governador da dita capitania e das outras capitanias e terras do dito Brasil”¹⁰⁰, já que a capitania da Bahia tinha sido comprada pela Coroa portuguesa à família de Francisco Pereira Coutinho. Este, como dito anteriormente, tinha sido morto pelos tupinambá, notícia fundamental, inclusive, para a Coroa decidir pela solução do governo geral. Com essa aquisição, a antiga donataria se transformou em Capitania Real.

A cidade de Salvador foi construída próxima à antiga Vila do Pereira, erguida por Coutinho anos antes, tornando-se a sede do Governo Geral do Brasil. O regimento de Tomé de Sousa prescrevia que a mesma devia ter a característica de cidade-fortaleza. Esse documento também indicava que a Coroa visava atender aos apelos dos donatários por ajuda frente às suas dificuldades, assim como ter maior controle sobre o território da América portuguesa¹⁰¹.

⁹⁶ PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil**. Poder e política na Bahia colonial – 1548-1700. São Paulo: Editora Alameda, 2013, p. 35-36.

⁹⁷ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 321.

⁹⁸ Carta de privilégio de fidalgo da Casa Real a Thomé de Souza, fidalgo da Casa Real. 17 de julho de 1537. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 261;

⁹⁹ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 114.

¹⁰⁰ Carta do governador da Capitania da Bahia Tomé de Souza. 7 de janeiro de 1549. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 261.

¹⁰¹ Regimento de Tomé de Sousa (17 de Dezembro de 1548). In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 45.

No entanto, a grande preocupação no regimento era a relação com aos indígenas. Dos quarenta e seis itens do regimento, dez tem como principal tema os índios, revelando a consciência da Coroa de quanto era conveniente uma atenção maior para com os indígenas. Nestes se define a possibilidade de combate aos índios considerados hostis, desde que com o intuito de “pacificá-los”, a necessidade de se enfrentar os indígenas rebelados em Ilhéus, Espírito Santo e na Bahia, a proibição do comércio de armas com os índios e o incentivo à conversão dos mesmos ao catolicismo¹⁰².

A defesa é um assunto recorrente. Em diversos trechos do regimento, o rei postula a obrigação do governo geral em contribuir para defesa e fortificação das capitânicas bem como fiscalizar os esforços de fortificação das mesmas e controlar o fluxo de embarcações da costa¹⁰³.

Autores como Malheiro Dias e Varnhagen enfatizam o fracasso do sistema das capitânicas donatárias. Porém, suas análises se resumem à ação dos primeiros donatários. Se atentarmos apenas ao período anterior ao governo geral, podemos considerar os empreendimentos malogrados, se levarmos em consideração tanto a necessidade da Coroa em ocupar a costa, quanto à vontade dos primeiros donatários em conseguirem bons lucros com as capitânicas¹⁰⁴. Todavia, deve-se relativizar esta interpretação de fracasso. Mesmo não atendendo as expectativas de uma ocupação mais maciça da costa, as donatárias conseguiram, por quase duas décadas (em que eram as únicas estruturas administrativas da colônia), assegurar a posse da parte portuguesa na América, mesmo com as frequentes incursões de estrangeiros, tanto que a Coroa não desistiria desta instituição, sendo que a mesma ainda seria utilizada no processo de povoação e administração do Brasil.

A continuidade da instituição como opção para colonização do Brasil é evidenciada pelo fato de que no regimento de Tomé de Souza, como escrito anteriormente, a preocupação com a defesa destas foi tratado como um assunto de

¹⁰² Regimento de Tomé de Sousa (17 de Dezembro de 1548). In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, 45-62.

¹⁰³ **Ibidem**. p. 46-49.

¹⁰⁴ MALHEIRO DIAS, Carlos. O regime feudal das donatárias anteriormente a instituição do governo geral (1534-1549). In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 219-222; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 186-202;

destaque, pois seria essencial para a continuidade das povoações e expansão das mesmas. As capitânicas também continuaram a apresentar interesse de nobres importantes como o Duque de Aveiro que comprou a capitania de Porto Seguro e Francisco Giraldes (nobre mercador português que foi indicado para o governo do Brasil em 1588) que comprou a capitania de Ilhéus.

O interesse de famílias nobres portuguesas em capitânicas das terras brasílicas também pode ser comprovado por meio da **criação** de novas capitânicas como as estudadas por essa pesquisa. Assim, a continuidade das donatárias no Brasil e o estabelecimento de novas também seriam úteis para a Monarquia portuguesa como mercês a serem disponibilizadas a nobreza lusa.

Assim, apesar da sobreposição do governo geral e das donatárias, percebe-se que as duas instituições não eram opostas. A Coroa portuguesa pretendia que as duas soluções fossem articuladas no intuito de garantir o avanço do domínio e o enquadramento territorial da América lusa. Dessa forma, a articulação entre capitânicas donatárias e governo geral se apresenta: como um exemplo do pragmatismo da Monarquia lusa em tomar decisões sobre a administração do ultramar de acordo com as circunstâncias; e de como obedecer aos contextos apresentados influem na maleabilidade das instituições portuguesas no além-mar, da qual o ajuste entre donatárias e governo geral é uma mostra. Com isso, não estamos aqui negando que as capitânicas donatárias não cumpriram com as expectativas da Coroa e dos primeiros donatários, o que sugere os autores acima citados. Porém, queremos mostrar que há uma necessidade de se problematizar esse fato, estudando as capitânicas após a instalação do governo geral e procurando indicar a necessidade de se entender a importância das mesmas para a Monarquia portuguesa e para a América portuguesa durante período colonial.

“Como o era os outros Capitães das terras da dita Costa do Brasil”: a criação das capitânicas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu

Conforme o trecho transcrito abaixo do regimento que trouxe o governador geral Tomé de Sousa, o rei Dom João III ratificou a necessidade de se doar terras em sesmarias na capitania da Bahia

Tamto que teverdes assentada as terra para seguramente se poder aproveitar dareis de sesmaria que estiverem demtro no dito termo as pessoas que vos pedirem; (não sendo já dadas a outras pessoas) e queirão ir povoar e aproveitar no tempo que lhes para isso ha de ser notificado, as quaes terras dareis livremente, sem fôro algum, somente pagarão o dizimo á ordem de N. S. Jesus Christo e com as condições e obrigações do foral dado as ditas terras e de minha ordenação no quarto livro titulo das sesmarias com condição que resida na povoação da dita Bahia ou das terras que lhe asy forem dadas tres anos [...]¹⁰⁵.

Seguindo esta recomendação, várias doações de sesmarias foram feitas na Bahia no século XVI, após o estabelecimento do governo geral. Estão entre estas doações as que foram feitas a Dom António de Ataíde, o Conde de Castanheira, e a Dom Álvaro da Costa. Todavia, houve a mudança da forma de domínio dessas duas bases territoriais: os dois lotes de terras em questão foram convertidos de sesmarias a capitánias em processos cheios de peculiaridades e que ilustram a complexidade do processo de colonização do Brasil no século XVI.

A criação da capitania de Itaparica

A carta de sesmaria passada ao Conde de Castanheira¹⁰⁶ informa que essa doação ocorreu no dia 29 de abril de 1552. O documento noticia que o mesmo solicitou as terras da Ilha de Itaparica e da Ilha Pequena (Tamarandiva) além da “Ribeira que se chama Rio Vermelho que está do lado do leste da cidade de Salvador com uma legoa por costa de mar para leste e para dita Ribeira arriba duas legoas de terra para o Certão e do dito Rio para contra essa Cidade”¹⁰⁷. A doação foi feita por Tomé de Sousa, governador geral. Como escrito antes, Sousa era primo do Conde de Castanheira¹⁰⁸ e

¹⁰⁵ MALHEIRO DIAS, Carlos. O regime feudal das donatarias anteriormente a instituição do governo geral (1534-1549). In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 219-222; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 49.

¹⁰⁶ Dom António de Ataíde, primeiro Conde de Castanheira (título dado pelo Rei Dom João III em 1532) era filho de Dom Álvaro de Ataíde, senhor de Castanheira e de Dona Violante de Távora. O Vedor da Fazenda Real era neto, por parte do pai, do Conde de Atouguia e do Conde do Prado por parte da mãe. Conde de Castanheira. In: SERRÃO, Joel. Castanheira, Conde de. In: SERRÃO, Joel. **Dicionário da História de Portugal**. v.1. Lisboa: Figueirinhas, 1985, p. 520; CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **A governação de D. João III**. Dissertação de Doutoramento em História Moderna Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998, p.41;

¹⁰⁷ Arquivo Público da Bahia (APEB). Fundo Colonial e Provincial, maço 599. CARTA DE SESMARIAS da Ilha de Itaparica do período de mil quinhentos e cinqüenta e dois (1552).

¹⁰⁸ Tomé de Sousa era filho de João de Sousa e de Mécia Rodrigues de Faria e neto, do lado paterno do minhoto Pedro de Souza de Seabra. COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil**: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. 1º ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 136.

indicado pelo mesmo para ocupar o ofício de governador¹⁰⁹ A doação da sesmaria teria sido, assim, uma retribuição a esse favor feito por Ataíde.

Na mesma carta se manifestava o desejo do Conde em “mandar fazer Engenho d’Assucar”¹¹⁰ o que sugere o interesse do Vedor da Fazenda Real na produção e comércio do produto, hipótese reforçada por outras mercês obtidas, originadas da colonização portuguesa no Brasil, tais quais a doação de 20 arrobas de açúcar anuais durante seis anos, açúcar este que poderia ser originário de qualquer capitania do Brasil. O açúcar iria para o reino com o agraciado livre do pagamento de dízimo, do siso, dos direitos de saída e entrada, tanto no reino como na colônia¹¹¹. Essa cota aumentou para 50 arrobas por meio de um novo Alvará de 4 de janeiro de 1557. No novo documento, o Conde teria esse privilégio até a sua morte, além da manutenção da isenção de taxas sobre o produto¹¹².

Outra mercê na capitania da Bahia provida a Dom António de Ataíde foi uma sesmaria mais ao norte do termo de Salvador (local conhecido como terra de Tatuapara), obtida entre 1552 e 1556. Esta foi aforada por Garcia D’Ávila, criado de Tomé de Sousa que tinha se destacado nas repressões à oposição indígena no entorno de Salvador, além de ter recebido, em mercê, o ofício de feitor do Almojarife de seu protetor, o governador geral¹¹³.

¹⁰⁹ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 162.

¹¹⁰ Arquivo Público da Bahia (APEB). Fundo Colonial e Provincial, maço 599. CARTA DE SESMARIAS da Ilha de Itaparica do período de mil quinhentos e cinqüenta e dois (1552).

¹¹¹ Traslado de um Alvará por que faz Mercê ao Conde de Castanheira de 20 Arobas de Assucar cada anno. Alvará de 6 de Dezembro de 1554. In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 117-119.

¹¹² Alvará de mercê ao Conde da Assegua de 50 arrobas de assucar em dias da sua vida. Alvará de 4 de janeiro de 1557. **Ibidem**. p. 135-137.

¹¹³ Traslado do feitor e almojarife dessa cidade do Salvador e da alfândega dela, que proveu o Senhor governador (Thomé de Sousa). 1º de julho de 1549. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v. 35. Provimientos Seculares e Eclesiásticos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937, p. 34-35. Ângelo Emílio da Silva Pessoa, em sua tese sobre a formação do patrimônio da família D’Ávila, informa que alguns autores apontam Garcia D’Ávila fosse filho de Tomé de Sousa, ainda que não haja nenhuma comprovação documental sobre isso. Independente disso, a proximidade a Sousa foi fundamental para que D’Ávila conseguisse suas primeiras mercês e dessa maneira, impulsionasse aquele que seria um dos maiores patrimônios da Bahia colonial. O mesmo Tomé de Sousa recebeu, em 1563, uma sesmaria de seis léguas às terras aforadas por D’Ávila, terras estas ocupadas, posteriormente por este último. As terras seriam utilizadas por Tomé de Sousa para a criação de gado, à qual era entusiasta, assim como seu criado Garcia D’Ávila que, nesse mesmo período tinha começado a investir na pecuária, tornando-se, dessa maneira um dos maiores criadores da capitania da Bahia. Doação de seis léguas de terra no Brasil a Thomé de Sousa. 10 de

O Vedor da Fazenda Real também manifesta, por meio da carta de sesmaria, o desejo de “mandar povoar e fazer criações de gado”. O termo “mandar” diferencia de outras cartas de sesmarias doadas na Bahia, onde se expressa que o solicitador “quer” aproveitar as terras. Essa diferença indica que no momento da doação o primeiro Conde de Castanheira não manifestava a vinda ao Brasil, decisão compreensiva dada à importância que este tinha para o governo da Coroa.

Ocorre que o item 9 do regimento obriga que o beneficiário “resida na povoação da dita Bahia ou das terras que lhes assim forem dadas três anos”, além de aproveitar as [...] terras e Agoas da data desta Carta em três annos primeiros seguintes que não no fazendo elles assy passados os ditos três annos se darão as ditas terras que aproveitadas não tiver de sesmaria quem as pedir”¹¹⁴. Segundo o historiador baiano Affonso Ruy a falta de proveito das terras e o fato de o Conde não ter ido morar na Bahia foram os principais argumentos do **Senado da Câmara da Bahia** para mover oposição á doação de Itaparica e Tamarandiva feita ao nobre português¹¹⁵. Não encontramos nenhuma outra informação que aponte para contrariedade dos ocupantes dos ofícios de ouvidor geral e provedor-mor, muito menos dos dois primeiros governadores gerais que mantinham uma relação de proximidade com o agraciado com a capitania de Itaparica e Tamarandiva.

Antes de continuar a discorrer sobre esta contenda específica, convém, rapidamente, tratar do papel das **Câmaras** em Portugal e nos seus domínios no ultramar. Estas foram importantes formas de organização do território da monarquia portuguesa e suas conquistas no ultramar, sendo instâncias institucionais que representavam os interesses dos poderes locais com influência política em Portugal desde os primórdios deste Estado na Idade Média¹¹⁶.

Sua constituição se dava através de uma eleição no local em que estas eram instaladas, eleição esta confirmada pela administração central, ou pelo senhor das terras

Dezembro de 1563. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 275.

¹¹⁴ INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 49.

¹¹⁵ RUY, Affonso. **História da Câmara da cidade de Salvador**. Salvador: Câmara Municipal, 1949, p. 28.

¹¹⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz. O final da Idade Média In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000, p. 19-43.

em que a vila ou a cidade estava instalada. Maria Fernanda Bicalho lembra que, no Império ultramarino português existiam diversas formas de composição das câmaras, sendo que seu equilíbrio respeitava as diferentes configurações econômicas, sociais e políticas¹¹⁷.

Todavia, Nuno Gonçalo Monteiro lembra que, no mínimo, as câmaras eram compostas “por um juiz-presidente (ordinário ou de fora) e por, pelo menos, dois vereadores e um procurador, oficiais camaristas (em princípio) não remunerados, eleitos localmente” de forma idêntica em todos locais de acordo com as Ordenações filipinas¹¹⁸. A escolha era feita por meio dos votos dos chamados homens bons (membros da elite local, excluindo da votação escravos negros e índios). Eram entre os homens bons que também saía os candidatos aos ofícios que compunham a Câmara¹¹⁹.

A Câmara de Salvador foi estabelecida em 1549, junto com a fundação da própria cidade. Assim como todos os órgãos concelhios, a Câmara de Salvador seria formada por membros escolhidos entre os “homens bons” locais. Sobre os detalhes do processo de estruturação da Câmara de Salvador, pouco se sabe, pois os arquivos da cidade foram destruídos durante a invasão dos holandeses entre os anos de 1624 e 1625¹²⁰.

Affonso Ruy, escrevendo sobre a história da Câmara de Salvador afirma que esta era composta por

2 juízes ordinários, 3 vereadores e um procurador da cidade, “eleitos anualmente pelas oitavas de dezembro por um corpo eleitoral, composto dos homens bons da Cidade, considerando-se como tais os elementos de maior destaque da terra e, mais tarde, os que tinham prestado serviços a causa pública¹²¹”.

¹¹⁷ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 191-192.

¹¹⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Concelhos e comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. v.4. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 304.

¹¹⁹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO. **Op. Cit.** p. 197. p. 191; SOUSA, Avanete Pereira. **A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas**. São Paulo: Alameda, 2012.

¹²⁰ SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 40.

¹²¹ Maria Fernanda Bicalho afirma que o posto de juiz de povo, equivalente aos procuradores de mestres portugueses, foi estabelecido a partir do ano de 1613, existindo até o ano de 1713. RUY, Affonso. **História política e administrativa da cidade de Salvador**. Salvador, BA: Beneditina, 1949, p. 29. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO,

Este autor também nos lembra da dificuldade em se estudar a Câmara de Salvador devido ao saque holandês¹²², o que não permite, por exemplo, a indicação dos nomes que ocuparam cargos na Câmara desde 1549, ano de sua fundação, até a invasão holandesa em 1624, o que seria importante para entender mais, por exemplo, acerca da oposição desta instituição a posse da família Ataíde das ilhas em questão.

Uma das poucas informações que disponibiliza Affonso Ruy sobre o período em que não há documentação é o fato que a primeira Câmara de Salvador foi escolhida pelo Governador Geral Tomé de Souza e que o motivo alegado para isso é que, apesar de agregar os moradores da antiga Vila do Pereira, a cidade de Salvador não possuía elementos, àquela altura, que poderiam ser considerados como “homens bons”¹²³. Ubaldo Osório relata que o Ouvidor Geral Pero Borges se opôs as escolhas de Tomé de Sousa, pois segundo o primeiro este tinha escolhido degredados para assumir a vereança da nova cidade. Porém, não se indica o nome dos indivíduos em questão, o que não permite verificar se esses indivíduos continuaram nos quadros das elites que se formaram pós-instalação do governo geral. Ainda que demonstre como dentro da própria estrutura administrativa que se instalava naquele momento já havia discordância sobre decisões tomadas entre as esferas do poder central quanto à administração da América portuguesa¹²⁴.

Affonso Ruy dá algumas pistas sobre a contenda entre a Câmara e o Conde de Castanheira, ainda que se deva tomar estas com precaução, já que seu livro **História política e administrativa da cidade de Salvador** tem caráter encomiástico – em homenagem ao quarto centenário da cidade e da Câmara de Vereadores – o que fica claro quando o mesmo afirma que a oposição movida pela Câmara à doação das ilhas como sesmaria à Ataíde teria sido a mostra do caráter vigilante desta instituição. A

João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 197.

¹²² RUY, Affonso. **História da Câmara da cidade de Salvador**. Salvador: Câmara Municipal, 1949, p. 61.

¹²³ **Ibidem**. p. 63. “Homens bons” é a forma que, durante o período colonial, se chamava as pessoas que formavam os quadros das elites locais, ou da “nobreza da terra”. Segundo Capistrano de Abreu, era chamado de “homens bons” as pessoas de “mór qualidade” que se reuniam nas Câmaras Municipais. Bicalho destaca como, em certas eleições, alguns dos vereadores eleitos não possuíam estatutos de nobreza de nascimento, mas que alcançaram posições de destaque economicamente e socialmente, vendo a ocupação de cargo na Câmara como uma forma de enobrecimento, podendo ser considerado como um homem bom local. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800)**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, p. 15. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO. **Op. Cit.** p. 203-207.

¹²⁴ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica: história e tradição**, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 22.

Câmara havia se baseado, para a contestação acima citada, em dois problemas: a não consulta do governador aos vereadores para a doação destas terras e a já alentada não presença do dono das sesmarias nas terras nos três primeiros anos de posse definida na carta de sesmaria. Algo que também foi levantado pelo itaparicano Ubaldo Osório em sua obra sobre a ilha de Itaparica¹²⁵.

O propósito do Senado da Câmara poderia ser a simples anulação da concessão ao primeiro Conde ou que as terras passassem a pertencer ao termo da cidade de Salvador e, por consequência, a jurisdição da Câmara. Aliás, Maria Leonor Garcia da Cruz, por meio de uma interessante análise dos bens da Casa de Castanheira na Bahia, aponta que o conflito pela jurisdição da ilha seria o principal motivo para a contestação¹²⁶. Deve-se indicar ainda a possibilidade de que a Câmara poderia estar interessada em ter a posse das ilhas em sesmaria, assim como conseguiu as três léguas de terras que distavam duas léguas das terras do Rio Vermelho e que findavam junto com o termo de Salvador ao norte. Estas terras foram doadas pelo governador Tomé de Sousa para serem utilizadas para o sustento do Senado da Câmara que obteriam por meio da renda cobrada aos cidadãos de Salvador pelo o uso das mesmas, principalmente como pastos para criação¹²⁷.

No entanto, a solução adotada pelo rei quanto a esse litígio não foi uma nova confirmação das terras em sesmarias nem a derrogação da doação, mas sim a conversão das terras a condição de capitania. De certo, a importância do Conde de Castanheira para o governo monárquico e a proximidade que tinha com o rei pesou sobremaneira para a decisão tomada. As ilhas de Itaparica e Tamarandiva deixaram, assim, de figurarem como uma sesmaria e passaram a compor uma nova capitania, da mesma forma que as capitanias doadas no Brasil na década de 1530, desmembrando-se, dessa maneira, da Capitania Real da Bahia.

¹²⁵ RUY, Affonso. **História da Câmara da cidade de Salvador**. Salvador: Câmara Municipal, 1949, p. 61.

¹²⁶ CRUZ, Maria Leonor Garcia da. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente, **Et alli**. (coord). **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa CEHC-IUL/FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014, p. 109.

¹²⁷ Registo de huma sesmaria de terra desta Camara de seis legoas da terra do Tapoã de seis legoas para pastos deste Conselho. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Salvador: Imprensa Oficial, 1923, p. 9-13.

A carta de doação da capitania de Itaparica e Tamarandiva data do dia 10 de novembro de 1556. Importa lembrar que o ato de doar capitanias era atributo exclusivo do rei. Não há, no regimento de Tomé de Sousa, qualquer menção à possibilidade do governador ter essa prerrogativa¹²⁸. A confirmação da conversão se evidencia no trecho abaixo

[...] me praz, que elle dito Conde, e todos seus herdeiros, e Sucessores, que as ditas Ilhas herdarem, e sucederem se possam chamar, e chamem Capitães, e Governadores delias. E assim lhe faço doação, e mercê de jure, e de herdade para sempre para elle, e todos seus Sucessores no modo sobredito da jurisdição civil, e crime das ditas Ilhas¹²⁹.

Portanto, o Conde de Castanheira tornava-se capitão e governador das Ilhas, recebendo todas as prerrogativas político-administrativas que o cargo conferia. Já a solução da mudança da terra à condição de capitania dispensava a necessidade de Ataíde vir ao Brasil. Para a administração de sua donataria o mesmo poderia indicar um **loco-tenente** (ou lugar tenente) a quem delegaria todas as faculdades jurídico-administrativas dadas pelo rei ao capitão¹³⁰. Em Itaparica e Tamarandiva, a pesquisa localizou um loco-tenente no século XVI: João Fidalgo¹³¹. Não custa lembrar que a solução da conversão em capitania, além de contrapor o argumento da Câmara de ausência de posse das sesmarias, retiraria qualquer possibilidade de jurisdição desta sobre as terras em questão¹³².

Nesse processo de conversão, a donataria do Conde de Castanheira apresenta algumas especificidades que a diferencia de todas as demais capitanias ultramarinas.

¹²⁸ O ato de doar capitanias era atributo exclusivo do Rei. Não há, no regimento de Tomé de Sousa, qualquer menção à possibilidade do governador ter essa prerrogativa. SALDANHA, Antônio Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 43-58.

¹²⁹ Doação de Dom Antonio de Athaide Conde da Castanheira das Ilhas de Taparica, e Tamarandiva. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v. 13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 193.

¹³⁰ SALDANHA, Antônio Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 162-181. A indicação de loco-tenente foi utilizada pela primeira vez por Martim Afonso de Sousa que indicou Gonçalo Monteiro já no ano de 1533. Carta de sesmaria da ilha de Guaibe. 1533. In: TACQUES, Pedro. *História da Capitania de São Vicente*. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1869, p. 160.

¹³¹ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 261.

¹³² Apesar da decisão régia, Gabriel Soares de Sousa informa que em 1587, ano em que escreve **Tratado Descritivo do Brasil**, a Câmara ainda contestava a posse das ilhas. A continuidade da contestação será debatida no segundo capítulo desta dissertação. SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 142.

Uma delas é o fato de a donataria insular ter sido vinculada, em sua doação, a um **morgado** ou **morgadio** instituído pela mãe do Conde, Dona Violante de Távora em 1526. O morgado consistia em um instituto jurídico de Portugal, “regulado pelas próprias disposições regimentais da sucessão da coroa”, que possibilitava a agregação em uma unidade patrimonial dos bens de determinada família, evitando a fragmentação dessas posses. Para isso, era fundamental que a administração desses vínculos instituídos fosse entregue ao filho do primogênito do casal instituidor do morgadio (assim como no regime de sucessão da Monarquia hereditária portuguesa). Além de garantir o vínculo das terras nas mãos da mesma família, o morgado era um símbolo de nobreza¹³³.

Assim como Garcia da Cruz, concluímos que a inclusão das ilhas-donatarias no morgado administrado pelo 1º Conde de Castanheira à época impossibilitaria a divisão das mesmas em sesmarias¹³⁴. A sesmaria só poderia ser constituída através de um instrumento jurídico específico. A fragmentação da capitania em sesmarias a dividiria em diversos bens jurídicos diferentes que seriam doados a distintas pessoas, fora da família do dono da capitania, indo de encontro à instituição do morgado. Todavia, na carta de doação das ilhas há um item definindo que

o dito Capitão, e Governador, e seus Successores poderão arrendar, e aforar em fatiota, ou em pessoas, ou como quiserem, e lhes bem vier as terras das ditas Ilhas pelos foros, e tributos, que quiserem, e as ditas "terras não sendo aforadas, ou as rendas delias quando o forem virão sempre a quem succeder nesta Capitania pelo modo conteúdo nesta doação¹³⁵.

O fragmento da carta de doação transcrita acima indica que, diferentemente das capitanias doadas na década de 1530, o donatário de Itaparica e Tamarandiva não

¹³³ TEIXEIRA, Cid. **Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Bahianos, 1953, p. 4; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. **Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique**. Porto, Volume V (Separata), 1990, p. 291-319.

¹³⁴ CRUZ, Maria Leonor Garcia da. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente, **Et alli**. (coord). **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa CEHC-IUL/FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014, p. 110.

¹³⁵ Doação de Dom Antonio de Athaide Conde da Castanheira das Ilhas de Taparica, e Tamarandiva. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v. 13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 196.

necessitava doar sua terra em sesmaria, mas poderia permitir a utilização da mesma por terceiros através do **aforamento**.

Conforme os autores lusos Rui Santos e José Vicente Serrão, o aforamento era um contrato enfiteútico, o que dividia a propriedade em dois domínios: ou eminente (*dominium directum*) pertencente ao senhorio original e o direito de domínio útil (*dominium utile*) concedido ao foreiro mediante o pagamento de um **foro** anual. O senhorio proprietário do domínio direto também podia “dar ou recusar autorização para o enfiteuta alienar ou hipotecar o domínio útil e para cobrar uma taxa em caso de venda do domínio útil (“laudêmio”)¹³⁶.

Rui Santos ainda explica que o foreiro

recebia todos os restantes direitos de propriedade, incluindo o uso e o arrendamento e mesmo de alienação, por venda ou subaforamento, e de hipoteca quando autorizados. O contrato era de longa duração, estipulado pelo conjunto de vidas, pelo menos três desde 1757, ou “perpétuo”, ou seja, sem termo. A amplitude dos direitos de propriedades detidos pelo foreiro e a longa duração do contrato fazem do aforamento a situação mais próxima da propriedade plena que tinha alguma expressão entre os agricultores antes da liquidação do Antigo Regime¹³⁷.

Assim como no aforamento, o *arrendamento* era um tipo de contrato em que se previa a passagem do domínio direto de determinada propriedade a outro, o rendeiro, que possuía um feixe de direito mais restrito que o foreiro. Este último poderia acertar um contrato de arrendamento com um terceiro, mediante a autorização do senhorio do domínio direto. O contrato com o rendeiro era de curta duração, podendo ser de três a seis anos, sendo que este deveria respeitar as regras impostas pelo foreiro e pelo senhorio das terras para preservação do acerto contratual¹³⁸.

As práticas do aforamento e do arrendamento eram comuns em Portugal desde antes da lei de sesmarias de 1375 e muito utilizado no Brasil ao longo do período dito

¹³⁶ SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freira; DUARTE, Luís Miguel (orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p. 287. SANTOS, Rui; SERRÃO, José Vicente. Property rights, social appropriations and economic outcomes: Agrarian contracts in Southern Portugal in the late eighteen century. In: BÉAUR, Gérard; **Et. alli. Property Rights, Land Markets, and Economic Growth in the European Countryside** (Thirteenth-Twentieth Centuries). Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2013, p. 478-479.

¹³⁷ **Ibidem**. p. 478-479.

¹³⁸ **Ibidem**. p. 288.

colonial¹³⁹. A excepcionalidade está no fato de que a capitania de Itaparica e Tamarandiva diferia de todas as outras devido à enfeiteuse ser a única forma de domínio útil de suas terras por outras pessoas, além do donatário, já que, como dito antes, todas as capitanias donatárias do além-mar eram obrigadas a fragmentar suas terras em dadas de sesmaria.

Essa situação nos remete à outra hipótese aventada: a possibilidade de que o aforamento das terras daria uma renda a mais a Ataíde, além dos tributos definidos pela natureza da capitania, já que a posse da sesmaria era isenta de qualquer tributo enfiteutico destinado ao donatário. Como vimos, o morador de uma capitania devia pagar apenas os tributos destinados ao fisco régio, dos quais o donatário teria uma parte conforme sua carta de doação e o foral.

Portanto, Ataíde angariaria, com essa especificidade, uma vantagem não obtida por nenhum outro donatário no ultramar. A constatação de tamanha particularidade confirma o prestígio e o destaque que esse indivíduo tinha na Corte lusa, bem como o interesse do mesmo nas riquezas que poderiam auferir de suas terras na América¹⁴⁰.

O processo de instituição da capitania do Paraguaçu

Tomé de Sousa ficou no governo até o ano de 1553. Foi substituído por Dom Duarte da Costa, fidalgo da Casa Real. O segundo governador era filho secundogênito de Dom Álvaro da Costa, nobre de convivência íntima com a Casa Real que frequentou, na infância, a Casa do 4º Duque de Beja, que mais tarde tornar-se-ia rei como Dom Manuel I. Aproveitando-se dessa proximidade com aquele rei, Dom Álvaro da Costa angariou os cargos de camareiro-mor¹⁴¹ e armador-mor¹⁴².

¹³⁹ Para uma discussão sobre o regime de aforamento, ver: ABREU, Maurício de A. “A apropriação do Território no Brasil Colonial”. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto L. GOMES, Paulo César (org.) **Explorações Geográficas**. Bertrand Brasil, RJ, 1997, p.197-245;

¹⁴⁰ CRUZ, Maria Leonor Garcia da. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente, **Et alli**. (coord). **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa CEHC-IUL/FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014, p. 104-105.

¹⁴¹ O ofício de camareiro-mor era um dos principais da Casa Real. Cabia ao agraciado com este cargo zelar pelo quarto, pelas vestimentas, e pelo bom sono do rei, daí a convivência íntima que o dono do cargo tinha com o monarca. Cf. LEME, Margarida. D. Álvaro da Costa: o fiel servidor do rei, o fundador da família. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 31-58.

A importância familiar dos Costas é atestada na biografia de Dom Duarte. Na infância, este foi criado junto ao príncipe D. João e outras figuras que se destacaram nos quadros da administração real, como o já citado Conde de Castanheira. Aliás, a proximidade com o vedor da Fazenda Real, e principal Conselheiro do rei, foi, segundo o historiador português Pedro Madureira, fundamental para a indicação de Dom Duarte da Costa para o ofício de governador geral¹⁴³. Aqui, novamente, se evidenciam duas características da atuação do vedor da fazenda real enquanto ocupou este cargo: a interferência na administração da América portuguesa e a indicação de uma figura próxima para o proveito do principal ofício da colônia.

Já Dom Duarte da Costa se utilizaria dessa mercê para demonstrar serviço ao rei e continuar sua trajetória de ascensão nobiliárquica, tal qual tinha feito seu pai¹⁴⁴.

Assim como fez Tomé de Sousa, Dom Duarte da Costa chegou ao Brasil acompanhado de um séquito, no qual se destacava seu filho, Dom Álvaro da Costa (neto homônimo do avô camareiro-mor) que, segundo Francisco Adolpho de Varnhagen, tinha servido o rei na África¹⁴⁵. O jovem logo destacar-se-ia como um braço direito do pai, liderando, inclusive, o combate a rebeliões indígenas ocorridas em Salvador e no seu entorno. Em uma carta do dia 10 de junho de 1555, Dom Duarte da Costa informa ao rei, Dom João III, acerca das revoltas indígenas frente ao avanço da colonização que foram reprimidas sob a liderança de Dom Álvaro¹⁴⁶.

Numa das sublevações indígenas foi invadida as posses de Garcia D'Ávila (criado de Tomé de Sousa e um dos homens mais ricos da Bahia no século XVI). Essa revolta começou na região onde se localiza o bairro da Calçada em Salvador, se

¹⁴² Assim como camareiro-mor, o ofício de armador-mor era de grande importância. O ocupante do cargo era responsável, entre outros cuidados, pela gestão das armas pessoais do rei; do estandarte real e da bandeira da Ordem de Cristo; prover oficiais de armas em todo reino, além coordenar a fabricação das mesmas. Cf. MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA, ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 62; TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A Casa Real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. Tese de doutorado. Lisboa: Faculdade de Letras/ Departamento de História, 2012, p. 155-157.

¹⁴³ MADUREIRA, Pedro. D. Duarte da Costa, 2º governador do Brasil: elementos para uma biografia. ROSA. **Op. Cit.** p. 107.

¹⁴⁴ **Ibidem.** p.107-108.

¹⁴⁵ VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. **História geral do Brasil.** v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p 262.

¹⁴⁶ Carta de Dom Duarte da Costa ao Rei. In: GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13.

estendendo por Itapagipe (onde D'Ávila tinha posses), até chegar nas terras de Tatuapara. Os índios também tomaram gado de diversos criadores (entre eles o próprio Garcia D'Ávila), além de matarem um escravo da Guiné e sequestrarem alguns homens não identificados pelo documento consultado. A repressão autorizada por Dom Duarte da Costa e capitaneada por Dom Álvaro da Costa foi violenta. Na carta, o segundo governador geral contabiliza o incêndio e destruição de dezesseis aldeias nas terras além do Rio Vermelho, em Pirajá, Itapuã e em Tatuapara. Tudo isso em menos de duas semanas¹⁴⁷. Francisco Vicente Vianna informa que Dom Álvaro da Costa também liderou expedições para combate de indígenas no rio Paraguaçu, informação esta reiterada por Pedro Puntoni que especifica que estas expedições ocorreram em 1555¹⁴⁸.

Como recompensa aos serviços prestados ao governo de seu pai, Dom Álvaro da Costa teria solicitado

umas terras em matos maninhos por aproveitar as quaes estavam vagas e devolutas sem serem dadas a pessoa alguma, e que porquanto as ditas terras estavam assim vagas em maninhos por aproveitar, elle Supplicante as queria povoar, e aproveitar: pedia ao Senhor Governador, que delias lhe fizesse mercê, e lhe mandasse passar sua Carta de Sesmaria¹⁴⁹.

Essas terras estavam entre as barras dos rios Paraguaçu e Jaguaripe e, de acordo com a carta, poderiam ter mais ou menos quatro léguas de distância. Da barra dos dois rios para o sertão o terreno avançaria dez léguas sendo inclusas todas as ilhas desta costa “e a agua de Igarassu, que está pelo Rio de Peroaçu dentro da parte do Sul para nelle fazer Engenho d'assucar, com todas as suas entradas, e saidas, pastos, e mattos, logradouros que nesta dada couberem para suas criações de gados”¹⁵⁰. As dez léguas acabavam por cima do Aporá, na serra do Gararú¹⁵¹.

¹⁴⁷ Carta de Dom Duarte da Costa ao Rei. In: GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13.

¹⁴⁸ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v. 36. Salvador, 1909, p. 26; PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: Hucitec; FAPESP; Editora da Universidade de São Paulo, 2002, p. 90.

¹⁴⁹ Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Álvaro da Costa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p.226.

¹⁵⁰ **Ibidem. Loc.Cit.**

¹⁵¹ NUNES, Antonietta Aguiar. Reminiscências da capitania de Paraguaçu: memória histórica de Jaguaripe nos séculos XVI e XVIII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. Salvador, n. 92, jan-dez/1996, p. 267-286.

No dia 16 de Janeiro de 1557, o pedido de Dom Álvaro da Costa foi atendido pelo seu pai que, na qualidade de governador, doou ao seu filho as terras solicitadas. No dia vinte e oito de Janeiro de 1558, Dom Álvaro

se meteu de posse da terra das ditas terras e Ilhas, cortando com um *terral*, e mandou cortar do matto, e ervas, e tomou da terra, e dos paus com suas mãos eu Escrivão perante as ditas testemunhas o metti de posse delias, mettendo-lhe nas mãos as ditas cousas, e desta maneira ficou mettido de posse Real, actual, e corporal, o qual se houve em posse das ditas terras deste dia em diante para as lograr, e possuir por suas [...] ¹⁵².

O trecho acima transcrito confirma que, diferente de Dom António de Ataíde, Dom Álvaro da Costa tomou posse corporal das terras que recebeu de seu pai. Todavia, o filho do segundo governador geral voltou para Portugal assim como o seu pai, que veio, em 1557, a ser substituído pelo fidalgo Mem de Sá que já tinha sido indicado para ocupar seu lugar no cargo de governador geral.

Não se tem muitas notícias sobre a trajetória de Dom Álvaro da Costa após o regresso ao Reino. As poucas informações foram obtidas por meio das idas dele à Casa Real a fim de manter a posse de suas terras no Brasil. Assim, no dia 12 de março de 1562, o rei Dom Sebastião atendeu ao pedido do filho de Dom Duarte da Costa confirmando suas terras no Brasil “sem embargo de não residir nellas todos os três annos como era obrigado, e de as não aproveitar nos cinco annos conforme á dita Carta o que diz que não fez por a terra estar de guerra, e por outros justos impedimentos [...]” ¹⁵³.

Ao falar que suas terras estavam “de guerra”, Dom Álvaro da Costa estaria se referindo à repressão a revoltas dos habitantes da região. O governo de Mem de Sá intensificou o combate à resistência indígena em diversos pontos da costa do Brasil, entre eles o entorno do Paraguaçu ¹⁵⁴. As incursões seguindo o curso deste rio tinham

¹⁵² Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Álvaro da Costa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 234.

¹⁵³ **Ibidem**. p. 235.

¹⁵⁴ Durante o governo Mem de Sá foram sufocadas rebeliões dos tupinambá na capitania da Bahia e nas regiões dos rios Sergipe, Itapicuru e Real; dos **kaeté** em Alagoas (que foram descidos para o Recôncavo; dos **tupinikin** em Ilhéus, Porto Seguro e rio de São Mateus (onde perdeu seu filho); dos **tamoio** no Rio de Janeiro e dos **potiguara** na Paraíba. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra

como objetivo a perseguição aos índios *Tupi* da região que empreendiam resistência ante a colonização lusa. Em cartas escritas em 1562, os padres jesuítas Manoel da Nóbrega e Leonardo Valle davam notícias das expedições lideradas por Vasco Rodrigues Caldas.

Este tinha chegado ao Brasil na esquadra que trouxe Duarte da Costa. Logo se demonstrou próximo ao governador. Isso, somado a suas participações de destaque nas expedições a mando do governo, permitiu a Caldas ascender socialmente, algo indicado pela sua posição de vereador em Salvador, bem como a mercê dada pelo governador Mem de Sá do comando de uma expedição aos sertões (acompanhado de 100 homens) em busca de minérios preciosos e para descer indígenas. Os serviços prestados por Rodrigues Caldas na colônia permitiu que o mesmo fosse até a rainha Dona Catarina apresentar uma carta da Câmara de Salvador que expunha seus feitos na colônia em prol da obtenção de mercês¹⁵⁵.

Manoel de Nóbrega afirma que, em expedições feitas entre 1558 e 1560, Rodrigues Caldas destruiu aldeias, massacrrou muitos indígenas **tupinaê** e trouxe muitos cativos para Salvador. Já Valle fala de uma expedição em 1562 durante a qual Rodrigues Caldas foi obrigado a retroceder devido à forte ação desses indígenas¹⁵⁶.

O mesmo Vasco Rodrigues Caldas foi, junto com Fernão Vaz da Costa, primo de Dom Álvaro da Costa, à Corte receber uma procuração deste último. Vaz da Costa também chegou à Bahia na comitiva desse governador geral, ajudando Dom Álvaro da

indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. In: **Revista de História**. n.º 129-131. São Paulo, 1994, p. 192.

¹⁵⁵ A proximidade de Vasco Rodrigues Caldas com os Costas é comprovada pela indicação do mesmo como testemunha do processo de concessão da carta de sesmaria dada a Álvaro da Costa em 1557, além de ter sido indicado como procurador deste último em 1562 conforme vemos neste capítulo. Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Álvaro da Costa. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 234. Carta de Mercê, que o Senhor Governador Mem de Sá fez a Vasco Rodrigues de Caldas e a 100 homens, que vão com elle a descobrir Minas. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos 1559-1577**. Provimentos Seculares e Eclesiásticos. v.36. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, p. 144-147. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Coleção: Corpo Cronológico. Parte 1. Maço 105, número 141. Carta da Câmara da Cidade de Salvador da Baía expondo à Rainha D. Catarina os serviços que Vasco Rodrigues Caldas, pessoa de qualidade e nobreza, fizera nas guerras daquela capitania e ilhas a Sua Alteza, pedindo o quisesse ouvir e atender.

¹⁵⁶ BORGES DE BARROS, Francisco. **Anais do Arquivo Público da Bahia**. v.4. v.5. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

Costa nas expedições de sufocamento indígena. Recebeu, em mercê, o ofício de tesoureiro régio que ocupou até a década de 1560¹⁵⁷.

O documento que informa que Caldas e Vaz da Costa receberam a procuração é datado de 17 de novembro de 1564. Nele, Dom Álvaro da Costa concedeu o poder de doar sesmarias em suas terras, situação extraordinária ao qual não conseguimos encontrar situação similar na América portuguesa. Deve-se lembrar de que só se poderia fazer a doação em sesmaria de terras devolutas. Na procuração, estava explicado que os procuradores

ficavam incumbidos de procurar cobrar seus rendimentos, fructos e proveitos, **nem só da dita terra de Dom Álvaro, como das sesmarias; outorgar cartas públicas de sesmaria conforme condições por elle impostas, com declaração especial desde já que, caso em algum tempo elle, os seus sucessores fizessem d'essas terras Capitania**, com villa e jurisdição e de seus sucessores, para o que lhe dava todos os poderes, inclusive o de substabelecer a dita procuração que assignara com o Tabellião Amador da Costa, que a fez, com os testemunho Ayres Quinteiro, moço da Câmara d'El Rey e Domingos Bargalho, morador em Tangere (grifo nosso)¹⁵⁸.

Em nenhum momento, se encontra registro que semelhante arranjo tivesse vista da Coroa. Esta situação singular dá a entender que as doações seriam uma garantia aos agraciados de possuírem terras na área de posse de Dom Álvaro da Costa caso ocorresse à mudança do *status* destas de sesmaria à capitania, O documento em tela sugere que a modificação já estava nos seus planos antes da efetivação da conversão.

Deve-se atentar, também, para o fato de que um dos procuradores de Dom Álvaro ser Vasco Rodrigues Caldas, o mesmo que liderou diversas expedições à região do Paraguaçu que culminaram no massacre ou expulsão de muitos indígenas que ali habitavam. Assim, as guerras lideradas por Caldas na região do Paraguaçu atendiam às demandas do governo geral quanto à captura e o afastamento de indígenas desse

¹⁵⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Corpo Cronológico; Seção: Parte I; Maço. 95, Documento 70. Carta de Duarte da costa, governador da Bahia, expondo ao rei não estar seu filho, culpado nos crimes de que o acusava d. Álvaro, bispo de dita cidade; Carta de D. Duarte da Costa a el-rei, na qual lhe contava as guerras do gentio do Brasil. 1555. In: GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.35. v.36. Provimentos Seculares e Eclesiásticos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937, passim.

¹⁵⁸ Procuração de Dom Álvaro da Costa a Fernão Vaz da Costa e Vasco Rodrigues Caldas. In: VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 4.

território, bem como contribuía para os planos de povoação das terras de um particular, qual seja Dom Álvaro da Costa que o nomeou como procurador.

A elevação do *status* das terras do Paraguaçu ocorreu efetivamente no dia 20 de novembro de 1565. Na confirmação, o rei D. Sebastião I diz que

Pedindo-me o dito Dom Álvaro por mercê, que porquanto elle queria povoar, e aproveitar as ditas terras, e fazer nellas Villas, e outras povoações houve-se (*sic*) por bem de lhe fazer delias mercê em Capitania, como o era os outros Capitães das terras da dita Costa do Brasil¹⁵⁹.

O trecho do documento destacado acima demonstra que além de agradar um nobre de uma família importante do Reino, o rei poderia, com a doação, conseguir consolidar o avanço da colonização portuguesa naquela região com a fundação de povoações, vilas e doação de sesmarias, além de ser importante um incentivo para que os colonos portugueses continuassem a massacrar e a expulsar os indígenas da região.

Antes da conversão em capitania, apenas uma sesmaria foi doada pelo procurador de Dom Álvaro, o já referido Fernão Vaz da Costa (não há referências mais a Rodrigues Caldas). Próximo ao Rio Jaguaripe, António de Oliveira recebeu uma dada de sesmaria de 200 braças pela costa e 600 braças para o sertão com o objetivo de fazer moradia. Na sua doação se obriga que

sendo caso que o dito Dom Álvaro da Costa faça as ditas terras em capitania sobre si em seus sucessores, em tal caso elle sobredito António de Oliveira supplicante ser obrigado a viver na dita terra, ou fazendo-se villa ou villas, elle será obrigado, como dito é, a viver nellas e ter sua casa de vivenda e chamar-se vassallo do dito D. Álvaro da Costa e de seus herdeiros e sucessores¹⁶⁰.

O trecho acima confirma a vontade de Dom Álvaro da Costa de fazer vilas e povoações no Paraguaçu e as doações feitas antes de concretizar a conversão em capitania seria uma forma de garantir moradores para sua futura donataria. O documento, transcrito por Francisco Vicente Vianna, apresenta conteúdo similar às

¹⁵⁹ Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Álvaro da Costa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 237.

¹⁶⁰ CARTA DE SESMARIA de António de Oliveira. In: VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 6.

outras cartas de sesmaria, apesar de não apresentar qualquer menção do crivo do rei ou do governador geral.

Não se tem notícias acerca da posse da terra por parte de Oliveira, mas a leitura de sua carta aponta que a posse da dada de sesmaria deveria ser feita “conforme a procuração do Senhor Álvaro da Costa e com as condições em ella declaradas”, o que indica que apenas a conversão em capitania validaria a doação em sesmaria¹⁶¹.

Situação diferente era a da sesmaria no vale do rio Paraguaçu doada ao escudeiro fidalgo Egaz Muniz Barreto, depois da solicitação feita pelo mesmo. Este era natural da ilha de Machico, no arquipélago da Madeira, sendo parente do alcaide-mor de Salvador Diogo Muniz Barreto¹⁶². A solicitação de Egaz Muniz Barreto pode ter sido movida por possíveis informações dada por parentes já localizados no entorno da Baía de Todos os Santos sobre as terras na beira do Paraguaçu. Dessa maneira, Egaz Muniz recebeu

uma légua, e meia de terra de Sesmaria no Rio de Parassu da banda de Jaguaripe, (a qual se começará do porto de Magiba, que é defronte da Ilha dos Franceses indo pelo Rio acima, assim, e da maneira, que o rio corre, outra légua e meia de largo, que também começará do proprio Porto de Magiba para o Sul com as aguas, que na dita terra estiverem, porque pelo tempo em diante espera fazer Engenho para assucar, porque tem mulher, e cinco filhos, quatro machos, e uma femêa; dous delles, e a fêmea passa de vinte annos, e espero de ir por minha mulher, e filhos assentar na terra, e fazer fazenda, e assim lhe faça mercê da Ilha, que está defronte da Sesmaria, que se chama dos Francezes no que receberá mercê¹⁶³.

Na passagem da carta de sesmaria transcrita acima se vê duas coisas: que o agraciado projetava se consolidar como senhor de engenho no Brasil e que as posses recebidas se localizavam dentro das posses de Dom Álvaro da Costa. Porém, diferente do caso de Antônio de Oliveira, a sesmaria de Egaz Muniz não tinha sido doada por Fernão Vaz da Costa e sim pelo governador geral Mem de Sá.

¹⁶¹CARTA DE SESMARIA de Antônio de Oliveira. In: VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 5.

¹⁶² Para além da coincidência de sobrenomes, foi um criado de Diogo Muniz Barreto que apresentou a petição que resultou na doação feita por Mem de Sá a Egaz Muniz Barreto. Confirmação das terras que Egaz Moniz tem no Paraçu. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p.262; Arquivo Público da Bahia (APEB). Fundo Colonial e Provincial. Maço 627. Informações sobre os primeiros quatorze Alcaides-mores da Bahia (Dados biográficos) 1550-1817.

¹⁶³ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 263;

Todavia, na mesma confirmação de sesmaria, o rei não ratifica de imediato a posse solicitada, pois havia dúvidas quanto à efetiva disponibilidade dos terrenos pedidos. A fim de esclarecer a questão, o regente D. Henrique ordenou que se lançassem “pregões” em lugares públicos de Lisboa. Não havendo quem reclamasse as terras em Lisboa, o rei confirmou a légua de terra em 10 de novembro, porém não a ilha, pois o rei pretendia fazer “uma certa deligência” a fim de descobrir se a mesma tinha sido concedida a outro. No entanto, não encontramos mais registros acerca dessa questão.

Já confirmação da légua de terra foi obtida, já que ninguém a reclamou em Lisboa. Ainda assim, o Rei ordenasse, na própria carta que ratifica a doação, que as terras fossem lançadas em pregão também no Brasil no intuito de achar o eventual senhor das terras. Caso não houvesse reclamação das terras, as terras poderiam ser usufruídas por Muniz Barreto, caso houvesse, a decisão final quanto à posse caberia à Coroa¹⁶⁴.

Nossa investigação não encontrou nenhuma referência, na documentação pesquisada, a uma possível reclamação, tanto de Dom Álvaro da Costa no reino, como de Fernão Vaz da Costa na colônia, das posses doadas a Egaz Muniz Barreto. No entanto, apenas dez dias depois da confirmação da carta de sesmaria de Egaz Muniz Barreto, a terra de Dom Álvaro da Costa foi confirmada como capitania.

Dessa forma, Dom Álvaro da Costa viu suas sesmarias no Paraguaçu virarem capitanias, assim como ocorreu na possessão do Conde de Castanheira. Deve-se atentar que o ocorrido com a capitania de Ataíde, ao qual a família Costa era próxima, pode ter servido de exemplo para Dom Álvaro, o que o levaria a fazer o pedido da confirmação de suas terras em capitania. O filho do segundo governador geral passava a ter o título de Capitão e Governador das terras em questão, com todas as prerrogativas que essa mercê lhe concedia, sendo Fernão Vaz da Costa, escolhido para

¹⁶⁴ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929. p.262, p. 265; Raphael Bluteau e Moraes Silva assim definem pregão: “aviso, noticia dada pelo pregoeiro, ou porteiro em casos de execução de justiça, e outros autos judiciais, ou annunciando guerra”. BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Diccionario da lingua portugueza**. (v. 2: L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 233.

ser seu loco-tenente após a confirmação da posse como capitania, o que dispensaria a volta de Dom Álvaro ao Brasil¹⁶⁵.

Assim sendo, Dom Álvaro da Costa seguia à estratégia de aproveitamento de honras e mercês reais, característica de sua família que teve em seu avô homônimo a figura mais destacada, ao mesmo tempo em que contribuía com a administração do Brasil por meio de uma instalação de uma capitania que poderia promover o aparato jurídico-administrativo português na região entre os rios Jaguaripe e Paraguaçu, além do proveito e a ocupação de suas terras férteis, atendendo a demandas fundamentais do governo geral em vigência naquele momento.

*

A concessão de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu apresentou, de acordo com o exposto acima, peculiaridades que confirmam o quadro complexo da administração da parte lusa na América e o pragmatismo que movia as decisões da Monarquia portuguesa relacionadas ao ultramar. O contexto também movia a maleabilidade das instituições instaladas na América portuguesa, tanto em nível da administração da colônia no geral, atestado pela adaptação das capitanias ao governo geral, quanto em um nível mais específico, caso das terras de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu que tiveram suas formas de domínio modificadas.

Verifica-se, no contexto singular das capitanias aqui em estudo, a influência de dois súditos de prestigiosas famílias no Reino em territórios de uma importante região da colônia, qual seja a Baía de Todos os Santos. Além da centralidade administrativa que a cidade de Salvador conferia à região, a fertilidade de suas terras atraía o interesse dos colonos desejosos em investir no empreendimento açucareiro que, como mostra a historiografia, teve ali um de seus principais polos de produção¹⁶⁶. As qualidades das terras em questão pode ter motivado a insistência dos dois nobres em questão em manter suas posses, enfrentando, inclusive, objeções como as do Senado da Câmara de Salvador, como ocorreu no caso de Itaparica e Tamarandiva. Observa-se, também, que a conversão jurídica das terras trazia legitimidade à

¹⁶⁵ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 7.

¹⁶⁶ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

possessão dos donatários em questão, já que respondia a problemas de ordem jurídica como: a ausência dos concessionários em suas posses ou na capitania da Bahia e à ilegalidade da concessão de sesmarias dentro de uma terra não-devoluta, como ocorreu no Paraguaçu.

Todavia, a mudança também dava prerrogativas aos nobres em questão como as rendas estipuladas na carta de doação; e, no caso de Ataíde, a liberdade de estipular, à sua maneira, os contratos de aforamento das terras. A concessão da mercê das terras em questão também indica como a distribuição de mercês movia a Coroa portuguesa e toda sociedade lusa no reino e no Ultramar. Lembramos, mais uma vez, que Ataíde conviveu com Dom João III na infância e foi o principal responsável pelo acerto das finanças da Coroa. A concessão da sesmaria e sua posterior conversão em capitania seria uma forma de favorecer esse membro de relevante importância na Corte, que se demonstrava cada vez mais interessado na colonização da Bahia dada às diversas mercês que acumulou, bem como a influência que teve na escolha dos dois primeiros governadores gerais: seu primo Tomé de Sousa e Dom Duarte da Costa com quem tinha uma boa relação. A proximidade da família Costa com a Casa Real também pode explicar a preferência da Coroa em manter Paraguaçu com essa família.

As duas situações demonstram como Itaparica e Tamarandiva e Paraguaçu responderiam, em suas concessões, a demandas reais como a manutenção da aliança com membros da nobreza portuguesa em um contexto de afirmação da soberania da Coroa no Reino. A doação das capitanias também trazia a possibilidade de fundar vilas e povoações nos dois territórios, consolidando a expansão da colonização bem como contribuindo para defesa desses territórios próximos à Salvador, centro da colonização da América portuguesa. Dessa forma, pode-se entender que o processo de constituição das capitanias de Itaparica e Tamarandiva e Paraguaçu apresentaram algumas especificidades que, longe de serem simples curiosidades, levantam interessantes questões sobre a dinâmica da administração lusa na América durante o século XVI, assim como da formação da sociedade colonial.

CAPÍTULO 2

Vereadores, jesuítas e índios: ocupação e posse da donataria de Itaparica e Tamarandiva até 1630

Os estudos clássicos da historiografia portuguesa e brasileira não tratam da capitania de Itaparica e Tamarandiva. Francisco Adolfo de Varnhagen, por exemplo, se resume a citar que houve a doação em sesmaria a Dona Violante de Távora e que nem a mesma nem seus herdeiros foram às ilhas para cultivá-las. Ou seja, Varnhagen sequer concluiu que a mesma se tornou capitania¹⁶⁷.

Capistrano de Abreu não alude à capitania dos Ataídes em seu livro “Capítulos de História Colonial”, assim como não tratam dela Carlos Malheiros Dias e Pedro Azevedo, responsáveis pelos capítulos sobre as donatarias brasileiras no livro “História da Colonização Portuguesa no Brasil”¹⁶⁸.

Mesmo António Vasconcelos de Saldanha, em sua obra referencial sobre o instituto das capitanias cita Itaparica e Tamarandiva apenas para apontar seu caráter específico, já apontado aqui, de ser a única capitania em que o donatário possuía a jurisdição e o direito ao usufruto total das terras das ilhas¹⁶⁹.

O que motiva a lembrança destes textos clássicos aqui é o fato que seus autores gastam uma boa quantidade de linhas para debater sobre o sistema de capitanias, dedicando espaço para cada uma das donatarias doadas na década de 1530. Ou seja, a falta da inclusão das ilhas-capitania nestes textos é um prejuízo para a historiografia baiana, já que a exclui da discussão sobre o instituto da donataria, contribuindo para o já alentado desconhecimento sobre a existência da capitania dos Ataídes.

Este capítulo tratará sobre como se manteve juridicamente a condição de capitania de Itaparica e Tamarandiva entre 1556 e 1630 e como diversos setores sociais lidavam com o território em questão para entender qual era a importância que as ilhas tinham para o contexto histórico investigado por esse trabalho. O exercício de compreender a inserção de dado recorte geográfico no desenvolvimento da colonização

¹⁶⁷ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1.v.2. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p 262.

¹⁶⁸ ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922.

¹⁶⁹ SALDANHA, António Vasconcelos. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001,

da Baía de Todos os Santos permitirá compreender o que estava em jogo no pleito movido pela Câmara, além de contribuir para a refutação da conclusão de que a falta de investigações acerca da donataria dos Ataídes se deve ao desinteresse da colonização portuguesa pelas ilhas.

Pretende-se, dessa maneira, entender como questões que foram essenciais para o insucesso das capitânias instituídas na década de 1530 como a resistência indígena, por exemplo, se deram na capitania aqui em tela. Ademais, este capítulo debaterá como a administração real, os colonos e os jesuítas usavam os espaços da ilha, quais eram os seus interesses e qual era a relação destes setores com o donatário apontando, dessa forma, as especificidades referentes à relação da colonização portuguesa com as ilhas-capitânias, o que nos propiciará colaborar tanto com a historiografia dessa capitania esquecida, como para um melhor entendimento acerca do estudo da instituição donatarial do Brasil.

A Casa de Castanheira e suas ilhas na Baía de Todos os Santos

O primeiro Conde de Castanheira continuou com prestígio dentro da Corte mesmo depois da morte do Rei Dom João III em 1557, apesar do falecimento do rei ter motivado sua renúncia do ofício de Vedor da Fazenda Real¹⁷⁰. A continuidade do crédito, porém, é atestada pelas diversas cartas que a regente Rainha Catarina lhe escreveu, pedindo conselhos sobre política interna e externa¹⁷¹. António de Ataíde faleceu no dia 7 de outubro de 1563¹⁷². Assumiu a casa e o título de Conde, o seu filho mais velho também chamado António de Ataíde, o 2º Conde da Castanheira (António

¹⁷⁰ CRUZ, Maria Leonor Garcia. Práticas comerciais e financeiras e reestruturação econômica em considerações de António de Ataíde, conselheiro e vedor da Fazenda de D. João III. In: **D. João III e o Império**. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, UNL/ Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, UCP, 2004, p. 303.

¹⁷¹ A Rainha Catarina assumiu o trono depois da morte de seu marido, pois todos os filhos de Dom João III, herdeiros diretos do trono, já haviam falecido. Conde de Castanheira. In: SERRÃO, Joel. Castanheira, Conde de. In: SERRÃO, Joel. **Dicionário da História de Portugal**. v.1. Lisboa: Figueirinhas, 1985, p. 520.

¹⁷² Maria Leonor Garcia da Cruz noticia, em sua tese, que o primeiro Conde da Castanheira foi enterrado, como sua esposa D. Ana de Távora, no mausoléu do Convento de Santo António da Vila de Castanheira, num mausoléu erguido a mando do seu segundo filho, D. Jorge de Ataíde, que conforme o costume das famílias nobres portuguesas tornou-se eclesiástico devido ser filho secundogênito. D. Jorge de Ataíde ocupou posições cimeiras dentro da Corte portuguesa tornando-se Bispo de Viseu (1568), Capelão Mor do Cardeal mor Infante D. Henrique, Presidente da Mesa de Consciência e Ordens e Inquisidor Geral, cargo ao qual renuncia em nome de Alexandre, filho do Duque de Bragança. CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **A governação de D. João III**. Dissertação de Doutoramento em História Moderna Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998, p.42.

de Ataíde II). O primogênito do principal ministro do rei D. João III herdou todo o morgado administrado pelo pai, o que incluía as ilhas objeto desta dissertação.

Todavia as ilhas não foram confirmadas de imediato. O 2º Conde de Castanheira recebeu uma provisão que garantia sua posse das terras, porém não a confirmando de imediato, semelhante ao que ocorreu com as terras do Paraguaçu, conforme escrito no primeiro capítulo, abrindo a possibilidade de contestação da posse que poderia ser feita a Coroa.

Diz o Conde da Castanheira, que El-Rei que está em Gloria fez mercê de jure, e herdade ao Conde seu Pae, que haja das Ilhas de Taparica, e Tamarandiva, que estão defronte da Cidade do Salvador no Brasil para elle, e os Successores do Morgado instituído por Dona Violante de Távora sua Avó, que ora á elle pertence, como consta da doação, que se fez: e porque queria mandar tomar posse della, e das mais terras, que o dito Senhor lhe fez mercê em as ditas partes. Pede a Vossa Alteza, que respeitando ao dito lhe mande passar Provisão para que elle possa usar das ditas doações, assim como o Conde seu Pae, sem embargo de não estarem confirmadas; e para nas ditas partes do Brasil poder pedir por seu Procurador ao Governador, e mais Officiaes dellas a posse das ditas terras, e que havendo algumas pessoas, que á elle ponham alguma duvida, ou embargo a venha ca allegar. E. R. M¹⁷³.

Não se tem a informação da data desse documento, que pôde ter sido feito entre 1564 e 1565. Deve-se salientar que, antes de tudo, o procurador do 2º conde deveria pedir a posse ao governador geral Mem de Sá.

Após o registro da provisão acima transcrita encontrada no volume 13 dos **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional** está um alvará para o 2º Conde, de 7 de setembro de 1565 que diz o seguinte

Eu El-Rei. Faço saber a quantos este Alvará virem, que havendo respeito ao que disse na Petição atrás escripta o Conde da Castanheira hei por bem, e me praz, que elle possa usar da doação de que na Petição faz menção por tempo de dous annos não estando eu primeiro no despacho das confirmações¹⁷⁴.

O que se observa é que não há uma confirmação definitiva, o que pode indicar uma possível alegação frente ao Rei na qual se contestava a decisão da continuidade dos

¹⁷³ Doação de Dom Antonio de Athaide Conde da Castanheira das Ilhas de Taparica e Tamarandiva. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v. 13. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 208-209.

¹⁷⁴ **Ibidem. Loc. Cit.**

Ataídes como donatários das ilhas. O prazo de dois anos reforça a hipótese de que a Coroa pretendia esperar mais algum tempo para tomar alguma decisão definitiva, o que poderia ser feito por meio de uma diligência como a solicitada para o caso do Paraguaçu.

Não se encontrou notícias de como se desenrolou esse processo até o ano de 1579, quando finalmente houve a confirmação da posse da capitania para o 2º Conde de Castanheira de acordo com o transcrito a seguir encontrado em um registro de pedido de confirmação feito pelo 3º Marquês de Cascaes em 1722

Pedindo-me o dito Conde de Castanheira que porquanto êle era – filho mais velho baramlidimo (sic) que ficara por falecimento do conde seu pai a que diretamente pertencia todo o conteúdo ria carta nesta tresladada houvesse por bem de lha confirmar. E visto seu requerimento querendo-lhe fazer graça e mercê tenho por bem e lha confirmo e hei por confirmada e mando que se cumpra e guarde inteiramente assim e da maneira que nela se contém. Antônio Carvalho a fêz em Lisboa aos dez dias do mês de fevereiro, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos setenta e nove¹⁷⁵.

A decisão de dar a confirmação definitiva permite pensar que a Coroa pendeu novamente para o lado do nobre da alta nobreza, ainda que António de Ataíde II não tivesse a mesma força política de seu pai.

Gabriel Soares de Sousa informa que na década de 1580, período em que escreve o **Tratado Descritivo do Brasil**, o pleito ainda não tinha tido resolução, o que pode indicar que a Câmara não aceitou a decisão de 1579. Esse relato de Gabriel Soares de Sousa é o único documento do período que cita o embargo. O senhor de engenho pôde ter ficado a par dessa situação enquanto participou do Senado da Câmara. Escreve este que

Acima fica dito como dista a ponta de Tinhare da do Padrão nove ou dez léguas, entre as quais pontas da banda de dentro delas está lançada

¹⁷⁵ Os bens da Casa de Castanheira passaram para a Casa de Cascaes depois que a Condessa de Castanheira Ana de Lima e Ataíde faleceu, no último quarto do século XVII, sem herdeiros. Dessa forma, o morgado passou a pertencer ao seu primo e parente mais próximo Luís Alvares de Castro, o segundo Marquês de Cascaes. Cf. Registo da petição e despacho por que se manda pagar, digo, registrar a data de sesmaria da ilha pequena dita da Ribeira e terras do Rio Vermelho que Sua Majestade, que Deus guarde, foi servido confirmar ao Marquês de Cascaes. Dom Manuel José de Castro Noronha Ataíde e Sousa. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. Livro 1º de regimentos (1684-1725). Registo de provisões da Casa da Moeda da Bahia, 1775. v.80. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1948, p. 274-293.

uma ilha de sete léguas de comprimento que se chama Itaparica, a qual Tomé de Sousa, sendo governador-geral do Brasil, deu de sesmaria a D. Antônio de Ataíde, primeiro conde de Castanheira, o que lhe Sua Alteza depois confirmou, e lhe fez nova doação dela, com título de capitão e governador; ao que veio com embargos a Câmara da cidade do Salvador, sobre o que contendem há mais de trinta anos, e lhe impediu sempre a jurisdição, sem até agora se averiguar esta causa.¹⁷⁶.

Importa aqui resgatar a análise dos escritos de Soares de Sousa feita pelo historiador Ronald Raminelli. O mesmo explica como esses textos teriam sido elaborados por Soares de Sousa dentro de um contexto em que muitos súditos recebiam mercês por serviços realizados para Coroa, como o fornecimento de informações do ultramar como descrições pormenorizadas da geografia dos locais no ultramar, mapas e diversos tipos de ilustração. Raminelli entende o **Tratado Descritivo do Brasil** e o **Notícias do Brasil** como uma forma que Soares de Sousa achou para a obtenção de mercês, já que as obras foram oferecidas ao ministro e conselheiro do Rei Felipe I (Felipe II da Espanha) Cristóvão Moura para que estas chegassem ao monarca que tinha acabado de assumir o trono português, instaurando a União Ibérica¹⁷⁷.

Digno de nota é o fato que Soares de Sousa vai a Madri já em 1584 e fica até 1587 redigindo os textos acima citados, talvez por ver, assim, maiores chances de obter mercês com o monarca espanhol. Quanto ao litígio das ilhas, Soares de Sousa não emite uma opinião favorável a algum dos lados. Todavia, seu relato pode ter sido uma forma de alertar ao novo rei do problema não resolvido pela dinastia anterior, já que a nova confirmação não foi aceita pela Câmara de Salvador.

Após a notícia de Gabriel Soares de Sousa sobre a continuação do embargo da Câmara na década de 1580, a próxima notícia de documento régio sobre o caso data do dia 8 de abril de 1593. A pesquisa encontrou menção a este no **Inventário de**

¹⁷⁶ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 127-128.

¹⁷⁷ O oferecimento dos escritos de Gabriel Soares de Sousa ao monarca Felipe II foi recompensado com a mercê de capitão da descoberta do São Francisco, assim como diversos outros poderes como o de doar sesmarias e cargos na nova povoação, de poder “recrutar” 200 índios frecheiros para expedição, de dar hábitos de Cristo para primos e cunhados e outras semelhantes mercês. Porém, a empreitada da conquista do sertão de São Francisco liderada pelo cronista e senhor de engenho português malogrou, sendo que o mesmo faleceu durante a jornada em 1591. Cf. RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas**. Monarcas, vassallos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008, p. 17-61.

documentos do Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa¹⁷⁸, porém sem acesso ao documento na íntegra. No sumário, há a confirmação em favor do segundo Conde da Castanheira da donataria aqui em tela, apenas se retirando os direitos de enviar escravos indígenas a Portugal e algumas medidas limitando a jurisdição do donatário¹⁷⁹.

O 2º Conde de Castanheira não participou em nenhum momento dos quadros administrativos da monarquia lusa, nem antes, nem depois da União Ibérica, diferente de seu pai, principal conselheiro do Rei Dom João III. Contribuiu para isso a já alentada renúncia do primeiro conde do ofício de Vedor da Fazenda, ofício este que era hereditário. A participação no governo permitia a António de Ataíde, o pai, um grande conhecimento da colonização brasileira e o desejo de valorizar suas posses na parte portuguesa da América, algo que não foi permitido ao seu herdeiro em sua plenitude devido a sua morte, ainda que se possa verificar indícios de alguns dos seus esforços, o que se discutirá mais a frente nesse capítulo, quando se tratará dos aldeamentos em suas posses. Vimos no primeiro capítulo que a sucessão donatarial era um dos motivos para o malogro das donatarias, pois os planos dos primeiros donatários raramente eram seguidos pelos sucessores, algo que pode ter ocorrido em Itaparica, já que não se encontrou informações sobre esforços de colonização e investimentos do segundo conde, por exemplo.

António de Ataíde, o filho, faleceu em 1603. Seu tio, Manuel de Ataíde herdou a Casa de Castanheira e, por consequência, o título de donatário das ilhas de Itaparica e

¹⁷⁸ Inventário de documentos do Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. nº 97. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1977, p. 9.

¹⁷⁹ A proibição do envio de escravos indígenas a Portugal está no contexto de uma legislação indígena que, a partir do ano de 1570, promoveu algumas restrições ao cativo dos índios. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. – Os princípios da legislação indigenista no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ FAPESP, 1992, p. 123-127. As limitações desses direitos dos donatários já tinham sido firmadas por meio de um alvará de 5 de março de 1557 em que se reduzia a alçada do donatário e de seu ouvidor a casos relativos a peões cristãos, além de revogar o privilégio "que nas ditas Capitânicas não entraria, nem poderia em tempo algum entrar corregedor nem alçada", havendo o Rei agora por bem "de mandar a elas corregedor e alçada, quando lhe parecesse necessário e cumprisse a seu serviço". Alvará per que se limita a jurisdição dos capitães do Brasil. In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1- Legislação (1534-1596). Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 138; SALDANHA, António Vasconcelos. **As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 262-263; COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil: Ofício, regimentos, governação e trajetórias**. 1º ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 280-281.

Tamarandiva. A confirmação das capitânicas para o este último ocorreu no dia 30 de julho de 1604¹⁸⁰. O terceiro Conde de Castanheira faleceu antes do ano de 1623, pois no dia 3 de maio do mesmo ano, por intermédio de uma carta régia, se confirmou as ilhas para o quarto conde, João de Ataíde, filho de D. Manuel de Ataíde e sobrinho, portanto, do 1º Conde de Castanheira¹⁸¹.

Estes foram os sucessores que herdaram o título de capitão de Itaparica e Tamarandiva dentro do recorte proposto por essa pesquisa. O interessante é que entre estes não há notícia de intervenção mais incisiva em suas posses no Brasil que, é sempre bom lembrar, incluía, além das ilhas de Itaparica e Tamarandiva, as terras de Tatuapara aforadas por Garcia D'Ávila e Gonçalo Pires e as terras do Rio Vermelho.

Curioso também é o fato de que houve a possibilidade da vinda de dois herdeiros das capitânicas ao Brasil, ainda que no período estes não fossem os capitães-donatários. Tratava-se de Dom António de Ataíde, 5º Conde da Castanheira e 1º Conde de Castro Daire e Dom Jerônimo de Ataíde, 6º Conde da Castanheira e 2º Conde de Castro Daire. As informações sobre essas possíveis viagens foram encontradas em um manuscrito de autoria do último (de título “Capítulos da Relação”) encontrado pelo historiador Pablo Iglesias Magalhães na Biblioteca D'Ajuda. Magalhães transcreveu o manuscrito no terceiro volume de sua tese, manuscrito este que tinha como objeto descrever como se deu a “Jornada dos Vassalos” responsável pela tentativa de retomar Salvador das mãos dos holandeses¹⁸².

Os escritos revelam que tanto António de Ataíde (5º conde) quanto seu filho Jerônimo de Ataíde se envolveram, durante suas vidas, em questões políticas e militares da Corte. O primeiro foi atuante em expedições marítimas já sob a égide da União Ibérica e seria o capitão da armada se não tivesse, no momento da organização da mesma, preso por não ter cumprido corretamente sua função de defender um valioso

¹⁸⁰ Inventário de documentos do Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. nº 75. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955, p. 56.

¹⁸¹ O documento se encontra em péssimo estado de leitura, ainda que do pouco que pode ser lido, pode-se atestar que não houve nenhuma mudança frente às situações anteriores. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) - Bahia/Luíza da Fonseca, Caixa 3, documento 627. [Lisboa, 3 de maio de 1623]. Carta régia de mercê ao conde de Castanheira, D. João de Ataíde, das ilhas de Itaparica e Tamarandiva, no Brasil. Lisboa, 3 de maio de 1623.

¹⁸² A Jornada dos Vassalos por D. Jerônimo de Ataíde. In: MAGALHÃES, Pablo Iglesias. **Equus Rusus**. A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia. v.3. Tese de Doutorado. Salvador: Programa de Pós Graduação em História da UFBA, 2009, p. 27-62. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/Equus-Rusus-Volume-3.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

carregamento que ia da Índia para Portugal. Essa frota, por ele comandada, foi atacada por embarcações argelinas, sendo a nau do carregamento perdida. Os manuscritos acima citados, ressalta Magalhães, tinham como objetivo defender o 5º Conde da Castanheira. Antônio de Ataíde, neto do primeiro Conde da Castanheira, foi posteriormente absolvido, ocupando, após esse caso, diversos cargos dentro dos quadros da Corte ibérica, entre eles, o de presidente da Mesa de Consciência e Ordens¹⁸³.

Dom Jerônimo de Ataíde, além de defender seu pai, reuniu diversas informações sobre a armada que ia socorrer os colonos na Bahia. Informa, também, que ia embarcar para a Bahia, não fosse à necessidade de defender seu pai que estava preso. O autor dos “Capítulos” obteve informações para seus escritos dos círculos nobres, grandes impulsionadores da jornada, do famoso texto **Jornada dos Vassalos** de Bartolomeu Guerreiro e de prováveis informantes (soldados e religiosos) que foram na armada. Magalhães também pontua o interesse do nobre em ter informações sobre as ilhas de propriedade de família Ataíde que, segundo Dom Jerônimo, era um dos objetivos fundantes dos holandeses que queriam estabelecer um forte em Itaparica¹⁸⁴.

Entretanto, o mesmo devia, igualmente, esperar notícias de outras posses como as indicadas acima, bem como a da capitania de Ilhéus, que o sexto Conde iria herdar por seu casamento com Dona Helena de Castro, filha de D. João de Castro, Senhor de Reriz, Sul, Bemuíver, Penella e Resende. Pode-se entender também, que os informantes do conde que foram à jornada poderiam levar para o Brasil instruções do donatário Dom João de Ataíde, bem como oferecer a família, no regresso para Portugal, notícias sobre questões como os contratos e pagamentos dos foros nas posses do donatário e os indivíduos que se apossavam de terras de suas propriedades sem ajustes de contrato enfiteutico, problema que, conforme veremos mais a frente, incomodou os titulares da Casa de Castanheira¹⁸⁵.

¹⁸³ A Jornada dos Vassalos por D. Jerônimo de Ataíde. In: MAGALHÃES, Pablo Iglesias. **Equus Rusus**. A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia. v.3. Tese de Doutorado. Salvador: Programa de Pós Graduação em História da UFBA, 2009, p. 36. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/Equus-Rusus-Volume-3.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

¹⁸⁴ **Ibidem**. p. 46.

¹⁸⁵ Jaime Cortesão, erroneamente, afirmou que o Jerônimo de Ataíde que iria se casar com Dona Helena de Castro era o sexto Conde de Atouguia, que governou o Brasil entre 1654 e 1657. CORTESÃO, Jaime. Os atlas dos Teixeira e o seu significado histórico. In: CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos Velhos Mapas, tomo II**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, p. 59-100.

Viu-se que, apesar de não se preocuparem com uma povoação mais incisiva nas ilhas e com estabelecimento de vilas, os herdeiros do 1º Conde da Castanheira não dispensaram a posse das mesmas, nem os dividendos que as mesmas ofereciam. Porém, pelo menos até a década de 1580, enfrentaram a oposição do Senado da Câmara de Salvador. A informação de Gabriel Soares de Sousa ressalta que a Câmara “impediu jurisdição”, ou seja, que esta instituição provocou dificuldades frente à tentativa dos loco-tenentes em administrarem a ilha, dificuldades estas confirmadas no conteúdo da provisão feita entre 1563 e 1565.

O segundo Conde de Castanheira precisou de quatro documentos entre 1563 e 1593 para confirmar a propriedade de suas capitâneas. Após o segundo Conde, os seus sucessores precisaram apenas da confirmação necessária referente à sucessão da Casa, o que pode ser um indício do fim dos questionamentos formais acerca dessa questão. Todavia, o desrespeito à decisão real de manter a posse aos Ataídes perdurou ao longo de todo o século XVII, algo atestado na lista de foreiros das terras do Conde de Castanheira de 1627. Nesse documento, mais de dezoito pessoas são listadas como possuidores de terras nas ilhas sem nenhum contrato enfiteutico estabelecido¹⁸⁶. Apesar de não acharmos nenhum indício de manifestação contrária da Câmara de Salvador após 1580, não se deve confirmar que o poder concelhio tenha reconhecido a jurisdição dos Ataídes sobre a ilha e que a presença desses indivíduos sem foro pode ter sido fundamentada por uma possível manutenção do embargo da Câmara.

Porém, certo é que entre os que ocupavam as ilhas dos Ataídes sem nenhum tipo de acerto contratual estavam indivíduos de bom posicionamento social na região da Baía de Todos os Santos, conforme veremos de forma mais aprofundada no último capítulo dessa dissertação. Mas cabe aqui, a título de exemplo, adiantar que na lista de “terras por aforar” em Itaparica, aparece os nomes dos irmãos Francisco e Bento Barbuda, filhos do antigo escrivão de feitos e o do dono de uma fazenda em Matuim Francisco Barbuda. O primeiro herdou do pai o ofício acima descrito ocupando-o entre 1607 e 1630 quando renunciou seu cargo em favor do irmão Bento. Em 1º de janeiro de 1628, assumiu pela primeira vez cargo na Câmara de Salvador, sendo que em 1627,

¹⁸⁶ ANTT, Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

aparece citado como testemunha de uma sessão dessa Casa a qual se decidia sobre determinado tributo na capitania¹⁸⁷.

Percebe-se que eram dois indivíduos acima citados pertenciam aos quadros da administração da capitania da Bahia e da cidade de Salvador. Francisco de Barbuda, provavelmente, se apropriava de um trecho extenso ou valorizado de terra, pois na lista acima citada, as terras deste são prioridades para o acerto enfiteutico.

Além destes, padres do Mosteiro de São Bento e donos de dois engenhos sediados na ilha (Gaspar de Azevedo e Sebastião Pacheco) ocupavam essas terras sem nenhum contrato¹⁸⁸, indicando como setores do topo não respeitaram a decisão real quanto à manutenção da propriedade da família Ataíde sobre as ilhas, inclusive indivíduos que ocuparam cargos no Senado da Câmara de Salvador, instituição que, como vimos, se opôs a posse dos Ataídes.

Essa situação se estendeu até a segunda metade do século XVII, pois, em 2 de dezembro de 1678, a Casa de Castanheira reclamava, por meio de uma petição ao Rei, que diversos indivíduos ocupavam suas terras no Brasil, usurpando diversos foros e pensões a que ela teria direito, pedindo, para solução desse problema, que o governador geral solicitasse algum licenciado para realizar o tombo destas terras, algo atendido pelo rei Afonso VI¹⁸⁹.

Assim, observa-se que, ao longo do recorte cronológico proposto pela pesquisa, a Casa de Castanheira não dispensou os direitos sobre as ilhas de Itaparica e Tamarandiva, sempre procurando mantê-las por meio das confirmações reais.

¹⁸⁷ Cf. JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 127; Registo da Carta de Ofício de Pedro Viegas Giraldes do Cargo de Escrivão da Fazenda registada aqui segunda vez em 2 de Agosto de 1629. In: BRASIL. **Documentos Históricos**: 1625-1631. Patentes, Provisões e Alvarás. v.15. Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p.126, passim; SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851. p. 134; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Câmara Municipal. **Atas da Câmara**. 1625-1641 v.1. Salvador: Prefeitura Municipal, p. 59, passim;

¹⁸⁸ No caso dos engenhos de açúcar instalados em Itaparica, o foro cobrado era de 1,5 % do açúcar produzido. ANTT, Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

¹⁸⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Bahia/Luísa da Fonseca, caixa 24, documentos 2587-2588. [Lisboa, 2 de dezembro de 1678]. Consulta do Conselho ultramarino sobre os Condes de Castanheira que tem muitas terras no distrito da Bahia, de que são foreiros, e a Ilha de Itaparica, e da capitania de Ilhéus, muitos dos quais estão usurpados, os quais pedem que S.A, mande o mestre de campo general do Brasil, Roque da Costa Barreto, nomear ministros para fazer o tombo das mesmas terras.

Entretanto, apesar da Coroa sempre proceder favoravelmente à família Ataíde que se manteve em posições cimeiras na Corte, seja na dinastia de Avis, seja na dinastia Filipina, viu-se que a Câmara de Salvador se posicionou contrária essa decisão e pode-se pensar que a demora em uma confirmação definitiva no período do 2º Conde de Castanheira, pode ter sido motivada pela continuidade do embargo dessa instituição.

A ocupação das ilhas sem foro de membros dos setores do topo da sociedade corrobora com a hipótese da contrariedade de alguns indivíduos bem posicionados socialmente na capitania da Bahia frente à posse dos Ataídes. Entretanto, deve-se lembrar de que essa contrariedade não era unívoca entre os indivíduos pertencentes ao topo da sociedade no recorte cronológico em questão, basta pensar que entre os ocupantes das terras dos Ataídes por meio do aforamento, também havia pessoas privilegiadas na sociedade que se consolidava no Recôncavo, algo verificado de forma mais detalhada no capítulo 4 deste trabalho.

A importância das ilhas para o período

A leitura de documentos sobre as ilhas de Itaparica e Tamarandiva, feitos dentro do recorte proposto pela pesquisa, revela que algumas produções viabilizadas pela ilha eram importantes para a capitania da Bahia. Destacamos, além dos mais de 140 km² de terras disponíveis, uma grande produção de cal, que segundo narrativas da época, foram fundamentais para a construção dos edifícios da cidade de Salvador e a pesca da baleia, a qual a ilha de Itaparica era um espaço privilegiado. Desta atividade derivava produtos importantes para a capital da colônia como o óleo extraído do cetáceo, utilizado na iluminação da cidade, além do azeite e da carne utilizados na dieta da população da Bahia.

A cal e a pesca de baleia

A pesquisa não encontrou notícias de povoações portuguesas em Itaparica e Tamarandiva antes do estabelecimento do governo geral. A hipótese da falta de presença de colonização lusa nas ilhas é reforçada caso sigamos Ubaldo Osório. Segundo este os “primeiros estabelecimentos fundados na Ilha, no reinado de D. João III, foram as caieiras que Péro de Carvalho e Francisco Gomes, levantaram no Mar

Grande para o fabrico da cal destinada, em boa parte à construção da Cidade de Salvador”¹⁹⁰.

Apesar de não haver vestígios que permitam dizer com precisão a fundação dessas caieiras, é certo que elas foram erguidas no ano de 1549, ano da chegada de Tomé de Sousa, pois a primeira remessa entregue a administração data de 7 de janeiro de 1550¹⁹¹. A importância que a descoberta e do fabrico do produto teria para cidade de Salvador é aludida em um dos itens do regimento de Tomé de Sousa. Para as obras da cidade de Salvador foram enviados na esquadra do primeiro governador

alguns oficiais asy pedreiros e carpinteiros como outros que poderão servir de fazer cal telha tijolo e pera se poder começar a dita fortaleza vão nos navios desta armada allguas acheguas e não achando na terra aparelho pera se a dita fortaleza se fazer de pedra e cal far se há de pedra e barro ou taipas ou madeira como milhor poder ser de maneira¹⁹².

Para a satisfação da administração real lusa encontrou-se uma abundância de sambaquis de onde se extraía o produto para a feitura de cal na Baía de Todos os Santos, principalmente em Itaparica. No último quarto do século XIX, o biólogo e geólogo estadunidense Richard Rathbun analisou as formações geológicas da ilha de Itaparica. Por meio do relato sobre o observado escreveu **Observações sobre geologia: aspectos da ilha de Itaparica, na Bahia de Todos os Santos**, nos oferecendo informações valiosas sobre a localização dos terrenos em que se extraía a matéria prima da cal em Itaparica. Segundo Rathbun, os locais privilegiados eram toda a extremidade setentrional da ilha, com destaque para a praia de Porto dos Santos, na costa oriental da ilha.

Mais ao centro sul da ilha, também na costa oriental, à altura da povoação de Mar Grande, Rathbun encontrou outro sítio nos quais os recifes possuíam “fragmentos de coral muito diferentes dos que ficam por baixo da areia da praia, sendo compostos de pedaços grossos acumulados sem ordem e consolidados por carbonato de cal”. Este último trecho do território, segundo o mesmo autor fornecia, à época, grande parte da

¹⁹⁰ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 26.

¹⁹¹ Caieira é como se chama a forno aonde se fabrica a cal. Cf. FERNANDES, Francisco; LUFT, Celso; GUIMARÃES, F. M. **Dicionário Brasileiro Globo**. São Paulo: Globo, 1998, p. 118.

¹⁹² Regimento de Tomé de Sousa (17 de Dezembro de 1548). In: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.I. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 48-49.

cal da costa vizinha¹⁹³. Provavelmente, estes também eram os locais em que se retirava o produto nos primeiros anos do governo geral.

Dois relatos da década de 1580 tratam rapidamente da cal itaparicana. O primeiro é do português Fernão Cardim que discorre sobre o produto de onde se extraía a cal em Itaparica, seu processo de fabricação e a importância da produção para a Cidade da Bahia. Anotou Cardim que

os indios naturaes antigamente vinhão ao mar às ostras e tomavão tantas que deixavaão serras de cascas, e os miolos levavão de moquem para comerem entre anno; sobre estas serras pelo decurso do tempo se fizerão grandes arvoredos muito espessos, e altos, e os portuguezes descobrirão algumas, e altos, e cada dia vão achando outras de novo. E destas cascas fazem cal, e de um só monte se fez parte do Collegio da Bahia, os paços do Governador e outros muitos edificios, e ainda não e exgotada: a cal he muito alva, boa para guarnecer, e caiar, se está à chuva faz preta, e para vedar água em tanques não é tão segura, mas para o mais tão boa como a de pedra em Espanha¹⁹⁴.

Gabriel Soares de Sousa também trata da cal com um capítulo específico (capítulo 188, **Em que se declara o cômodo que tem a Bahia para se poder fazer muita cal, como se faz**), no qual destaca que a ilha de Itaparica era a principal fornecedora do produto na Baía de Todos os Santos. O cronista e senhor de engenho confirmou, nesse trecho, o que escreveu Fernão Cardim sobre a facilidade de se fazer o composto que era do tipo conchífero¹⁹⁵. Diz ele que na falta da cal vinda de Lisboa, o material extraído dos concheiros era farto na Baía de Todos os Santos e

¹⁹³ RATHBUN, Richard. Observações sobre geologia: aspectos da ilha de Itaparica, na Bahia de Todos os Santos. In: **Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro**. v.3; v.4. Rio de Janeiro: Typografia do Imperial Instituto Artístico, 1878, p. 159-183.

A arqueóloga Gabriela Martin define que sambaquis são jazidas arqueológicas formadas, principalmente, pela acumulação de moluscos bivalves que serviam de alimento a populações históricas, estabelecidas permanentemente ou em períodos sazonais, nas áreas litorâneas ricas em moluscos e peixes. Martin ainda informa que pesquisas arqueológicas feitas por Vicente Calderón na década de 1960 encontraram diversos sambaquis semidestruídos nas ilhas que não era mais do que a pequena parte do sítio total destruído pelo avanço do mar e pela ação humana. MARTIN, Gabriela. **Pré História do Nordeste do Brasil**. 4ª edição. Recife: Editora da UFPE, 2005, p. 137-148.

¹⁹⁴ Os textos de **Tratado de terra e gente do Brasil** foram elaborados na década de 1580. CARDIM, Fernão. **Tratado de terra e gente do Brasil**. São Paulo/Rio de Janeiro/ Porto Alegre/Recife: Companhia Editora Nacional, p. 1939, p. 81.

¹⁹⁵ A cal conchífera foi utilizada na maioria das construções litorâneas feitas pelos portugueses no século XVI, sendo utilizada na argamassa e na caiação, ou seja, a pintura das paredes com uma solução a base do produto. Para entender a importância desse produto para colonização no século XVI, é recomendada a leitura de: CAMPOS, Maria Aparecida; REIS, Alessandra; TRISTÃO, Fernando. A Utilização da Cal Conchífera em Monumentos Históricos no Espírito Santo. In: **2º Congresso de Argamassas de Construção**. Lisboa: Associação Portuguesa dos Fabricantes de Argamassa para Construção, 2007. Disponível online: <http://www.apfac.pt/congresso2007/comunicacoes/Paper%2043_07.pdf> [Último acesso: 4 de março de 2016].

na ilha de Itaparica se faz muita, que se vende a cruzado o moio; a qual cal é muito estranha, porque se faz de umas pedras que se criam no mar neste sítio desta ilha e em outras partes, as quais são muito crespas e artificiosas para outras curiosidades, e não nascem em pedreiras, mas acham-se soltas em muita quantidade. Estas pedras são sobre o leve, por serem por dentro organizadas com alfêbas. Esta pedra se enfora em fornos de arcos, como os em que coze a louça, com sua abóbada fechada por cima da mesma pedra, mas sobre os arcos está o forno todo cheio de pedra, e o fogo mete-se lhe por baixo dos arcos com lenha grossa, e coze numa noite e um dia, e coze muito bem; cuja cal é muito alva, e lia a obra que se dela faz como a de Portugal, e caldeiam-na da mesma maneira; mas não leva tanta areia como a cal que se faz das ostras e de outro qualquer marisco, de que também se faz muito alva e boa para todas as obras¹⁹⁶.

Os primeiros incumbidos pelo beneficiamento e venda da cal de Itaparica foram os já citados Francisco Gomes e Pero (ou Pedro) de Carvalhaes, responsáveis pela descoberta do produto. A leitura dos mandados de pagamentos do governo geral sugere que havia um acerto contratual entre governo geral e os responsáveis pela extração da cal. Estes ganharam esse direito de fabricar e fornecer o produto por meio da legitimidade da descoberta. Porém, a mesma documentação não revela se apenas a administração seria beneficiada com o material ou se a venda seria livre no período em que encontramos os mandados relativos à cal, qual seja entre 1549 e 1553¹⁹⁷. Por fim, deve-se ressaltar: todos esses pagamentos deveriam ser registrados no Caderno de Contratos referentes à construção da cidade, sendo os contratantes obrigados a dar a cal necessária para as obras de Sua Alteza¹⁹⁸.

Gomes e Carvalhaes eram dois dos pedreiros que vieram para o Brasil na esquadra de Tomé de Sousa para a construção dos edifícios da cidade de Salvador. Há registros de Gomes trabalhando nas construções de Salvador desde 1º de maio de 1549 até dezembro de 1549 e fornecendo cal até nove de abril de 1550, falecendo no mês seguinte, sendo que no primeiro dia de outubro de 1551, o curador da fazenda Estevão

¹⁹⁶ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 356.

¹⁹⁷ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: mandados, provisões, doações (1551-1625). v.14. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 201.

¹⁹⁸ **Ibidem**. p. 288.

Botelho recebeu, em seu nome, uma quantia do governo geral referente à extração de cal¹⁹⁹.

Quanto a Pero de Carvalhaes, encontrou-se provisões apontando sua participação nas obras de Salvador entre agosto de 1549²⁰⁰ e maio de 1553²⁰¹, sendo o mestre de obras responsável pela Sé da diocese de Salvador – criada no ano de 1551 pelo Papa Julio III. Em 6 de setembro de 1557, recebeu o cargo de Mestre de Obras do Governo Geral com o ordenado de 20000 réis por ano. Pero de Carvalhaes ficou nesse cargo até sua morte no dia 13 de março de 1563²⁰².

Juntos, Francisco Gomes e Pero de Carvalhaes guarneceram o governo geral com 214 moios de cal, o equivale aproximadamente a 12840 alqueires ou 168204 litros do produto²⁰³ num período de janeiro de 1550 a maio de 1551. Os pedreiros recebiam 500 réis por moio, angariando ao todo 80155 réis e nove centavos, descontados os valores referentes ao frete das embarcações do governo responsáveis por levar a cal para Salvador, além de outros débitos.

Vê-se que, em um ano e cinco meses, Carvalhaes e Gomes proveram uma quantidade considerável de cal a administração real na colônia que utilizou o artigo na

¹⁹⁹ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 275, passim. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Mandados (1549-1552). v.37. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937, p. X.

²⁰⁰BRASIL. Biblioteca Nacional. v.13. **Op. Cit.** p. 275, passim.

²⁰¹ BRASIL. Biblioteca Nacional. v.14. **Op. Cit.** p. 320.

²⁰² MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. Traslado da Provisão d'El-Rei Nosso Senhor, por que faz Mestre das Obras a Pedro de Carvalhaes. In: **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.35. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/ Biblioteca Nacional, p. 400-405. Para mais detalhes sobre o processo de construção da cidade de Salvador, é recomendada a leitura de: SANTOS, Patrícia Verônica Pereira dos. **Trabalhar, Defender e Viver em Salvador no século XVI**. Dissertação (Mestrado). Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2004. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/10/Trabalhar-Defender-e-Viver-em-Salvador-no-Século-XVI.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

²⁰³ Segundo Bluteau um moio equivalia a 60 alqueires. O alqueire era uma medida utilizada em Portugal desde o período medieval sendo usadas para grãos e para o sal. Segundo Luis Lopes Seabra, no reinado de Dom Manuel I (1495-1521) o alqueire passou a equivaler 13, 1 litros. No período colonial ficou conhecido como uma medida de terra que variava de região para região (o alqueire paulista equivalia a 5000 braças quadradas, enquanto o de Minas equivalia a 10000 braças quadradas). BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Diccionario da lingua portugueza**. (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 90. COSTA, Iraci del Nero da. Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações. In: **Boletim de História Demográfica**. Ano I; Número I. São Paulo: Núcleo de Estudos em História Demográfica/FEA-USP, 1994. Disponível *online*: <http://www.spmet.pt/medidas_edimat.pdf> [Último acesso: 18 de fevereiro de 2016]; SEABRA, Lopes Luis. A cultura da medição em Portugal ao longo da história. In: **Educação e Matemática**. Nº 84, Lisboa: Associação de Professores de Matemática, 2005, p. 42-48. Disponível *online* em: <http://www.spmet.pt/medidas_edimat.pdf> [Último acesso: 18 de fevereiro de 2016].

cidade de Salvador, demonstrando a importância deste para as construções da capital da América portuguesa. Outro dado para se considerar é que a produção da cal seria um reforço considerável nos rendimentos retirados pelos pedreiros portugueses²⁰⁴.

Do mesmo modo, é considerável o volume da cal fornecida por Miguel Martins, substituto de Gomes e Carvalhaes no beneficiamento da cal itaparicana. Martins, igualmente a Gomes e Carvalhaes, veio na armada de Tomé de Sousa, substituindo estes últimos nos fornos de Itaparica, já que o primeiro faleceu e o segundo ocupou a função de mestre de obras da Sé.

Entre abril de 1552 e junho de 1553, Miguel Martins munuiu a administração real na colônia com 351,5 moios de cal (21090 alqueires ou aproximadamente 276279 litros). O preço do moio baixou para 400 réis (1 cruzado), sendo que Martins recolheu nesse tempo 131544 réis e dois centavos, tirando, assim como ocorreu com os primeiros contratantes, os descontos com a frete da barca que fazia o transporte do produto, além de outros débitos²⁰⁵.

Após o último mandado de pagamento a Miguel Martins, datado de 3 de junho de 1553, este estudo não encontrou nenhum outro documento do tipo que desse mais detalhes sobre como se deu a exploração da cal na ilha de Itaparica. As únicas menções achadas foram os trechos de Soares de Sousa e Cardim transcritos anteriormente. Importa aqui acentuar duas referências feitas nos dois excertos. A primeira referência, retirada do livro de Soares de Sousa, é ao preço que o produto era vendido, na década de 1580: a 1 cruzado. Porém, o autor não noticia se o preço se manteve assim desde a década de 1550 ou se houve oscilações. Já Cardim, no mesmo período, destaca que ainda se encontrava cal em abundância na ilha, o que confirma a cal como uma qualidade da ilha que poderia ser cobiçada pelos colonos da Bahia.

Todavia, a falta de documentos posteriores ao período de Miguel Martins não nos permite saber, por exemplo, se a cal de Itaparica teve a exploração e comercialização livre ou se continuou sendo controlada pela Coroa mediante um

²⁰⁴ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 345, passim. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: mandados, provisões, doações (1551-1625). v.14. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 7, passim.

²⁰⁵ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: mandados, provisões, doações (1551-1625). v.14. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929, p. 195, passim.

contrato, nem o possível interesse explícito da Câmara ou dos donatários sobre o material.

Independente disso, a doação de sesmaria feita a Dom António de Ataíde no dia 29 de abril de 1552 não impedia a utilização da Câmara das terras de Itaparica e Tamarandiva. O traslado do regimento, encontrado na já referida doação, reza que o Conselho poderia usar as fontes, pontes, vieiros e pedreira da sesmaria²⁰⁶. Apesar de a cal itaparicana se diferenciar da cal calcária retirada das pedreiras portuguesas, é aceitável pensar que as “serras de cascas” de onde se retirava o composto em questão, fossem incluídas na mesma categoria que as pedreiras referidas no regimento.

Contudo, o item IX, do título 67 “das sesmarias” do livro 4 das Ordenações Manuelinas aconselhava que não se devia doar terras que seriam proveito da comunidade, item que poderia ter sido alegado pela Câmara²⁰⁷. A disponibilidade de terras que teriam, entre outras benesses, a cal utilizada nas construções mais importantes da capital da colônia, confirmaria a serventia que Itaparica e Tamarandiva teria a Salvador, justificando o embargo.

A conversão em capitania, como dito antes, retiraria qualquer jurisdição da Câmara da Bahia sobre as ilhas, pois as mesmas deixariam de ser de sua jurisdição e qualquer utilização da mesma deveria ser autorizada pelos Ataídes, representados na Bahia por seus loco-tenentes. Não há indícios da interferência direta da Casa de Castanheira nessa produção, porém estes poderiam auferir maiores lucros sobre o produto, explorando diretamente a atividade ou cobrando foros mais caros das terras onde se localizava os fornos e os sambaquis. Porém, a falta de documentação não permite maiores considerações, já que o encontrado sobre a cal se refere apenas à década de 1550. Ainda assim, não deixa de ser possível que a cal de Itaparica continuasse a servir Salvador e suas novas construções, bem como na reparação dos edifícios destruídos durante o confronto com os holandeses, por exemplo, fazendo as ilhas território de interesse público e, por consequência, da Câmara de Salvador.

²⁰⁶ Arquivo Público da Bahia (APEB), Fundo Colonial e Provincial, maço 599. CARTA DE SESMARIAS da Ilha de Itaparica do período de mil quinhentos e cinquenta e dois (1552).

²⁰⁷ Livro 4, título 67 “Das sesmarias. In: COIMBRA, Arménio Alves Fernandes *et. alli.* **Ordenações Manuelinas online.** Coimbra: Universidade de Coimbra, p 170-171. Disponível *online*: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l4p170.htm>> [Último acesso: 11 de fevereiro de 2016].

A lista de foreiros de 1627, já alentada nessa pesquisa, é o único documento que se refere ao preço dos foros constituídos em Itaparica e Tamarandiva. Todavia, não há uma descrição das terras aforadas, se limitando a informar o preço anual das mesmas, bem como o nome de seus ocupantes. Daí, não se pode afirmar com certeza se as terras onde se localizavam os fornos e as serras de conchas eram mais caras que as outras.

Para a análise do preço de foros no período colonial, deve-se ter em conta que existem diversas variáveis para essa definição de valores, conforme indica o sociólogo e historiador português Rui Santos. O autor português, em seu esforço de verificar a relação da propriedade da terra e estratificação social no Algarve, entende que a “valia econômica da terra” varia de acordo com “os atributos espaciais e físicos dos recursos fundiários efectivamente envolvidos nos direitos detidos e que são relevantes para os seus resultados econômicos”. Esses recursos podem ser a localização, área e quantidade de terra, pastos, edifícios e infraestruturas produtivas²⁰⁸. Dessa forma, as terras onde se localizavam os sambaquis e os fornos em Itaparica deveriam ser, desde a década de 1550, mais valorizadas, além de serem mais um atrativo que levava a disputa pela posse da ilha.

A Ponta das Baleias, localizada no extremo norte da ilha é um dos poucos lugares mencionados no rol de 1627. Nesse período, o foro desse local custava 10 mil réis e era pago por Gonçalo de Morgado. Este local deve ser as mil braças ao longo do mar (com seu sertão) referentes à Ponta da Cruz que, conforme informações da historiadora Myriam Ellis, eram aforadas por dez mil réis já em 1614, pelo antigo Ouvidor Geral e, na época, procurador da Fazenda da Coroa, Pero Cascaes de Abreu. Mil braças correspondem a 1828,8 metros. Dessa extensão, 220 metros eram utilizados para a atividade baleeira. Porém não há indícios sobre quais outras atividades se realizavam no mesmo espaço²⁰⁹.

A Ponta das Baleias ou Ponta da Cruz era um dos foros mais caros, já que a média paga em Itaparica era entre três a quatro mil réis. A mesma era valorizada por sua localização privilegiada para a pesca da baleia, sendo nela construída uma armação

²⁰⁸ SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freira; DUARTE, Luís Miguel (orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p. 283.

²⁰⁹ ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969, p. 34-35.

dedicada à captura e beneficiamento das partes do cetáceo, além da presença de conchas trituradas utilizadas para o fabrico da cal. A ilha de Tamarandiva, por exemplo, era aforada a Gaspar de Freitas por dez mil réis. No entanto a área da ilha em tela tinha um comprimento de quatro mil metros, bem maior que o das terras da Ponta da Cruz, com menos de dois mil metros²¹⁰.

Aliás, a pesca da baleia foi outra atividade que reforçou a posição da ilha de Itaparica e Tamarandiva como um local importante para a cidade de Salvador e para a capitania da Bahia. A partir de 1602, a Coroa estipulou um contrato de monopólio da pesca e venda dos produtos derivados do cetáceo com Pedro de Urecha e Julião Miguel, naturais da região de Biscaia²¹¹. A ação do Rei Felipe III foi motivada por um pedido da Câmara de Vereadores de Salvador que havia alertado ao soberano da necessidade de se fazer a pesca dos cetáceos para o proveito dos produtos derivados do trato deste animal, principalmente o óleo²¹².

Os biscainhos receberam o monopólio do trato da baleia em um contrato de dez anos. Nesse período ficaram responsáveis por abastecer todo o Recôncavo com o azeite extraído do cetáceo, que era utilizado na alimentação e na iluminação da cidade, além da carne do animal, usado na dieta da população de Salvador.²¹³

²¹⁰ ANTT, Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

²¹¹ A região da província de Biscaia, situada ao norte da Espanha era um tradicional ponto para pesca de baleias na Europa. ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969, p. 29-33.

²¹² Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) - Bahia/Luíza da Fonseca, caixa 1, documentos 86-87. Informação da Câmara sobre a pesca das baleias [Bahia, 1 de Outubro de 1614]. Anexo: Instrumento de acusação contra os oficiais da Câmara da Bahia por causa da pescaria das baleias. [Bahia, 15 de Agosto de 1614].

²¹³ É digno de nota que também constava no contrato a obrigatoriedade de divulgar, no Brasil, as técnicas baleeiras. Assim como se deve ressaltar que os biscainhos também deveriam ensinar como se plantar palmeiras e retirar azeite de seus cocos. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) - Bahia/Luíza da Fonseca, caixa 1, documentos 86-87. Informação da Câmara sobre a pesca das baleias [Bahia, 1 de Outubro de 1614]. Anexo: Instrumento de acusação contra os oficiais da Câmara da Bahia por causa da pescaria das baleias. [Bahia, 15 de Agosto de 1614]; Está cercada de controvérsia a questão de quem seria os primeiros donos das armações itaparicanas situadas ao norte da ilha. Nem Myriam Ellis, nem Wellington Castelucci Júnior conseguem ter certeza quanto serem de Urecha e Miguel as primeiras instalações para pesca e beneficiamento na ilha. Ainda há a informação de Ubaldo Osório, apontada por Castelucci Júnior, de que já em 1606 havia uma armação na ilha que teria como dono o português João Francisco de Oliveira. Cf. ELLIS, **Op. Cit.** p. 34. CASTELUCCI JR., Wellington. Pescadores e Baleeiros: a atividade da pesca da baleia nas últimas décadas dos oitocentos. Itaparica: 1860-1888. In: **Revista afro-ásia**. n.º 33. Salvador: Edufba, p. 6. Disponível *online*: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia33_pp133_168_Wellington.pdf> [Último acesso: 23 de fevereiro de 2016]. OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**: história e tradição, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 66.

Com o fim do contrato, em 1612, Urecha e Miguel voltaram para Europa levando um grande carregamento de pipas de azeite de baleia (os mesmos já faziam grandes remessas anuais do produto a Europa). Até o ano de 1614, não houve o estabelecimento de nenhum contrato de monopólio, o que possibilitou a livre pesca da baleia e de seu beneficiamento e venda. A Câmara advogava pela continuidade da situação. Segundo a mesma, a falta de monopólio do sobre o trato da baleia e o conseqüente aumento de indivíduos envolvidos na atividade, havia aumentado a disponibilidade e a queda do preço do azeite da baleia, principal produto entre os derivados do cetáceo. Todavia, o provedor-mor Sebastião Borges estabeleceu, novamente, o estanco, em 1614, estabelecendo um contrato com António da Costa por 50 mil réis²¹⁴.

A Câmara foi contrária à decisão, alegando que o provedor-mor tinha tomado a decisão para prejudicar seu inimigo Lourenço Mendes envolvido com a pesca da baleia. Este último tinha instalado armação na Ponta da Cruz, nas terras aforadas por Pero Cascaes de Abreu, sendo que o empreendimento baleeiro seria em sociedade com este último²¹⁵. Borges argumentava que a condição das baleias como peixe real, as faria propriedade da Coroa, sendo, dessa maneira, necessário a volta do monopólio. Algo que foi concretizado com o aval do governador geral Gaspar de Sousa²¹⁶.

Após essa decisão, não houve notícias de contrariedade ao monopólio, além da continuidade destes até meados do século XVIII. A ponta da Cruz se tornou um dos principais entrepostos da atividade baleeira, atividade esta que se consolidou como importante para a capitania da Bahia. Também é lícito concluir que Cascaes de Abreu tenha desistido da empreitada, vendendo, inclusive, o direito que tinha da terra aforada ao Conde de Castanheira, direito este que, como já foi dito, pertencia a Gonçalo de Morgado em 1627.

Assim, o uso dos 220 metros da Ponta da Cruz e, por consequência das armações nela localizadas, era arrendado para os donos do monopólio da pesca, sendo exceção o

²¹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) - Bahia/Luíza da Fonseca, caixa 1, documentos 86-87. Informação da Câmara sobre a pesca das baleias [Bahia, 1 de Outubro de 1614]. Anexo: Instrumento de acusação contra os oficiais da Câmara da Bahia por causa da pescaria das baleias. [Bahia, 15 de Agosto de 1614].

²¹⁵ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) - Bahia/Luíza da Fonseca, caixa 1, documento 90. [Bahia, 3 de Outubro de 1614.] Carta do desembargador Pedro de Cascais de Abreu para S. Mgde., Sobre a pescaria das baleias.

²¹⁶ ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969, p. 36-37.

triênio de 1635-1638, quando o próprio Gonçalo de Morgado assumiu o contrato de exploração da captura dos cetáceos, auferindo lucro não com o arrendamento das terras das feitorias baleeiras, mas com a própria produção do óleo da baleia e dos outros derivados²¹⁷. Apesar da confirmação do monopólio por parte do governador geral, a atividade continuou a ser contestada pela Câmara, por meio de queixas e demandas, tal como foi feito com relação às decisões que confirmavam a capitania de Itaparica e Tamarandiva a família Ataíde²¹⁸.

Os jesuítas e o aldeamento de Santa Cruz

Como vimos no primeiro capítulo desta dissertação, Dom António de Ataíde, o primeiro Conde da Castanheira foi o idealizador do regimento de Tomé de Sousa. Nesse documento, se recomendou o sufocamento dos tupinambás resistentes que se localizavam em diversos locais do Recôncavo, entre eles Itaparica e Tatuapara, terras que, mais tarde, Ataíde conseguiu sua apropriação plena por meio do instituto da sesmaria.

Esse fato nos leva acreditar que a presença dos tupinambá nas terras em questão era um dos principais motivos que levaram o mesmo a pedi-las ao governador geral Tomé de Sousa. Em um período que a mão de obra indígena se tornou cobiçada, sua disponibilidade em terras sob seu domínio poderiam atrair colonos que gerariam renda para o vedor da Fazenda Real. Lembrando que no período coberto por essa pesquisa, o acesso à mão de obra indígena era feito por meio de diferentes formas, garantidas pela legislação colonial sobre os indígenas. Uma era a escravidão de indígenas capturados em “guerras justas” ou na soltura ou compra de índios presos por outros indígenas (comum em guerras entre tribos) naquilo que ficou conhecido como “resgate”. A outra era mediante o pagamento de salários aos índios estabelecidos em aldeamentos²¹⁹.

Talvez, Ataíde esperasse que acontecesse em Itaparica e Tamarandiva o que ocorreu em sua propriedade em Tatuapara. Essa terra, como escrito anteriormente, foi

²¹⁷ ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969, p. 38.

²¹⁸ SOUSA, Avanete Pereira. **A Bahia no século XVIII**. Poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012, p. 115.

²¹⁹ As Guerras Justas poderiam ser declaradas sempre que houvesse recusa à conversão ou impedimento da propagação da fé, hostilidades contra os vassalos e aliados dos portugueses, bem como a quebra de pactos celebrados. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. – Os princípios da legislação indigenista no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ FAPESP, p. 121-128.

aforada por Gonçalo Pires e Garcia D'Ávila, este último responsável pela destruição das aldeias indígenas localizadas na área em 1550. O mesmo escravizou diversos indígenas capturados no confronto, além de obter o controle de guerreiros tupinambá, consolidando a defesa na fronteira norte da cidade de Salvador²²⁰.

Não se pode esquecer que o Conde de Castanheira era um dos principais incentivadores da colonização portuguesa. Assim disponibilizar terras em Tatuapara a um membro de sua clientela, como D'Ávila, era uma forma de premiá-lo pelo contributo que dava a colonização, por meio da guerra aos indígenas resistentes e da defesa da cidade. Aliás, o controle e proveito das terras em Itaparica e Tamarandiva poderiam ser fundamentais para guarnição de Salvador, ainda mais pela posição geográfica que as ilhas possuem. Porém, não se confirmou a presença de um indivíduo na ilha que tivesse o mesmo sucesso que Garcia D'Ávila obteve com relação ao trato indígena²²¹.

Todavia, os documentos jesuíticos do século XVI indicam a fundação de aldeamentos jesuíticos em todas as terras do Conde de Castanheira na Baía de Todos os Santos, o que sugere que o mesmo possibilitava as missões em suas posses. Os indícios dessa disponibilidade de terras para as missões jesuíticas podem ser interpretados como uma maneira que o Conde tinha para ajudar os religiosos da Companhia de Jesus que vieram ao Brasil na esquadra de Tomé de Sousa, com o intuito de evangelizar os indígenas no bojo da reorganização político-administrativa que caracterizou a instalação

²²⁰ BRUNET, Luciano Campos. **De aldeados a súditos: viver, trabalhar e resistir em Nova Abrantes do Espírito Santo Bahia 1758-1760**. Dissertação (Mestrado). Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2008, p. 16. Disponível *online*:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11373/1/Dissertacao%20Luciano%20Brunet1.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016]; PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da tradição: a casa da torre de Garcia D'Ávila - família e propriedade no nordeste colonial**. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (USP), 2003, p. 147. Disponível *online*:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03102005-103312/pt-br.php>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

²²¹ A importância de Itaparica como ponto estratégico em guerras na Baía de Todos os Santos se provou durante as tentativas de tomada de Salvador pelos holandeses. Além do já mencionado objetivo de tomar a ilha indicado pelo sexto Conde de Castanheira no seu texto sobre a “Jornada dos Vassalos”, os holandeses tomaram o já referido recorte geográfico em 1647, sendo posteriormente recuperado pelos luso-brasileiros, conforme descrito no artigo de Pablo Iglesias Magalhães sobre o episódio. MAGALHÃES, Pablo Iglesias. **O Recôncavo em Xequê: a ocupação neerlandesa em Itaparica (1647)**. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/pablo-ocupacao-itaparica-1647pdf.html>> [Último acesso em 12 de dezembro de 2015].

do governo geral, além da já alentada vantagem de ter, em seu território, a mão de obra que poderia atrair pessoas para aforar suas terras²²².

O ideal missionário e evangelizador dos jesuítas se adequava aos objetivos de Espanha e Portugal quanto a América e as possessões na Ásia e na África. A conversão dos nativos nas colônias e entrepostos ibéricos ultramarinos seria uma forma de facilitar a assimilação desses povos aos projetos das monarquias espanholas e portuguesa, consolidando a presença destas em suas posses no além-mar. Para a Coroa, era importante a presença evangelizadora da Companhia de Jesus em seus domínios, já que uma das principais tarefas que a Coroa tinha para a confirmação do padroado – ou seja, do controle da monarquia portuguesa sobre a Igreja no âmbito da expansão marítima – era a conversão da população de suas conquistas²²³.

Os aldeamentos eram espaços onde os jesuítas reuniam os indígenas para a catequização, batismo e imposição dos modos de vida cristãos²²⁴. A principal medida para a conversão tomada pelos jesuítas foram, inicialmente, as missões volantes nas aldeias. Posteriormente, deliberaram pela administração de aldeamentos, espaços onde os jesuítas reuniam os índios para a catequização e imposição dos modos de vida cristãos. Durante o governo de Duarte da Costa, foram fundadas algumas missões, porém o impulso mais forte para a criação dos aldeamentos foi dado pelo governador

²²² A ordem religiosa da Companhia de Jesus foi fundada no ano de 1539, sendo o basco Inácio de Loiola seu principal idealizador. Um dos principais objetivos da instituição era a propagação da doutrina cristã, algo que se adequava ao conjunto de medidas que a Igreja Católica tomava para fazer frente ao avanço do protestantismo que ficou conhecida pela historiografia como a Contrarreforma. Cf. LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo I, Parte I. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006, p. 5-11.

²²³ Cf. CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru, SP: Edusc, 2006, p.17-21.

²²⁴ Fabrício Lyrio Santos nos lega, em duas notas de rodapé, um importante esclarecimento acerca do termo “aldeamento”. Dos Santos esclarece que o termo começou a ser utilizado por estudiosos a partir do século XIX para se referir apenas aos núcleos de povoação indígena administrados por leigos portugueses ou por religiosos, já que na documentação do período colonial o termo “aldeia” era usado tanto para se referir as povoações de origem indígena, quanto para as povoações de ameríndios formadas pelos portugueses. SANTOS, Fabrício Lyrio. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800)**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2012, 42-43. Disponível *online*:

<<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/11613/1/SANTOS%2c%20Fabrício%20Lyrio%20-%20Da%20catequese%20à%20civilização.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016]. Consta no verbete “Aldeia” do Dicionário da Língua Portuguesa”, de autoria de Raphael Bluteau, o seguinte: “povoação pequena, que não tem jurisdição própria mas depende de Villa, ou cidade vizinha § – No *Brasil, aldeias de Índios* são as povoações dos domesticados, e que descem dos Sertões”. Cf. BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Dicionário da língua portuguesa**. (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 54.

geral Mem de Sá, seguindo as recomendações feitas pelo Padre Manoel de Nóbrega no escrito **Diálogos da conversão do gentio**²²⁵.

Segundo Charlotte Castelneau-L'Estoille, o apoio aos aldeamentos e a evangelização foi, sobretudo, um ato político de Sá, já que, como dito antes, esse esforço comandado pelos jesuítas permitiria a assimilação dos índios a colonização bem como a manutenção do controle dos mesmos em um dado espaço territorial²²⁶. Isso porque muitos dos índios descidos por Mem de Sá nas expedições de repressão às rebeliões indígenas em toda a capitania da Bahia foram alocados nos aldeamentos administrados pelos jesuítas no entorno de Salvador²²⁷. Dessa maneira se cumpria dois objetivos: a reunião dos indígenas nas proximidades da cidade, usados como mão de obra pelos colonos e para defesa da cidade e a retirada daqueles de suas terras que poderiam ser utilizadas, dessa maneira por luso-brasileiros²²⁸.

Além de catequização, os religiosos que administravam os aldeamentos ficariam responsáveis pela alfabetização dos indígenas e pela realização de missas. Outra recomendação que convém destacar é a de organizarem os aldeamentos nos moldes municipais portugueses o que revela como esses espaços de povoações indígenas coordenadas pelos jesuítas se adequavam ao ideal português de ocupação territorial impulsionado pelo governo geral²²⁹.

Fabício Lyrio dos Santos aponta que a instalação do aldeamento começava com a construção de uma igreja e a residência dos missionários em terras ocupadas por aldeias indígenas já existentes ou em um novo sítio destinado para isso²³⁰. Seguindo

²²⁵ A íntegra do **Diálogo para conversão do gentio** encontra-se em: NÓBREGA, Manuel de. **Cartas do Brasil** (1549-1560). Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Gráfica, 1931, p.229-245.

²²⁶ CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru, SP: Edusc, 2006, p. 17-21.

²²⁷ Como dito no corpo do texto, a legislação lusa permitia a escravização dos indígenas que lutavam contra a repressão colonial. Muitos destes foram trazidos para Salvador por expedições na condição de cativos. Todavia, alguns indígenas poderiam ser persuadidos a acompanhar os portugueses para catequização nos aldeamentos de jesuítas da cidade e de seu entorno tanto em expedições como as feitas por Mem de Sá no Paraguaçu, por exemplo, quanto em expedições que tinham especificamente esse objetivo, que eram conhecidas como **descimentos**. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. – Os princípios da legislação indigenista no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ FAPESP, p. 118.

²²⁸ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. In: **Revista de História**. nº 129-131. São Paulo, 1994, p. 191.

²²⁹ CASTELNAU-L'ESTOILE. **Op. Cit.** p. 109-122.

²³⁰ SANTOS, Fabício Lyrio. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800)**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2012, p. 43-44. Disponível *online*:

essa estratégia, diversos aldeamentos foram fundados nos arredores de Salvador, além de duas na capitania de Ilhéus e uma na capitania de Itaparica.

Os aldeamentos do Rio Vermelho, São Lourenço (ou Tamadaré), São Sebastião e de Simão foram fundadas no ano de 1556, durante o governo Duarte da Costa. Desses quatro, Rio Vermelho e São Lourenço foram erguidos nas terras do Rio Vermelho, pertencentes ao Conde da Castanheira. O aldeamento de São Lourenço ficava próxima a do Rio Vermelho que era “situada em um outeiro, um tiro do mar, ao pé da qual está um rio que os Índios chamam Camaragipe”²³¹. Todavia, as quatro teriam vida curta, devido à fuga ou morte por epidemias de catapora e sarampo da maioria dos indígenas que nelas viviam.

A hipótese de que o primeiro Conde da Castanheira se interessava pela presença de aldeamentos em suas terras no Brasil é reforçada quando se estuda a fundação de missões no período do governo de Mem de Sá, durante o qual essa política ganhou maior força, graça ao incentivo do terceiro governador geral. Aliás, o padre Manoel da Nóbrega, em carta ao primeiro governador Tomé de Sousa, escreve que Mem de Sá chegou “com regimento de Sua Alteza, em que o mandava mui de preposito ajudar a conversão, por paz ou por guerra, ou como mais conveniente fosse”²³². Francisco Carlos Cosentino lembra que o regimento trazido por Tomé de Sousa foi utilizado pelos governadores do Brasil até a década de 1580, incluindo Mem de Sá, o que significa que esse “regimento” citado por Nóbrega no trecho acima citado pode ter sido algum documento específico ou uma recomendação verbal, orientando a ação do terceiro governador geral quanto à ajuda aos jesuítas e a conversão e controle dos indígenas²³³.

<<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/11613/1/SANTOS%2c%20Fabricio%20Lyrio%20-%20Da%20catequese%20à%20civilização.pdf>> [Disponível *online*: 17 de fevereiro de 2016].

²³¹ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 158.

²³² Carta a Tomé de Sousa. In: NÓBREGA, Manoel de. **Cartas do Brasil** (1549-1560). Rio de Janeiro: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 203.

²³³ COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil**: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. 1º ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009 p. 220-221. No dicionário de Rafael Bluteau encontram-se os seguintes significados para o termo regimento: governo e direção do estado. Forma de governo; Procedimento prudencial, ou moral, governo. Norma, ou diretório, em que se declaram as obrigações do cargo, ofício, ou comissão. O Regimento dos Capitães e Governadores dado por Lei; o dos Desembargadores. Ou seja, os dois sentidos que, provavelmente movia Nóbrega quando falou de “regimento Sua Alteza” BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Diccionario da lingua portugueza**. (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 311.

Entre 1558 e 1561, foram fundados diversos aldeamentos nas capitâneas de Baía, Ilhéus e Itaparica. A maioria malogrou devido aos surtos de epidemia e fome, pela resistência indígena à nova realidade, marcada, especialmente, pelas inúmeras fugas registradas no período acima, além da própria falta de missionários para as missões e dos constantes conflitos entre jesuítas e colonos pela mão de obra nativa²³⁴.

De todos os aldeamentos criados no tempo de Mem de Sá, quatro estavam em terras do Conde de Castanheira: Espírito Santo, Santo Antônio de Rembê, Bom Jesus do Tatuapara e Santa Cruz de Itaparica. Os três primeiros podem ter sido instalados nas terras de Tatuapara. Como dito no primeiro capítulo, essas terras começavam em Tatuapara e iam até entestar com o limite do termo da cidade de Salvador que era de seis léguas, sendo o rio Joanes um provável limite. Espírito Santo, fundado em 1558, se localizava onde hoje é a vila de Abrantes (município de Camaçari), ao norte do rio acima citado. Se a terra do conde entestava com o termo de Salvador, é provável que o aldeamento em questão também se localizasse em seus domínios. Também é provável que o mesmo fosse localizado no trecho correspondente a Gonçalo Pires²³⁵.

Já Santo Antônio foi inaugurada em 1560. Segundo, o padre Antônio Blasquez em 1561, essa aldeia já reunia 2000 almas. Gabriel Soares de Sousa informa que

Garcia d'Avilla tem toda sua fazenda em criações de vaccas e egoas, e terá alguns dez curraes por esta terra adiante: e os padres da companhia tem n'este

²³⁴ São estas as aldeias fundadas no período citado no texto de que se tem notícia: São Paulo (fundada em 1558 onde hoje é o bairro de Brotas em Salvador), São João (fundada em 1558 onde se localiza o bairro da Plataforma em Salvador), Espírito Santo (fundada em 1558 onde hoje está o distrito de Abrantes pertencente a cidade de Camaçari), Aldeia de Santiago (fundada em 1559 junto à Pirajá, bairro de Salvador), Santo Antônio do Rembê (fundado em 1560 nas terras de Tatuapara, onde hoje se localiza a Praia de Arembepe, localizada na cidade de Camaçari), Bom Jesus de Tatuapara (fundada em 1561 também fundada nas terras de Garcia D'Ávila, onde hoje se localiza a Praia do Forte, no município de Mata de São João), São Pedro de Saboig (fundada em 1561 a 22 léguas da cidade subindo sentido litoral norte), Santo André do Anhemi (fundada em 1561 a 30 léguas da cidade, sentido litoral norte) São Miguel de Taperaguá (fundada em 1561, junto a Tinarém, região de Camamu, perto da vila de Ilhéus), Nossa Senhora da Assunção de Tapetigtanga (fundada em 1561 também na região de Camamu), Santa Cruz de Itaparica (fundada em 1561). Ainda nesse período tentou-se fundar mais três aldeias: Aldeias dos Reis, Urupemaíba e Itapoã, nenhuma delas concretizadas. Em 1583, havia apenas três aldeias: Espírito Santo, São João e Santo Antônio. Estas reuniam, inclusive, indígenas e religiosos oriundos das outras aldeias extintas. CASTELNEAU L'ESTOILLE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620**. Bauru, SP: Edusc, 2006, p. 118; LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo I, Parte I. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006, p. 51-59.

²³⁵ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Officina Industrial Graphica, 1931, p. 227, passim. LEITE. **Op. Cit.** p. 53-54; NÓBREGA, Manuel de. **Cartas do Brasil (1549-1560)**. Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Officina Industrial Gráfica, 1931, p. 185; VASCONCELOS, Simão de. **Chronica da Companhia de Jesus**. Tomo Único. Volume 2. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, p. 24.

direito uma aldêa de indios forros Tupinambás, a qual se chama de Santo Antonio onde haverá mais de trezentos homens de peleja: e perto d'esta aldêa tem os padres tres curraes de vacas que grangeram, os quaes tem na aldêa uma formosa igreja de Santo Antonio e um recolhimento onde estão sempre um padre de missa e um irmão, que doutrinam estes indios na nossa santa fê catholica²³⁶.

A citação acima, além de revelar que os aldeamentos realmente estavam em terras de Tatuapara, indica que Garcia D'Ávila poderia ter influência sobre os indígenas que moravam na mesma, utilizando estes nas frequentes expedições ao sertão da capitania da Bahia, bem como para defesa de Salvador²³⁷. Algo similar deveria ocorrer com relação a Bom Jesus de Tatuapara situado “ao longo de um rio, em sítio mui gracioso e agradável, por ser à vista do mar”. Essa missão foi fundada em 1561 pelo provincial Luís da Grã e por Antônio Rodrigues, sendo a mais próxima da famosa sede da fazenda de Garcia D'Ávila²³⁸.

Penso que a presença dos jesuítas nas terras do Conde de Castanheira em Tatuapara e aforadas à Garcia D'Ávila e Gonçalo Pires deveria ter o consentimento do primeiro. Infelizmente não encontramos documentos que comprovem um acerto enfiteutico com os religiosos, ainda que não seja incoerente acreditar que houvesse a permissão de ambas as partes (foreiro e aforador). O uso dos religiosos das terras aforadas a D'Ávila e a Pires se assemelha a um arrendamento, pois aqueles tinham direito a morada e cultivo nessas terras aforadas, ainda que não se deva cravar se esse tipo de contrato foi acertado entre a Casa de Castanheira, D'Ávila, Pires e os jesuítas. Em um contrato de arrendamento, a contraparte do rendeiro não deveria ser necessariamente financeira²³⁹.

Não é um erro concluir que o Conde era favorável a manutenção das missões na área de sua propriedade e que a permanência dos jesuítas era consentida. O historiador

²³⁶ Cf. SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 48. Outro que confirma que Santo Antonio estava nas terras que Garcia D'Ávila aforou do Conde de Castanheira é José de Anchieta afirmando que a mesma seria mais para o sertão. Cf. ANCHIETA, José. **Cartas**: informações, fragmentos históricos e sermões. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/ Oficina Industrial Gráfica, 1933, p. 381.

²³⁷ Serafím Leite também assinala que a aldeia de Santo Antônio também se localizava nas terras do Conde de Castanheira que ficavam ao norte de Salvador. LEITE, Serafím. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo I, Parte I. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006, p. 55.

²³⁸ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, 315.

²³⁹ SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luís Miguel (orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p. 288.

Paulo Assunção discorre como a ordem da Companhia de Jesus teve, ao longo de muitos anos, ajuda da administração civil no que toca a doação de dinheiro, terras, entre outras contribuições do governo e de outros membros da elite em Portugal e no Brasil. Afirma também que os jesuítas sempre procuravam receber posses e se instalar em terras de forma legal, inclusive as terras sempre eram obtidas por meio de doações de sesmarias do governo geral, bem como de particulares, exemplo claro disso são as sesmarias de Camamu (12 léguas) em Ilhéus e as terras do engenho de Sergipe do Conde que antes pertenciam a Mem de Sá²⁴⁰.

Além disso, tanto os foreiros como os aforadores poderiam usar a presença dos jesuítas nas terras em tela como uma forma de contribuir para a Coroa com um dos objetivos mais alentados da colonização, qual seja, a conversão dos indígenas. O deslocamento dos indígenas de suas terras para os aldeamentos não era agrado de Garcia D'Ávila, conforme se vê na transcrição abaixo não era desejo de Garcia D'Ávila.

Agora entram os queixumes que eu tenho de Garçia d'Avila: é elle um homem com quem eu mais me alegrava e consolava nesta terra, porque achava nelle um rasto do espirito e bondade de V. Mercê de que eu sempre muito me contentei, e com o ter cá me alegrava, parecendo-me estar ainda Thomé de Sousa nesta terra. Tinha elle uns índios perto de sua fazenda. Quando o Governador os ajunctava, pediu-me elle lhe alcançasse do Governador que lh'os deixasse, promettendo elle de os meninos irem cada dia á eschola a S. Paulo, que estava meia légua d'elle, e os mais iriam aos domingos e festas á missa e pregação. Concederam-lhe; mas elle teve mau cuidado de o cumprir, sendo de mim muitas vezes admoestado, antes deixava viver e morrer a todos como Gentios; e tinha alli um homem que lhe dava pouco por elle nem os escravos, e muito menos o Gentio irem á missa. Pelo qual fui forçado de minha consciência a pedir que os ajunctassem com os outros em S. Paulo, e posto que ainda lh'os não tiraram, comtudo elle muito se escandalisou de mim, assim que, nem a elle, nem a outro nenhum já tenho nem quero mais que a Deus Nosso Senhor e a razão e justiça, si a eu tiver²⁴¹.

Provavelmente, os indígenas citados estariam nas posses de D'Ávila em Itapagipe onde o mesmo criava gado²⁴². O trecho acima é de uma carta que Manoel da Nóbrega enviou para Portugal, em 1559 a Tomé de Sousa, que, sempre bom lembrar,

²⁴⁰ ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios Jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo, SP: EDUSP, 2003, p. 149-224.

²⁴¹ NÓBREGA, Manuel de. **Cartas do Brasil** (1549-1560). Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Gráfica, 1931, p. 210.

²⁴² Subúrbio de Salvador onde hoje se localiza bairros como o Uruguai, Bonfim e Dendezeiros.

era protegido do Conde e protetor de Garcia D'Ávila. Com ela chegou à Corte a acusação de Nóbrega de que D'Ávila não contribuía com a evangelização dos indígenas sob seu controle. Após essa missiva, foram fundadas Santo Antonio de Rembé e Bom Jesus de Tatuapara, as duas missões localizadas nas terras aforadas à D'Ávila. Não deixa de ser possível que tanto Tomé de Sousa, quanto António de Ataíde influenciassem na decisão de se permitir a criação de aldeias nas terras de D'Ávila como resposta as queixas de Nóbrega. A fundação das aldeias no território acima citado seria uma resolução do problema já que permitiria aos indígenas continuarem na propriedade em questão, o que desejava D'Ávila, certamente para não correr o risco de perder o controle dos índios que lhe serviam nas guerras, bem como viabilizaria a evangelização dos mesmos.

Na mesma carta acima indicada, Nóbrega informa a cerca da situação dos tupinambá no Paraguaçu e em Itaparica. Quanto aos da ilha ressalta estarem em paz, além de informar que nela já havia “aparelho para se tratar com elles, si tivéssemos Padres: tudo isto se deve a Nosso Senhor e ao bom zelo do Governador.”, Segundo Nóbrega, os índios estavam controlados militarmente, além de serem frequentemente visitados por alguns religiosos, bastando ter mais padres para o bom logro da missão jesuíta na ilha²⁴³. Os anseios do principal do Colégio de Jesus no Brasil foram atendidos e na quaresma de 1561 o aldeamento de Santa Cruz foi fundado pelo provincial Luiz da Grã. Isto posto, é admissível acreditar que o conteúdo da carta tenha chegado ao Conde que deve ter autorizado, dessa maneira, que a missão fosse instalada em suas ilhas.

O padre António Blasquez relata, em carta enviada no dia 23 de setembro de 1561 a Diogo Lainez, mestre geral da Companhia à época, e a todos os irmãos da ordem que a missão distava a seis léguas, se localizando onde hoje é povoado de Baiacu, no distrito de Mar Grande, sede do município de Vera Cruz. Para ela foram o padre Luiz Rodrigues, o irmão Paulo Rodrigues e o irmão Manual de Andrade²⁴⁴.

Blasquez também indica que houve um esforço em reunir todos os indígenas que estavam espalhados por Itaparica e Tamarandiva, algo que o mesmo afirma ter sido muito “difficultoso”. Para as ilhas também foi enviado um bom número de indígenas descidos nas expedições feitas na região do rio Paraguaçu pelo governador Mem de Sá,

²⁴³ NÓBREGA, Manuel de. **Cartas do Brasil** (1549-1560). Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Gráfica, 1931, p. 205.

²⁴⁴ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 306.

demonstrando como o espaço poderia ser utilizado para o controle dos ameríndios, bem como para a defesa de Salvador frente a possíveis ataques estrangeiros, além de liberar mais áreas para os colonos²⁴⁵.

O padre também informa que os festejos relativos à fundação do aldeamento ocorreram na quaresma de 1561 e contaram com a presença do bispo do Brasil Dom Pedro Leitão acompanhado de 43 jesuítas irmãos. A festa também contou com a presença do Ouvidor Geral Braz Fragoso que veio, acompanhado de muita gente, em um barco oriundo de Salvador. Nesse mesmo dia foram batizados 530 índios, sendo o Ouvidor padrinho de todos²⁴⁶. Segundo o mesmo autor, se tinha a expectativa de mais 400 nas semanas seguintes à que ele enviou a carta.

Ubaldo Osório assinala que na mesma localização do aldeamento (próximo, inclusive, as caieiras fundadas em 1549) foi instalada, em 1563, a sede da **freguesia** de Santa Cruz, abrangendo em sua circunscrição toda a ilha²⁴⁷.

A economista e historiadora Fânia Fridman define freguesias (designação portuguesa de paróquia) como

um território submetido à jurisdição espiritual de um cura que também exerce a administração civil. A palavra paróquia vem do grego parochos (aquele que fornece as coisas necessárias) ou paroikia (vizinhança; para, perto e oikos, casa). Trata-se de uma circunscrição eclesial em que se divide a diocese, palavra igualmente de origem grega e utilizada no império romano, que tem o sentido de governo²⁴⁸.

Fridman entende que determinada circunscrição concretizava uma política urbanizadora e era uma das mais úteis formas de organização do território do Império²⁴⁹. As paróquias assistiam aos moradores do território através dos sacramentos,

²⁴⁵ VASCONCELOS, Simão de. **Chornica da Companhia de Jesus**. Tomo Único. v.1. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, p 165.

²⁴⁶ Em outra carta, o Padre Leonardo Valle também oferece as mesmas notícias sobre a fundação de Santa Cruz. CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 307-332.

²⁴⁷ O autor que a freguesia de Santa Cruz abrangia apenas esta ilha ainda que, acreditamos, que abarcasse também Tamarandiva. Cf. OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 37.

²⁴⁸ FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII. In: **Mneme – Revista de Humanidades**. Volume 9/ Número 24. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Natal: UFRN. Caicó (RN), 2008, p. 2-4. Disponível *online*:

<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_8/fania_st8.pdf> [Último acesso: 15 de fevereiro de 2016].

²⁴⁹ **Ibidem**. p. 5.

garantindo a religião para os indivíduos, e perpetuando assim, a ordem sociocultural portuguesa em seu Império Ultramarino, sendo, portanto, mais uma maneira que a Coroa tinha para consolidar o seu domínio²⁵⁰.

Santa Cruz era uma das repartições da Diocese ou Bispado de Salvador. A diocese era um recorte jurisdicional religioso maior administrado pelo Bispo e sendo obrigatoriamente sediada em uma cidade. A Diocese poderia, inclusive, se sobrepor aos limites das capitânicas das cidades onde se sediava, daí a condição de capitania que Itaparica e Tamarandiva apresentava não impedir a jurisdição de Santa Cruz²⁵¹.

O historiador Cândido da Costa e Silva acompanha o Padre João de Barros quando este afirma que a história das freguesias baianas não foi unilinear. A expressão territorial mais fina do catolicismo começava com a catequese, desdobrava-se com as missões e completava-se com as freguesias²⁵². Dessa forma, percebe-se que Santa Cruz de Itaparica foi um exemplo de como o catolicismo, ponto de apoio importante da colonização, agia para ocupar os espaços na colonização.

O aldeamento de Santa Cruz promoveu a freguesia, algo criado apenas em caso de povoações consideráveis e que expressassem determinada ordem urbana, o que confirma, ademais, que se seguia a recomendação às missões para seguirem um ordenamento municipal²⁵³. A fundação da dita freguesia também aponta a presença de uma quantidade considerável de colonos. Essa conclusão é válida, pois Costa e Silva conclui que determinada circunscrição se caracterizou a atender, na América Portuguesa, dois campos: converter uns e alimentar a fé de outros, ou seja, manter o controle da fé dos moradores luso-brasileiros mediante o oferecimento dos sacramentos e realizar um efetivo controle dos comportamentos²⁵⁴.

²⁵⁰ António Hespânia e Maria Catarina Santos corroboram com Fridman também apontando a importância da Igreja e suas circunscrições territoriais como forma de manutenção do domínio português em paragens ultramarina. Cf. HESPÂNHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os Poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal** v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 361.

²⁵¹ SILVA, Cândido da Costa e. **Os Segadores e a Messe: O clero oitocentista na Bahia**. Salvador: Edufba, 2000, p. 67-73.

²⁵² **Ibidem**. p. 51-52.

²⁵³ FRIDMAN. Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII. In: **Mneme – Revista de Humanidades**. Volume 9/ Número 24. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Natal: UFRN. Caicó (RN), 2008, p. 4. Disponível *online*:

<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_8/fania_st8.pdf> [Último acesso: 15 de fevereiro de 2016].

²⁵⁴ SILVA. **Op. Cit.** p. 52.

Dessa maneira, pode-se entender que os jesuítas se apoiaram no 1º Conde no intuito de ter terras para realização das missões, bem como é plausível que o primeiro tenha aceitado a presença dos mesmos como uma forma de consolidar a colonização portuguesa na ilha. O próprio loco-tenente João Fidalgo montou um engenho, o primeiro da ilha, e a missão da ilha poderia ser uma fonte de mão de obra segura para o mesmo²⁵⁵.

O primeiro Conde, entusiasta da presença lusa na América, poderia ver no núcleo populacional itaparicano impulsionado pelo aldeamento um argumento para indicar que havia um processo de povoação de sua capitania e que a consolidação deste desencadearia na instalação de uma **vila**, circunscrição civil que só poderia ser instituída, mediante a autorização do donatário ou governador de capitanias reais.

No entanto, três fatores dificultaram o processo de colonização mais incisiva da ilha: a resistência indígena e a epidemia de varíola e a morte do primeiro donatário em 1563.

Já na primeira metade de 1562, logo após a ida do principal da Companhia de Jesus Luiz de Grã ao aldeamento de Santa Cruz e do batizado de mais 108 pessoas e o casamento de 43 casais, foi ateado fogo a Igreja sede da missão, fogo este que se alastrou para uma casa, o que segundo o Padre Leonardo Valle, quase vitimou de morte o Padre António Pires que tomava conta do referido aldeamento. Segundo Valle, a responsável pelo fogo foi uma indígena contrária aos missionários²⁵⁶.

Porém maior instabilidade provocaram as doenças epidêmicas que se alastraram pela Bahia, Ilhéus e Itaparica no ano de 1563. Registros indicam que varíola foi a que mais afetou os moradores de Itaparica. Leonardo do Valle aponta que a peste seria um “açoute do senhor”, ou seja, um castigo divino aos adeptos dos movimentos religiosos conhecidos pelos portugueses como **Santidades**²⁵⁷, manifestações religiosas onde se incorporavam elementos da cultura ameríndia e do catolicismo, que tinha como um dos pontos centrais a crença tupi-guarani em um paraíso terrestre²⁵⁸. Essa interpretação de

²⁵⁵ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 50-51.

²⁵⁶ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 366.

²⁵⁷ **Ibidem**. p. 382-383.

²⁵⁸ VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios**. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 39-69; SANTOS, Jamille Macedo Oliveira. Ecos de liberdade: propagação,

Valle nada mais era de que uma forma de deslegitimar as santidades aos quais se juntaram muitos índios dos aldeamentos, tornando-se uma oposição às missões jesuíticas e, por consequência, à colonização. Deve-se ressaltar, inclusive, que esses movimentos eram expressões da ação política dos indígenas frente ao processo de colonização lusa²⁵⁹.

As enfermidades se alastraram em 1563 matando mais de 30 mil pessoas, número orçado pelo Padre Simão de Vasconcelos que, em 1665, publicava “Cronica da Companhia de Jesus” um das primeiras obras dedicadas a contar a história dos jesuítas no Brasil.²⁶⁰ Quanto à varíola, Valle afirma que a ilha de Itaparica foi a primeira área onde se instaurou a doença infectocontagiosa em tela que só depois se espalhou por todas as aldeias baianas²⁶¹. Concomitantemente, houve a fuga de grande parte dos índios tupinambá de Itaparica para a região do Rio Paraguaçu, lembrando que muitos dos que estavam na ilha eram oriundos dos arredores daquele rio. Valle também destaca a presença de **santidades** próxima à área do rio acima citado, o que poderia ser um motivador dessa debandada²⁶².

As fugas dos indígenas dos aldeamentos foram impulsionadas pelo cenário caótico provocado pela peste. O padre António Blasquez, em carta de 30 de maio de 1564, nos dá uma ideia do cenário trágico que se tornou a Baía de Todos os Santos por causa das doenças epidêmicas acima assinaladas. Calculou o referido clérigo que a bexiga durou entre um ano e meio e dois anos e lamenta que muitos índios tivessem fugido do território onde originariamente se encontravam suas aldeias, territórios estes

adesão e reconversão à religiosidade tupinambá na Bahia quinhentista. In: **Revista 7 mares**. Revista dos pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense. Volume 2/ Edição 3. Niterói: UFF, 2013, p.100-103. Disponível *online*:

< <http://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2014/04/v02n03a09.pdf>> [Último acesso: 9 de março de 2016].

²⁵⁹ As santidades ocorreram em diversos locais. O Recôncavo baiano foi o local em que mais há registros de semelhante manifestação religiosa. Entre estes, destaca-se a Santidade de Jaguaripe, citado em um bom número de documentos da primeira visita do Santo Ofício a Bahia em 1591. Sobre o movimento de Jaguaripe, destacam-se os clássicos livros de José Calazans e de Capistrano de Abreu, além do inovador estudo de Ronaldo Vainfas. Também se devem indicar os recentes estudos da historiadora Jamille Macedo Oliveira Santos que aprofunda a análise das Santidades como ações políticas entendendo-as a partir da dinâmica da História Indígena. Cf. SANTOS. **Op. Cit.** p. 101.

²⁶⁰ O fato de que uma grande quantidade de pessoas estarem reunidas nos espaços reduzidos dos aldeamentos facilitou o alastramento da doença provocando a baixa de $\frac{3}{4}$ da população que vivia nas missões. Cf. VASCONCELOS, Simão de. **Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil**. Tomo Único. v.2. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, p. 6.

²⁶¹ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Officina Industrial Graphica, 1931, p. 385. Disponível *online*: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/00381620#page/1/mode/1up>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

²⁶² **Ibidem**. p. 382-383.

invadidos por portugueses que salteavam e escravizavam os ameríndios, situação que exemplifica o desacerto entre colonos e jesuítas quanto o uso da mão de obra dos índios. A situação nos aldeamentos sob esse cenário às vezes era tão insalubre que muitos dos indígenas se escravizavam voluntariamente para fugir da fome e da morte²⁶³.

Os padres do aldeamento de Santa Cruz resolveram se instalar na beira do Rio Jaguaripe por conta da peste e da fome na ilha. Porém a missão nesse local também não resistiu muito tempo. Muitos tupinambá continuaram a se retirar do aldeamento, grande parte deles para buscar os movimentos das santidades. Dado a proximidade com o epicentro da Santidade de Jaguaripe, é provável que esta tenha recebido muitos tupinambá oriundos de Santa Cruz. Segundo o Padre Vasconcelos baixas populacionais consideráveis aconteceram nas

aldeas das mais remotas, e das mais populosas, a de Nossa Senhora da Assumpção de Tapêtitanga, a de S. Miguel de Taperagoá, e a de Santa Cruz de Jagoaripe, pera onde se havia mudado a de Itaparica por causa da fome, e por lhe meterem em cabeça seus feiticeiros, que procedia esta em castigo de se haverem sujeitado a Christãos, forão desamparadas, espalhando-se os moradores d'ellas por suas antigas mattas buscando comedia²⁶⁴.

Observa-se que a ação de fuga dos indígenas foi motivada pelo entendimento destes que a situação imposta pelos aldeamentos promoveu as dificuldades por eles enfrentadas e que muitos foram em busca de suas antigas moradas para viverem como viviam antes da intervenção jesuítica, decisão que deve ter sido tomadas pelos tupinambá provindos da região do Paraguaçu, por exemplo.

Ubaldo Osório ratifica o escrito por Vasconcelos sobre a dispersão dos tupinambá de Santa Cruz, porém apontando a volta de alguns para a ilha. Estes trabalhariam nas plantações do português Francisco Nunes, dono do segundo engenho montado em Itaparica²⁶⁵. Porém não o suficiente para recuperar o nível de povoamento obtido nos primeiros anos. A dispersão dos indígenas da ilha também demonstra o insucesso do plano dos jesuítas em usar o espaço das ilhas para a evangelização e

²⁶³. CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Officina Industrial Graphica, 1931, p. 406. Disponível *online*: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/00381620#page/1/mode/1up>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

²⁶⁴ VASCONCELOS, Simão de. **Chornica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil**. Tomo Único. v. 2. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, p. 26.

²⁶⁵ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 37.

povoação, que seria benéfico para a Casa de Castanheira no sentido de confirmar a ocupação de sua donataria. Aliás, as provisões que dão posse a Casa de Ataíde, sem confirmar a doação são posteriores a queda populacional sofrida pela freguesia com o fim do aldeamento de Santa Cruz. Ou seja, esse despovoamento permitiu que a Câmara pudesse continuar com o pleito contrário a jurisdição da ilha como capitania pertencente à família Ataíde.

*

A indicação dos usos e interesses de diferentes atores da colonização lusa quanto às ilhas de Itaparica e Tamarandiva e das diversas benesses que o controle de determinado espaço poderia oferecer, demonstra que a ilha despertava o interesse de setores da colonização, bem como era importante para própria Coroa. No período do primeiro Conde de Castanheira, as ilhas-capitania serviram de espaço para o projeto jesuítico, que era encarado como fundamental para a colonização naquele período, bem como local para concentração de indígenas, o que permitiria seu controle, sem falar na localização privilegiada da ilha para a defesa, a qual os guerreiros tupinambá seriam fundamentais. Por tudo isso, pode-se interpretar que a manutenção das ilhas, naquele momento, não seria benéfica para a Coroa, apenas por agradar uma família da Alta Nobreza Lusa.

Porém, além da possível dificuldade imposta pelos Vereadores de Salvador e a morte precoce do primeiro Conde que, como entusiasta da colonização do Brasil, vislumbraria maiores investimentos na mesma e a dificuldade na relação com os indígenas da ilha foram cruciais para que Itaparica e Tamarandiva não pudesse se desenvolver e impor sua condição de circunscrição territorial distinta a Salvador e a capitania da Bahia.

Viu-se nesse capítulo que a Casa de Castanheira não desistiu do interesse de sua posse de caráter insular, bem como se demonstrou a perpetuação do embargo da Câmara Municipal de Salvador, espaço de representação de segmentos que podem ser considerados de elite que se consolidava na capitania da Bahia. Inclusive, a lista dos aforamentos de 1627 revela que entre os ocupadores das ilhas havia membros do topo da sociedade baiana com posses na capitania dos Ataídes que não pagavam foro aos Condes apontando a conveniência que representava a conversão das ilhas como posse

da capitania da Bahia, o que poderia ter sido um dos motores do embargo da Câmara que durou, pelo menos até a década de 1580.

Por fim, deve-se ressaltar que as diferentes atividades que proporcionava as ilhas, como a pesca da baleia, a feitura da cal, bem como a presença missionária dos jesuítas que possivelmente eram alinhados com o primeiro donatário, demonstra o quanto era complexo o quadro de interessados em Itaparica e Tamarandiva dentro do período analisado por essa pesquisa e que a disputa não se resumia a contenda política entre a Câmara e os donatários, representados na colônia por seus loco-tenentes. Apontar tudo isso, é fundamental para indicar como as ilhas eram alvos de inúmeros interesses, atestando sua importância para a colonização da Baía de Todos os Santos dentro do recorte temporal proposto por essa pesquisa.

CAPÍTULO 3

Ocupação territorial da capitania do Paraguaçu: entre dificuldades e conflitos

A capitania de Paraguaçu (ou do Recôncavo) também teve poucas linhas escritas a seu respeito pelos historiadores citados no capítulo anterior. Varnhagen cita-a apenas, apesar de reconhecer o processo de conversão à capitania ocorrida no ano de 1565²⁶⁶.

Já Capistrano de Abreu, Carlos Malheiros Dias e Pedro de Azevedo não tratam da donataria dos Costas nas páginas referentes as capitanias brasileiras incluídas nos esforços de tratarem de forma geral a história da América Portuguesa²⁶⁷. Assim como nestes clássicos, António Vasconcelos de Saldanha, em seu livro sobre as capitanias do Brasil, pouco discorre sobre as mesmas, destacando, rapidamente, algumas especificidades dos documentos relativos ao senhorio dos Costas²⁶⁸.

Portanto, da mesma forma como ocorreu com Itaparica e Tamarandiva, Paraguaçu foi excluída da discussão feita por esses livros do processo de instituição das capitanias e de como se deu os esforços de administração de seus donatários, cooperando para o esquecimento daquela capitania que teve destino semelhante ao da maioria das capitanias instituídas no Brasil.

Como escrito na introdução, o único texto que tem como objeto a capitania de Paraguaçu é o de Antonietta D'Águiar Nunes que procurou demonstrar como a gênese da cidade de Jaguaripe está ligada a posse dos Costas²⁶⁹. Igualmente dito na introdução, a maioria das referências do texto de D'Águiar Nunes é tirada do texto “A Bahia Colonial” do historiador Francisco Vicente Vianna, publicado em duas partes, a primeira na edição 36 e a segunda na 37 da “Revista do Instituto Geográfico e Histórico

²⁶⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. v.2. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 279.

²⁶⁷ As regiões próximas aos rios Jaguaripe e Paraguaçu são citadas pelas duas obras, porém em nenhum momento se alude à existência da capitania do Paraguaçu. ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. Biblioteca Básica Brasileira. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998, passim; MALHEIRO DIAS, Carlos (dir.). **História da Colonização Portuguesa do Brasil**. v.2. Porto: Litografia Nacional, 1922, passim.

²⁶⁸ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 264; p. 343.

²⁶⁹ NUNES, Antonietta Aguiar. Reminiscências da capitania de Paraguaçu: memória histórica de Jaguaripe nos séculos XVI e XVIII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. n. 92. Salvador, jan-dez/1996, p. 267-286.

da Bahia” (IGHB). O texto tem como objetivo fazer um apanhado geral da colonização portuguesa na Bahia, porém se resumindo a tratar das regiões da antiga capitania de Ilhéus, da Bahia e da região do Recôncavo, nos séculos XVI e XVII.

As notícias referentes à capitania do Paraguaçu estão nas duas seções do texto e se encontram nos volumes 36 e 37. Francisco Vicente Vianna apresenta como fonte o “Livro de registros de Sesmarias da Thezouraria da Fazenda da Bahia dos anos de 1575-87” copiado no ano de 1800²⁷⁰.

Esta informação levou-me à busca por essa documentação, busca esta frustrada até o momento em que redigi essa dissertação. O estudo teve que se contentar com os indícios sobre a mesma encontrado no texto “Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia” encontrado no volume 12 do tomo 3 da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro” (IHGB). O texto é uma cópia fiel de um manuscrito entregue a essa instituição por um de seus membros efetivos, o Senhor Conselheiro Bento da Silva Lisboa, segundo Barão de Cairu²⁷¹. Na primeira página está anotado que o manuscrito “parece ter sido da Bibliotheca do falecido Marquez de Aguiar, (e talvez de sua Penna) que fora por alguns annos Governador e Capitão General da cidade da Bahia”²⁷².

O Marquês de Aguiar (segundo a herdar o título), autor do fragmento, era Dom Fernando José de Portugal e Castro, nobre influente durante o reinado de Dona Maria I e Dom João VI. Além de governador da Bahia, cargo ocupado entre os anos de 1788 a 1800, Portugal e Castro foi nomeado ao ofício de vice-rei do Brasil permanecendo com essa função até o ano de 1807. Em 1808, com a transferência da Corte ao Rio de

²⁷⁰ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v. 37. Salvador, 1911, passim.

²⁷¹ Bento da Silva Lisboa era filho de José da Silva Lisboa, primeiro Barão e Visconde de Cairu, Desembargador do Paço e da Mesa de Consciência e Ordens no reinado de Dom João VI e famoso por suas obras sobre economia. Bento da Silva Lisboa seguiu os passos do pai, ocupando cargos administrativos do Império brasileiro, já independente de Portugal. Foi escolhido para ser Ministro de Negócios Estrangeiros em 1831 e foi incumbido de uma missão diplomática em 1840: o arranjo do casamento de Dom Pedro II com a princesa Teresa Maria Cristina de Bourbon, irmã do Rei das Duas Sicílias. Foi membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual foi presidente antes de ser designado em conseguir o casamento do Imperador. Seu interesse por História e o passe livre nas dependências arquivísticas do jovem Império permitiu o acesso a Lisboa a documentos do período colonial, como o texto sobre sesmarias que tem Dom Fernando José de Portugal e Castro como redator. Cf. MORAIS, A.J. Mello. **Apontamentos Biographicos do Barão de Cayrú**. Rio de Janeiro: Typographia Brasileira, 1863.

²⁷² CASTRO, Fernando José de Portugal e. Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Tomo 3. Número 12. Rio de Janeiro: Typographia de J.S Cabral, 1842, p. 384.

Janeiro, tornou Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves até o ano de sua morte em 1817²⁷³.

O texto é um apanhado da legislação colonial sobre as sesmarias no Brasil e tem o sentido crítico no intuito de demonstrar como a desorganização e a falta de fiscalização quanto ao proveito e tamanho das sesmarias era prejudicial para a Colônia. O objetivo dos “fragmentos” se assemelha muito aos “Comentários ao Regimento de Roque da Costa Barreto” em que Portugal e Castro critica a administração colonial e sugere medidas para sua melhoria²⁷⁴. Certo é que, no começo do fragmento, se confirma que é um governador geral que o escreveu. Além disso, são utilizados documentos do fim do século XVIII, período imediatamente anterior ao seu governo. O fato que o autor do texto fala sobre arquivos que mandou copiar no período em que governava a capitania da Bahia, confirma a autoria do segundo Marquês de Aguiar dos fragmentos sobre a legislação de sesmarias do Brasil²⁷⁵.

O redator do texto aqui em tela discorre que as informações sobre Itaparica e sobre Paraguaçu foram encontradas em um dos dois “livros muito mal tratados” do cartório do tabelião de Salvador Antonio Barboza de Oliveira. Portugal e Castro mandou fazer uma cópia dos dois livros para guardá-los no Arquivo da Fazenda Real no Rio de Janeiro. O primeiro tinha como conteúdo dados sobre sesmarias da “Capitania de Peruassú” e da ilha de Itaparica que não reconheceu como capitania. O segundo era também um livro com documentos de 1598 até 1603, do qual o redator não dá muitos detalhes sobre seu conteúdo²⁷⁶.

Após o texto de Dom Fernando José de Portugal e Castro, a próxima menção ao livro de registro de sesmarias com dados sobre o Paraguaçu é o texto de Francisco Vicente Vianna. Vianna era neto do primeiro Barão de Rio de Contas, Francisco

²⁷³ Uma boa análise da atuação política de Dom Fernando José de Portugal e Castro pode ser encontrada em: VALIM, Patrícia. **Corporação dos enteados: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica/ Universidade de São Paulo, 2012, p. 76-114. Disponível *online*: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-02042013-115539/pt-br.php>> [Último acesso 21 de abril de 2016].

²⁷⁴ CASTRO, Fernando José de Portugal e. Comentários ao Regimento de Roque da Costa Barreto. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. v.2. Rio de Janeiro de IHGB/CFC, 1972, 756-757.

²⁷⁵ CASTRO, Fernando José de Portugal e. Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Tomo 3. Número 12. Rio de Janeiro: Typographia de J.S Cabral, 1842, p. 384.

²⁷⁶ **Ibidem**. p. 376-377.

Vicente Viana, governador da Bahia entre 1824 e 1825 e filho do segundo Barão que tinha o mesmo nome do pai. Nascido em 1848, estudou medicina em Berlim²⁷⁷. Tornou-se primeiro diretor do “Arquivo Público da Bahia” (APEB) fundado em 1890. Faleceu jovem, com apenas 45 anos, em 1893, ano em que foi publicada uma de suas principais obras “Memórias sobre o Estado da Bahia”. Também escreveu “Sabinada – história da revolta da cidade da Bahia de 1837”²⁷⁸. A morte precoce de Vianna não permitiu que ele visse a publicação de seu texto “Bahia Colonial” na revista do IGHB datada dos anos de 1908 e 1911.

No texto, Francisco Vicente Vianna lista os sesmeiros do Paraguaçu, a localização das posses, tamanho e ano da doação, além da transcrição completa ou de trecho de alguns documentos referente ao Paraguaçu como a carta de sesmaria a Antônio Oliveira e a procuração dada a Vasco Fernandes Caldas e Fernão Vaz da Costa, já trabalhados no primeiro capítulo dessa dissertação, além de pouquíssimos dados referente a prováveis foros em Itaparica. Porém, em nenhum momento, o autor se refere à localização do livro consultado, se foi o antigo livro copiado por Portugal e Castro ou se foi a cópia feita por este último que estaria localizada no Rio de Janeiro.

Assim, a pesquisa consultou os documentos referentes à “Fazenda da Bahia” localizados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. A busca em parte foi bem sucedida, pois, na instituição logo acima dita, achou-se uma “Sinopse” contendo informações de diversas sesmarias doadas na Bahia ao longo do período colonial, entre elas as que foram dadas na capitania do Paraguaçu²⁷⁹. Porém, não se achou outros documentos da donataria dos Costas como os acima mencionados, bem como outros dados encontrados no texto de Vicente Vianna, daí esta dissertação ser obrigada a se fiar no que foi achado apenas nas linhas grafadas pelo primeiro diretor da APEB. O motivo da exclusão de alguns dos documentos do Paraguaçu na sinopse decorre da organização da mesma, que privilegiou somente as sesmarias que continham as cartas completas, tanto que a

²⁷⁷ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, Tomo III, p. 501.

²⁷⁸ VIANNA, Francisco Vicente. **Memória sobre o Estado da Bahia**. Bahia: Typographia e Encadernação do “Diário da Bahia”, 1893.

²⁷⁹ ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828].

pesquisa achou notícias sobre outras sesmarias da capitania que não mereceram seu próprio verbete nas descrições das dadas indicadas na sinopse²⁸⁰.

Assim sendo, o texto de Francisco Vicente Vianna é essencial para a discussão acerca da capitania do Paraguaçu, particularmente pelas referências que, aliadas a outras achadas em outros documentos históricos, lastreiam o debatido por este estudo. Conquanto, os escritos de Vianna não se resumem a mera fonte de dados. Ao longo do capítulo 3 serão indicadas algumas conclusões de Vianna acima do insucesso apontado por ele da povoação da capitania ao longo do recorte temporal proposto aqui. Assim, a pesquisa aqui propõe um diálogo com as indicações feitas pelo autor em tela a fim de entender questões como a complicada sucessão, o papel das escolhas dos donatários e administradores para a donataria e da resistência indígena para a povoação daquele espaço, entre outras questões que permitirão, assim como o capítulo 2, contribuir para o debate relativo às donatarias do Brasil.

Estratégia para ocupação territorial dos donatários e seus locotenentes

Não se achou notícias a respeito de contestações à posse da capitania do Paraguaçu após a confirmação feita para Dom Álvaro da Costa no ano de 1565. A mesma teria como loco-tenente Fernão Vaz da Costa, o suposto primo de Dom Álvaro da Costa.

Como escrito no primeiro capítulo, Fernão Vaz da Costa tinha uma boa posição na colônia, sendo escolhido por Dom Duarte para assumir o ofício de tesoureiro geral. Já não ocupava esta posição quando começou a administrar a capitania de Dom Álvaro, porém, certamente, iria investir o cabedal ganho com o cargo acima citado na ilha que reservou para si na barra do rio Jaguaripe. Vaz da Costa, conforme Vianna, desejava fundar uma vila na região deste último rio onde já estava a sesmaria doada em 1564 a Antonio de Oliveira e que, com a conversão em capitania, ficara normalizada já que a mesma continuou com a família. A vila seria, conseqüentemente, o centro da capitania de Dom Álvaro. Como administrador da dita jurisdição, era preferível para Vaz da Costa erguer o centro da donataria próximo a sua posse, na ilha.

²⁸⁰ Francisco Vicente Vianna aponta os seguintes possuidores de sesmaria que não foram inclusos na sinopse: Martim Carvalho, Luiza Álvares, Bartholomeu Barbosa, Gomes Fernandes, Diogo Fernandes, Felipa Álvares, Francisco de Mancêlos, Cristóvão de Barros e Antonio Fernandes. VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 16-18.

A vila idealizada por Vaz da Costa ficaria na fronteira sul da capitania e seria próxima a um pequeno núcleo de povoamento que se estabeleceria ao sul do rio Jaguaripe, local, inclusive, onde se instituiria temporariamente a aldeia de Santa Cruz que se deslocou de Itaparica, conforme vimos no capítulo anterior²⁸¹. Ao sul do rio ficava o engenho de Fernão Cabral de Ataíde e diversas moradas de plantadores de cana e produtos de subsistência²⁸². Foi em terras de Cabral de Ataíde que se reuniram os índios da Santidade de Jaguaripe, local também em que este movimento foi sufocado por tropas a serviço do governo geral entre 1585 e 1586²⁸³.

O local escolhido por Vaz da Costa, certamente, foi escolhido pelo atrativo que ofereciam as mesmas, antes de tudo pela proximidade do rio Jaguaripe. Para ter uma ideia da importância que tinham os rios, todas as cartas de doação das capitanias reservavam as terras à beira dos rios e mares para fazer moendas, engenhos e sal para os donatários ou para quem estes autorizassem o usufruto²⁸⁴. Vera Lúcia Ferlini discorre sobre como a disponibilidade de água era importante para irrigação dos canaviais e para o transporte das canas para os engenhos e do açúcar e demais produtos dos engenhos para os outros locais. A autora lembra como as terras à beira do rio eram as mais valorizadas. Além de ser próximo ao rio, o solo de tipo argiloso das terras próximas ao Jaguaripe era excelente para o plantio da cana tão almejado²⁸⁵.

Outro fato que poderia contribuir para a escolha de Vaz da Costa para fazer a vila mais próxima a Jaguaripe era que as terras das águas de Igarapu, braço do rio Paraguaçu, tão ou mais férteis que as do Jaguaripe, foram reservadas pelo próprio donatário Dom Álvaro da Costa que pretendia fazer engenhos, plantações de canas, mantimentos, além de criações. Dessa maneira, Dom Álvaro da Costa pretendia usufruir

²⁸¹ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 47-48.

²⁸² SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 143-145.

²⁸³ VAINFAS, Ronaldo **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das letras, 1995, p. 73-76.

²⁸⁴ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678)**. Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v. 13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 241.

²⁸⁵ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Editora Brasiliense, p. 159-161.

de seu direito de aproveitar as águas de sua capitania, direito garantido em sua doação. Aliás, apenas pessoas autorizadas pelo mesmo poderiam fazer uso das águas²⁸⁶.

Ao que tudo indica, Dom Álvaro da Costa pretendia voltar para a Bahia, para concretizar seus planos de se consolidar como grande senhor de engenho e de terras²⁸⁷. Dessa maneira, observa-se que o projeto do primeiro loco-tenente e do primeiro donatário era ocupar, primeiramente, a beira dos rios que compunham as fronteiras norte e sul das capitanias, seguindo uma estratégia comum para a colonização, pois os rios eram os canais de comunicação e transporte de bens adquiridos e de envio do açúcar para o porto de Salvador.

Além de incentivarem o proveito das terras, incentivava o povoamento das regiões que poderiam ser importantes, também para a defesa não só das capitanias como da própria Baía de Todos os Santos. Porém, a ideia de Fernão Vaz da Costa em fazer a vila no Jaguaripe não se concretizou muito devido a sua morte ocorrida em novembro de 1568. Ainda assim, Francisco Vicente Vianna afirma que o primeiro loco-tenente fez algumas doações, além da já mencionada sesmaria de António Oliveira²⁸⁸. Provavelmente, as doações feitas eram vizinhas às feitas pelo segundo loco-tenente Pero Carreiro que foram citadas nas cartas dadas por este último.

Por pouco mais de dois anos, Paraguaçu ficou sem loco-tenente, até o dia 13 de março de 1571, quando o casal Dom Álvaro Costa e Dona Leonor de Sousa foram à casa do notário geral Martim Afonso, em Lisboa, para passarem procuração Pero (Pedro) Carreiro, moço da Câmara d'El Rey e criado de Dom Álvaro da Costa, citado no parágrafo anterior. Não é exagero supor que “Pedro”, criado de Dom Álvaro que apresentou a petição da ainda sesmaria ao Escrivão na capitania da Bahia, fosse Carreiro, o segundo loco-tenente²⁸⁹. A certidão foi feita no dia cinco de fevereiro, tendo como testemunhas Fernão Gonçalves e Manoel de Magalhães, outros criados de Dom Álvaro da Costa²⁹⁰.

²⁸⁶ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 241.

²⁸⁷ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p.4.

²⁸⁸ **Ibidem**. p. 8-9.

²⁸⁹ BRASIL. **Op. Cit.** p. 225.

²⁹⁰ **Ibidem**. p. 249; VIANNA. **Op. Cit.** p. 10;

Deve-se aqui discorrer sobre a proximidade que os criados tinham com seus amos. No “Dicionário de Língua Portuguesa” do Padre Raphael Bluteau, editado por António Moraes e Silva, todo “moço que recebeu criação, e educação de alguém se dizia *seu criado*”, denotando como o criado possuía uma relação de proximidade com seu amo. No dicionário também há a indicação de como os reis portugueses possuíam diversos criados no paço²⁹¹. Estes mantinham relação íntima com a família real, conforme vimos o exemplo do primeiro Conde de Castanheira e de Duarte da Costa, que tiveram privado convívio com Dom João III, o que lhes rendeu boas posições com a Coroa nas suas idades adultas.

Ainda não há consenso se Garcia D’Ávila era realmente filho de Tomé de Sousa, sendo que aquele era sempre apresentado como criado do primeiro governador. Esta proximidade com Tomé de Sousa – aliado a sua atuação na repressão à oposição indígena nas proximidades de Salvador – lhe conferiu vantagens como o ofício de feitor e almoxarife de Salvador e da Alfândega e o foro das terras do primo de Sousa, o Conde de Castanheira, que, com a agregação às terras que pertenciam a Diogo Álvares Correia (já que a filha do criado de Tomé de Sousa, Izabel D’Ávila, casou Diogo Dias, filho de Genebra Álvares, filha de Caramuru) impulsionou a concretização daquela que seria uma das maiores fazendas da América portuguesa.

Havia algumas diferenças entre a procuração de Fernão Vaz da Costa e a de Pero Carreiro. A primeira não fazia descrição de quem poderia receber sesmarias na capitania. A segunda, entretanto, exigia que a distribuição dos solos, seguindo o dito instituto jurídico, deveria ser destinada, conforme palavras de Vianna, “a pessoas poderosas impondo a estas apresentarem engenhos moentes e correntes no prazo de 4 anos, e pagando enorme porcentagem de 2,5% de tudo quanto se lavrasse sob graves penas”²⁹².

Vianna dá entender que esse seria o grande motivo para que não tivessem sido erguido mais engenhos na donataria dos Costas. A porcentagem de 2,5% era 1% superior ao que era cobrado nos engenhos da capitania de Itaparica e Tamarandiva, por

²⁹¹ BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Dicionario da lingua portugueza.** (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 348.

²⁹² VIANNA. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.** v.37. Salvador, 1911. p. 10-11.

exemplo²⁹³. Ainda assim, houve a construção de seis engenhos na capitania até o ano de 1626, ano limite do mapa reproduzido abaixo denominado “Carta da Bahia de Todos os Santos” (figura 2) elaborado por João Teixeira Albernáz, o Velho e publicado na edição do “Livro que dá razão ao Estado do Brasil” de Diogo de Campos Moreno, da qual foi feita a edição fac-símile lançada pelo Ministério da Educação e Cultura do Brasil em 1968²⁹⁴.

No pormenor da carta encontrado mais abaixo, circulamos os seis engenhos identificados com os prováveis nomes e sobrenomes das famílias proprietárias: (Do Soares, Do Bernadim Ferraz, Do Britto, Do Aragão, De António Cardoso e do Brandão).

Achou-se o registro de vinte e uma sesmarias no Paraguaçu no século XVI. Estas doações eram acompanhadas de algumas exigências específicas como povoar as terras dentro de um ano, passar gado em seis meses ou fazer fazenda (que poderia ser a plantação de subsistência, por exemplo)²⁹⁵.

²⁹³ ANTT, Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

²⁹⁴ João Teixeira Albernáz, o velho (nascido no fim do século XVI e falecido em 1662), era filho de Luís Teixeira, cartógrafo de destaque no século XVI. Albernáz, o velho continuou a tradição familiar produzindo mais de 215 mapas, com destaque para diversas cartas que destacavam as posses portuguesas no ultramar. Era irmão de Pedro Teixeira e pai de João Teixeira Albernáz, o novo, também cartógrafos de renome em Portugal. Cf. CORTESÃO, Armando; MOTA, Avelino Teixeira da. **Portugaliae monumenta cartographica**. v.2. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987, passim. LOUREIRO, Marcello e cartografia no governo do Império Marítimo Português: o caso de João Teixeira. In: **Revista Navigator**. v.7. n.º.14. Rio de Janeiro: Publicação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2011. Disponível *online*:

<http://www.revistanavigator.com.br/navig14/dossie/N14_dossie3.pdf> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

²⁹⁵ ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 57-62; VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 12-18.

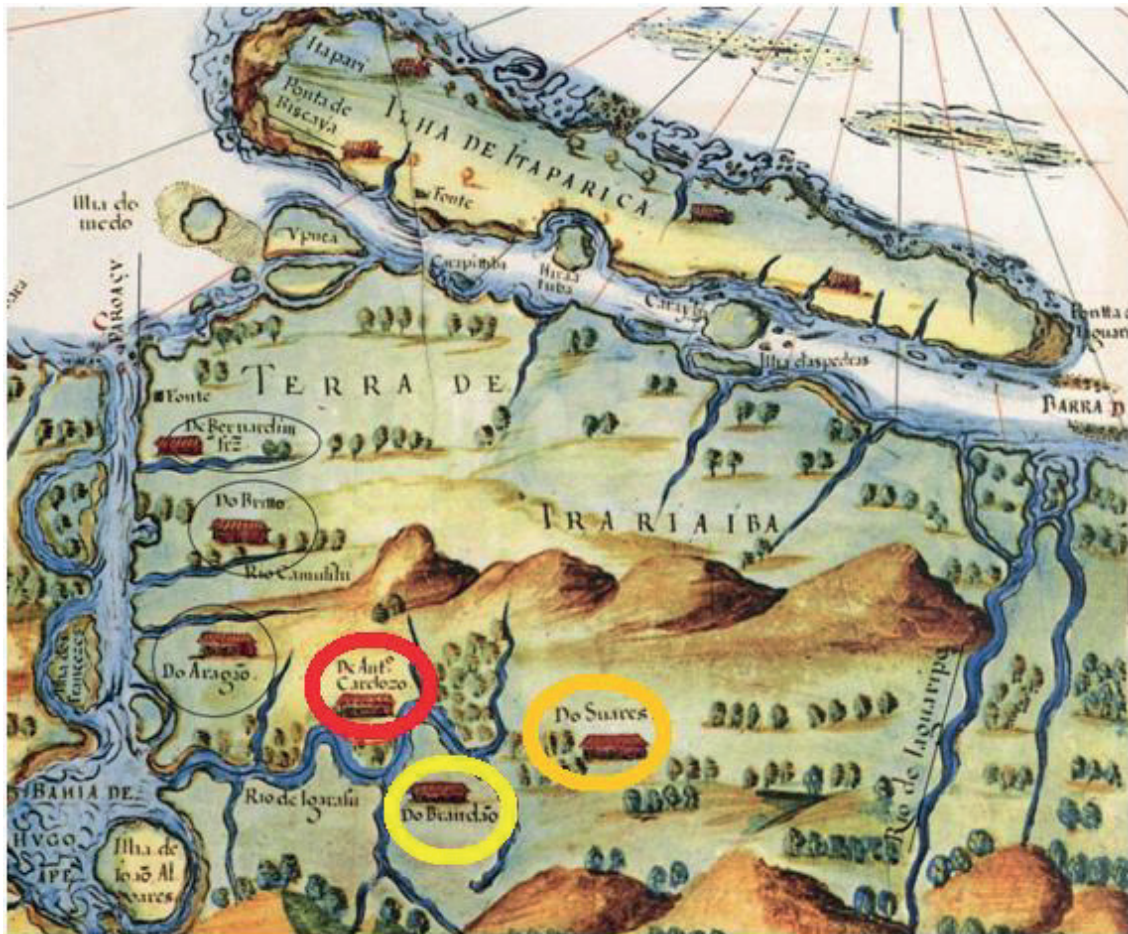


Figura 2: Pormenor da “Carta da Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernáz (ca. 1626). In: MORENO, Diogo de Campos. Razão que dá ao Estado do Brasil. (Edição fac-símile). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/MEC, 1968.

Pode-se concluir que a pouca procura de terras para engenhos mostram a dificuldade em conseguir pessoas para o empreendimento açucareiro nesse período, bastando a Carreiro conseguir indivíduos para o proveito das terras de outra maneira que não fosse por meio do estabelecimento de engenhos. Assim como nem todo o território do Paraguaçu tinha solos plenamente adequados para o plantio, daí em muitos locais da donataria se praticar a pecuária e agricultura de subsistência, algo também verificado em Itaparica e Tamarandiva, conforme se verá com mais cuidado capítulo 4. Tanto a criação de gado como o plantio dos mantimentos eram atividades importantes para o mercado interno do Recôncavo.

Gabriel Soares de Sousa afirma que entre duas léguas da costa da capitania, mais próximas do rio Jaguaripe, havia algumas poucas moradias com plantações e criação de gado, motivos pelos quais Belchior Dias Porcalho e Antonio de Paiva

pediram suas terras, confirmando que estes cumpriram a exigência de Carreiro, locotenente do primeiro donatário²⁹⁶.

Não só Paiva e Dias Porcalho tiveram sesmarias próximas à costa da donataria do Paraguaçu. Caso a interpretação sobre a localização das sesmarias esteja correta, podemos inferir que nove sesmarias foram doadas próximas ao mar, o que significa que a administração dos loco-tenentes se esforçou em colonizar todo o litoral da capitania do Paraguaçu, lembrando que a donataria dos Costas estava entre a capitania Bahia e Ilhéus²⁹⁷. Pode-se concluir que a colonização da costa do Paraguaçu seria fundamental para colonização, pois facilitaria, por exemplo, a circulação de produtos entre Ilhéus e Salvador, assim como contribuir para a defesa da costa. Além do mais, incentivaria a pesca, garantindo a metade do dízimo do pescado garantido para o donatário na carta de doação. Sobre o pescado, reza a doação da capitania que seria direito do donatário a “meia dízima do pescado da dita Capitania, que é de vinte peixes um, que tenho ordenado, que se pague além da Dízima inteira, que pertence a Ordem segundo é declarado no Foral”²⁹⁸.

A vontade de Dom Álvaro da Costa em estabelecer fazenda no Brasil perdurou até sua morte, ocorrida antes de março de 1575. Essa afirmação provém do fato que nenhuma das doações de Carreiro, feitas em 1574, teria sido feita nos braços do Igarassu, área na qual Dom Álvaro da Costa pretendia erguer seu engenho. Apenas Antônio Dias Adorno (neto de Diogo Álvares Correia e filho de Paulo Dias Adorno,

²⁹⁶ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 149. ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 58-60.

²⁹⁷ As divisas delimitadas nas doações das capitanias da década de 1530 são imprecisas. Um exemplo disso é a definição da fronteira entre a capitania da Bahia e a de Ilhéus. O documento de doação de Ilhéus afirma que o limite norte da donataria seria a ponta sul da Baía de Todos os Santos, limite este um tanto impreciso, apesar de ter se definido um promontório conhecido como “Ponta do Garcez”, ao sul da barra do rio Jaguaripe, como a referida ponta limite em questão. Com a criação da donataria do Paraguaçu uma estreita faixa de terra entre o rio e o limite dito acima continuou a pertencer a Bahia, separando a nova capitania e Ilhéus. No entanto, durante o governo Mem de Sá houve um litígio entre a Coroa e o donatário de Ilhéus pelo meio dízimo do pescado do sul da Baía de Todos os Santos. A resolução tomada pelo Ouvidor Geral Braz Fragoso foi a extensão do território da capitania real até o norte do rio Jequiriçá, algo que valeu até o fim da instituição donatarial em meados do século XVIII. Cf. ADAN, Caio Figueiredo Fernandes. **Colonial Comarca de Ilhéus: Soberania e territorialidade na América Portuguesa**. Dissertação de mestrado. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2009, p. 42-49. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/10/Colonial-Comarca-de-Ilhéus.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

²⁹⁸ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 197.

genro deste último)²⁹⁹ montou um engenho durante a loco-tenência de Pero Carreiro, que se despovoou devido o rompimento do açude que o abastecia. Dias Adorno recebeu, segundo Vianna, a sesmaria onde se localizava o engenho depois da morte de Dom Álvaro da Costa³⁰⁰. Há ainda a notícia dada por Gabriel Soares de Sousa do engenho de Lopo Fernandes próximo ao Igaráu, porém sem nenhuma informação se a sesmaria era mesmo pertencente a Fernandes ou era aforada, bem como se foi doada ou não por Carreiro, ainda que este estudo acredite que a doação tenha sido feita depois do falecimento de Dom Álvaro da Costa³⁰¹.

O surgimento de engenhos nas terras do Igaráu depois da morte do primeiro donatário, conforme fica claro no recorte do mapa de Albernáz, o velho, mostrado mais acima, indica que a reserva das terras férteis do Igaráu que nunca foram aproveitadas pelo primeiro donatário, pode ter sido uma das causas para a pouca procura de senhores dispostos a montar um empreendimento açucareiro nos primeiros dez anos da donataria do Recôncavo, além do motivo alegado por Vianna da alta porcentagem de foro cobrada na capitania. Com a disponibilidade das águas e das terras em sua volta mediante o foro ou sesmaria, as terras do Paraguaçu se tornariam ainda mais atrativas, o que pode ter motivado o aumento de engenhos verificado no mapa de Albernáz, o velho.

Com a morte de Dom Álvaro da Costa em 1575, o herdeiro seria seu filho homem primogênito Duarte da Costa que tinha apenas 11 anos³⁰². Assim, devido a

²⁹⁹ Conforme veremos no último capítulo desta dissertação, outros descendentes dos Rodrigues Dias Adorno e de Caramuru receberam sesmarias no Paraguaçu. Estas famílias se uniram por meio de diversos casamentos e foram responsáveis pelo impulso populacional ocorrido ao norte do rio que originou o povoado de Cachoeira que recebeu a insígnia de vila no ano de 1698. Isto indica que a reserva das terras próximas ao Igaráu para o primeiro donatário pode ser uma das causas para a pouca procura de senhores dispostos a montar um empreendimento açucareiro. Uma boa descrição da presença destes nas proximidades do rio Paraguaçu entre os séculos XVI e XVII pode ser visto em: NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu: Bahia 1530-1678**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008, p. 19-37. Disponível *online*:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

³⁰⁰ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 256; SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 143; A informação de Dias Adorno tinha recebido as terras de seu engenho de Pedro Carreiro encontra-se na confirmação da sesmaria de Cristóvão Cavalcanti do ano de 1676. Cf. VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 14.

³⁰¹ *Ibidem*. p. 142.

³⁰² O historiador Luís Manuel da Costa de Sousa Macedo contradiz genealogistas que afirmam ser 1578, ano da morte de Dom Álvaro da Costa, pois este estaria lutando na Batalha de Alcácer-Quibir. Baseia-se, para essa oposição, no indício que Dona Leonor de Sousa se apresentou como viúva de Dom Álvaro da Costa em 19 de janeiro de 1578. Esta pesquisa apoia Macedo, em sua refutação à afirmação dos genealogistas, e baseando em uma informação de Francisco Vicente Vianna que afirma que Dona Leonor

pouca idade do donatário, sua mãe e tutora Dona Leonor de Sousa assumiu o controle da donataria tendo como das primeiras medidas o pedido do sequestro dos bens de Pedro Carreiro no Brasil, pois este nunca tinha repassados os “fructos e rendimentos” da capitania para a família.

Por conseguinte, Dona Leonor de Sousa nomeou Sebastião Álvares como responsável em apresentar na Ouvidoria Geral do Brasil o documento que pedia o sequestro dos bens de Carreiro até a realização da entrega dos rendimentos do Paraguaçu. Ao que tudo indica, Carreiro acertou sua situação com a mãe e tutora do segundo donatário no ano seguinte quando foi a Lisboa. Em 29 de Outubro de 1578, Álvares recebeu de Dona Leonor o ofício de loco-tenente da capitania³⁰³.

Vianna afirma que o período da administração de Sebastião Álvares foi curto e com poucas doações, porém sem revelar em que data este deixou o cargo. Interessante notar que não há nenhuma informação da ligação que Álvares tinha com os Costas, diferente de Pedro Carreiro e Fernão Vaz da Costa, criado e primo de Dom Álvaro, respectivamente. Todavia, Vianna aponta que o terceiro loco-tenente era “cavaleiro fidalgo da Camara del Rey”. A substituição de um membro próximo da família por um indivíduo com estatuto de fidalguia ao qual não encontramos nenhuma ligação de maior proximidade com os Costas pode significar uma mudança de estratégia com relação à escolha do loco-tenente, devido aos problemas ocorrido nos tempos de Carreiro. Pedro Carreiro, como dito antes, era criado de Dom Duarte (avô do segundo donatário homônimo) e de Dom Álvaro da Costa, tendo, portanto, maior ligação com estes e não

de Sousa prestou, no dia 19 de Outubro de 1575, “juramento para declarar no inventário nome e idade de seus filhos”. Portanto, esta pesquisa se apoia nessa última informação apontando 1575 como o ano da morte do terceiro armador-mor. MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, p. 74-75; VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 15; A Batalha de Alcácer Quibir foi resultado do encontro entre cristãos portugueses e muçulmanos no norte da África em 1578. O evento provocou o desaparecimento do Rei Sebastião I, dando início ao “sebastianismo”, movimento religioso que prega a volta do monarca sumido como um messias que traria tempos de glória e apogeu para o Reino de Portugal. Para conhecer mais sobre a batalha, o sebastianismo, além de uma boa análise sobre as narrativas sobre o mito sebástico que apareceram no século XVII, ver: HERMANN, Jacqueline. El Ksar El-Kebir. Narrativas e história sebástica na batalha dos três reis. Marrocos, 1578. In: **História: Questões & Debates**. n. 45. Curitiba: Editora UFPR, p. 11-28, 2006.

Disponível *online*: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/historia/article/viewFile/7943/5592>> [Último acesso: 29 de abril de 2016].

³⁰³ VIANNA. **Op. Cit.** p. 16-17.

com Dona Leonor de Sousa, mulher de Dom Álvaro da Costa que o dispensou do ofício em 1578 quando os dois anos deste último já eram falecidos³⁰⁴.

Importa lembrar como o mapa de Teixeira Albernaz, o velho, mostrado mais acima demonstra como houve um aumento do número de engenhos próximos ao Paraguaçu, principalmente das águas do Igarassu, na Baía do Iguape entre a década de 1570 e a década de 1630. Caso a hipótese de Vianna sobre o alto foro ter sido um empecilho inicial para a atração de engenhos para a capitania, uma possível diminuição da porcentagem de 2,5% cooperaria para este aumento. Todavia, não se tem informações acerca do tributo após a administração de Pero Carreiro.

Há a possibilidade do número de engenhos ter aumentado independente do valor da taxa. Esta conclusão é válida se confrontarmos a situação do Paraguaçu com o contexto da produção açucareira da Baía de Todos os Santos muito bem discutida por Stuart Schwartz no capítulo 7, **O comércio na Bahia até 1750**, do livro **Segredos Internos** e por Vera Lúcia Amaral Ferlini no capítulo 2 **Conjunturas Coloniais e Economia Açucareira** do livro **Terra, trabalho e poder**. O historiador brasileiro e a professora da Universidade de São Paulo demonstram como houve uma rápida expansão da produção na Baía de Todos os Santos, entre a década de 1570 e a década de 1620, impulsionada pelo aumento da procura no comércio internacional, a consolidação do tráfico de escravos africanos e o aumento dos preços dos derivados da cana. Na década de 1620, houve um curto período de declínio, devido os conflitos com os neerlandeses e a queda dos preços do açúcar, porém, já na década de 1630, retomou-se o crescimento da atividade em tela³⁰⁵.

Portanto, as terras férteis do Igaracu e da beira do Paraguaçu, úmidas e argilosas e que permitiam o escoamento fluvial para o porto de Salvador, cativavam interessados em investir na lucrativa indústria açucareira. Assim, a qualidade das terras, a possibilidade de ter outra forma de obter terras na região da Baía de Todos os Santos, além do governo geral e o bom momento do comércio de cana, teria incentivado os senhores de engenho a montar suas instalações na capitania do Paraguaçu, ignorando a

³⁰⁴ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p.16-17.

³⁰⁵ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 144-157; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 60-95.

possível manutenção dos 2,5 % de foro que, segundo Vianna, foi uma grande barreira para o desenvolvimento da atividade do principal produto da economia colonial.

A resistência indígena e o Paraguaçu

Francisco Vicente Vianna, ao tratar dos fatos que não permitiram a instalação de engenhos na capitania do Paraguaçu, não inclui em sua análise outra questão importante, qual seja a oposição indígena a colonização. O que chama a atenção é que o autor alude à resistência **aimoré** em Ilhéus como um dos fatos que dificultaram a colonização desta donataria, mas em nenhum momento procurou checar o quanto a resistência indígena prejudicou o estabelecimento de colonos no senhorio dos Costas³⁰⁶.

O autor indica, somente, a série de incursões feitas ao Paraguaçu no intuito de reprimir os indígenas habitantes das proximidades do rio Paraguaçu, nos governos de Dom Duarte da Costa e Mem de Sá, sendo que nas incursões no tempo do primeiro governador, Dom Álvaro da Costa foi um dos principais líderes, fato que contribuiu para que, posteriormente, este se tornasse proprietário das terras do sul do rio³⁰⁷.

Tratou-se no primeiro capítulo, também, de como as violentas incursões feitas no governo Mem de Sá, nas quais Vasco Rodrigues Caldas, indicado como procurador de Dom Álvaro da Costa em 1564, teve papel de destaque, foram um dos principais argumentos utilizados pelo filho do segundo governador geral para justificar a falta de aproveitamento das terras que eram suas por sesmaria. Fato é que forte era a resistência indígena nas regiões próximas ao Paraguaçu. Diversas expedições foram feitas entre 1555 e 1562³⁰⁸ e, apesar de muita destruição provocada pelos portugueses, não se pode dizer que houve um sufocamento completo. O que se observa é que alguns colonos com posses na capitania tiveram problemas com os indígenas do recôncavo, diferente do que dá a entender Vianna, por exemplo, que escreve somente sobre os conflitos ocorridos na década de 1560. O autor afirma, além disso, que esta última década foi marcada pelo

³⁰⁶ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 20.

³⁰⁷ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 26.

³⁰⁸ **Ibidem**. p. 3; ANCHIETA, José. Informação do Brasil e de suas Capitâneas. In: **Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1933, p. 303.

surto de doenças infectocontagiosas, o que finalizaria o período de “domesticação” do Recôncavo e de sua evacuação, consolidando os estabelecimentos cristãos³⁰⁹.

Nos capítulos anteriores viu-se que muitos indígenas eram levados da região do Paraguaçu para Salvador e seu entorno. Geralmente, o objetivo das expedições alardeadas por seus idealizadores era a busca por minérios preciosos. Todavia, a maioria voltava com muitos indígenas escravizados pelos colonos por meio da instituição da guerra justa. Frei Vicente de Salvador que escreveu **História do Brasil** (1627), uma das primeiras obras que tiveram como objetivo historiar a colonização portuguesa no Brasil, relata sobre uma expedição ao rio Real liderada pelo governador da época Luis de Brito e Almeida em 1575 que foi frustrada por não ter conseguido trazer uma boa quantidade de índios escravizados para Salvador e seu entorno. Apesar de não trazer índios, Vicente de Salvador destaca que a missão teve como mérito provocar o afastamento dos indígenas da região, fazendo com que estas terras ficassem disponíveis para a colonização³¹⁰.

Similar situação ocorria no Paraguaçu. Viu-se nos capítulos anteriores como relatos da época afirmam que muitos tupinambá resistentes foram levados, como cativos para Salvador, bem como muitos foram para serem aldeados, sendo que o aldeamento de Itaparica foi um dos destinos destes últimos, lembrando que o já referido Vasco Rodrigues Caldas participou da maioria destas expedições, o que reforça a hipótese de que as expedições lideradas e autorizadas por Mem de Sá tinham como objetivo beneficiar Dom Álvaro da Costa, expulsando os índios de suas terras, assim como das terras ao norte do rio, onde já existia uma incipiente presença lusa.

No entanto, os tupinambá não era os únicos indígenas que habitavam a região do vale do Paraguaçu. A população da área acima referida também era composta pelos tupinaê, grupo tupi que empreendeu forte resistência à Vasco Rodrigues Caldas em

³⁰⁹ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 40-41.

³¹⁰ SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil. 1500-1627**. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918, p. 215. John Manuel Monteiro, analisando a relação dos bandeirantes paulistas com os indígenas, chamou a atenção para o fato de que as expedições tinham como principal objetivo o aprisionamento dos indígenas para que estes fossem usados como mão de obras nas lavouras do entorno das vilas e povoações da São Paulo colonial, contrariando a interpretação da historiografia paulista tradicional do começo do século XX que, ávidos por posicionarem seus ascendentes no panteão da história nacional, interpretavam estas bandeira como expressão do esforço dos paulistas em levar a civilização para os mais distantes rincões do interior da América do Sul. MONTEIRO, John Manuel. **Os Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 57-98.

1562³¹¹, bem como grupos “*Kiriri*, do subgrupo *Sapuyá*, os *Payayá* e os *Maracá* (provavelmente um subgrupo *Payayá* que vivia ao sul do Paraguaçu)”³¹². Esses grupos confrontaram com a colonização luso-brasileira em diversos pontos da capitania, algo que não foi indicado por Vianna. Assim, entendemos a resistência indígena como mais um motivo que dificultou a colonização da donataria dos Costas não só década de 1560, como por todo restante do século XVI e começo do século XVII, período correspondente ao corte cronológico proposto por esta pesquisa³¹³.

Já foi dito que muitos tupinambá regressaram ao Recôncavo, fugindo do aldeamento de Santa Cruz de Itaparica. Estes seguiriam os movimentos da **santidade** que se deslocavam pela região. A fazenda de Fernão Cabral de Ataíde, onde se assentou a **Santidade de Jaguaripe**, era próxima à margem sul deste rio, sendo, portanto, próxima à área da capitania do filho do segundo governador geral. Entre 1580 e 1585³¹⁴, há registros de diversas fugas e revoltas no Recôncavo no mesmo contexto de fortalecimento e destruição do movimento de Jaguaripe e é provável que colonos da capitania do Paraguaçu possam ter sofrido a reação dos indígenas levantados.

Os movimentos da santidade sobreviveram a forte repressão sofrida em Jaguaripe a mando do governador Manuel Telles de Barreto que culminou na captura dos líderes e grande parte dos seguidores do movimento. Schwartz, por exemplo, destaca como as autoridades portuguesas estavam preocupadas com os escravos fugidos na região de Jaguaripe, fato mencionado no regimento de Francisco Giraldes do ano 1588³¹⁵. Deve-se ressaltar, então, que as revoltas indígenas, ligadas ou não ao culto da

³¹¹ CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931, p. 364-365;

³¹² PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Os Kiriri Sapuya de Pedra Branca**. Salvador: UFBA – Centro de Estudos Baianos, p. 14.

³¹³ A resistência de grupos indígenas no Recôncavo e no sertão baiano não se resumia apenas os conflitos bélicos. Exemplo disso é a expedição de Gabriel Soares de Sousa que por dois anos circulou por estas regiões à procura de minérios preciosos conforme orientação dos índios sem nenhum resultado até que se escasseassem recursos e pessoal com a morte de muitos que acompanhavam a empreitada, inclusive o próprio Gabriel Soares de Sousa. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877, p. 381-384.

³¹⁴ VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios**. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 76-100.

³¹⁵ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 55; Regimento de Francisco Giraldes. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Conselho Federal da Cultura, 1972, p.259-277. Francisco Giraldes, filho do rico mercador italiano (provavelmente florentino) Lucas Giraldes e de Luísa Giraldes. Após ser embaixador na Inglaterra e na França (1573-1581), foi indicado para o governo do Brasil em 1588. Todavia, no meio da viagem decidiu voltar à Portugal sem nunca ter tomado posse de seu cargo no Brasil. Francisco Giraldes era, também, à época donatário de Ilhéus. Faleceu em 1594. Cf. COSENTINO, Francisco Carlos.

santidade, persistiram durante as primeiras décadas do século XVII, ocasionando problemas, também, para os colonos moradores da capitania do Paraguaçu.

Segundo a professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso, diversos confrontos ocorreram no território da capitania. Foram encontrados dados acerca de ataques dos indígenas a vários pontos da donataria dos Costas: Capanema em 1612 e Aporá, Cachoeira, Maragogipe, Jaguaripe e Jequiriçá em 1621. Estes ataques ocorriam devido aos deslocamentos dos grupos indígenas acima citados para o litoral em busca de complementação alimentar. Dessa forma, as roças de mandioca, cana de açúcar e os engenhos tornavam-se barreiras que dificultavam o deslocamento dos grupos do Paraguaçu, causando as investidas tratadas nesse parágrafo³¹⁶.

As reações indígenas no século XVII preocupavam as autoridades, sobretudo pelo risco de ataques aos engenhos cada vez mais numerosos no Recôncavo devido à boa conjuntura do comércio de açúcar. Abaixo, discutiremos sobre ataques que ocorreram em alguns engenhos da capitania.

No dia 19 de dezembro de 1627, o governador geral Diogo Luís de Oliveira (que ocupou este cargo entre 1627 e 1635) concedeu a patente de capitão-mor a um indivíduo nomeado como António Rodrigues Adorno para reprimir um gentio rebelado na região do Jaguaripe. Pelo sobrenome, é possível que o capitão-mor era descendente de indígenas tupinambá e de Diogo Álvares Correia, Paulo Dias Adorno e Álvaro Rodrigues, os três portugueses que se instalaram na Baía de Todos os Santos antes do capitão donatário Francisco Pereira Coutinho.

Ocorre que a pesquisa empreendeu uma busca no **Catálogo genealógico** do Frei António de Santa Maria de Jaboaão, não conseguindo encontrar nenhum registro acerca de António Rodrigues Adorno. Além da possibilidade de que este não tenha sido incluído na alentada genealogia, pode-se pensar que esta falta deve-se a um erro do escrivão da carta patente que escreveu “António” ao invés de “Affonso”. Na genealogia dos “Rodrigues Adorno” feita por Jaboaão há um pai e um filho chamado “Affonso Rodrigues Adorno”, filho e neto de Álvaro Rodrigues Caramuru (filho de Madalena

Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimento, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 139-162.

³¹⁶ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Os Kiriri Sapuya de Pedra Branca**. Salvador: UFBA – Centro de Estudos Baianos, p. 19.

Álvares e Affonso Rodrigues e neto de Diogo Álvares Correia, o Caramuru). Álvaro Caramuru, por exemplo, foi o responsável pelas incursões para o combate à Domingos Fernandes Tomacaúna, responsável por cooptar indígenas para o terreno da Santidade de Jaguaripe³¹⁷.

Os dois Affonsos foram indicados como capitães que combateram indígenas “nas partes de Caxoeira”. Pode ser possível, também, que o “Antônio” indicado na carta patente seja um dos “Affonsos” e que o erro foi cometido pelo frei Jaboatão. Esta pesquisa se inclina a pensar que o erro tenha sido cometido pelo escrivão da carta patente, pois a mesma confusão é feita em duas fontes: **Registro dos índios que Affonso Rodrigues trouxe do sertão** e **Assento dos índios que se entregaram a Affonso Rodrigues Adorno**. Às vezes, este último é chamado de “Antônio Rodrigues Adorno”³¹⁸, uma imprecisão que permite desconfiarmos que o documento de 1627 seja referente a Affonso Rodrigues Adorno.

Na carta patente, está escrito que o “os gentios levantados vulgarmente da Santidade descerão de guerra a Jagoaripe” atacando o Engenho de Nicolau Soares. Nesta ocasião morreram

[...] hum Carpinteiro que lhe estava aprontando o Engenho, e quatro negros, e frexarão [três?] homens brancos com feridas mortais e levarão hua menina, e todas as ferramentas do meneio do dito Engenho, e o dito Nicolao Soares, e outros homens moradores escaparão das mãos fugindo com muito risco dar suas vidas, e tendo feito este damno se recolherão pello mesmo districto por cujo respeito os moradores delle despovoarão deixando suas casas e fazendas [...] ³¹⁹.

Ainda que se deva acreditar que este exemplo de resistência realmente provocou problemas para os planos de colonização na capitania e suas zonas de fronteira, é preciso tomar cuidado com semelhantes narrativas sobre as chamadas “hostilidades” dos indígenas frente à colonização lusa. Beatriz Perrone-Moisés nos alerta que muitas destas

³¹⁷ VAINFAS, Ronaldo **A heresia dos índios**: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das letras, 1995, 76-83.

³¹⁸ REGISTO DOS INDIOS, QUE Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quaes o Sr. Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração ás pessoas, que foram na dita jornada até Sua Magestade mandar o que for servido na forma dos autos, que estão em poder do Tabellião Pascoal Leitão Officio de João de Freitas. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos (1625-1631)**. v.15. Patentes, provisões e alvarás. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, p. 251-255.

³¹⁹ Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

descrições tinham como intenção engrandecer o tamanho do inimigo indígena, no intuito de justificar incursões de “colonizadores cobiçosos de obter braços escravos para suas fazendas e indústrias”³²⁰.

Esta investigação acredita que o engenho de Nicolau Soares estava dentro dos limites da capitania do Paraguaçu, já que em dois registros cartográficos de João Teixeira Albernáz, o velho, se encontra um engenho designado como “Do Soares”. No registro de 1626, exposto mais acima há a sinalização de um engenho “Do Soares” entre as águas do Igaracu e o rio Jaguaripe (figura 2, circulado em laranja). Outro registro de Albernáz, o velho, de 1640, também indica o engenho “Do Soares” na mesma localização, conforme visto mais abaixo, na figura 3, também circulado em laranja³²¹. Ainda na figura 5, localizada no capítulo 4, no mapa de Albernáz, o velho de 1612, observa-se, circulado de laranja a inscrição “O. Soares” que também pode estar indicando a posse de Nicolau Soares, ainda que não se possa confirmar essa hipótese.

³²⁰ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. – Os princípios da legislação indigenista no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ FAPESP, 1992, p. 125.

³²¹ CORTESÃO, Armando; MOTA, Avelino Teixeira da. **Portugaliae monumenta cartographica**. v.2. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987, 93-153.

Dessa maneira, observa-se que a resistência indígena ocasionou problemas para o povoamento da fronteira sul da capitania e do engenho que impulsionava a mesma, o que provocou a reação do governo geral, indicando Rodrigues Adorno para combater os indígenas em Jaguaripe.

A escolha de Rodrigues Adorno para a empreitada acima descrita seria motivada pela experiência que este tinha em entradas para busca de minas e, principalmente, para captura de índios destinados à escravidão, tradição herdada de sua família. No capítulo 4 desta dissertação, irá se demonstrar como alguns descendentes destas famílias receberam sesmarias no Paraguaçu na década de 1570. A liderança de Rodrigues Adorno nesta incursão seria mais um serviço que este prestaria a Coroa e, por consequência, faria com que o mesmo pudesse conseguir mercês, importantes para a consolidação de sua família dentro da sociedade colonial.

Todavia, se os Adornos conseguiram manter as posses no Paraguaçu durante o século XVII, pode-se entender que o combate dos índios rebelados era de interesse da família do capitão-mor escolhido em 1627, pois permitiria a guarda de suas posses que se localizavam dentro da capitania³²². Os únicos registros de posse dos Adornos na capitania achados por essa pesquisa estão em dois mapas feitos por João Teixeira Albernáz, o velho: um publicado em 1627 (no “Atlas do Brasil com dezanove cartas de 1627 em Paris”) e o outro no já citado mapa da Baía de Todos os Santos de 1640 (figura 3).

No pormenor da carta posto mais abaixo (figura 4), observa-se que há um engenho perto do braço do Igaráçu com o nome de António Dias Adorno (circundado em vermelho).

³²² Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Patente de Capitão-Mor António Rodrigues Adorno para se opor contra o gentio que descia em Maragogipe.



Figura 4: Pormenor da Carta da Bahia de Todos os Santos por João Teixeira Albernáz, o velho. In: **Atlas do Brasil com dezanove cartas – 1627** (Original encontra-se na Biblioteca Nacional de Paris).

No mapa feito por Albernáz em 1626 (figura 2), feito para uma das edições da obra de Diogo de Campos Moreno, este engenho é indicado como de António Cardoso (também indicamos sua localização, circulando-o de vermelho), o que causa confusão. Há a informação de que o engenho de um indivíduo conhecido como António de Cardoso de Barros faliu na década de 1620. Este pode ser o engenho de Antonio Cardoso dito acima e que, provavelmente, foi reassumido por António Dias Adorno, conforme o mapa de 1627 nos mostra. No mapa de Albernáz, publicado em 1640, há a indicação de dois engenhos “Do Adorno”, sendo que um destes está registrado na mesma localização do engenho que já foi designado como de António Cardoso³²³.

³²³ Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

Outra hipótese lançada por essa pesquisa é que, caso o capitão que recebeu a patente em 1627 seja Afonso Rodrigues, poderia este ser um dos senhores de engenho ou um dos plantadores de cana que solicitava ajuda da administração central frente ao contexto de dificuldades enfrentado pela produção de açúcar na Baía de Todos os Santos e seu recôncavo após as guerras com os holandeses em 1624³²⁴. Dessa maneira, se seguirmos essa possibilidades, este é mais um fato que demonstra que Afonso Rodrigues Adorno se interessava pelo controle dos indígenas revoltosos para proteção de possíveis plantações de cana ou pela possibilidade de obter a mão de obra dos indígenas capturados.

Isto é ilustrado nos já alentados **Registro de índios que Affonso Rodrigues trouxe do sertão** e **Assentos dos índios que se entregaram ao capitão Affonso Rodrigues Adorno** de 1629. Nesses documentos se registra a entrega dos índios capturados na expedição liderada pelo capitão acima citado aos soldados participantes da entrada. É provável que Affonso Rodrigues Adorno seja o mesmo indivíduo da carta patente, de acordo com o escrito mais acima e que os índios foram trazidos do sertão pelo mesmo que era amparado pela patente recebida no dia 19 de dezembro de 1627³²⁵. Affonso Rodrigues Adorno ficou com trinta e dois índios cativos. Caso os engenhos designados aos Adornos nos mapas de Albernáz de 1627 e de 1640 tivessem em funcionamento e em posse dessa família, é provável que os trinta e dois indígenas tivessem sido alocados para trabalharem nesses, assim como nas lavouras dos membros desta linhagem.

Destes, um quinto foi destinado ao governador geral, conforme provisão real e vinte e cinco foram dados a Diogo Lopes Ulhoa³²⁶. Este era irmão de António Lopes Ulhoa que, conforme mostra o mapa de João Teixeira Albernaz, o velho, de 1627 (figura 3), tinha um engenho na capitania do Paraguaçu.

No mesmo mapa, aparecem dois engenhos dos “Ulhoa” próximos ao de António Lopes, porém, ao norte do Paraguaçu (fora da capitania, portanto), na região de

³²⁴ Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

³²⁵ REGISTO DOS INDIOS, QUE Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quaes o Sr. Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração ás pessoas, que foram na dita jornada até Sua Magestade mandar o que for servido na forma dos autos, que estão em poder do Tabellião Pascoal Leitão Officio de João de Freitas. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.15. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930, p. 251-256.

³²⁶ **Ibidem**. p. 251-252.

Santiago de Iguape. Outros Ulhoas que também participavam do comércio da cana era Francisco Ulhoa de Menezes e o próprio Diogo Lopes de Ulhoa que tinha um engenho em Santiago do Iguape³²⁷. Diogo Lopes Ulhoa tinha experiência com expedições sendo responsável, por exemplo, do resgate dos remanescentes da frustrada incursão de Gabriel Soares de Sousa, o que permite concluir que o mesmo poderia estar envolvido na entrada liderada por Rodrigues Adorno, daí inclusive, ter ficado com a posse de uma grande parte dos cativos³²⁸. Assim, muitos daqueles indígenas podem ter sido destinados para trabalharem nas posses dos Ulhoas tanto ao norte como no sul do rio Paraguaçu.

Os outros soldados ficaram com a administração de dois indígenas cada. Todos eram moradores do Vale do Paraguaçu, podendo ser dentro ou fora dos limites da capitania. Há registro de que Francisco da Costa, morador de Jaguaripe (localidade da capitania) recebeu duas indígenas, enquanto Álvaro Rodrigues (morador de Cachoeira), filho do capitão da expedição, também recebeu dois escravos³²⁹.

Além deste, há o registro de outra reação indígena à colonização da capitania do Paraguaçu na década de 1620. Informou o governador Diogo Luís de Oliveira que

[...] em setembro de 629 desceu o gentio levantado sobre a capitania de Paraguassú matando oito pessoas e ferindo muitas, e foi ocasião de despovoarem todos os moradores daquela banda pelo qual respeito me pareceu que convinha fazer guerra do dito gentio [...]³³⁰.

Não se conseguiu notícias acerca dos desdobramentos desta guerra, ainda que se deva acreditar que o desfecho não tenha sido diferente do descrito acima sobre a repressão que resultou na distribuição dos indígenas capturados para os participantes da entrada, todos moradores na região do Paraguaçu. Dito isso, algumas questões podem ser reiteradas. A primeira é que a resistência indígena deve ser considerada como um

³²⁷ FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 495. Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

³²⁸ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 257.

³²⁹ REGISTO DOS INDIOS, QUE Affonso Rodrigues trouxe do Sertão, os quaes o Sr. Governador Geral Diogo Luís de Oliveira manda dar de administração ás pessoas, que foram na dita jornada até Sua Magestade mandar o que for servido na forma dos autos, que estão em poder do Tabellião Pascoal Leitão Officio de João de Freitas. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.15. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930, p. 253.

³³⁰ Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Colonial e Provincial. Fundo: Governo Geral/ Capitania. Provisões. 1º Livro de Registros (1625-1642). Regimento da Provisão que passou o governador Diogo de Oliveira cruzado que se tirou pelos moradores para a entrada do sertão.

dos empecilhos à colonização da capitania do Paraguaçu, pois em todas as reações dos índios descritas no território da donataria, há notícias da retirada de muitos moradores da mesma.

Disso, observa-se que a supressão das rebeliões indígenas confirma o interesse de membros da elite açucareira da Baía de Todos os Santos em participar dos ataques aos indígenas como forma de proteger suas propriedades bem como de se aproveitar dos cativos capturados em guerra justa, lembrando que a capitania do Paraguaçu, diferente do que deixou entender Francisco Vicente Vianna, era uma região de produção de cana de açúcar considerável e que inspirava os cuidados das autoridades do governo geral, esta sempre atuante nas incursões repressivas, principalmente devido à falta de estruturas jurídico-políticas sólidas da capitania dos Costas.

A conturbada sucessão do Paraguaçu

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva gasta algumas páginas de seu livro “Ser Nobre na Colônia” para tratar da capitania do Paraguaçu. A mesma se baseia em um documento (Código 475) pertencente à **Coleção Pombalina** da **Biblioteca Nacional de Lisboa**. O documento, segundo Nizza da Silva, parece ter tido um parecer jurídico sobre a contenda entre um membro da família Costa que pretendia as terras do Paraguaçu e os jesuítas. Para entender como essa contenda surgiu, deve-se antes de tudo, entender a conturbada sucessão da capitania do Paraguaçu³³¹ e, por consequência, dos detentores das rendas provindas das terras entre os rios Paraguaçu e Jaguaripe. A genealogia que se tentará descrever mais abaixo revela uma disputa pelo usufruto da dita donataria envolvendo diferentes setores sociais ligados à lógica colonial lusa: membros da Companhia de Jesus, a poderosa família Costa e, possivelmente, a Câmara de Salvador. Quanto a este caso, Francisco Vicente Vianna nos oferece pouca luz, restando, para entendê-lo, a consulta a outras documentações compulsadas bem como a ajuda de alguns pesquisadores que tiveram a linhagem do primeiro armador-mor Dom Álvaro da Costa como objeto de pesquisa³³².

Como vimos antes, com a morte de Dom Álvaro da Costa seria seu filho homem primogênito Duarte da Costa o sucessor no Paraguaçu. A posse de Duarte da

³³¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005, p. 48-50.

³³² VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I e II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. v. 37. Salvador, 1909-11.

Costa foi confirmada por meio de carta régia de 7 de abril de 1587³³³. Esta confirmação também pode ser encarada como uma resposta à oposição feita pela “cidade da Bahia” às intenções de povoação de Pero Carreiro.

Esta pesquisa se inclina em compreender que a expressão “cidade da Bahia” utilizada por Nizza da Silva se referia a Câmara de Vereadores de Salvador, pois, como dito antes, esta instituição era o espaço político da cidade, sede do governo geral. O estudo apresentado por esta dissertação entende que a autora ou o documento da **Coleção Pombalina** antes citado, provável fonte da usada pela mesma, citaria o nome dos órgãos centrais da administração real como o governo geral ou a ouvidoria geral, caso os protestos quanto à posse dos Costas partissem destas instituições, por exemplo³³⁴.

A falta de informação relativa a um posicionamento do governador geral sobre esta disputa é outra dificuldade que esta investigação tem que enfrentar quanto a essa questão, algo que, como vimos também dificultou a análise da disputa em Itaparica e Tamarandiva. Assim como Gabriel Soares de Sousa, que noticiou a continuação da disputa entre Câmara e os donatários das ilhas-capitanias, não ofereceu dados referente à disputa quanto a capitania do Paraguaçu.

Assim como ocorreu em Itaparica e Tamarandiva não há notícia da continuidade do embargo da Câmara pós-decisão de 1587, caso nossa hipótese de que esta seja a parte que moveu o protesto referido acima. Também não se tem notícias de pessoas ocupando espaços na capitania sem receber sesmarias dos Costas e de seus loco-tenentes, ainda que esta realidade fosse bem possível.

Segundo informação de Braz do Amaral, encontrada nos comentários que este fez para a obra de Inácio Accioli de Cerqueira e Silva **Memórias Históricas e Políticas da Bahia**, Duarte da Costa (II) tornou-se jesuíta e “passou ela para seu tio D. Francisco da Costa que morreu em Marrocos em 1590”³³⁵. Essa versão contraria o dado que Duarte da Costa (II) entrou para Companhia de Jesus apenas em 1607, dado este

³³³ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. nº 75. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955, p. 36.

³³⁴ SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 49.

³³⁵ **Ibidem**. p. 356.

apresentado por Luís Manuel da Costa de Sousa de Macedo e Nizza da Silva³³⁶. Duas suposições podem ser feitas: ou Francisco da Costa nunca foi donatário, ou a donataria realmente foi cedida para o tio do segundo donatário (independente de Duarte da Costa não ter se tornado jesuíta no período em questão) e, com a morte do antigo capitão de Malaca, voltou à posse de Duarte da Costa. Francisco da Costa faleceu em cativo em Marrocos no ano de 1591 (contrariando Amaral mais uma vez) quando servia ao rei ibérico como embaixador na tentativa de resgatar prisioneiros portugueses em Alcácer Quibir³³⁷.

A maioria das donatarias seguia a **lei mental** publicada em 1434, no reinado de Dom Duarte I. Estava rezava que os bens da Casa Real seriam herdados pelo filho varão e legítimo do rei. A lei, claramente, atendia as demandas de centralização e unidade monárquica lusa da época. A capitania do Paraguaçu não foi exceção, assim como a mesma foi dada de **jure e herdade**, o que significava que ela era perpétua³³⁸.

As lembranças dessas características das doações do Paraguaçu são feitas aqui por dois motivos. Que o herdeiro do Paraguaçu era o mesmo que herdaria todos os bens e títulos da Casa dos Costas. Ou seja, o herdeiro de Dom Álvaro da Costa herdava também o ofício de armador-mor. Luís Manuel da Costa de Sousa Macedo afirma que não encontrou comprovação documental direta que certificasse Dom Duarte da Costa (II) como armador-mor. Porém, a confirmação da doação do Paraguaçu em 1587 comprova que o neto do segundo governador geral assumiu o cargo supracitado. Assim sendo, Sousa Macedo considera como quinto armador-mor o filho de Francisco da Costa, Dom Gonçalo da Costa³³⁹.

Gonçalo da Costa assumiu o cargo em 1607, pela desistência de seu primo Duarte da Costa (II), detentor legítimo do ofício. O historiador não considera que Francisco da Costa tenha ocupado o ofício de armador-mor, mesmo com o registro de

³³⁶ MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 74-75; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005, p. 48-50.

³³⁷ RAMADA CURTO, Diogo. Nobreza manuelina e seus descendentes. In: ROSA. **Op. Cit.** p. 346.

³³⁸ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 107-112; BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551)**. v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929, p. 237.

³³⁹ MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA. **Op. Cit.** p.75.

genealogistas que apontam o irmão do primeiro donatário como ocupante do cargo. Entretanto, caso Francisco da Costa tenha sido armador-mor, é provável que o mesmo também foi capitão-donatário, da maneira indicada por Braz do Amaral³⁴⁰. Ramada Curto demonstra que Francisco da Costa tem sua trajetória marcada pelo esforço de obter ascensão social que, conforme vimos no primeiro capítulo, era característica de sua família. Dessa forma, assumir o título de capitão-donatário e as rendas oriundas do Paraguaçu seria mais uma forma de Costa confirmar a posição cimeira de sua casa³⁴¹. No entanto, esta pesquisa se inclina em seguir a competente análise de Sousa Macedo se permitindo, porém, apresentar suposições caso a afirmação de Amaral fosse correta.

Aqui o texto volta a tratar da questão entre os jesuítas e o já apresentado Gonçalo da Costa. Esta disputa começou quando Dom Duarte da Costa (II) tornou-se, como escrito anteriormente, professo da Companhia de Jesus, seguindo o exemplo de seu irmão Francisco da Costa (não confundir com o tio já mencionado). Sousa Macedo transcreve o trecho do “Testamento de D. Duarte da Costa feito em 30 de maio de 1606”. Nele, o segundo donatário diz “[...] deixo mais para a dita fundação o rendimento da Capitania de Peroassu nas partes do Brasil [...]”. Explica Macedo que “fundação” era o “colégio ou casa de aprovação da Companhia de Jesus na Vila de Santarém”³⁴². Mas Paula Almeida Mendes explicita que Dom Duarte da Costa (II) estava fundando o dito colégio naquele ano, sendo as rendas vertidas para aquele intento³⁴³. Ao ler o quadro amplo, feito por António Saldanha, sobre os rendimentos das

³⁴⁰ A carta de mercê do ofício de armador-mor à Dom Gonçalo da Costa consultada por Sousa Macedo compõe a série “Doações, ofícios e mercês” da seção “Chancelaria de Dom Felipe II”, pertencente ao fundo “Chancelaria Régia” do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Já a informação acerca de Francisco da Costa ter sido armador-mor está na introdução do historiador Domingos Maurício Gomes dos Santos a uma edição de “O Cancioneiro chamado de D. Maria Henriques”, obra compostas por escritos, de cunho poético, de Dom Francisco da Costa. Cf. MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. Há uma edição do “Cancioneiro”, aludido nesta nota, disponível no *site* da Biblioteca Nacional de Portugal: COSTA, Francisco. **O Cancioneiro de Dona Maria Henriques**. Lisboa: 1579-1591. Disponível *online*: <<http://purl.pt/6374>> [Último acesso: 29 de abril de 2016].

³⁴¹ RAMADA CURTO, Diogo. Nobreza manuelina e seus descendentes. ROSA. **Op. Cit.** p. 346.

³⁴² “Testamento de D. Duarte da Costa feito em 30 de maio de 1606”. **Apud** MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. ROSA. **Op. Cit.** p. 74.

³⁴³ Paula Almeida Mendes discorre sobre Bartolomeu da Costa, também bisneto de Dom Álvaro da Costa (I) que abandonou as riquezas a que tinha direito para se dedicar a vida religiosa, assim como seu primo de quarto grau Dom Duarte da Costa (II), demonstrando que era comum entre os Costas a decisão de seguir a vida religiosa, o que, é sempre bom lembrar, era fundamental para a sustentação da imagem das casas nobiliárquicas portuguesas. Cf. MENDES, Paula Almeida. Bartolomeu da Costa, o “Tesoureiro Santo”(1553-1608). In: ROSA. **Op. Cit.** p. 247-267.

capitanias ultramarinas lusas, percebe-se que essa cessão dos bens para a obra jesuítica é caso único em todo além-mar e nem mesmo o autor em questão tomou conhecimento do mesmo³⁴⁴.

A transferência dessas rendas para os jesuítas e a fundação do Colégio de Santarém seria uma forma de a nobre família Costa cumprir suas obrigações pias, ou seja, de oferecer bens para que fossem aproveitadas em prol da Santa Fé Católica. Esta seria mais uma forma de consolidar a posição nobre da família Costa. A sua sepultura, na dita instituição, ostentando o brasão de armas da família, pode ser um exemplo de uma benesse obtida pelo segundo donatário por ter sido o fundador do colégio inaciano. Lembrando que Miguel Metelo Seixas e João Bernardo Galvão-Teles demonstram que a instalação das armas da família em espaços de distinção nas povoações lusas seria uma importante estratégia simbólica para a manutenção do *status* nobiliárquico de uma família³⁴⁵.

No trecho escrito acima, é revelado que os rendimentos passariam para os jesuítas, mas não há a confirmação se o mesmo manteve ou abdicou do título de capitão-donatário para seu sucessor, seu primo Dom Gonçalo da Costa, já que, como acima foi mencionado, o mesmo recebeu daquele o título de armador-mor. De acordo com a doação do Paraguaçu, na falta de descendentes, a capitania poderia passar a um parente transversal como foi o caso do Paraguaçu³⁴⁶. Possivelmente, o filho de Dom Álvaro da Costa (II) continuou como donatário, pois, numa carta régia de 14 de março de 1613 em que o rei toma, temporariamente, a capitania do Paraguaçu, Filipe II, de Portugal, afirma que esta ficou vaga devido à morte de seu donatário.

Ocorre que, segundo o descrito por Maria Beatriz Nizza da Silva, a disputa se dava pela posse da terra, não se referindo as rendas especificamente, nem ao título e nem quando começou o conflito. Provavelmente este se iniciou em 1613, ano da morte de Dom Duarte da Costa.

³⁴⁴ SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 329-359.

³⁴⁵ SEIXAS, Miguel Metelo; GALVÃO-TELLES, João Bernardo. “E tragam as armas dos Costas direitas em todos os lugares, e peças”. O patrimônio armoriado de D. Álvaro da Costa e sua descendência: uma estratégia de comunicação? In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII**: poder, arte e devoção. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p.319-341.

³⁴⁶ BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929, p. 244-245.

Há um registro da doação das terras do Paraguaçu no **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**. A mesma está errada em afirmar que é uma doação das terras no Paraguaçu feita por “Gonçalo da Costa a seu filho D. Álvaro da Costa”. O engano está na troca de nomes: confundiu-se o nome do primeiro governador pelo nome de seu neto, postulante a capitania situada no Recôncavo.

Todavia, o que realmente importa discutir acerca deste registro é que a mesma notícia a contenda entre “Dom Gonçalo da Costa e a Companhia de Santo Antão”. O **Colégio de Santo Antão** foi fundado por inacianos em Lisboa no ano de 1553³⁴⁷. Três probabilidades disto: o autor do cabeçalho deste documento confundiu o colégio, da mesma maneira que confundiu o nome dos donatários; ou este colégio entrou na causa do colégio jesuíta de Santarém. Caso este último realmente aconteceu, a situação se assemelharia com a união de forças do Colégio da Bahia e do Colégio de Santo Antão pelas terras de Sergipe do Conde frente aos interesses pelas mesmas da Santa Casa de Misericórdia e do Provincial da Companhia (em nome dos pobres). Essa aliança seria pelo progresso da ordem, segundo seus articuladores³⁴⁸. Pelo bem dos inacianos, também, se concretizaria a aliança entre Santo Antão e Santarém anteriormente deduzida. Uma última suposição seria a cessão do direito que o Colégio de Santarém tinha sobre os rendimentos do Paraguaçu para o Colégio de Santo Antão que, além do Engenho de Sergipe do Conde, também herdou de D. Filipa de Sá e do Conde de Linhares, o Engenho de Santana na capitania de Ilhéus, demonstrando, mais uma vez, como a alta nobreza lusa via na contribuição às instituições religiosas uma forma de promoção simbólica de suas Casas³⁴⁹.

³⁴⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Cartório dos Jesuítas. mç. 16. nº 32. Doação de terras para sesmaria de D. Gonçalo da Costa a seu filho d. Álvaro da Costa.

³⁴⁸ André Mansuy Diniz Silva escreve na introdução de “Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas” de João Antonio Andreoni (que adotou o nome de André João Antonil), jesuíta italiano que passou a morar no Brasil em 1681, que o engenho de Sergipe foi fundado pelo terceiro governador geral Mem de Sá no terceiro quartel do século XVI. Mem de Sá morre em 1573 e sua filha D. Filipa de Sá, casada com o Conde de Linhares, herda o engenho, daí o empreendimento começa a ser chamado de “Sergipe do Conde”. D. Filipa de Sá morreu em 1618 e o engenho passou a ser posse do Colégio de Jesus por disposição testamentária. Iniciou-se, a partir daí, uma disputa judicial entre o Colégio de Santo Antão e o Colégio da Bahia (administrado pelos jesuítas residentes na Bahia), a Santa Casa de Misericórdia e o Provincial dos inacianos da Bahia em nome dos pobres da capitania. Para resolver este problema, os dois colégios se reuniram e pagaram uma indenização às duas outras partes entre os anos de 1659 e 1663. Assim, repartiu-se da seguinte maneira a fazenda alvo do litígio: a moenda, suas dependências e dois canaviais pertenciam a Santo Antão e o resto da propriedade ao Colégio da Bahia. Cf. ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 38-39.

³⁴⁹ Para mais detalhes sobre como o Engenho de Santana passou para as mãos dos jesuítas ver: MARCIS, Teresinha. **Viagem ao Engenho de Santana**. Ilhéus: Editus, 2000, p. 41-43;

Como já evocado aqui, Paulo de Assunção demonstra como, no início da colonização do Brasil, a Coroa incentivou a atuação dos jesuítas cedendo bens e privilégios. Todavia, alerta que, em algumas circunstâncias, Felipe II de Portugal (Felipe III da Espanha) tomou precaução quanto a demandas dos jesuítas no Brasil. O autor utiliza, para exemplificar essa sua conclusão, uma decisão do monarca acerca da pretensão dos religiosos de Olinda em ter o aforamento perpétuo de um sítio nesta vila, decisão exposta em carta escrita para o Conselho da Índia no dia 31 de Outubro de 1606³⁵⁰. O rei emitiu um parecer contrário ao pedido dos inacianos instalados em Olinda. Este exemplo ilustra a afirmação de Assunção de que “o soberano se mostrava refratário a algumas concessões, bem como cauteloso no que tangia às suas determinações, optando por consultar os seus assessores sobre as indagações que recebia”³⁵¹. A cautela indicada por Assunção deve ter movido a Coroa nas decisões relativas ao engenho de “Sergipe do Conde” e ao Paraguaçu, conforme exposto mais adiante.

Antes, nesse parágrafo, se apresentarão os argumentos utilizados pelas duas partes na contenda da capitania do Paraguaçu. O registro da terra acima indicado dá a entender que a posse era pelas terras do Paraguaçu, não indicando sobre qual seria o destino do título de capitão donatário. Porém, Dom Gonçalo da Costa utiliza, como argumento, que as terras do Paraguaçu, e por consequência, seus rendimentos, seriam suas por direito, já que o mesmo era o sucessor de Dom Duarte da Costa por ser o parente, vivo à época, mais próximo do falecido donatário, portanto seguindo o definido pela carta de doação. Este argumento era forte, pois a contra argumentação dos jesuítas era a negação do *status* de capitania das terras entre os rios Paraguaçu e Jaguaripe. Os

³⁵⁰ O Conselho da Índia foi criado no ano de 1604 pelo rei Filipe II de Portugal. Inspirado no “Consejo Real y Supremo de las Indias da monarquia espanhola”. Aliás, a criação do Conselho da Índia se deveu à iniciativa do monarca espanhol. O objetivo da instituição era “o bom governo” das posses ultramarinas lusas (Índia, Brasil, Guiné, São Tomé, Cabo Verde entre outras posses ultramarinas). O órgão foi extinto em 1614 e retomado em 1642 com a criação do Conselho Ultramarino. BORGES, Graça Almeida. In: SERRÃO, José Vicente; MOTTA Márcia; e MIRANDA, Suzana Munch. (dir). **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL, 2004. Disponível *online*: <<https://edittip.net/category/conselho-da-india/>> [Último acesso: 1º de maio de 2016].

³⁵¹ ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios Jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo, SP: EDUSP, 2003, p. 160.

inacianos entendiam que as terras do Paraguaçu “eram de pura sesmaria”, pois não tinha sido fundada nenhuma vila nem aparato administrativo no território³⁵².

O rei Dom Filipe II, primeiramente, manda o governador geral do Brasil Gaspar de Sousa tomar, em seu nome, a capitania do Paraguaçu, decisão comunicada na carta de 14 de março de 1613. A capitania ficaria em posse da Coroa até que o rei tomasse uma decisão definitiva. Como em outras situações de litígio das capitanias estudadas por este trabalho, a resolução esperaria uma diligência acerca do caso que envolveria também o Conselho da Índia³⁵³.

Apesar de não ter sido possível o acesso a nenhum documento referente à solução do caso, diversos documentos trazem a notícia dos donatários da família Costa angariando as rendas provindas e sendo capitães até meados do século XVIII. Há a possibilidade de que a doação acima citada tenha, em seu conteúdo, a decisão do rei quanto ao caso. Um dos que confirmam a resolução favorável aos Costas é Sebastião da Rocha Pita no seu livro **História da América Portuguesa** (1730). Este afirma que os donatários do Paraguaçu sempre se contentaram apenas com o título e com as “grossas rendas” provindas das datas divididas “à vários colonos, que nella lavrão grandes propriedades” pagando aos capitães “competentes foros”³⁵⁴.

Documentos do século XVIII demonstram como Dom José da Costa, o último donatário, se envolveu num litígio com os oficiais das vilas de Cachoeira (1698), Jaguaripe (1697) e Maragojipe (1724) pelo direito de cobrar foro aos moradores destas povoações³⁵⁵. Todavia, essas vilas não foram fundadas pelos donatários e sim pela

³⁵² Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Cartório dos Jesuítas. mç. 16. nº 32. Doação de terras para sesmaria de D. Gonçalo da Costa a seu filho d. Álvaro da Costa. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005, p. 49.

³⁵³ SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch. **Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa (1540-1627)**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Centro de História e Documentação Diplomática 2001, p.184-185.

³⁵⁴ Sebastião da Rocha Pita nasceu em Salvador no ano de 1660. Fidalgo do rei, dono de lavouras de cana em Cachoeira, poeta e membro da Academia Real da História Portuguesa, Pita ocupou o cargo de Coronel do Regimento da Infantaria da Ordenança da Cidade da Bahia. Faleceu em sua fazenda em Cachoeira em 1738. Cf. PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa desde o ano de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro**. Lisboa: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1730, p. 52.

³⁵⁵ As três vilas derivavam de freguesias. A única fundada durante o recorte temporal desta pesquisa foi Jaguaripe (1613). Já as freguesias de Cachoeira e Maragojipe foram fundadas em 1668 e 1668, respectivamente. Como dito no capítulo 2, as freguesias não precisavam respeitar o limite das capitanias, daí não ter problemas moradores da capitania do Paraguaçu cumprirem suas obrigações religiosas nas freguesias da capitania da Bahia mais próximas como Jaguaripe e Cachoeira. Restou à pesquisa seguir o método retrospectivo de Adriano Bittencourt Andrade que consiste em conjecturar o território das vilas

administração real, daí o imbróglío que só se resolveu com a venda da capitania ao rei no ano de 1751. Assim, Paraguaçu (com suas grossas rendas) foi anexado a Capitania Real da Bahia³⁵⁶.

Voltando a discussão acerca da decisão da Coroa frente à disputa entre o capitão-donatário e o Colégio de Santo Antão, algumas inferências devem ser indicadas. A primeira se refere à tendência dos governos filipinos em privilegiar os nobres lusos nas contendas por posses no além-mar, pois a decisão favorável a Dom Gonçalo repete o que ocorreu com os Ataídes sempre beneficiados com as confirmações das capitanias pelos Filipes. A outra também diz a respeito às ações da dinastia dos Habsburgos. Já foi redigido aqui que os reis da União Ibérica continuaram ajudando os jesuítas no Brasil, apesar de, em certos momentos, usar de ponderação quanto às demandas dos jesuítas no Brasil. A decisão contrária ao Colégio de Santo Antão no caso da capitania do Paraguaçu, portanto, é mais uma mostra da precaução da Coroa quanto às pretensões dos inicianos no Brasil Colonial, precaução esta que seria tomada, também, com relação às posses da sesmaria do engenho do Conde já que a decisão final quanto a este demorou 45 anos para ser tomada, ou seja, depois do fim da União Ibérica.

*

Francisco Vicente Vianna se resumiu a tratar do alto foro cobrado aos engenhos como o motivo fundamental para o não desenvolvimento da capitania do Paraguaçu. Entretanto, conforme vimos no texto, não se pode resumir a análise da capitania dentro do recorte temporal aqui proposto por este suposto erro estratégico do

coloniais de acordo com a área das cidades que se originaram das mesmas. Método inexato, o que faz com que se afirme aqui nesta nota que esteja apenas no campo da hipótese. Apenas a cidade de Maragojipe possui todo o seu território dentro do que seria capitania do Paraguaçu e Cachoeira e Jaguaripe tinham apenas parte de seus territórios dentro da capitania do Paraguaçu, o que confirma os dados da documentação cotejada por Bittencourt Andrade e uma carta do rei D. João V para Vice-Rei Visconde de Sabugosa em se afirmava que a contenda era referente a toda a vila de Maragojipe e partes da vila de Jaguaripe e Cachoeira. A primeira notícia desta contenda data de 1732 e se estende até 1751 quando a Coroa comprou a capitania de Dom José da Costa, armador-mor, por 40000 cruzados. SILVA, Cândido da Costa e. **Os Segadores e Messe**. O clero oitocentista na Bahia. Salvador: EDUFBA, 2000, p. 67-68; ANDRADE, Adriano Bittencourt. **O outro lado da Bahia**: a gênese de uma rede urbana colonial. Salvador: EDUFBA, 2013, p. 117-162.

³⁵⁶ A donataria do Paraguaçu foi comprada pela Coroa no contexto das reformas administrativas capitaneadas pelo Ministro do Estado do rei Dom José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal. Na segunda metade do século XVIII todas as capitanias donatárias brasileiras foram adquiridas pela Coroa, entre elas Ilhéus, Porto Seguro e Itaparica e Tamarandiva, incorporadas, assim como o Paraguaçu, à capitania da Bahia, momento, aliás, decisivo para a definição do território que hoje é o estado da Bahia. BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Evolução territorial e administrativa do Estado Bahia**: um breve histórico. Salvador: SEI, 2001, p. 36-46.

donatário. Assim, ao longo do capítulo 3, procurou-se apontar outras questões para a compreensão do senhorio dos Costas e sua inserção na colonização do Recôncavo.

O período analisado demonstra como o fato dos donatários não terem fundado vilas promoveu o questionamento de seus direitos sobre o senhorio. Viu-se que distintos setores se apresentaram como interessados nas terras muito em conta por seus predicados para a cultura de cana de açúcar, produto mais lucrativo da época. Entretanto a resposta dos herdeiros do primeiro donatário sempre se resumia a garantir apenas os rendimentos provindos da capitania. Nenhum dos herdeiros sinalizou uma ação com intuito de organizar uma estrutura administrativa na capitania, o que também ocorreu em Itaparica e Tamarandiva. Dessa forma, viu-se que todos os núcleos populacionais da capitania se organizaram por si, originando as freguesias elevadas, posteriormente, a vilas por desígnio da administração central. Esta situação resultou nas contendas já citadas aqui entre os moradores e donatários, algo só resolvido com a compra da capitania pela Coroa já na segunda metade do século XVIII.

A reação indígena à colonização, como foi visto acima, também causou problemas para a povoação da capitania ao longo do século XVI e XVII. Ao demonstrar isso, a pesquisa procurou contrapor à análise de Vianna que em seu texto limitou à década de 1560 o período de conflitos entre os grupos indígenas e a colonização luso-brasileira na região do vale do Paraguaçu.

Quanto à Câmara de Salvador (caso este estudo esteja certo quando pensa que é a essa instituição que Nizza da Silva se refere quando fala da oposição da “cidade da Bahia”) que moveu a ação contra os donatários, o interesse seria a disponibilidade de terra para cidadãos da capital da colônia, possivelmente senhores interessados na produção de cana de açúcar. Já com relação aos jesuítas, seria mais uma posse com grossos rendimentos, para a Companhia, provindo do Brasil, assim como os que já eram obtidos nas terras do Conde de Linhares e nas 12 léguas de Ilhéus. Porém, assim como ocorreu com Itaparica e Tamarandiva, a Coroa pendeu para alta nobreza, demonstrando como a mesma possuía força para com os reis da União Ibérica.

No próximo capítulo, observaremos quais eram os indivíduos que possuíam direitos formal e útil nas capitanias, quais desrespeitavam a jurisdição e posse dos donatários nobres e quais eram suas posições sociais, o que permitirá entender de forma

mais clara como as donatarias se inseriam no contexto de consolidação da sociedade portuguesa na fachada atlântica da América, consolidação que, concordamos com Ricupero, ocorreu com a formação da elite colonial.

CAPÍTULO 4

Aforamentos e sesmarias nas capitanias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu

O historiador Rodrigo Ricupero demonstra no capítulo 8 do livro “Formação da Elite Colonial” como grande parte dos senhores de engenho e proprietários de terras do Recôncavo possuíam ligações com a administração colonial, o que foi essencial para que estes pudessem alcançar suas posições privilegiadas dentro do processo de colonização portuguesa em sua parte na América.

Para provar isto, Ricupero tem como guia o **Tratado Descritivo do Brasil em 1587** de Gabriel Soares de Sousa. Este lista o nome dos proprietários de engenho e terras no Recôncavo, detalhando suas posses e dispondo alguns dados biográficos. O autor por meio de uma estratégia prosopográfica, busca outras informações sobre os nomes revelados por Soares de Sousa para consolidar sua tese: da importância em ter cargos e prestar serviços para a administração central instalada em 1549 para obtenção de mercês que eram essenciais para a ascensão social na América portuguesa³⁵⁷.

Geralmente, os beneficiados com ofícios eram indivíduos ligados aos governadores e principais membros da administração central como familiares e membros de redes clientelares, bem como indivíduos que prestavam serviços ao governo geral na supressão de revoltas indígenas e no combate a inimigos externos. Para estes privilegiados se destinavam as terras, as tenças e salários e grande parte dos indígenas capturados em guerra justa que seriam destinados para mão de obra. Dessa maneira, permitindo para poucos a exploração de terra e da mão de obra escrava indígena e do cabedal provindo da administração, formou-se a elite colonial brasileira, baseada, acima de tudo na mão de obra escrava indígena e africana³⁵⁸. Aliás, a historiadora Maria José Rapassi Mascarenhas discute, por meio de uma completa revisão bibliográfica composta de obras de autores que se debruçaram sobre as elites baianas e analisando os inventários dos indivíduos mais ricos de Salvador (entre 1760 e

³⁵⁷ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 248-266.

³⁵⁸ **Ibidem**. 173-242. Para entender como a colonização lusa na América teve como base a exploração da mão de obra indígena e africana recomenda-se a leitura de: SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 40-76; ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O Trato dos Viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo, Companhia das Letras, 117-154.

1808), como até o século XIX os estratos do topo da estrutura da sociedade baiana foram ocupados por senhores de terras e produtores envolvidos no comércio do açúcar, do gado e do fumo, funcionários que ocupavam os principais cargos da estrutura administrativa colonial e militares de alto escalão³⁵⁹.

Dentre os privilegiados com mercês pelo governo geral listados por Ricupero estão os primeiros donatários das capitanias aqui estudadas: Dom Antônio de Ataíde, o 1º Conde de Castanheira, Dom Álvaro da Costa. Porém, como vimos, estes não viveram no Brasil (apesar deste último ter se estabelecido na colônia por volta de cinco anos, durante o mandato de seu pai como governador geral). Assim, estes não eram membros da elite baiana e sim membros de famílias com posições cimeiras na Corte, conforme vimos nos capítulos anteriores.

Todavia, as capitanias dos dois nobres lusos poderiam ser dois elementos importantes dentro da formação social na Baía de Todos os Santos devido à disponibilidade de suas terras para colonos. Daí este capítulo ter como objetivo apresentar os beneficiados com terras nas donatarias e, por meio de um método prosopográfico, revelar suas biografias no sentido de entender quais seriam os impactos desses senhorios na formação da sociedade baiana dentro do recorte temporal aqui estudado. A maioria dos nomes compulsados não foi listada por Ricupero nem Gabriel Soares de Sousa, o que permite esta pesquisa contribuir para o estudo das elites da região e o processo de ocupação desta que era um dos principais polos da América portuguesa.

Prosopografia ou Biografia Coletiva

Esta pesquisa segue a definição do historiador inglês Lawrence Stone de **prosopografia** ou **biografia coletiva**. Stone afirma que esta técnica consiste na

investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado e então investigar um conjunto de questões uniformes. Os vários tipos de informações sobre os indivíduos no universo são então justapostos, combinados e examinados em busca de variáveis significativas. Eles

³⁵⁹ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas Coloniais**. Elite e riqueza em Salvador (1760-1808). São Paulo: Programa de Pós Graduação em História Econômica, 1998, p. 232-251.

são testados com o objetivo de encontrar tanto correlações internas quanto correlações com outras formas de comportamento ou ação³⁶⁰.

Dessa maneira, por meio de recolhimento de distintas informações sobre determinados indivíduos, pode-se entender como um grupo social se formou e como atingiu determinada posição na sociedade em geral sendo este um método interessante para o estudo das elites, conforme está demonstrado no livro **Por Outra História das Elites** organizado por Flávio Heinz ainda que o uso deste método não seja restringido a pesquisadores que estudam este tipo de grupo social³⁶¹.

Porém não há arquivos ou tipos documentais específicos e arquivos para cada grupo social. Como explica o historiador italiano Carlo Ginzburg, a classificação entre tipo de arquivos distintos não pode influenciar a análise do historiador. O autor entende que esta

fragmentação reproduz a fragmentação das fontes. Os registros civis apresentam-nos os indivíduos enquanto nascidos e mortos, pais e filhos; registros cadastrais, enquanto proprietários ou usufrutuários; os autos, enquanto criminosos, enquanto autores e testemunhas de um processo. Mas assim, corre-se o risco de perder a complexidade das relações que ligam um indivíduo a uma sociedade determinada. [...] Mas se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome³⁶².

A transcrição acima demonstra como o nome de um indivíduo pode ser o “fio condutor” que permite a construção de sua biografia. O nome nos guia entre distintos arquivos revelando não só partes da história do indivíduo, como permite retrair características de grupos sociais, bem como demonstrar como uma pessoa pode circular entre estes distintos grupos sociais, permitindo desengessar a análise de determinada sociedade.

³⁶⁰ STONE, Lawrence. A prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, vol. 19, n. 39, 2001, p. 115-137.

³⁶¹ HEINZ, Flávio M (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

³⁶² GINZBURG, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, c.1989, p. 173-174.

Pesquisas historiográficas como esta, que possuem a colonização portuguesa no Brasil entre o século XVI e o começo do século XVII como período de análise, não podem prescindir de nenhum tipo de registro deste ou sobre este recorte devido à falta de documentação disponível. Por isso, se vê, ao longo desta dissertação, o recurso a documentos de distintos tipos, desde processos inquisitoriais e outras fontes eclesiásticas, documentos da administração civil, até o relato de cronistas. Essa variedade de tipos de fonte estará bem clara neste capítulo.

Como dito antes, apropriando-nos da expressão de Ginzburg, os nomes de indivíduos com posses nas donatarias aqui em estudo serão os “fios condutores” que nos levam de um tipo de fonte a outro na tarefa de entender suas trajetórias³⁶³, e por consequência, como as posses dos Ataídes e dos Costas podem explicar a conformação da colonização no período aqui em estudo. A pesquisa seguirá o método de Ricupero que define algumas características da trajetória dos indivíduos apontados como pertencentes à elite colonial que se consolidou no período em questão.

A maioria deles eram membros, familiares ou criados de elementos da administração e da governança da terra e com foros de fidalguia, apesar, também, de existirem diversos indivíduos aqui analisados que não apresentam indícios de relação com o governo³⁶⁴. Ou seja, com esta estratégia de análise, Ricupero permite ao leitor vislumbrar quais características eram comuns aos membros das elites e como isso foi importante para sua consolidação em uma posição cimeira dentro do arranjo social que se consolidava na primeira centúria da organização administrativa da América portuguesa. Este capítulo atentarà a estes condicionantes, seus significados, mas também a presença de pessoas que não possuíam nenhum tipo de relação e como isto pode explicar o contexto aqui estudado.

Ter o nome como guia entre distintos tipos de fontes requer alguns cuidados. A existência de homônimos é uma armadilha que dificulta esta metodologia, daí a necessidade de tomar algumas preocupações para confirmar se a mesma pessoa de um documento é a encontrada em outra fonte: verificar a recorrência da relação de um

³⁶³ GINZBURG, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, c.1989, p. 175.

³⁶⁴ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 262-266.

determinado nome com um lugar, por exemplo, os Adornos, recorrentemente remetidos à região de Cachoeira.

A dificuldade maior com possíveis homônimos são os sobrenomes mais populares. Dessa forma, não deixa de ser plausível apostar na excepcionalidade dos sobrenomes como um indicativo. Um exemplo disso são os “Barbudas”, sobrenome incomum no contexto em que estudamos. As referências a este pode indicar o indivíduo e, inclusive, o parentesco entre as pessoas encontradas na documentação que apresentam este sobrenome. Outras características dos nomes que contribuem para esta árdua tarefa são: indivíduos com dois sobrenomes, recorrência do nome relacionada à determinada função e a um local de origem.

Por fim, quanto aos nomes com posses nas capitânicas de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu, o estudo terá cuidado em demonstrar quais indivíduos que possuíam uma posição privilegiada, quais são as ligações destes com a administração e com a Corte e qual é a relação destes com a família donatária, no intuito de entender como a análise dos beneficiados nas capitânicas pode ajudar na compreensão da formação dos quadros sociais coloniais.

Itaparica e Tamarandiva: aforados e por aforar

As fontes documentais compulsadas por este trabalho permitem identificar diversos indivíduos ocupando as ilhas de Itaparica e Tamarandiva, seja com pequenas posses, seja com engenhos e propriedades. Entretanto nem todos estes registros indicam o estabelecimento de contratos enfiteúticos seja qual for o nível de direito (aforamento, arrendamento, meação, entre outros). O rol de foreiros de 1627, já citado neste estudo, é o único que demonstra quais indivíduos possuem foros acertados com a família donatária, além de algumas informações esparsas encontradas em registros do século XVI.

A lista em tela também aponta como muitas pessoas ocupavam terras nas ilhas sem nenhum direito confirmado. Esta situação de ocupação de determinada área sem nenhum direito de propriedade era bastante comum durante o período colonial, conforme demonstra em sua tese o historiador Márcio Santos. Disto, poderia ocorrer: a perpetuação da situação sem nenhuma interferência da Coroa, a confirmação da posse

para o ocupante ou o litígio com a Coroa (detentora das terras devolutas) ou com o dono do direito sobre a terra ocupada³⁶⁵.

Já vimos, no segundo capítulo, que os Ataídes frequentemente tiveram que enfrentar este impasse não só na capitania de Itaparica e Tamarandiva como em outras posses suas como em Ilhéus. Abaixo, está uma descrição dos indivíduos com posses tanto no século XVI como no XVII. Primeiramente, estará a descrição da biografia de indivíduos que foram senhores de engenhos em Itaparica e em seguida, a de todos os lavradores e demais indivíduos nomeados pelas fontes consultadas por este estudo.

Os senhores de engenho da capitania de Itaparica e Tamarandiva

No período aqui estudado foram erguidos quatro engenhos na donataria de Itaparica e Tamarandiva, número considerável se pensarmos na extensão da ilha. Quanto a donos de engenhos, localizamos oito dentro do corte cronológico da pesquisa, sugerindo que houve trocas do comando dos engenhos itaparicanos, conforme veremos ao longo deste tópico. Segundo a lista de foreiros de terras do Conde de Castanheira no Brasil (1627), todo engenho instalado em Itaparica e Tamarandiva deveria ceder 1,5 % da produção a casa donatária³⁶⁶.

Dentre os indivíduos citados como donos de posses em Itaparica e Tamarandiva durante o século XVI, encontram-se o primeiro loco-tenente João Fidalgo. Como recompensa por esse serviço, o mesmo deve ter recebido os foros das terras onde se localizava o engenho fundado em 1564, o primeiro das ilhas-capitania. Segundo Ubaldo Osório, João Fidalgo também criava gados trazidos em uma caravela de Cabo Verde mandada por Tomé de Sousa em troca de madeiras itaparicanas e destinadas a Corte³⁶⁷.

O loco-tenente também tinha a posse de uma ilheta em Itaparica (onde havia um morador, com a possibilidade de este ser arrendatário), segundo Gabriel Soares de

³⁶⁵ SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do Sertão Baiano**. 1640-1750. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP), 2010, p. 187-189. Disponível *online*: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09072010-133900/pt-br.php>> [Último acesso: 3 de abril de 2016].

³⁶⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

³⁶⁷ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 50-51.

Sousa³⁶⁸. Possivelmente, a mesma também tenha sido obtida por foro. Ricupero classifica João Fidalgo (falecido em 1583) como familiar ou criado dos membros da administração. Todavia, as relações acima descritas com o governador geral e sua indicação para o ofício de loco-tenente são indícios da relação de proximidade entre os primos Tomé de Sousa e António de Ataíde e suas posses na ilha é um exemplo de um membro da clientela do primeiro conde usufruindo de uma área da capitania pertencente ao condado de Castanheira.

Ubaldo Osório indica como detentor de posses nas ilhas-capitania um indivíduo chamado Francisco Nunes que veio para o Brasil na esquadra de Tomé de Sousa para trabalhar como serralheiro nas obras da cidade de Salvador³⁶⁹. Mandados do governo geral demonstram como o mesmo recebeu 5015 réis por quatro meses de serviços prestados na construção de Salvador, bem como 1200 réis de ferro³⁷⁰. O mesmo largou o ofício para fundar um engenho em 1566 e casa de farinha em terras próximas à Igreja de Santa Cruz, onde também possuía plantações. A proximidade das posses do loco-tenente João Fidalgo, ao engenho de Nunes terras pode apontar que este pagava foro aos Ataídes, ainda que não se possa ter certeza sobre isso.

Como dito no capítulo 2, Francisco Nunes utilizou em suas possessões o trabalho dos indígenas que tinham regressado a Itaparica após o surto de varíola de 1563³⁷¹. Nos autos do processo da primeira Visitação do Santo Ofício referentes a seu filho, Gaspar Nunes Barreto, consta a informação que seu pai era, realmente, senhor de engenho, conforme informado por Osório³⁷².

³⁶⁸ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 149.

³⁶⁹ OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 38; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. v.37. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937, p. XII.

³⁷⁰ ??? Era pago 200 réis por quintal de ferro, medida que equivalia a 4 arrobas, ou 60 quilos. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. v.14. Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1929, p. 10-11; Para maiores esclarecimentos acerca das unidades de medidas utilizadas pelos portugueses no século XVI, ver: SEABRA, Lopes Luis. Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade, do Condado Portucalense no Século XVI. In: **Portugalia**. Revista do Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Faculdades de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Nova Série. Volume 24. Porto: Biblioteca Central da FLUP, 2003, p. 113-164. Disponível *online*: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3876.pdf>> [Último acesso: 23 de fevereiro de 2016].

³⁷¹ OSÓRIO. **Op. Cit.** p. 37-38.

³⁷² Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo 11075: Processo de Gaspar Nunes Barreto.

A vinda ao Brasil na expedição que trazia Tomé de Sousa sinaliza algum relacionamento entre Nunes e o governador. Além do dinheiro recebido por ter servido nas obras de Salvador, Nunes pode ter exercido mais de uma função. A historiadora Patrícia Verônica dos Santos aponta que os portugueses que vieram com Tomé de Sousa para trabalhar na construção de Salvador também cumpriam outras funções como a militar sufocando as reações indígenas à colonização bem como protegendo esta das ameaças de outros países europeus, o que Ricupero demonstra que foi fundamental para que muitos indivíduos pudessem receber mercês do governo geral, recompensas que foram centrais para a consolidação de suas fazendas. Como serralheiro, Nunes pode ter trabalhado na construção de engenhos e outras obras particulares, ou seja, estas empreitadas poderiam ser mais uma fonte de rendimento³⁷³.

Tudo isso pode ter contribuído para a solidificação de seu patrimônio em Itaparica e o aforamento daquelas terras. Porém a exiguidade documental permite que estas afirmações fiquem apenas no campo das hipóteses. Todavia, não deixa de ser possível que este indivíduo fosse mais um beneficiado com propriedade de terra em Itaparica graças a uma provável ligação com Sousa³⁷⁴. Assim, a descrição das informações obtidas de João Fidalgo, Cosme Garção e Francisco Nunes reforça a conclusão que as ilhas-capitania foram utilizadas por membros ligados ao governo Tomé de Sousa, figura alinhada aos Ataídes.

Gabriel Soares de Sousa, em sua descrição do avanço da colonização no Recôncavo, dedica algumas linhas a descrição da ocupação de Itaparica e Tamarandiva. Além de tratar do antigo aldeamento e das posses acima mencionadas, o senhor de engenho destaca como a ilha estava povoada por criadores de gado e lavradores de cana e mantimentos. Estas canas serviriam os engenhos localizados nas ilhas-capitania, todavia, Soares de Sousa menciona apenas Gaspar Pacheco como dono de semelhante empreendimento na donataria dos Ataídes. Esse engenho de bois era próximo a Igreja de Santa Cruz, onde também se localizava o empreendimento de Francisco Nunes, o

³⁷³ SANTOS, Patrícia Verônica Pereira dos. **Trabalhar, defender e viver em Salvador no século XVI**. Dissertação de Mestrado. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2004, p. 82-93.

³⁷⁴ Ubaldo Osório escreve que “no chão da igreja lendaria, que é o mais antigo dos nossos monumentos, vê-se, ainda, uma lápide atestando a morte de Francisco Nunes” Na lápide está escrito: “Sepultura de Francisco Nunes Que Deus tem e de sua mulher Joana Barrêta e de seus herdeiros Falecido em Graça. – 1579”. Cf. OSÓRIO, Ubaldo. **A Ilha de Itaparica**. História e Tradição. IV Edição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979, p. 37-38.

que pode significar que o primeiro adquiriu o engenho do último que, assim como João Fidalgo, não é citado por Soares de Sousa como dono de engenho³⁷⁵.

Gaspar Pacheco era cristão velho, filho de Joana Rodrigues e Gomes Rodrigues. Nascido em Lisboa, ocupou o ofício de tesoureiro da alfândega de Lisboa³⁷⁶ e foi classificado por Ricupero como membro da governança da terra, trajetória que o coloca em uma posição cimeira em nossa análise³⁷⁷.

No entanto, este estudo não conseguiu encontrar nenhum indício de relação de Pacheco com os Ataídes. Assim como não se pode atestar a confirmação do foro de suas fazendas em Itaparica. No rol de foreiros de 1627, há a indicação de Sebastião Pacheco como senhor de engenho, ocupando pouco menos de uma légua. Pela coincidência de sobrenomes e da localidade pode ser parente de Gaspar Pacheco. No documento em tela, se informa que o engenho deste último não estava aforado, situação que, pode se supor, se instauraria desde a edificação do engenho ou a possível venda do mesmo a Gaspar Pacheco³⁷⁸. Conquanto, Sebastião Pacheco não resistiu à crise da produção de açúcar brasileiro na década de 1620, pois seu nome está na lista de senhores que declararam falência entre 1627 e 1632³⁷⁹.

Outro engenho que pôde ter sido erguido nas últimas décadas do século XVI é o do antuerpiano conhecido como Duarte Osquer. Eduardo de Oliveira França e Sônia Siqueira acreditam que este nome é a versão “aportuguesada” de Edward Hulscher, mercador que começou a frequentar o Brasil na década de 1570, se estabelecendo na

³⁷⁵ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 149.

³⁷⁶ Confissão de Gaspar Pacheco. In: **Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922, p. 109.

³⁷⁷ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da Elite Colonial**. c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 263-265.

³⁷⁸ Caso a suspeita de que o engenho de Gaspar Pacheco tenha sido adquirido por compra de Francisco Nunes, esta transação só poderia ser feita com a anuência da família Ataíde e de seus representantes, conforme explica Rui Santos e José Vicente Serrão. Isto pode não ter ocorrido devido à confirmação que Sebastião Pacheco não estava com seu engenho aforado em 1627. SANTOS, Rui; SERRÃO, José Vicente. Property rights, social appropriations and economic outcomes: Agrarian contracts in Southern Portugal in the late eighteen century. In: BÉAUR, Gérard; **Et alli. Property Rights, Land Markets, and Economic Growth in the European Countryside (Thirteenth-Twentieth Centuries)**. Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2013, p. 478-479.

³⁷⁹ Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

Bahia onde se casou com Dona Violante D'Eça ou da Guerra³⁸⁰. Segundo o catálogo de Jaboaão, Dona Violante D'Eça era filha de Bartolomeu Luiz Espinheira (filho do capitão-mor de Ilhéus) e de Antônia D'Eça, filha de outra Violante D'Eça, uma das órfãs trazidas por Dom Duarte da Costa. Aliás, esta casou com João De Araújo, fidalgo da linhagem dos alcaides-mor de Perdigueiras de Cela Nova (Alcobaça, Portugal). Este casal mantinha relação de compadrio com o governador geral Dom Duarte da Costa. Já Dona Violante d'Eça (I) era filha bastarda de D. João d'Eça, capitão de Goa³⁸¹.

A linhagem fidalga dos ascendentes de sua esposa pode ter sido fundamental para Hulscher, sendo mais um indicativo da relação entre a ascensão socioeconômica e o vínculo a membros da governança lusa. Conforme visto abaixo, no mapa de João Teixeira Albernaz, o velho, publicado na primeira edição do livro “Razão do Estado do Brasil” de Diogo de Campos Moreno (publicado provavelmente em 1616) o engenho de Hulscher (Osquel) se localizava próximo à ponta da Cruz, local que, como dito antes, era propício para a pesca de baleia e extração da cal.

³⁸⁰ FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 153.

³⁸¹ De Oliveira França e Siqueira indicam o estudo do professor da Universidade Colônia (Alemanha) Herman Kellenbenz que informa que Edward Hulscher era irmão de Adam, Heinrich e Johan Hulscher que comerciavam nos Países Baixos e em Lisboa, assim como era parente de Madanela Holsquor, mulher do flamengo Manoel van Dale que, com a morte de seu marido, mudou-se para Bahia em 1627. FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 153-154; JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catálogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboaão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 321-328.



Figura 5: Pormenor do A Bahia de Todos os Santos por João Teixeira Albernaz. In: MORENO, Diogo de Campos. **Razão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dõ Diogo de Meneses até o anno de 1612.** [Manuscrito]. (c.1616). (Original encontrado na Biblioteca Municipal do Porto).

O senhor de engenho flamengo, ironicamente, teve problemas com o assalto de um barco provindo dos Países Baixos. Frei Vicente de Salvador escreve que os corsários liderados por Van Caarden atacaram a ilha de Itaparica

e desembarcando em terra puzeram fogo a um engenho, que alli estava de Duarte Osquis, sem lhe valer ser também flamengo, posto que casado com portugueza e antigo na terra”. Mas logo chegaram os nossos capitães André Fernandes Morgalho e Álvaro Rodrigues, e os commetteram com tanto animo que mataram cincoenta e fizeram embarcar os mais e recolherem-se á sua armada, que também logo se fez á vela e despejou o porto, que havia cincoenta e cinco dias tinha occupado³⁸².

Apesar do intenso combate à invasão dos corsários holandeses por grupos liderados por Morgalho e Álvaro Rodrigues (o mesmo citado no capítulo 3) o engenho foi destruído e, segundo Eduardo de Oliveira França e Sônia Siqueira, este incidente “deve tê-lo arruinado”. Em 1618, estava empobrecido, conforme uma listagem com os

³⁸² SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil. 1500-1627.** São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918, p. 376.

nomes de estrangeiros morando no Brasil³⁸³. No mapa elaborado por João Teixeira Albernaz, o novo, do ano de 1666, era indicado como “Do Azevedo” (circulado de branco) o engenho onde os mapas de Albernaz, o velho, localizava o engenho de Hulscher.

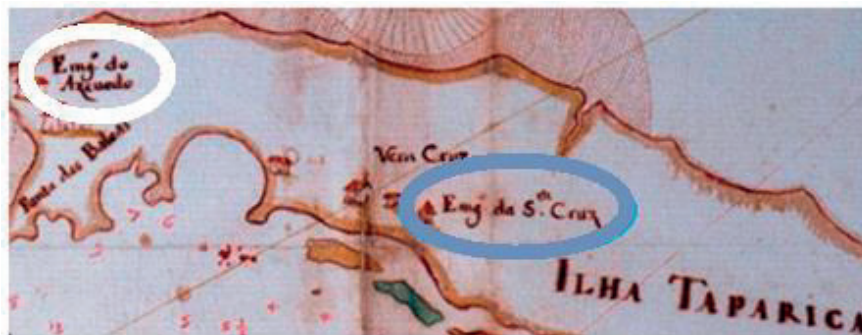


Figura 6: Mapa da Bahia de Todos os Santos por João Teixeira Albernaz, o novo, do ano de 1666. In: Atlas do Brasil. (Original se encontra no Ministério das Relações Exteriores).

“Eng. Dysavedo” (engenho de Azevedo) é como sinaliza o cartógrafo holandês Joan Blaeu a região onde se situava o engenho de Hulshcer que com prováveis informações de conterrâneos que ocuparam o Brasil na primeira metade do século XVII, elaborou o *Sinus Omnium Sanctorum* (Baía de Todos os Santos em Latim) publicado entre 1664 e 1665.

³⁸³ Introdução. FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 153; Rol dos Estrangeiros. In: LIVRO primeiro do govêrno do Brasil: 1607-1633. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores. Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1958, p. 328.

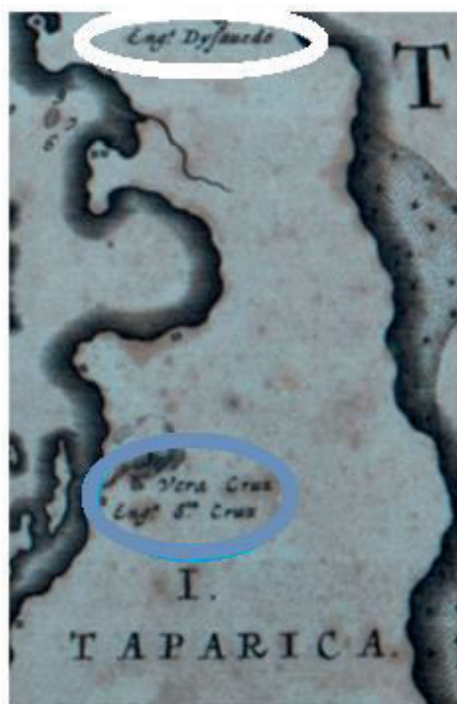


Figura 7: Pormenor do mapa *Sinus Omnium Sanctorum* de Joan Blaeu (c.1664-c.1665) com destaque a localização dos engenhos de “De Azevedo” e “De Santa Cruz”. Disponível *online*: <<https://www.wdl.org/pt/item/1072/>> [Último acesso: 25 de maio de 2016]. (Original da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).

Como se pode observar nas figuras 6 e 7 também há a representação de um “Eng. Sta. Cruz” que é plausível pensar que fosse o engenho que pertencia aos Pachecos, algo reforçado pelo mapa de Albernaz, o velho, de 1640 (Figura 3) que sinaliza o “Engenho de Bastião Pacheco” em uma posição similar ao “Eng de Santa Cruz” das figuras 6. Em todos os mapas citados nesse parágrafo, circulamos o Engenho de Santa Cruz (Engenho de Bastião Pacheco) em azul.

Gaspar Azevedo foi alvo de uma denúncia ao Santo Ofício. Nesta já é apontado como dono do “Engenho que foy do framengo”³⁸⁴, mais um indício que o mesmo comprou o engenho de Hulscher. Azevedo era casado com Maria Nunes do Rego, filha de Salvador Fernandes do Rego e de Antónia Nunes³⁸⁵.

A propriedade do senhor de engenho em tela ocupava “mais de meia légua de terra”, porém, assim como Sebastião Pacheco, também é listado como um dos

³⁸⁴ Denúncia de Gaspar Azevedo. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 506.

³⁸⁵ JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboação. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 363.

indivíduos que estavam com sua propriedade “à aforar”. O autor do rol alarma que por conta da falta do acerto enfiteutico com estes dois senhores de engenho “se perde a cada ano um grande golpe de açúcar”, lembrando que a família donatária tinha direito a 1,5% do açúcar produzido pelos engenhos em sua capitania³⁸⁶.

O rol aponta que havia um engenho em 1627 que “se desfabricou por seu dono o não poder sustentar”. Esta fábrica pertencia a Luís de Figueiredo. Este fato também é atestado na lista de senhores de engenho e lavradores que foram à falência mencionada mais acima³⁸⁷. Figueiredo é mencionado em uma confissão da Visitação de 1618 como instituidor de uma “capelania” no Jaguaripe, provavelmente se referindo a uma *capela*³⁸⁸.

Similar ao morgado, a capela é uma instituição jurídica com o objetivo de manter agregado por geração os bens de uma família. A diferença é que, neste caso, seu principal intento é o cumprimento de encargos religiosos, tanto que o confessor do último documento citado é o religioso responsável pela capela assentada nas propriedades de Luís de Figueiredo. Da mesma forma que o morgado, a administração da capela era herdada apenas pelo sucessor imediato, geralmente o primogênito do sexo masculino. A capela permitia uma distinção no espaço colonial que ainda não contava com a presença física dos grandes portugueses³⁸⁹. Porém, estas são as únicas informações sobre Figueiredo.

Da lista dos foreiros das posses da Casa de Castanheira no Brasil feita em 1627, Francisco Abreu da Costa era o único senhor de engenho de Itaparica que pagava o foro à que os Ataídes tinham direito. Schwartz nos lega dados sobre Abreu da Costa, informando que este recebeu dos filhos a notícia da incursão dos holandeses à Bahia em 1624, já que o senhor de engenho estava em Portugal. Os filhos escreveram de seu engenho em Itaparica em julho de 1625, comunicando que a safra do ano anterior foi

³⁸⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

³⁸⁷ **Ibidem**. Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

³⁸⁸ Confissão de Jerônimo Pinheiro. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 425-426.

³⁸⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. **Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique**. Porto, Volume V (Separata), 1990, p. 291-295.

retardada devido ao confronto com os neerlandeses³⁹⁰. Não se conseguiu, no entanto, encontrar se este engenho foi comprado ou construído pelo próprio Abreu da Costa, assim como o mesmo não é indicado nos mapas das figuras acima.

Segundo Jaboatão, Abreu da Costa era filho de Fernão Vaz da Costa Dória e Ignácia de Azevedo. Da parte do pai, Abreu da Costa era bisneto de Fernão Vaz da Costa (sobrinho de Dom Duarte da Costa I) e da parte da mãe era neto de Cristóvão Vieira Ravasco (fidalgo português) e sobrinho de Bernardo Vieira Ravasco (secretário geral do Estado do Brasil) e do padre António Vieira, ou seja, descendia de duas famílias influentes no quadro administrativo da colônia³⁹¹. Ou seja, o senhor de engenho em tela é mais um exemplo de senhor de engenho ligado a membros da administração colonial, descendente da família do segundo governador geral, ligado ao 1º Conde da Castanheira.

Além dos senhores do engenho – Itaparica e Tamarandiva

A descrição de Gabriel Soares de Sousa aponta a existência de diversos moradores que lavravam canas e mantimentos, além de criarem gado³⁹². A informação se resume a isto não dando pistas acerca de quais condições esses lavradores e criadores estavam ocupando as ilhas.

Deve-se lembrar que entre a possibilidade de ocupação territorial poderia estar o aforamento e o arrendamento, já descritos no primeiro capítulo, bem como outros tipos de direito mais precários e de curto período como a “parceria” (transferência do direito de se cultivar a terra, destinando uma parte da produção ao cultivador), ou a “meação” (similar a parceria, havia a transferência de direitos de uso de uma terra onde

³⁹⁰ Informa os filhos de Francisco Abreu da Costa que por causa do conflito com os holandeses, os escravos que trabalhavam nas lavouras e nos engenhos foram destinados para a guerra, assim como as barcas que faziam o transporte da produção. Francisco Abreu da Costa, segundo Schwartz morreu no ano de 1663. SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 266 e 283.

³⁹¹ Jaboatão escreve que Cristóvão Vieira Ravasco era “fidalgo de Sua Magestade, descendente da nobre família dos Ravascos da famosa praça de Moura da parte d'além do rio Guadiana”. JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. *Catálogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão*. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 261 e 266; Para entender sobre o ofício de secretário geral do Estado e a importância deste para o engrandecimento da linhagem no espaço social da Bahia, ver: Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In: PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial – 1548-1700**. São Paulo: Alameda, 2013, p. 199-241.

³⁹² SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 160.

geralmente o cultivador recebia $\frac{1}{4}$ do produzido) ou o “arrendamento dos pastos” (cessão do espaço para o apascentamento do gado).

Todavia, a exiguidade documental não permite revelar com mais detalhes estas práticas, normalmente destinadas às parcelas mais pobres³⁹³. Para a realidade da produção de açúcar no período colonial, Vera Amaral Ferlini e Stuart Schwartz lembram que havia o arrendamento de partido de terço ou de quarto, ou seja, $\frac{1}{3}$ ou $\frac{1}{4}$ da produção da terra arrendada iria para o senhor das terras, além da metade que seria processada pelo seu engenho, uma realidade específica da produção de açúcar. Vê-se que a mesma é similar a meação e a parcela apontada por Santos e Serrão.

No entanto, faltam documentos que permitam um maior detalhamento sobre a distribuição de terras em Itaparica, por isso não descartamos que todas estas práticas ocorreram tanto na donataria dos Ataídes como na dos Costas, pois estabelecimentos de contratos enfiteúticos eram bastante comuns na sociedade colonial, bem como o apossamento de terras devolutas sem o consentimento régio ou do proprietário do domínio formal, como Itaparica e Tamarandiva, veremos com mais detalhes, é um exemplo³⁹⁴.

A pesquisa conseguiu encontrar o nome de alguns lavradores e criadores que ocupavam Itaparica e Tamarandiva. Todavia, não há muitos detalhes acerca do tamanho de suas posses e de suas posições sociais, já que, conforme alerta Schwartz, o termo lavrador para a realidade da colonização pode-se aplicar tanto para grandes e médios

³⁹³ SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freira; DUARTE, Luís Miguel (orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p.289; Traduzimos como meação o termo *sharecropping* utilizado por Serrão e Santos. SANTOS, Rui; SERRÃO, José Vicente. Property rights, social appropriations and economic outcomes: Agrarian contracts in Southern Portugal in the late eighteen century. In: BÉAUR, Gérard; **Et alli. Property Rights, Land Markets, and Economic Growth in the European Countryside** (Thirteenth-Twentieth Centuries). Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2013, p.481.

³⁹⁴ NOZOE, Nelson Hideiki. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. In: **Revista Economia**. Volume 7, n.3. Niterói: ANPEC – Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2006, p. 587-605. Disponível *online*: <http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf> [Último acesso: 23 de janeiro de 2016]; SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do Sertão Baiano**. 1640-1750. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP), 2010, p. 187-189. Disponível *online*: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09072010-133900/pt-br.php>> [Último acesso: 3 de abril de 2016].

proprietários de terras e escravos envolvidos no comércio do açúcar, como pequenos agricultores de subsistência³⁹⁵.

Rui Santos, estudando a realidade agrícola e fundiária portuguesa traz uma definição do termo lavrador que pode contribuir para a discussão. Para Santos, lavrador é um empresário “agrícola com capacidade econômica para tomar cargo de pelo menos uma herdade por inteiro como proprietário, foreiro ou rendeiro, aplicando o seu capital e crédito e engajando e gerindo trabalho permanente e sazonal”³⁹⁶. Importa ficarmos com a sugestão de Schwartz em entender que “lavrador de cana” indicava que este pertencia à elite do açúcar, apesar de estar uma escala abaixo do senhor de engenho. Lavrador é a ocupação mais indicada dentre os investigados aqui, todavia não é a única. Deve-se ressaltar, também, que indivíduos proprietários com outras atividades, como a criação de gado também podem ser indicados como ocupantes do topo da sociedade colonial. Conquanto, a documentação não apresente muitos detalhes, resta investigar outros detalhes biográficos para verificar a posição social dos sujeitos com posses nas ilhas-capitania.

De início, esta seção tratará de Cosme Garção. Francisco Vicente Vianna o apresenta como segundo procurador do Conde de Castanheira. Como procurador, Garção era o representante dos Ataídes no Brasil tendo alçada sobre todas as posses da família na Bahia, porém não sabemos se o mesmo acumulava o ofício de loco-tenente, ainda que não se deva descartar esta possibilidade³⁹⁷. O mesmo possuía, por aforamento, “2000 braças quadradas partindo do Porto dos Padres, onde eles estiveram igreja para a ponta de Jaguaripe (sic) partindo com António de Paiva, e de largo o que houvesse de largura do mar a mar por ser terra muito estreita de um a outro lado”³⁹⁸.

³⁹⁵ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 247-248.

³⁹⁶ SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freira; DUARTE, Luís Miguel (orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p. 289.

³⁹⁷ Cosme Garção, por exemplo, foi o responsável em passar o direito de foro das terras de Tatuapara de Gonçalo Pires para os padres do mosteiro de São Bento. Cf. Trespasso que fás Gonçalo Pis Aos padres de Sam Bento de Seis Legoas de terra nas Cabeseiras das terras de Garcia de Avilla em Tatuapara. In **Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador** (1536-1732). Salvador: Tipografia Beneditina, 1945, p. 315-316. RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 261.

³⁹⁸ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v. 37. Salvador, 1911, p. 36.

Gabriel Soares de Sousa aponta que Garção criava gado em suas terras. A proximidade com o Conde de Castanheira e, provavelmente, com Tomé de Sousa, deve ter sido o incentivo para que este desenvolvesse esta atividade. Ricupero também indica Garção como familiar ou criado de membros da administração³⁹⁹, sinalizando a privilegiada posição deste no cenário social quinhentista baiano.

Outros indivíduos e familiares de oficiais da administração colonial tinham posses em Itaparica e Tamarandiva. João Eanes da Costa tinha roças em Itaparica, porém esta pesquisa não encontrou informações sobre o que plantava nas mesmas. Eanes da Costa participava da administração colonial exercendo o ofício de procurador de número, ofício de cunho jurídico, cuja função era representação da cidade e seus moradores em questões judiciais⁴⁰⁰. No terreno de suas plantações moravam seus filhos Duarte da Costa e Jerônimo da Costa, o primeiro acusado de comer carne em dia defeso. Duarte da Costa participava de expedições ao sertão atuando, por exemplo, nas campanhas de conquista de Sergipe D'El Rey. Pai e filho eram cristãos velhos, oriundos do arcebispado de Braga. A confissão de Duarte da Costa mostra que este andava em companhia de Bento de Lima criado de Cristóvão de Barros (primeiro capitão-governador de Sergipe D'El Rey) e Antonio Dias Adorno, demonstrando como era fundamental para as famílias da governança da terra a participação em expedições a serviço do governo geral, bem como a proximidade com figuras importantes da colonização⁴⁰¹.

A atuação nas incursões ao sertão era uma prática geralmente herdada por gerações sucessivas das famílias, já que a mesma era fundamental para obtenção de privilégios com a Coroa. Dessa forma, a continuidade da participação em expedições entre as gerações de famílias eram essenciais para sua consolidação no espaço colonial baiano.

³⁹⁹ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 149. RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 263.

⁴⁰⁰ BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Diccionario da lingua portugueza**. (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 248. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulo Português e Latino**. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720, p. 758-759.

⁴⁰¹ Confissão de Duarte da Costa. In: PRADO, Paulo (ed.). **Primeira Visitação do Santo Officio as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922, p. 196-197. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Officio. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo Processo 10753: Processo de Maria Pinheira.

Gaspar Nunes Barreto foi denunciado por pintar-se como os guerreiros tupinambá. Assim, pode-se supor que o mesmo participava de expedições, pois esta prática era comum entre os participantes destas jornadas⁴⁰². A ligação de Nunes Barreto como muitos indivíduos participantes de incursões ao sertão como André Marante, também morador na ilha de Itaparica, e Gonçalo Gonçalves, seu criado, permite-nos pensar que o indivíduo em questão também era atuante nessas campanhas se que isto pode ter sido herdado de seu pai, hipótese sinalizada devido à ascensão social deste, o serralleiro Francisco Nunes, que poderia ter acumulado as duas funções o que era comum entre os trabalhadores da construção da cidade de Salvador, conforme vimos anteriormente.

Nunes Barreto aparece em mais de um processo do Santo Ofício. Nestes se indica que o mesmo morava na região do Paraguaçu (não sabemos se dentro dos limites da donataria dos Costas). Todavia, possuía fazenda em Itaparica, assim como era freguês da paróquia de Santa Cruz, situada na ilha⁴⁰³.

Apesar de não sabermos se realmente lavrava cana nas terras da ilha, essa possibilidade não deixa de ser possível, pois, além de seu pai ter sido senhor de engenho, o mesmo possuía uma “casa de meles” na região de Jaguaripe⁴⁰⁴. Soares de Sousa indica que havia oito “com muita fábrica” no Recôncavo na década de 1580, sendo possível que uma delas seja a de Nunes Barreto. A casa de meles era um edifício de manufatura açucareira, mais simples que o engenho, onde se produzia principalmente

⁴⁰² A guerra era elemento central na sociedade tupinambá. Ela era movida pela vingança a guerreiros antepassados mortos pela tribo inimiga. A consumação da vingança se dava por meio de uma cerimônia antropofágica, onde o guerreiro responsável pela captura do inimigo receberia a incisão corporal para marcar a morte do adversário e que este seria o único a não se alimentar do morto. Vainfas demonstra como muitos sertanistas se aproveitavam da prática das incisões corporais advindas deste cerimonial para demonstrar sua bravura e conquistar a aliança de indígenas em suas expedições. A maioria destes eram mamelucos, porém, portugueses cristãos velhos, como Pantaleão Ribeiro, adepto da santidade de Jaguaripe, também utilizavam tatuagens em seu corpo. CYMBALISTA, Renato. Antropofagia, incisões corporais, terra sem mal: os mortos e a territorialidade Tupi nos séculos XVI e XVII. In: **Ocolum Ensaios**. Revista de Arquitetura e Urbanismo. n. 13. Campinas: Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da PUC-Campinas, 2011, p.144-150. Disponível *online*: < <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/146>> [Último acesso: 23 de maio de 2015].

⁴⁰³ Confissão de Gaspar Nunes Barreto, duvida se he cristão novo na graça. In: PRADO, Paulo (ed.). **Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922, p. 128. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo 11075: Processo de Gaspar Nunes Barreto.

⁴⁰⁴ **Ibidem**. p. 128.

cachaça, melado e rapadura⁴⁰⁵. Isto assinala que Nunes Barreto participava do circuito comercial da cana de açúcar no Recôncavo baiano, tendo a propriedade de uma estrutura que somente membros das elites possuíam na época. Soares de Sousa identifica cinco proprietários das oito casas de meles. Desses cinco, Ricupero demonstra que quatro ocuparam ofícios ou tinham relação com membros da governança colonial⁴⁰⁶.

Não encontramos nenhuma fonte que indicasse qual era o nível de direito que Nunes Barreto tinha em suas posses em Itaparica. A informação que conseguimos sobre é que nesta morava o casal Gonçalo Gonçalves – lavrador e pescador, criado de Nunes Barreto – e Maria Nunes que, pelo sobrenome e a proximidade de seu marido com Nunes Barreto, pensamos que poderia ser parente deste último⁴⁰⁷. O fato de que Gonçalves morava na fazenda de Nunes Barreto possibilita pensarmos no estabelecimento de um contrato enfiteutico entre os dois.

Outra habitante das ilhas-capitania era Maria Pinheiro que denunciou Gaspar Nunes Barreto e outros ao Santo Ofício. Esta era cristã velha nascida em Salvador, filha de Isabel Dias e de João Pinheiro, lavrador. A denunciante era casada com o lavrador João D'Águar com quem morava em Itaparica. Além de confessar suas faltas ao Santo Ofício e de denunciar Nunes Barreto e Ana Alveloa, Maria Pinheiro cita, em seus depoimentos, Gaspar Gomes (que já tinha exercido a profissão de alfaiate) e Diogo Monteiro, lavradores na ilha, cristãos velhos nascidos em Portugal. A acusadora pontua que o primeiro é seu padraсто e que só casou com sua mãe, a portuguesa Isabel Dias, porque esta era rica. Infelizmente, Maria Pinheiro não indica se havia algum tipo de contrato enfiteutico estabelecido em suas posses em Itaparica, nem nas de seus denunciados⁴⁰⁸. Por fim, Maria Pinheiro delatou Guiomar Piçarra nascida em Portugal,

⁴⁰⁵ SOUSA, Gabriel Soares de. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 150.

⁴⁰⁶ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 250-259; Ronaldo Vainfas cita Pantaleão Ribeiro, participante da Santidade de Jaguaripe, como dono de uma casa de meles em Jaguaripe, na fazenda de Fernão Cabral de Ataíde. VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios**. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.228.

⁴⁰⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo 11075: Processo de Gaspar Nunes Barreto.

⁴⁰⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo 11076: Processo de Gaspar Gomes.

casada com o lavrador Manoel Lopes, por esta ter comido carne em dias proibidos. Os dois últimos também eram moradores em Itaparica⁴⁰⁹.

De todos os lavradores que habitavam Itaparica e Tamarandiva e que foram identificados na primeira visitação do Santo Ofício, apenas comprovou-se que Heitor Barros e Justa de Carvalho pagavam foro ao Conde de Castanheira. Na lista de foreiros do Conde de Castanheira de 1627, a esposa de Barros é citada pagando 3000 réis por uma dada de terra em Itaparica. Além da propriedade do foro destas terras, Barros tinha umas casas compradas do Colégio da Companhia de Jesus, casas estas que Domingos Rodrigues deixou a esta instituição como esmola⁴¹⁰. Já Justa de Carvalho, casado com Isabel Nunes, aparece pagando 5000 mil réis. Este é irmão de Pero Carvalhaes, processado no nível por dar armas a indígenas e pela inquisição por blasfêmia⁴¹¹.

Consta na lista em tela que dezenove pessoas pagavam foro de terras para o Conde da Castanheira como se observa no quadro abaixo.

Quadro 1: Moradores foreiros em Itaparica (1627)	Valor do foro anual (rs – réis)
Justa de Carvalho	5000 rs
Pero Rodriguez (sapateiro)	2000 rs
Francisco da Fonseca	3000 rs
Leonardo de Sá	4000 rs
Gonçalo de Morgado (Pontas das Baleias, terra que já foi de Pero Cascaes de Abreu)	10000 rs
Antonio Gonçalves (terra que herdou do pai)	8000 rs
Diniz Bravo	4000 rs
Antonio Rodriguez	4000 rs
Cunhado de Antonio Rodriguez	4000 rs
Antonio de Sousa (de Sergipe)	4000 rs
Esposa de Heitor de Barros	3000 rs
Salvador Fernandes do Rego (terra que comprou de Vasco de Brito)	12000 rs
Sebastião Correa (de São Bento)	4000 rs
Herdeiros de Baltazar Aragão de terra que comprou de Miplata	8000 rs
Tristão Rodrigues	4000 rs

⁴⁰⁹ Confissão de Guiomar Pisçarra, cristão velha no tempo da graça no Reconcavo. In: PRADO, Paulo (ed.). **Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922, p. 206.

⁴¹⁰ Doação do Padre Manuel Nunes ao colégio de dezesseis braças de chão junto à Igreja do Carmo. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.64. Rio de Janeiro: Typografia Batista de Souza, 1944, p. 39-40.

⁴¹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa. Processo 12231. Processo de Pero de Carvalhaes.

Paulo Nunes (de Sergipe)	8000 rs
Antonio da Costa (de São Bento)	4000 rs
Gaspar de Freitas (ilha de Tamarandiba)	10000 rs
Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.	

Como já alertado no segundo capítulo, há pouquíssimos dados acerca da localização e características das terras aforadas na capitania de Itaparica. No mapa abaixo (figura 12), encontrado no livro de Vera Ferlini “Terra, trabalho e poder”, o qual a autora extraiu do livro do historiador francês Frederic Mauró “Le Portugal, Le Bresil, et l’Atlantique au XVII siecle (1570-1670): etude economique”, observa-se que grande parte da ilha possui um tipo similar de terra, “Planalto de arenito e argila terciária”, solo preferido dos centros da produção da cana de açúcar, conforme se vê no mapa em tela. Por isso, não se pode descartar que estes lavradores do rol de 1627 e os indicados no século XVI plantavam cana em suas propriedades e que a qualidade da terra pode ser uma variável que influenciou pouco na variação do preço dos foros de Itaparica e Tamarandiva, seguindo a indicação de Rui Santos de entender a “valia econômica da terra”. Também possibilita pensarmos que a maioria das terras possuía extensão similar.

No capítulo 2 escrevemos como a presença de serras de conchas utilizadas para a feitura da cal, e de armações de baleia (em pontos privilegiados para pesca) poderiam ser alguns diferenciais que influenciariam nesses preços, ainda que a falta de maiores dados não nos possibilite maiores conclusões.

Salvador Fernandes Rego, comprou de Vasco Brito o direito de foro de suas terras em Itaparica pelo valor de 12000 réis. eram as mais caras de Itaparica, talvez por ter uma maior extensão. Fernandes Rego era natural de Povia de Varzim (Portugal). Morador do Paraguaçu, onde lavrava cana de açúcar, mantinha relação de compadrio com André Lopes Ulhoa, parente dos Ulhoas que tinham mais de um engenho à beira do Paraguaçu. Era sogro de Gaspar de Azevedo, dono do engenho em Itaparica citado mais acima. Apesar de ser plantador de cana e possuir ligação com senhores de engenho

não podemos indicar se Fernandes Rego utilizava suas terras em Itaparica em prol da cultura canavieira, ainda que isso fosse bem possível⁴¹².

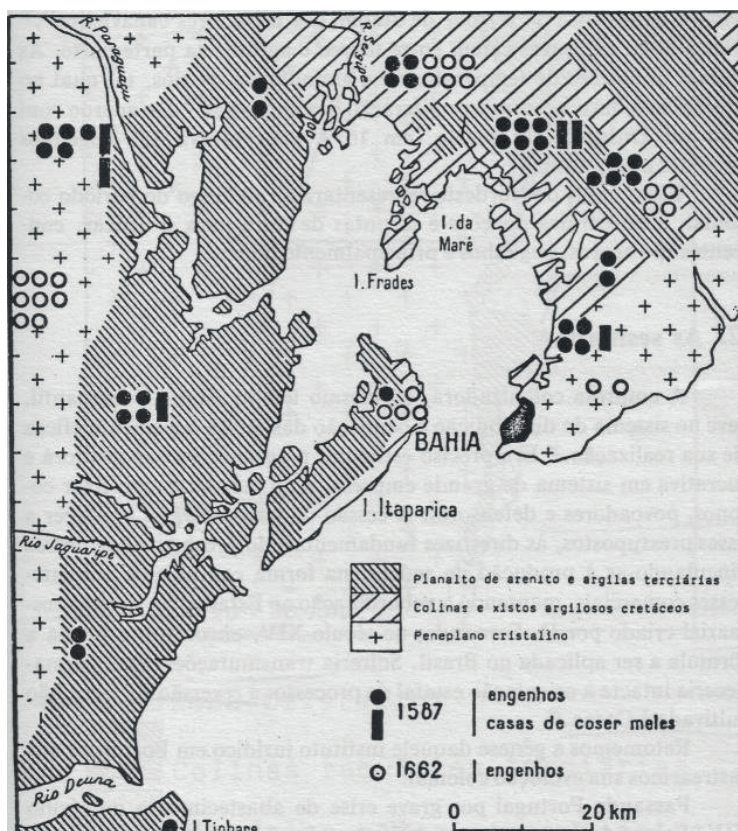


Figura 7: Solos do Recôncavo. MAURÓ, Frederic Apud. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 161.

Outro foro de maior valor é o da ilha de Tamarandiva aforada por Gaspar de Freitas por 10000 réis⁴¹³. Conforme escrito no segundo capítulo, esta possui mais de uma légua de comprimento, o que corrobora com a hipótese dos foros mais caros serem os de maior extensão. Este era neto de Gaspar de Freitas de Magalhães, fidalgo d’El Rey, nascido no Porto, que veio para o Brasil para ocupar o ofício de provedor da

⁴¹² Denúnciação de Salvador Fernandes Rego. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 491-494; JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 362-363.

⁴¹³ Maria Leonor Garcia da Cruz indica como o cartógrafo Pedro Tinoco indica a ilha de Tamarandiba como pertencente a Gaspar de Freitas, reforçando os dados do rol de 1627. CRUZ, Maria Leonor Garcia da. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente, **Et alli. (coord). Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa: CEHC-IUL/ FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2014, p.107.

Câmara e que em 1572 aparece sendo nomeado escrivão da alfândega da Bahia, como demonstra Ricupero⁴¹⁴. Gabriel Soares de Sousa escreve que o avô do foreiro de Tamarandiva era dono de uma casa de meles de muita fábrica ao sul do rio Jaguaripe próximo ao engenho de Diogo Correia de Sande⁴¹⁵. Provavelmente a ilha não tinha sido aforada para Freitas até a década de 1580. A única informação dada sobre Soares de Sousa sobre a ilha é a presença de sete moradores que utilizavam a terra para produção de alimentos para subsistência. Esses moradores poderiam ser arrendatários do foreiro da ilha, situação que pode ter sido mantida por Freitas⁴¹⁶, assim como esse foreiro poderia usar a ilha para plantação de canas.

Como dito no segundo capítulo, as 1000 braças da Ponta das Baleias (Ponta da Cruz), aforada por Gonçalo de Morgado, era mais cara devido a estar situada nelas uma armação de baleias, além de ser um terreno onde se encontravam as conchas trituradas utilizadas no fabrico da cal. Percebe-se no recorte do mapa de Albernaz, o moço, representado na figura 9, a inscrição “Ponta das Baleias” ao norte da ilha, próximo ao engenho de Gaspar Azevedo. No mapa da figura 2 feito por Albernaz, o velho, entre 1616 e 1626, está escrito “Ponta de Biscaia” na localização em tela. No mapa feito pelo mesmo cartógrafo, para a primeira edição do “Livro que dá razão ao Estado do Brasil” (figura 7) encontra ao norte da ilha a palavra “Biscainho”, confirmando a predileção do local para a pesca da baleia⁴¹⁷. Pelo sobrenome incomum, não deixa de ser possível que Gonçalo de Morgado fosse parente de Manoel de Morgado que ocupava o cargo de procurador de número de Salvador entre 1637 e 1638⁴¹⁸.

De 1615 a 1696, apenas entre os anos de 1635 e 1638, Gonçalo de Morgado aparece como contratador da pesca de baleia, o que significa que, em anos anteriores, o mesmo arrendava as terras para os contratadores⁴¹⁹. Ao que tudo indica Morgado

⁴¹⁴ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 259.

⁴¹⁵ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 145.

⁴¹⁶ **Ibidem**. p. 149.

⁴¹⁷ Biscainho refere-se aos naturais da Biscaia, região da Espanha de onde vieram os baleeiros que começaram a explorar a pesca de baleia na Bahia colonial com permissão do governo geral. ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969, p. 24-35.

⁴¹⁸ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Câmara Municipal. **Atas da Câmara**. 1625-1641 (volume 1). Salvador: Prefeitura Municipal, p. 322.

⁴¹⁹ Morgado assumiu o contrato das baleias por 1200 cruzados anuais (480 mil réis). ELLIS. **Op. Cit.** p. 38.

continuaría com a frente da pesca de baleia, não fosse sua morte em 1638⁴²⁰. Lembrando que anteriormente as terras em questão pertenciam, por foro, no ano de 1614, ao Desembargador da Relação do Brasil Pero Cascaes de Abreu, interessado, à época, no comércio baleeiro⁴²¹.

Havia três datas que custavam 8000 réis: as que António Gonçalves herdou do pai, as dos herdeiros de Baltazar Aragão e as de Paulo Nunes de Sergipe. Não encontramos dados sobre os dois primeiros. Já quanto ao último, a segunda visitação do Santo Ofício nos informa que era lavrador de mandioca na ilha. Este foi denunciado por ter colocado fogo no porto que tinha pertencido a Cristóvão Rabelo, além de não ter mandado confessar dois de seus escravos⁴²². Quanto as datas de Baltazar Aragão vemos no quadro 1 que este comprou a terra de um certo “Miplata”. Em todos os dados compulsados por esta pesquisa encontramos apenas um indivíduo com este sobrenome. Trata-se de Manuel Nunes Miplata, cristão novo, natural de Idanha (Portugal), indicado como uma pessoa conhecida na Bahia, mas que, apesar disso, não conseguimos encontrar qual era sua ocupação⁴²³.

Oito indivíduos pagavam 4000 réis de foro. Destes não conseguimos encontrar informações sobre Leonardo de Sá, António Rodrigues e seu cunhado. De António de Sousa (de Sergipe) Sebastião Correa (de São Bento) o rol legou só a localidade de morada. Assim como Sebastião Correa, António da Costa é acompanhado da inscrição “de São Bento”, o que presumimos seja referente aos arredores do mosteiro beneditino situado em Salvador. Este último foi processado pelo Santo Ofício por quiromancia⁴²⁴.

Já Diniz Bravo era cristão novo, natural de Porto (Portugal) e morador em Salvador, onde tinha algumas casas para aluguel atrás da Igreja de Nossa Senhora d’Ajuda. Tinha como irmãos Pascoal Bravo (senhor de engenho com terras arrendadas

⁴²⁰ Em 1638, seus filhos passam o contrato da baleia a Manoel Carlos de Figueiroa. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. Patentes, provisões e alvarás. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, v.17. Série 15, 1930, p. 125-127.

⁴²¹ ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: Melhoramentos, 1969, p. 37. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Bahia/Luíza da Fonseca. Caixa 1. Documento 53. Requerimento do Desembargador Pero Cascaes de Abreu.

⁴²² FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. In: **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 376.

⁴²³ NOVINSKY. **Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 173; GARCIA, Rodolfo (dir.). **Anais da Biblioteca Nacional**. v. 49. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936, p.80.

⁴²⁴ Denúnciação de António da Costa. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 446.

em Sergipe) e Álvaro Gomes Bravo. Diniz Bravo era senhor de engenho, porém não encontramos a localização de sua propriedade⁴²⁵. Viu-se que dos quatro últimos citados, nenhum morava na ilha, podendo utilizar as terras que eram suas por foro para arrendamento a outros ou para plantação, sendo que desses, apenas Diniz Bravo foi comprovado com atividades relacionadas à agricultura. Tristão Rodrigues é o último tratado aqui que pagava 4000 réis. Quanto a este é provável que seja o mesmo sujeito que era tesoureiro geral em 1615⁴²⁶. Já quanto a Francisco da Fonseca (pagava 3000 réis) e Pero Rodriguez (2000 réis) não foram encontrados dados além da informação que este último era sapateiro, informação do próprio rol dos foreiros.

Todavia, conforme foi escrito aqui em várias oportunidades, parte da ilha de Itaparica possuía, em 1627, diversas datas que não estavam aforadas. Abaixo o quadro 2 elaborado com as informações do rol⁴²⁷ explicita com mais detalhes.

Quadro 2: Datas sem foro em Itaparica e Tamarandiva	
Primeiramente a data que tem	Francisco de Barbuda
Duas datas que ficaram ao irmão de	Baltazar Ferraz, Diogo Ferraz
As terras que foram de	Francisco de Barros (de Vila Velha)
As terras que ficaram de	Bento de Barbuda
As terras dos	Padres Bentos (mosteiro de São Bento)
A data de	Paulo Coelho
As datas dos	Britos (cunhados de Paulo Coelho)
A data de	Paula Siqueira (cunhada de Paulo Coelho)
A data de	Joana Correia
A data que ficarão de	Araújos que possui de [?] Belchior Brandão

⁴²⁵ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 173; Denúncia de Bento da Costa. In: FRANÇA; SIQUEIRA. *Op. Cit.* p. 371-372; NOVINSKY. **Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 168; p.194. Trelado da Doação de huas casas que ficarão a este mosteiro, pertencentes a Francisco Álvares as quaes lhe deixou seu tio Francisco Alvarez, 1641. In: **Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador (1536-1732)**. Salvador: Tipografia Beneditina, 1945, p. 192.

⁴²⁶ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Bahia/Luíza da Fonseca. Caixa 2. Documento 111. Carta executória para Tristão Rodrigues do Rego, tesoureiro geral, ser preso se não pagar logo 58\$840 réis que recebeu de Diogo Moniz, dos dízimos do seu engenho.

⁴²⁷ A parte do documento original referente às terras sem foro possui uma leitura mais difícil, daí a necessidade de cotejar com o quadro da professora Maria Leonor Garcia da Cruz elaborado com a mesma fonte. Aproveitamos aqui para agradecer a grande contribuição do historiador Anderson Pereira (UFBA) que forneceu este documento para o pesquisador, bem como ajudou na leitura e transcrição do mesmo. CRUZ, Maria Leonor Garcia da. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente, **Et ali. (coord). Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa: CEHC-IUL/ FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2014, p. 106.

A data que possui os	herdeiros de Martim Lopes
A data que está	António Simões
Data de 1 légua que estão possuindo os	herdeiros de Pero Garção
A data em que está	António de Velasco (licenciado)
A data que tem	Gaspar Fernandes (de Paripe)
A data que ficou do	Capitão Bento de Araújo
A data em que está a	mulher de Raphael Barbosa
A data em que está	Jerônimo da Costa
Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Manuscritos da Livraria 2597, Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.	

Observa-se que não se sabe o nome da maior parte dos ocupantes das terras na época em que se fez a lista. Muitos estavam ocupando as terras recebidas por herança: caso das terras antes herdadas de Pero Garção, Martim Lopes e de Raphael Barbosa (a terra deste estava sendo ocupada por sua esposa). Também não se sabe o nome das pessoas que passaram a ocupar terras que anteriormente estavam com Bento de Barbuda, Bento de Araújo e Francisco de Barros. Infelizmente, não há como saber se a falta de acerto enfiteutico nestas terras começou com os foreiros da época da lista ou se esta situação já era mantida pelos sujeitos citados. Resta tentar traçar o perfil biográfico dos indicados no rol.

Começemos por Pero Garção. Seu sobrenome nos remete a Cosme Garção, procurador da Casa de Castanheira já citado neste capítulo. Não sabemos se estes eram parentes, ainda que seja bem possível. Esta dúvida é mantida pela falta de notícias de Pero Garção em outras fontes documentais. Outra dúvida se refere à data. Seria a terra que ficou de Pero Garção a mesma que pertenceu ao procurador dos Ataídes? Caso Pero Garção e seus herdeiros sejam realmente familiares de Cosme Garção, estranha o não pagamento de foro. Esta situação faria com estes perdessem a credibilidade com a Casa de Castanheira, família esta que pôde, inclusive, ter tido a administração de toda a ilha, caso a suposição de que Cosme Garção tenha assumido o cargo de loco-tenente esteja certa. Porém, mais uma vez, a falta de dados não permite que este estudo chegue a maiores conclusões acerca da situação destas terras em questão.

Semelhante ao que ocorreu com Pero Garção, não se encontraram documentos que tratasse de Raphael Barboza e Martim Lopes, citados anteriormente. Outros sobre os quais não foram achadas notícias: os irmãos Baltazar e Diogo Ferraz, Paulo Coelho, sua cunhada Paula de Siqueira, e seus cunhados de sobrenome Brito e Gaspar

Figueiredo (de Paripe). Consequentemente, não há como fazer maiores considerações relacionadas à situação jurídica destas terras.

Quanto a Belchior Brandão, que na lista aparece como possuidor das terras em Itaparica onde estavam instalados os “Araújos”, não se pode confirmar se este é o mesmo que morava em seu engenho na capitania do Paraguaçu, da qual iremos tratar mais a frente, ainda que isto seja possível.

Dos que não ocupavam mais as terras estavam o Capitão Bento de Araújo. Ele fora capitão da praça de infantaria da companhia dos presídios da cidade de Salvador e faleceu em 1624⁴²⁸. Bento de Barbuda que, como vimos, pertencia a uma família importante da capitania da Bahia, ocupando ofícios da administração, foi outro que teve terras em Itaparica. Esses, igualmente a Francisco de Barros (de Vila Velha), podem ter falecido ou desistido de suas terras aforadas.

Havia uma aparente urgência em aforar as terras apossadas por Francisco de Barbuda (que foi, por algumas vezes, vereador da Câmara de Salvador) provavelmente pelo tamanho ou atributos das mesmas. Esse ainda ocupava terras em Itaparica, diferente do seu irmão Bento de Barbuda sobre o qual não temos certeza se tinha acertado ou não algum contrato enfiteutico com os Ataídes enquanto ocupava datas na ilha.

Outro caso que chama atenção é o dos padres do mosteiro de São Bento. Estes possuíam um enorme patrimônio fundiário e mobiliário, com destaque a toda área nos arredores do mosteiro, localizado em Salvador, além de diversas outras posses espalhadas por todo o Recôncavo da Baía de Todos os Santos, detalhadamente registrada em seu **Livro de Tombo**. A maioria dos bens em posse do mosteiro advinha dos encargos pios dos cristãos baianos⁴²⁹. Contudo as terras em Itaparica não constam entre os registros de bens dos beneditinos e não há nenhuma indicação do motivo pelo qual os padres de São Bento ocupavam essas terras, nem qual o uso que faziam da mesma. O mosteiro, entretanto, tinha o usufruto de outras terras fora de Salvador como

⁴²⁸ Registro da provisão de Miguel de Moura. BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos (1625-1631)**. v.15. Patentes, provisões e alvarás. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930, p. 256-259.

⁴²⁹ A sesmaria correspondente à área onde se localiza o Mosteiro foi doada pela tupinambá Catarina, esposa de Diogo Álvares Correia, após a morte do mesmo. Ainda hoje uma grande área do entorno do mosteiro pertence à ordem dos beneditinos, sendo que todo prédio construído na região deve pagar foro a ordem. **Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador (1536-1732)**. Salvador: Tipografia Beneditina, 1945.

as plantações mantidas por enfiteuse nas posses do engenho do Sergipe do Conde, conforme demonstra um registro de rendas da fazenda⁴³⁰.

Da lista dos que não pagavam foros estavam três lavradores de mandioca: Antônio Simões, o licenciado Antônio Velasco e Jerônimo da Costa, somando três juntando as duas listas, já que Paulo Nunes foi, entre os que pagavam foro aos Ataídes, o único sobre o qual tivemos notícias que cultivavam o já referido alimento. Antes de se ater a Velasco e Costa, é necessário indicar que a mandioca era umas das culturas mais importantes do Recôncavo baiano, já que estava na dieta de toda população da região, fosse escrava ou livre. Sua produção geralmente ficava a cargo dos médios e pequenos produtores, ainda que muitos senhores de engenho e lavradores de cana plantassem o referido produto em suas propriedades, sendo em algumas situações obrigados a tal pela administração colonial para evitar a escassez do produto⁴³¹.

Quanto aos três últimos indivíduos citados, encontraram-se alguns dados. Antônio Simões era parente de Paulo Nunes e sabia dos planos deste último de queimar o porto que foi de Cristóvão Rabelo⁴³². Antônio Velasco, conforme aponta o título “licenciado”, versava em assuntos jurídicos. Castelhana, natural de Mancha, morou na Holanda antes de desembarcar na Bahia, o que pode denotar que o mesmo esteve envolvido nas atividades de mercancia⁴³³. Já sobre Jerônimo da Costa achou-se apenas a indicação de era cristão novo, nascido em Almerim (Portugal)⁴³⁴.

Diferente destes, a pesquisa não chegou a dados referentes à atividade de Joana Correa. O pouco que sabe sobre esta é que era cristã velha e que tinha nascido na Bahia, filha de Maria de Figueiredo Mascarenhas e de Sebastião de Brito Corrêa. Esta última era filha de Apolônia Álvares e João de Figueiredo Mascarenhas (fidalgo da Casa Real,

⁴³⁰ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 174;

⁴³¹ LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). In: **Revista Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF. v. 1. n. 2. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 1996, p. 101-131. Disponível *online*: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

⁴³² Denúnciação de Paulo Nunes. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p.376.

⁴³³ GARCIA, Rodolfo (dir.). **Anais da Biblioteca Nacional**. v.49. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936, p. 163.

⁴³⁴ Este não é o mesmo Jerônimo da Costa, filho de João Eanes da Costa, citado anteriormente. GARCIA, Rodolfo (dir.). **Anais da Biblioteca Nacional**. v.49. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936, p. 90. NOVINSKY. **Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 173;

ativo servidor do governo geral) e, portanto, neto de Diogo Álvares Correia⁴³⁵. Não há como saber desde quando se mantinha a situação das posses dessas terras sem o pagamento do foro.

Observa-se que entre os indivíduos que ocupavam Itaparica e Tamarandiva no listados em 1627, nenhum possuía uma ligação direta com a família donatária, diferente das doações feitas após a conversão em que encontramos alguns membros da clientela dos Ataídes com posses na donataria insular.

Dos listados nas primeiras décadas do século XVII estão indivíduos de posição privilegiada na capitania da Bahia, fosse entre os que pagavam foro ou daqueles que se apossaram de áreas sem nenhum contrato enfiteutico. Isto demonstra que a ilha era de interesse de sujeitos de posição cimeira na sociedade baiana e que estes poderiam influenciar nas discussões acerca da validade jurídica do estatuto de capitania que possuíam as ilhas, conforme vimos no capítulo 2, ainda que não se possa confirmar que a oposição da Câmara de Salvador tenha se estendido pelo século XVII.

Importa dizer que os indivíduos que não pagavam foro aos Ataídes poderiam assumir esta postura, guiados pela contestação à posse jurídica dessa família das ilhas. Esta questão específica é um dado que demonstra a dificuldade da alta nobreza lusa em fazer com que suas posses fossem reconhecidas pela sociedade baiana que se formou nos primeiros três quartos do governo geral. Todavia, viu-se que muitos membros da elite baiana, entre outros proprietários de médio e pequeno cabedal, pagavam foros por terras e engenho na ilha, desenhando um quadro complexo em que privilegiados da sociedade colonial baiana, interessados em Itaparica e Tamarandiva, poderiam ser contrários ou a favor da posse dos Ataídes.

Quanto a essa família, constata-se que a mesma nunca deixou de lado a donataria em tela que, além de lhes garantir mais um título nobiliárquico e o *status* social que este a legava, bem como possibilitava mais uma fonte de rendimentos que se somavam a outras que eram importantes para a manutenção do bom posicionamento

⁴³⁵ Denúnciação de Joana Correia. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 525. JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 115.

dessa linhagem no Reino. A aquisição do controle da capitania de Ilhéus, ocorrido após a década de 1630, demonstra como a Casa de Castanheira se mantinha interessada nos provimentos que poderiam obter na América portuguesa, mesmo que, para isso, tivesse que enfrentar dificuldades em confirmar suas posses frente aos colonos.

Ocupação da capitania do Paraguaçu: entre lavradores, criadores e senhores de engenho

Quanto ao caso da capitania do Paraguaçu, encontraram-se diversas doações de sesmarias e a ocupação por diversos indivíduos da terra, mas não obtivemos resposta acerca das condições jurídicas que os mantinham no solo. Deve-se recordar que, antes mesmo da área da capitania converter-se a essa situação jurídica, os procuradores de Dom Álvaro da Costa, Fernão Vaz da Costa e Vasco Rodrigues Caldas passaram cartas de sesmarias a António de Oliveira e o próprio governador Mem de Sá tinha doado uma a Egaz Muniz Barreto, ou seja, haviam sido instauradas sesmarias dentro de uma sesmaria, situação ilegal que se resolveria com a conversão das terras de Dom Álvaro à condição de donataria. Abaixo se discorrerá sobre todos os indivíduos encontrados por esta pesquisa com posse na capitania dos Costas.

Os loco-tenentes e seus familiares nas doações do Paraguaçu no século XVI

A leitura dos documentos referentes às doações de sesmarias no Paraguaçu demonstra que houve uma tentativa inicial de agraciar alguns membros da clientela dos Costas no Brasil, algo que pretende-se explicitar mais abaixo.

Os dois primeiros procuradores de Dom Álvaro da Costa, Fernão Vaz da Costa e Vasco Rodrigues Caldas eram próximos ao donatário. O primeiro, apresentado como primo, chegou à Bahia junto com o armador-mor e seu pai Dom Duarte da Costa, quando este último veio para ocupar o ofício de governador geral. Vaz da Costa destacou-se por atuar ativamente em prol de seu primo Dom Álvaro da Costa quando este e seu pai se desentenderam com o bispo de Salvador, Pero Sardinha.

O primeiro loco-tenente do Paraguaçu Fernão Vaz da Costa serviu ao governo como capitão de embarcações já em 1552, assim como foi ativo na repressão aos indígenas rebelados durante o governo Duarte da Costa. Estes serviços podem ter

motivado a mercê do ofício de tesoureiro geral que ocupou entre 1558 e 1562⁴³⁶. Prestação de serviços ao governo geral, manutenção na clientela de uma família nobre lusa responsável, por alguns anos, pela administração colonial, mais a união com uma linhagem fidalga por meio do casamento com Clemencia Dória (que segundo Jaboatão era descendente de Florentim Dória, sobrinho legítimo de Andrea Dória, príncipe de Gênova)⁴³⁷. A trajetória de Vaz da Costa demonstra como o mesmo seguia as estratégias para ascensão social na colônia que seria reforçada com sua liderança no projeto de colonização do Paraguaçu alentado por seu primo Dom Álvaro da Costa. O mesmo, como vimos, escolheu uma ilha no Jaguaripe como sesmaria e tinha planos para criar uma vila à beira do dito rio não fosse sua morte em 1568.

Quem herdou o ofício de tesoureiro geral de Vaz da Costa foi seu genro Martim Carvalho. Este, de acordo com Soares de Sousa, era senhor de engenho na região de Sergipe do Conde. Antes de ocupar o cargo de tesoureiro, tinha participado de uma expedição na capitania de Porto Seguro, conforme indica Pero de Magalhães Gândavo. Após servir como tesoureiro geral ainda foi provedor na Bahia e em Pernambuco⁴³⁸. Carvalho recebeu de seu sogro uma sesmaria no Paraguaçu⁴³⁹ e pode-se pensar que o mesmo tenha participado das repressões feitas no vale do rio na década de 1560, o que justificaria, inclusive, a doação.

Outro que teve, por um momento, o comando dos interesses de Dom Álvaro da Costa na Bahia foi vereador Vasco Rodrigues Caldas que liderou diversas expedições ao Paraguaçu destruindo aldeias e escravizando muitos indígenas, sendo que nestas

⁴³⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Fundo: Corpo Cronológico; Seção: Parte I; Maço. 95, Documento 70. Carta de Duarte da costa, governador da Bahia, expondo ao rei não estar seu filho, culpado nos crimes de que o acusava d. Álvaro, bispo de dita cidade; Carta de D. Duarte da Costa a el-rei, na qual lhe contava as guerras do gentio do Brasil. 1555. In: GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. v.35. v.36. Provimentos Seculares e Eclesiásticos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937, passim.

⁴³⁷ JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p.265; Rodrigo Ricupero afirma que o nome da esposa de Fernão Vaz da Costa era Luísa Dória e que esta era criada da rainha Dona Catarina. RICUPERO, Rodrigo. **A Formação da Elite Colonial**. Brasil c.1530-c. 1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 254.

⁴³⁸ **Ibidem**. p. 254; GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008, p. 75; SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 137.

⁴³⁹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 57.

expedições, é bem possível, Caldas tivesse representando os interesses de Costas, conforme foi pontuado em mais de um momento nesta dissertação. Todavia, não há notícias de interesse nem posse do vereador baiano no Paraguaçu.

A trajetória de Vaz da Costa foi diferente de Pero Carreiro, seu sucessor no ofício de loco-tenente do Paraguaçu. Após ter recebido o perdão de Leonor de Sousa após a mesma ter pedido o embargo de seus bens no Brasil devido ao primeiro não ter acertado as contas das rendas do Brasil, Carreiro recebeu uma sesmaria à beira do Jaguaripe em 1579. Ao que parece Carreiro planejava montar um engenho na propriedade, algo que não foi concretizado. Posteriormente, quem assumiu suas terras foi Francisco de Mâncelos, sobre o qual não encontramos mais informações. Já foi escrito no primeiro capítulo da relação de proximidade que Pero Carreiro tinha com Dom Duarte e Dom Álvaro da Costa o que justificava a confiança para obter o cargo de loco-tenente, bem como o recebimento da sesmaria de mais de uma légua.

Álvares, Dias, Rodrigues e Adornos nas doações do Paraguaçu no século XVI

Entre os agraciados com sesmaria na capitania do Paraguaçu estão os descendentes de Diogo Álvares Correia, o Caramuru, Paulo Dias Adorno e Afonso Rodrigues que habitavam a Baía de Todos os Santos desde antes da chegada de Tomé de Sousa⁴⁴⁰. O bom entendimento que estes tiveram com os tupinambá foi essencial para seu estabelecimento na Bahia. Caramuru, por exemplo, casou-se com diversas indígenas. Deve-se indicar que entre os grupos indígenas tupinambá, a poligamia era importante para sua estrutura social, sendo um atributo importante ligado à valentia guerreira e às alianças de solidariedade e poder. Acumular genros e mulheres, além de cativos e tatuagens, significava prestígio e privilégio social⁴⁴¹.

Uma das vantagens que poderiam ser auferidas por meio dessa regra era a relacionada ao “cunhadismo”. Maria Hilda Baqueiro Paraíso explica que entre os grupos

⁴⁴⁰ NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu**: Bahia 1530-1678. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008, p. 18-20. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

⁴⁴¹ MOREAU, Filipe Eduardo. **Os índios na carta de Nóbrega e Anchieta**. São Paulo: Annablume, 2003, p. 101-102. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. A visão indígena e portuguesa na descoberta do Brasil: a formação da 1ª família brasileira. In: **Revista da Fundação Pedro Calmon**. Centro da Memória da Bahia. Ano V. Salvador, 2000, p.79-85. FAUSTO, Carlos. Fragmentos de História e Cultura Tupinambá. In: CUNHA, Manuel Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 390-394.

indígenas do tronco linguístico tupi, o sujeito seria servido por seus cunhados, principalmente nas guerras⁴⁴². Dessa forma Caramuru foi ascendendo entre os tupinambá, o que foi essencial para que este, segundo alguns historiadores, se beneficiasse com o comércio do pau-brasil. Estes mesmos afirmam que isso promoveu alguns desentendimentos com o donatário Coutinho e não se descarta a hipótese do envolvimento de Caramuru com a morte daquele, ainda que outros historiadores apontem o consórcio entre estes dois no comércio do valioso produto brasílico⁴⁴³.

Importa aqui dizer que o governo geral foi outro empecilho para o comércio do pau-brasil de Diogo Álvares Correia. Mesmo assim, a governança baiana se esforçou em manter um bom relacionamento com este e sua família pela boa posição que tinham na Bahia e com diversos grupos tupinambá⁴⁴⁴. Quanto a Paulo Dias e Afonso Rodrigues, não obtivemos notícias de que estes tivessem arranjado vários casamentos como Caramuru, ainda que esta hipótese não deva ser descartada.

Pertinente lembrar, porém, que estes últimos casaram com filhas de Diogo Álvares Correia. Paulo Dias Adorno casou com Felipa Álvares, enquanto Afonso Rodrigues desposou Madalena Álvares, conforme informa o Frei Jaboatão. Algumas informações indicam que os dois chegaram ao Brasil junto com Martim Afonso de Sousa na primeira expedição que este fez a parte portuguesa na América. Dizem, também, que chegaram à Bahia fugindo da acusação de um assassinato cometido em São Vicente. Juliana Brainer Neves indica algumas obras que demonstram que Dias Adorno era fidalgo de uma família genovesa. Já quanto a Rodrigues não se sabe qual era sua posição social no reino, mas apenas sua origem, a vila de Óbidos⁴⁴⁵.

Deve ressaltar que a união destas três famílias tornou possível a ascensão social desta linhagem graças ao recebimento de honras e mercês angariadas devido aos serviços prestados a administração colonial. Aliás, a consolidação da boa posição dos descendentes de Caramuru também foi possível graças ao consórcio de sua neta Izabel

⁴⁴² PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. A visão indígena e portuguesa na descoberta do Brasil: a formação da 1ª família brasileira. In: **Revista da Fundação Pedro Calmon**. Centro da Memória da Bahia. Ano V. Salvador, 200083-85

⁴⁴³ **Ibidem**. p. 86-87.

⁴⁴⁴ Arquivo Público da Bahia (APEB), Fundo Colonial e Provincial, maço 627 (Cartas Régias sobre Tomé de Sousa). Carta a Diogo Alvares, cavalheiro de sua casa na Bahia de Todos Santos – Por El-Rei.

⁴⁴⁵ NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguçu**: Bahia 1530-1678. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008, p.18-19. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

Dias com o já citado Garcia D'Ávila⁴⁴⁶. Como dito anteriormente, a união do patrimônio fundiário das duas famílias foi essencial para a constituição do famoso e gigantesco latifúndio dos D'Ávila. Assim, observa-se como era fundamental, nesse cenário, as uniões de famílias que assumiam a frente da governança da terra e que escolheram servir a Coroa em buscas das mercês que, como bem demonstra Ricupero, foram fundamentais para a formação da riqueza de senhores baianos no século XVI e início do XVII.

Estes tinham recebidos sesmarias de Coutinho em Salvador assim como o sogro Caramuru. Os mesmos passaram a servir a Coroa com o advento do governo geral, sendo que o primeiro serviço prestado por Paulo Dias Adorno foi buscar o governador Tomé de Sousa na capitania de Ilhéus, junto com seu sogro Caramuru⁴⁴⁷. Seguiu o genovês a servir a Coroa em diversas incursões, como na ajuda a Vasco Fernandes Coutinho que enfrentava a oposição dos indígenas do Espírito Santo, e de Porto Seguro e no embate com os franceses na região do Rio de Janeiro. É provável que pelos favores prestados ao governo geral, Dias Adorno tenha recebido do rei a Comenda de Santiago⁴⁴⁸.

Não encontramos informações se os Dias Adorno, os Rodrigues e seus descendentes participaram de expedições ao Paraguaçu no tempo de Dom Álvaro da Costa. A primeira notícia do envolvimento de um membro destas famílias em incursões ao Paraguaçu foi a do filho de Paulo Dias Adorno, António Dias Adorno, nos tempos de Mem de Sá, líder da mesma⁴⁴⁹. Após isso, tem-se notícia de Álvaro Rodrigues, filho de Afonso Rodrigues, liderando uma expedição ao Paraguaçu em 1573, a mando do

⁴⁴⁶ JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 87.

⁴⁴⁷ Arquivo Público da Bahia (APEB). Fundo Colonial e Provincial. Maço 627 (Cartas Régias sobre Tomé de Sousa). Carta a Diogo Alvares, cavalleyro de sua casa na Bahya de Todos Santos – Por El-Rei.

⁴⁴⁸ SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil. 1500-1627**. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflög Irmãos, 1918, p. 167 e 178.

⁴⁴⁹ NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu: Bahia 1530-1678**. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008, p. 90. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

governador Luís de Brito. Após esta, Afonso Rodrigues estabeleceu engenho ao norte do rio, próximo a Iguape⁴⁵⁰.

Não se sabe, porém, se as terras dos Rodrigues e dos Dias Adorno ao norte do Paraguaçu foram recebidas em sesmaria, se foram aforadas ou se foram apossadas sem consentimento do governo geral e dos donos das sesmarias. Provavelmente, a linhagem dos Dias Adorno, Rodrigues e Caramuru se interessaram pelas terras após suas incursões ao vale do Paraguaçu. Já quanto a posse das donatárias dos Costas, duas possibilidades: de que estes se estabeleceram nas terras da capitania, recebendo as cartas de sesmaria posteriormente ou que os mesmos podem ter sido atuantes nas expedições de Caldas e Mem de Sá (a participação de António Dias Adorno alentada acima corrobora com esta hipótese) e, por isso, receberam, em mercê, as sesmarias nas terras da capitania.

Entre 1574 e 1578 foram feitas diversas doações aos familiares de Diogo Álvares Correia, de Paulo Dias Adorno e de Afonso Rodrigues. A filha de Caramuru, Felipa Álvares, casada com Paulo Dias Adorno, tinha uma dada próxima ao Canapotam (rio Capanema) que foi doada no tempo de Fernão Vaz da Costa. O filho deste casal, António Dias Adorno, ao qual já se falou no capítulo 3, tinha um engenho em terras recebidas por Pero Carreiro⁴⁵¹. António Dias Adorno ainda tinha recebido, anteriormente, do mesmo loco-tenente, 1200 braças quadradas que passou à Gomes Rodrigues, morador das terras. Pelo sobrenome, é provável que este seja membro da família Rodrigues Adorno⁴⁵². Gomes Rodrigues era carpinteiro, e tinha sido um dos primeiros dos que ajudaram a povoar o Paraguaçu acompanhando Antonio Dias nesta povoação. Pedia o lugar onde tinha feito umas roças. Essa informação corrobora com as

⁴⁵⁰ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36. Salvador, 1909, p. 40.

⁴⁵¹ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 14; Soares de Sousa indica que este teve uma ilha no Iguape ainda que não esclareça como o mesmo se apossou dela. SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 141.

⁴⁵² A confirmação das terras à Gomes Rodrigues foi feita no dia 23 de janeiro de 1574. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 57.

notícias do pioneirismo de António Dias Adorno nas terras de Cachoeira, na beira do Paraguaçu⁴⁵³.

António Dias Adorno atuou em várias expedições em Porto Seguro e em outras paragens por solicitação do governador Luís de Brito. Vicente de Salvador afirma que em uma destas feitas aos sertões da capitania da Bahia e de Ilhéus, António Dias Adorno achou uma sorte de pedras preciosas e desceu mais de 7000 indígenas. Em outra trouxe 400 que foram distribuídos entre os soldados e capitães da jornada⁴⁵⁴. Tudo isto foi fundamental para que este angariasse muito cabedal e bens, como aponta Soares de Sousa⁴⁵⁵. Além disso, sua participação em expedições ao vale do rio Paraguaçu lideradas por Mem de Sá e Vasco Rodrigues Caldas podem ter influenciado para que, em forma de mercê, recebesse suas datas na capitania dos Costas. Próximo ao seu engenho estava o de posse de Lopo Fernandes que, conforme Soares de Sousa era no braço do Igarçu, dentro da capitania e que segundo Francisco Vicente Vianna, poderia ter sido construído durante a administração do loco-tenente Pero Carreiro. Fica a dúvida quanto à condição jurídica das terras ocupadas pelo empreendimento de Fernandes não noticiada em nenhuma das referências acima ditas. Também não há dados que permita um maior esclarecimento acerca da biografia desse senhor de engenho⁴⁵⁶.

Também agraciado por Pero Carreiro foi Gaspar Rodrigues. O terceiro filho de Afonso Rodrigues recebeu, no dia 12 de maio de 1574, 3000 braças quadradas com a condição de passar gado para propriedade nos seis meses seguintes à data de feitura do documento⁴⁵⁷. Aliás, essa condição se repetiu em mais quatro doações, consoante ao que se verá mais abaixo. Gaspar Rodrigues era irmão dos sertanistas Álvaro Rodrigues (já citado no capítulo anterior como o primeiro perseguidor de Tomacaúna) e Rodrigo Martins que receberam o título de cavaleiros fidalgos do rei, além de receberem a Ordem de Avis como mercê por sua atuação na conquista de Sergipe e nas jornadas para

⁴⁵³ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 12.

⁴⁵⁴ SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil. 1500-1627**. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918, p. 27; RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 256.

⁴⁵⁵ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 139.

⁴⁵⁶ **Ibidem**. p. 142. VIANNA. **Op. Cit.** p. 15.

⁴⁵⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 57.

captura de indígenas⁴⁵⁸. Já quanto a Gaspar Rodrigues, a única notícia que temos é sua filiação, mas é possível que este participasse de expedições como o pai e os irmãos.

Na sinopse das sesmarias, há a indicação que o casal António Gentil e Catarina Álvares receberam, de Pero Carreiro, 5000 braças próximas à barra do rio Jaguaripe, perto de António de Paiva. Acreditamos que estes sejam o que Jaboatão chama de Antão Gil e Gracia Álvares. Esta última era terceira filha de Caramuru. Recomendava-se, na doação, que estes passassem gado nos seis meses seguintes ao dia 3 de junho de 1574⁴⁵⁹.

A mesma recomendação é feita ao Capitão António Paiva que recebeu sua sesmaria de Pero Carreiro no dia 12 de maio de 1574(mesmo dia da doação de Gaspar Rodrigues). O mesmo possuía uma ilha aproveitada com canas na região do Paraguaçu. Paiva era casado com a neta de Caramuru Felipa de Figueiredo de Mascarenhas, filha de Apolônia Álvares e do fidalgo João de Figueiredo. O título de capitão remete a atuação em jornadas ao sertão. Apesar de nenhuma notícia da participação deste nas jornadas ao Paraguaçu na década de 1560, não podemos descartar esta suposição⁴⁶⁰. Perto desta última estava a posse de Balthazar Barbosa doada, provavelmente, por Fernão Vaz da Costa⁴⁶¹. Este era filho de Gaspar Barbosa de Araújo e de sua mulher D. Maria de Araújo, sendo natural de Ponte de Lima (Portugal). Barbosa era casado com Catarina Álvares, neta de Caramuru e filha de Genebra Álvares e Vicente Dias (de Beja, moço fidalgo do infante D. Luiz)⁴⁶².

⁴⁵⁸ Rodrigo Martins e Álvaro Rodrigues recebiam 20000 réis pelo título de cavaleiro da Casa Real e outros 20\$000 pelo Hábito da Ordem de Avis, além do próprio brasão de armas, assim como quatro léguas de terras (não se informa a localização). Estas mercês foram recebidas em 1607 depois de decisão do Conselho da Índia. JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 140-141.

⁴⁵⁹ **Ibidem**. p. 132; Francisco Vicente Vianna escreve “Antão Gil”, casado com Gracia Álvares. VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.37. Salvador, 1911, p. 13; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 59.

⁴⁶⁰ **Ibidem**. p. 60; JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. Catalogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1889, p. 115; RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 257.

⁴⁶¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). **Loc. Cit.**

⁴⁶² JABOATÃO. **Op. Cit.** p. 113.

Tem-se notícias de sesmarias de Luíza Álvares e João Fernandes Correia na capitania dos Costas que apresentam sobrenomes da linha de Caramuru, mas não podemos confirmar este parentesco por não encontrarmos nenhuma informação a mais sobre essas pessoas. A primeira possuía uma data próxima ao rio Canapotimirim (provavelmente confirmadas por Fernão Vaz da Costa), próxima às posses de Mathias de Carvalho Pereira e de Diogo Fernandes⁴⁶³. Já João Fernandes Correia possuía 1500 braças de terra próximas ao esteiro de Carapintingui, além da ilha do Medo que usava para pescaria. Quanto a primeira dada, o mesmo tinha a obrigação de povoá-la em 1 ano. As doações foram feitas por Pedro Carreiro no dia 29 de maio de 1574⁴⁶⁴.

Outros sesmeiros no Paraguaçu: século XVI

Nesta subseção trataremos dos sesmeiros que não eram parentes da linhagem Caramuru/Dias Adorno/Rodrigues e sobre os quais não conseguimos informações sobre alguma possível ligação com a família donatária. O primeiro exemplo disso é Belchior Dias Porcalho que tinha um engenho de bois no esteiro de Parnamirim, segundo Gabriel Soares de Sousa⁴⁶⁵. Aliás, Porcalho tinha, como obrigação, passar gado para a ½ légua obtida próxima ao rio Jaguaripe nos seis meses seguintes ao dia 16 de abril de 1574⁴⁶⁶.

Outro sujeito com boa posição na sociedade colonial que recebeu terras na donataria dos Costas foi Cristóvão de Barros. Este recebeu uma légua de terra nas águas do Ibatatan no dia de 25 de julho de 1578, quando o ofício de loco-tenente já pertencia a Sebastião Álvares, fidalgo da Casa Real que apoiou a família Costa no desentendimento destes com o bispo Sardinha⁴⁶⁷. Neste local havia um engenho, porém Francisco Vicente Vianna não confirma se este foi construído pelo agraciado com as terras. O

⁴⁶³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 62.

⁴⁶⁴ *Ibidem*. p. 58-59.

⁴⁶⁵ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 138; Sua esposa Luisa Barbosa confessou suas faltas ao Santo Officio em 1592. RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 255; Confissão de Luisa Barbosa, cristã velha na graça. In: PRADO, Paulo. (ed.). **Primeira Visitação do Santo Officio as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922, p. 83-84.

⁴⁶⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 58.

⁴⁶⁷ Queixa dos moradores da Cidade do Salvador em o Brasil contra D. Duarte da Costa e seu filho e Pedro Borges feita em 1556 a 18 de Dezembro. In: SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919, p. 340.

autor acha difícil que Barros o tenha construído devido à vida agitada do Provedor-Mor, atuante em diversas expedições de conquista.

Filho do donatário do Ceará António Cardoso de Barros, escudeiro fidalgo atuante na Índia, Cristóvão de Barros chegou à Bahia junto com o pai que, depois de ter desistido de sua donataria (capitania do Ceará), foi incumbido de ser o primeiro provedor-mor da fazenda do Brasil em 1549⁴⁶⁸. Na Bahia, começou atuando como soldado, porém, em 1566, já era capitão-mor de uma frota que veio do reino para auxiliar os fundadores do Rio de Janeiro, capitania real que governou de 1572 até pelo menos 1575. Assumiu o posto de provedor-mor, herdado do pai e foi líder da conquista da região onde se instalou a capitania de Sergipe Del Rey da qual foi primeiro capitão. Ainda participou do governo geral interino entre 1587 e 1591 e, de acordo com o escrito por Ricupero, possuía diversas propriedades em Sergipe e no Rio de Janeiro (onde tinha um engenho)⁴⁶⁹. Destaca-se que nessas duas regiões atuou militarmente, assim não se pode desconsiderar que recebeu a sesmaria em tela em compensação a uma possível participação na repressão aos indígenas no vale do Paraguaçu.

Aqui lembramos mais uma vez de Egaz Muniz Barreto que recebeu suas terras de Mem de Sá quando as terras da capitania Paraguaçu ainda eram sesmaria, algo corrigido pela conversão. Ao que tudo indica, a família donatária e seus loco tenentes não foram contra a continuidade da posse das terras pelos Muniz Barreto já que, em 1623, a sesmaria foi confirmada à família⁴⁷⁰. Egaz Muniz Barreto era escudeiro fidalgo e saiu da Vila de Machico (Ilha da Madeira) para ocupar suas terras no Brasil, onde já se encontrava seu parente de Diogo Muniz Barreto, alcaide mor de Salvador. Na sua carta de sesmaria, manifesta o desejo de fazer engenho⁴⁷¹.

⁴⁶⁸ O provedor-mor era a autoridade máxima da administração fazendária durante o período colonial. Este devia voltar seus esforços organização da arrecadação, incremento da receita e fiscalização da atuação dos demais oficiais da fazenda, exercendo também funções de cunho jurídico concernentes à estrutura fazendária. Cf. SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 155-156.

⁴⁶⁹ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 253; SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 91-92.

⁴⁷⁰ Confirmação das Terras que Egas Moniz tem no Parassu. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C, 1929, p. 262.

⁴⁷¹ Diogo Muniz Barreto herdou o cargo de alcaide-mor de seu sogro Antonio Carvalho. JABOATÃO, frei Antonio de Santa Maria. **Catálogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão**. In:

Não conseguimos achar nenhum dado que comprovasse ser Bartolomeu Pires, agraciado com uma sesmaria por Fernão Vaz da Costa, o mesmo que tinha um engenho de bois na ilha da Maré e que Ricupero indica como membro da administração colonial. Caso o indivíduo dos dois registros seja o mesmo, Pires é mais um exemplo de um senhor bem posicionado socialmente que recebeu terras na capitania do Paraguaçu⁴⁷².

Entre os inclusos nas listas de sesmeiros da capitania do Paraguaçu na década de 1570 estão alguns indivíduos sobre os quais não encontramos muitas informações. A exiguidade de dados não permite, inclusive, que possamos fazer maiores inferências acerca do posicionamento dos mesmos na estrutura social que se formava no Recôncavo àquele período. Entre estes está Bartolomeu Barbosa, do qual não temos informação nem do tamanho, nem quando recebeu suas terras.

Já Jorge Fernandes foi agraciado por Pero Carreiro com 1200 braças de terra no dia 12 de maio de 1574. A condição imposta para que este pudesse continuar com a posse era “fazer fazenda” dentro de seis meses⁴⁷³. Prazo maior teve Mathias do Carvalhal Pereira: um ano e meio para povoar a terra. Caso não cumprisse poderia perder a terra, “independente de autoridade judiciária”⁴⁷⁴.

Há ainda dois donos de sesmarias que receberam suas datas no período de Pero Carreiro. José Gonçalves Coelho, morador em Taçuapina (freguesia do Socorro do Recôncavo), ganhou, no dia 13 de Junho de 1574, 1000 braças de terra ao longo do mar, com 1000 de fundo, começando onde acabava a de João Luiz de Curupeba. Este recebeu 200 braças ao longo do mar com 1000 de fundo no mesmo dia⁴⁷⁵. Infelizmente, estes são os únicos registros desses homens encontrados na documentação consultada durante esta pesquisa. As terras de Coelho eram próximas ao terreno de Gomes Fernandes que, possivelmente, recebeu sua data nos tempos de Fernão Vaz da Costa⁴⁷⁶.

Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C. 1889, p. 5-485.

⁴⁷² VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.** v.37. Salvador, 1911, p. 15; RICUPERO. **Op. Cit.** p. 261; SOUSA. **Op. Cit.** p. 130.

⁴⁷³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Fundo da Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828], p. 60.

⁴⁷⁴ **Ibidem.** p. 59.

⁴⁷⁵ VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.** v.37. Salvador, 1911, p. 14.

⁴⁷⁶ **Ibidem.** p. 14-15.

Uma das últimas doações registradas na década de 1570 foi a de Fernão Gomes, feita no dia 24 de março de 1578. Suas 1000 braças se localizavam no esteiro de Canapotam (Capanema, perto do braço do Igarapé) principiando onde acabava a data de Felipa Álvares, mulher de Paulo Dias Adorno. No dia seguinte, Balthazar Gonçalves recebeu 200 braças principiando na barra do Paraguaçu. As duas doações foram feitas por Pero Carreiro.

Os senhores de engenho do Paraguaçu - c1600 e c1630

Vimos ao longo dos dois últimos capítulos alguns mapas feitos no século XVII que, entre outras informações, trazem indícios de ocupação na capitania do Paraguaçu, demonstrando, inclusive, que já havia, nas primeiras décadas do século XVII, um número considerável de engenhos no dito senhorio da família Costa. Os nomes representados pelos mesmos foram tomados por este estudo como guia para verificar quem são os indivíduos que possuíam engenho na capitania em tela. A escolha foi motivada pelo fato que o que está representado no mapa é a pista mais confiável acerca da confirmação de posses na área da donataria. A pesquisa encontrou outras indicações sobre moradores nos vales do rio Paraguaçu e Jaguaripe, porém, estes não possuíam maiores especificações, o que não permite que este estudo tenha certeza de que estes moradores eram ou não da capitania. Quanto aos registros nos mapas, não há a confirmação que estes ocupavam sesmarias próprias ou se aforavam a terra de outros. Esta incerteza decorre do fato de que não se encontrou nenhuma fonte relativa à doação de sesmarias nas três primeiras décadas do século XVII. Com esta afirmação não se pretende, porém, negar que houve doações de sesmarias na capitania dos Costas no já referido período.

Na figura 2 onde está representado o mapa de João Teixeira Albernaz, o velho, feito para a primeira edição do “Livro que Dá Razão ao Estado do Brasil” de Diogo de Campos Moreno (c. 1612-c. 1616), há a indicação de apenas um engenho, de posse de António Cardoso (circulado em vermelho). Este engenho é indicado também no mapa feito para uma edição posterior da publicação de Moreno elaborado por volta de 1626 (figura 5 – a localização do engenho de Cardoso também está circulado em vermelho). Já foi citado no capítulo 3 e, novamente tratamos aqui, que nos mapas posteriores feitos por Albernaz (figura 3 e 4) indica-se no mesmo local em que estava o engenho de Cardoso o engenho de António Dias Adorno ao qual também circulamos em vermelho.

Como dito no terceiro capítulo, não se deve deixar de mão a hipótese da transferência da administração deste engenho entre Cardoso e os Adornos, porém, não se tem mais detalhes que permita dirimir esta dúvida.

A privilegiada posição da família Adorno já foi apontada neste capítulo. Quanto a António Cardoso, este pode ser um dos três citados na lista dos senhores de engenho do requerimento da década de 1620. Não conseguimos nenhuma notícia sobre António Cardoso de Matos e de António da Guerra Cardoso, sendo que o primeiro declarou falência na década de 1620. A outra ocorrência na lista em tela é de António Cardoso de Barros, homônimo do pai de Cristóvão de Barros, o mesmo agraciado com uma légua pelo terceiro loco-tenente da donataria em 1578. Este pode ser o mesmo António de Barros Cardoso, filho de Cristóvão de Barros, indicado pelo frei Jaboatão como dono dos engenhos Jacarecanga e Cornabussu. Este último engenho pode ser o representado no mapa. Caso este último seja o dono do engenho retratado por Albernaz, vê-se que esta família de posição cimeira no Recôncavo continuava com posses na capitania, apesar de Cardoso de Barros não ter saído ileso da crise da produção de açúcar em 1620, já que também está indicado na lista dos senhores que faliram neste período⁴⁷⁷.

Vê-se nos mapas representados nas figuras 2, 3 e 5, a representação do engenho “Do Soares” ou “O Soares”. Acreditamos que este seja a fábrica de Nicolau Soares localizado nas proximidades do Jaguaripe, o mesmo que foi citado no capítulo 3. Soares era criado do governador geral Diogo Botelho que ocupou este cargo de 1601 a 1607⁴⁷⁸.

Como está tratado no capítulo 3, no mapa de Albernaz, o velho, de 1640 (figura 3) está indicado um engenho do “Ulhoa” no Paraguaçu (circundado em cinza). O pormenor do mapa do mesmo autor de 1627 (figura 3, também circundado em cinza) encontra-se, especificado, o nome de “António Lopes Ulhoa”. Soares de Sousa demonstra que este possuía engenho desde a década de 1580, porém não há nenhuma

⁴⁷⁷ A toponímia “Cornabussu” não foi encontrada em nenhum outro documento. JABOATÃO, frei Antonio de Santa Maria. *Catálogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão*. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C. 1889, p. 61; Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

⁴⁷⁸ Denúncia de Fernão Rodrigues de Sousa. In: FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. *Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, p. 382-383;

indicação de uma doação de sesmaria ainda que esta possa ter feita depois de 1578, ano limite das doações descritas mais acima. Porém, é sempre bom recordar que o engenho em questão pode ter sido montado em terra aforada⁴⁷⁹.

A família Ulhoa esteve sempre ligada à administração, participando de expedições ao sertão, além de estarem envolvidos com contratos de dízimos⁴⁸⁰. Além deste, havia mais dois engenhos ao norte do Paraguaçu que tinha como dono os Ulhoas, conforme se viu nas figuras 2, 3 e 4 que pode ser de Diogo Lopes Ulhoa (processado pelo Santo Ofício) e Francisco Ulhoa de Menezes, de acordo com o escrito no capítulo 3⁴⁸¹.

Na figura 2, (circundado em amarelo) há ainda a indicação de um engenho perto da região do Iguape com a descrição “Do Brandão”. Esse podia ser o que pertencia ao Coronel Belchior Brandão Coelho, casado com Maria Pestana, e que tinham propriedade naquele local, como está demonstrado no catálogo de Jaboatão e no estudo de Stuart Schwartz. Belchior Brandão também é indicado como um dos proprietários do abaixo assinado que cobrava da administração colonial ajuda para a recuperação da produção de cana de açúcar no Recôncavo⁴⁸².

Por fim, não se achou nenhuma pista, nas diversas fontes documentais compulsadas nesta pesquisa, sobre quais famílias e senhores seriam proprietários dos engenhos sinalizados nos mapas como “Do Aragão”, “Do Britto” e nem quem seria “Bernadim Ferraz”.

Assim como em Itaparica, observa-se a presença, na donataria do Paraguaçu, de indivíduos pertencentes ao topo da formação social do Recôncavo baiano que se consolidou dentro do recorte desta pesquisa. Em um primeiro momento, nas doações de

⁴⁷⁹ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 135.

⁴⁸⁰ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009, p. 257.

⁴⁸¹ Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

⁴⁸² JABOATÃO, frei Antonio de Santa Maria. Catálogo genealógico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C. 1889, p. 418; SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 236; Arquivo Municipal de Salvador (AMS). Fundo: Câmara (1624-1979). Seção: Câmara. Provisões Reais (1624-1640). Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia (1624-1632).

sesmarias feitas entre 1564 e 1578, deram-se preferências aos indivíduos ligados de alguma maneira a administração colonial e que participavam das expedições para captura de indígenas e busca de pedras preciosas. Das 26 doações, 21 foram feitas a indivíduos ligados, de alguma maneira, a administração colonial. Apesar de obtermos apenas a confirmação de António Dias Adorno como participante das jornadas ao vale do Paraguaçu na década de 1560, não deixa de ser plausível a hipótese de que os participantes que receberam terras na capitania dos Costas fossem participantes dessas expedições ganhando suas sesmarias em forma de mercê.

Dentre todas as 26 doações feitas entre as décadas de 1560 e 1570 apenas temos referências a um agraciado com terra que montou engenho nesse período, apesar de ter sido estabelecido pelo menos mais um, ainda que não se possa saber qual era o *status* jurídico da terra onde estava situado esse prédio.

Todavia, havia 4 indivíduos com sesmarias no Paraguaçu que tinham engenhos em outros locais do Recôncavo. Os mesmos poderiam ter o plano de montar o empreendimento nas terras e que este plano tenha sido fracassado. Mas também, há a possibilidade de que estes tenham utilizado a terra com outras atividades como a criação de gado, ou plantação de fumo ou mandioca ou obtendo renda das mesmas com arrendamentos ou aforamentos. Quem tinha engenho em outro local e que deveria utilizar sua sesmaria no Paraguaçu com outra atividade foi Belchior Dias Porcalho, que era obrigado, pela sua carta de sesmaria, a passar gado para a mesma em até seis meses. Ele e mais três pessoas tinha a obrigação de criar gado, algo que deve ter sido realizado, já que outras fontes apontam que a mesma foi um espaço muito utilizado para a criação.

Vale ressaltar que semelhante ao que ocorreu em Itaparica, muitas das primeiras doações iniciais foram destinadas a indivíduos ligados à família donatária, algo que não foi demonstrado pelos vestígios encontrados sobre os senhores de engenho que ocupavam a capitania nas primeiras três décadas do século XVII. Infelizmente, a falta de dados com relação ao posicionamento destes proprietários sobre os litígios envolvendo as capitanias, não permite maiores conclusões, sendo pior o caso da capitania dos Costas, por não termos tido acesso a documentos sobre pagamentos de foros dos engenhos em tela, apesar do indício de que este rendimento teria financiado a construção do Colégio de Santarém, vontade do donatário Duarte da Costa (II). Contudo, observa-se que, da mesma forma que ocorreu em Itaparica, os proprietários de

terras e engenhos no Paraguaçu sobre os quais encontramos informações possuíam bom posicionamento nos quadros sociais do Recôncavo baiano, demonstrando como a discussão acerca da situação jurídica das áreas das capitâneas era importante no cenário de consolidação da colonização portuguesa nessa região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução deste escrito, indicamos como as donatarias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu receberam pouca atenção da historiografia, o que foi fundamental, inclusive, para o desconhecimento das mesmas. Percebendo isso, a dúvida sobre a viabilidade desta pesquisa sempre foi algo constante, desde que a mesma ganhou corpo, passando de um projeto de iniciação científica para um projeto de mestrado. Todavia, a lição aprendida nos cursos de teoria e metodologia da História de que tudo merece atenção do saber histórico sempre teve presente e acabou sendo o norte para sua continuação e consolidação por meio desta dissertação.

Por meio destas páginas, indicamos como valeu a pena seguir a empreitada. Apontamos que mesmo não sendo capitânicas de ocupação territorial maciça e com uma demora de organização de vilas e de um poder local que se distinguisse jurídica e discursivamente da Capitania Real da Bahia, Itaparica e Tamarandiva e Paraguaçu mereciam um estudo historiográfico mais denso, revelando como estas circunscrições podem ajudar a entender questões específicas do recorte temporal proposto, qual seja o século XVI e as três primeiras décadas do século XVII, período de consolidação da colonização portuguesa na costa do Brasil.

Ao longo desta dissertação, indicamos diversos pontos importantes para o entendimento do processo de colonização que puderam ser debatidos por meio da análise das capitânicas de Itaparica e Tamarandiva que teve como primeiro donatário, o influente 1º Conde da Castanheira e a capitania do Paraguaçu, ou do Recôncavo, que teve como primeiro donatário Dom Álvaro da Costa, filho do governador geral do Brasil, Dom Duarte da Costa.

Muitos pesquisadores e professores opinaram, nos corredores das universidades e de eventos acadêmicos, ao longo de mais de 5 anos e meio de pesquisa (3 anos na graduação e 2 anos e meio no mestrado) sobre a impossibilidade dessa empreitada, devido, justamente, a pouca expressividade destas circunscrições territoriais ao longo do período colonial. Todavia, este transformou estes fatos usados como argumento para a não realização da pesquisa em questões norteadoras. Dessa forma, uma boa parte das páginas aqui apresentadas discutem motivos para o não

desenvolvimento de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu, dialogando, inclusive com historiadores que dedicaram algum espaço de seus textos as donatarias aqui analisadas.

Além do mais, conseguimos indicar que apesar do não desenvolvimento destes dois territórios, os mesmos foram objetos de interesse por diversos setores da colonização que se desenvolvia na Baía de Todos os Santos e seu entorno, negando um possível desinteresse dos habitantes por estes dois espaços durante o período colonial.

O estudo sobre as capitanias revela como havia contradições dentro da colonização brasileira entre diferentes setores sociais e como estes se interessaram e disputaram o território das capitanias, atrativas, por si só, devido a distintas qualidades de suas terras. Revela, acima de tudo, a dificuldade da Coroa em atender estes diferentes setores, algo que sempre era passivo de acontecer, dada a característica corporativa da monarquia portuguesa, conforme destacado na introdução deste trabalho.

Ao elencar os elementos característicos dos territórios aqui em tela, pôde-se discorrer sobre questões interessantes e que merecem mais atenção da historiografia como a pesca da baleia e a extração da cal em Itaparica e Tamarandiva. A pesca do cetáceo e a exploração calcária poderiam ser mais um dos atrativos das ilhas disputadas por alguns setores sociais, conforme foi tratado no capítulo 2.

Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu são exemplos de capitanias em que as famílias donatárias não habitavam seus territórios. O esforço aqui empreendido de compreender como se deu a manutenção de suas posses à distância mesmo com todas as objeções acima citadas, conforme mostramos ao longo do texto, pode ser fundamental para o entendimento do instituto das capitanias e para comparação com outros senhorios brasileiros também mantidos por suas casas à distância, prática que se observou em outras capitanias já no século XVI e que se acentuou durante o século XVII.

No contexto aqui analisado, viu-se que o bom posicionamento das famílias na Corte, bem como uma política de favorecimento a famílias nobres pela Coroa, permitiu a manutenção das donatarias pelas famílias Ataíde e Costa. Isso não impediu a estabilização de indivíduos sem nenhum direito de propriedade em Itaparica, por exemplo, algo que também pode ter ocorrido no Paraguaçu, apesar da falta de dados que permitissem discorrer mais sobre a questão.

Assim, alguns dispositivos discursivos, utilizados pelos distintos grupos eram lançados à mão no intuito de fazer seus protestos terem razão. Fosse alegando ilegalidade de acordo com a legislação vigente, fosse com a mudança do *status* das terras em tela, fosse com estratégias de ocupação territorial. Demonstra-se também que apesar das decisões reais penderem sempre para as Casas possuidoras das capitâneas, havia muita dificuldade destas fazerem valer seu direito sobre seus territórios no ultramar, principalmente pela aposta das mesmas em manterem suas propriedades à distância.

Debruçar-se sobre as pequenas capitâneas aqui em tela foi importante, também para apontar como já em meados do século XVI, membros bem posicionados nos quadros da sociedade portuguesa já se interessavam por posses na América portuguesa, relativizando o entendimento do pouco interesse da nobreza portuguesa frente ao Brasil durante a primeira centúria de colonização. Este fato revela, também, como as capitâneas eram úteis para a administração real, não só pela possibilidade implícita de povoar suas possessões no novo mundo, mas como uma importante mercê que poderia ser distribuída pelo Rei à nobreza aliada, no intuito de consolidar sua posição na sociedade portuguesa.

A conversão das sesmarias em capitâneas demonstra, também, como no século XVI havia uma maleabilidade com relação às posses e jurisdições e como estas atendiam o caráter o pragmático característico da colonização lusa no ultramar, conforme se demonstrou no primeiro capítulo deste escrito.

Como dito, antes, foi primordial para este estudo, também, era entender como se deu a ocupação das mesmas e qual seria as dificuldades para este processo. Logo, percebeu-se, também, o papel da resistência indígena, elemento que causou dificuldade nas duas capitâneas, bem assim como os desacertos condução da administração dos donatários, o que não as diferencia das outras donatarias instaladas na América portuguesa. Porém, aqui se pretendeu sistematizar esta discussão e inserindo-as donatarias aqui em estudo na problematização acerca das donatarias brasileiras em geral.

Apontar o papel do indígena nesse processo foi importante, também, para reforçar a atuação política deste frente à nova realidade apresentada nos século XVI e

XVII com o início da colonização europeia, destacando seu papel ativo no contexto histórico. As fontes revelaram que os desacertos com os índios foram decisivos na conformação histórica das duas donatarias, algo indicado nos capítulos 2 e 3.

Os poucos escritos sobre a capitania do Paraguaçu, por exemplo, não incluía a resistência tupinambá como um dos motivos para o não desenvolvimento da capitania. Procuramos, por meio da análise dos documentos encontrados, salientar que a oposição indígena à colonização naquela região é fundamental para entender o processo histórico da donataria dos Costas.

O esforço em tentar conhecer os indivíduos que ocuparam as donatarias no período de estudo proposto aqui revela o interesse de pessoas pertencentes aos quadros das elites políticas e econômicas da Bahia, reforçando o que foi pontuado mais acima de que a falta de uma maior ocupação e organização das donatarias não significa que as terras das mesmas não despertassem o interesse de pessoas de posição cimeira na colônia, dado as características das circunscrições que, conforme vimos, possuíam alguns elementos atrativos. O esforço da coleta de dados destes indivíduos também se apresenta importante para conhecermos mais sobre diversos sujeitos e sobre a formação social da Bahia durante as primeiras décadas de colonização.

Assim, tentamos demonstrar que eleger as capitanias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu como objeto de análise de nosso poderia trazer algumas contribuições para o entendimento do processo de constituição da colonização portuguesa no Brasil. Foi se apegando a este norte que esta pesquisa continuou, mesmo com todas as dificuldades relativas às fontes documentais e opiniões que afirmavam não ser possível nem necessário um estudo de fôlego sobre as capitanias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu.

Esperamos que esta dissertação tenha cumprido seu objetivo de demonstrar como as capitanias dos Ataídes e dos Costas podem ilustrar questões que permitem o entendimento da colonização lusa, do instituto das capitanias donatárias, bem como de colocar as mesmas na rota de análise da historiografia da Bahia Colonial e dos estudos sobre capitanias no Brasil.

FONTES DOCUMENTAIS

Fontes Cartográficas

“A Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernaz. In: MORENO, Diogo de Campos. **Razão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dō Diogo de Meneses até o anno de 1612**. [Manuscrito]. (c.1616). (Original encontrado na Biblioteca Municipal do Porto).

“Carta da Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernáz (ca. 1626). In: MORENO, Diogo de Campos. **Razão que dá ao Estado do Brasil**. (Edição fac-símile). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/MEC, 1968.

“Carta da Bahia de Todos os Santos por João Teixeira Albernáz, o velho”. In: **Atlas do Brasil com dezanove cartas** – 1627 (Original encontra-se na Biblioteca Nacional de Paris).

“Mapa da Bahia de Todos os Santos” por João Teixeira Albernaz, o moço (1666). In: **Atlas do Brasil**. (Original se encontra no Ministério das Relações Exteriores).

“Mapa do Atlas de João Teixeira Albernaz, o velho, de 1640, mostra a Baía de Todos os Santos”. In: **Atlas do Brasil de 1640**. (Original do Arquivo Nacional da Torre do Tombo) Disponível *online* em: <<http://www.historia-bahia.com/mapas-historicos/baia-todos-santos.htm>> [Último acesso em 8 de maio de 2016].

Sinus Omnium Sanctorum de Joan Blaeu (c.1664-c.1665). Disponível *online*: <<https://www.wdl.org/pt/item/1072/>> [Último acesso: 25 de maio de 2016]. (Original da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).

Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Catálogo Luíza da Fonseca (Bahia)

Caixa 1.

Documento 53. Requerimento do Desembargador Pero Cascaes de Abreu.

Documentos 86-87. Informação da Câmara sobre a pesca das baleias [Bahia, 1 de Outubro de 1614]. Anexo: Instrumento de acusação contra os oficiais da Câmara da Bahia por causa da pescaria das baleias. [Bahia, 15 de Agosto de 1614].

Documento 90. Carta do desembargador Pedro de Cascais de Abreu para S. Mgde., Sobre a pescaria das baleias. [Bahia, 3 de Outubro de 1614.]

Caixa 2

Documento 111. Carta executória para Tristão Rodrigues do Rego, tesoureiro geral, ser preso se não pagar logo 58\$840 réis que recebeu de Diogo Moniz, dos dízimos do seu engenho.

Caixa 3

Documento 627. Carta régia de mercê ao conde de Castanheira, D. João de Ataíde, das ilhas de Itaparica e Tamarandiva, no Brasil. [Lisboa, 3 de maio de 1623].

Caixa 24

Documentos 2587-2588. Consulta do Conselho ultramarino sôbre os Condes de Castanheira que tem muitas terras no distrito da Bahia, de que são foreiros, e a Ilha de Itaparica, e da capitania de Ilhéus, muitos dos quais estão usurpados, os quais pedem que S.A, mande o mestre de campo general do Brasil, Roque da Costa Barreto, nomear ministros para fazer o tombo das mesmas terras. Lisboa, 2 de dezembro de 1678.

Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

Fundo: Câmara (1624-1979).

-Seção: Câmara. Provisões Reais. (1624-1640).

Petição os senhorios dos engenhos e lavradores da Bahia [1624-1632].

Patente de Capitão-Mor António Rodrigues Adorno para se opor contra o gentio que descia em Maragogipe [1628].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo- ANTT (Lisboa-Portugal)

Fundo: Cartório dos Jesuítas.

Maço 16. nº 32. Doação de terras para sesmaria de D. Gonçalo da Costa a seu filho d. Álvaro da Costa.

Fundo: Chancelaria Régia.

Seção: Chancelaria de Dom João III.

Nomeação para vedor da Fazenda de D. António de Ataíde, conselheiro do monarca, e por este declaradamente considerado como servidor exemplar. Liv. 42-94. [1530].

Coleção: Corpo Cronológico. Parte 1.

Maço 105, número 141. Carta da Câmara da Cidade de Salvador da Baía expondo à Rainha D. Catarina os serviços que Vasco Rodrigues Caldas, pessoa de qualidade e

nobreza, fizera nas guerras daquela capitania e ilhas a Sua Alteza, pedindo o quisesse ouvir e atender.

Maço 95, Documento 70. Carta de Duarte da costa, governador da Bahia, expondo ao rei não estar seu filho, culpado nos crimes de que o acusava d. Álvaro, bispo de dita cidade.

Coleção: Manuscritos da Livraria (MSLIV)

MSLIV 2597. Bens da Casa da Castanheira, ff. 144-145v.

Fundo: Tribunal do Santo Ofício. Subfundo: Inquisição de Lisboa.

Processo 10753: Processo de Maria Pinheira.

Processo 11075: Processo de Gaspar Nunes Barreto.

Processo 11076: Processo de Gaspar Gomes.

Processo 12231. Processo de Pero de Carvalhaes.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

Fundo da Tesouraria da Fazenda da Provincia da Bahia

Synopse das Sesmarias Registradas nos Livros Existentes no Archivo da Thesouraria da Fazenda da Bahia. Códice 155. [1534-1828].

Sesmaria de Gaspar Rodrigues. p. 57;

Sesmaria de Gomes Rodrigues. p. 57;

Sesmaria de Belchior Dias Porcalho. p. 58;

Sesmaria de Jorge Fernandes. p. 58;

Sesmaria de João Fernandes Correia. p. 58;

Sesmaria de Antão Gil e Catarina Alves. p. 59;

Sesmaria de Antônio de Paiva e Felipa de Figueiredo. p. 59;

Sesmaria de Luísa Álvares e Diogo Fernandes. p. 59;

Sesmaria de Mathias de Carvalhal Pereira. p. 60;

Arquivo Público da Bahia

Fundo Colonial e Provincial

Maço 599. CARTA DE SESMARIAS da Ilha de Itaparica do período de mil quinhentos e cinquenta e dois [1552].

Maço 627. Informações sobre os primeiros quatorze Alcaldes-mores da Bahia (Dados biográficos) [1550-1817].

Maço 627 (Cartas Régias sobre Tomé de Sousa). Carta a Diogo Alvares, cavalleyro de sua casa na Bahya de Todos Santos – Por El-Rei.

Biblioteca Nacional de Portugal

COSTA, Francisco. *O Cancioneiro de Dona Maria Henriques*. Lisboa: 1579-1591. Disponível *online*: <<http://purl.pt/6374>> [Último acesso: 29 de abril de 2016].

Fontes Impressas

ANAIS do Arquivo Público da Bahia. v. 11. Salvador: Imprensa Oficial, 1923, p. 9-13.

ANCHIETA, José. **Cartas**: informações, fragmentos históricos e sermões. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/ Oficina Industrial Gráfica, 1933.

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Patentes (1677-1678). Forais, doações, mandados e regimentos (1534-1551). v.13. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1929.

BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: mandados, provisões, doações (1551-1625). v.14. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1929.

BRASIL. **Documentos Históricos**: 1625-1631. Patentes, Provisões e Alvarás. v.15. Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930.

BRASIL. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. Patentes, provisões e alvarás. v.17. Série 15. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930.

BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. nº 75. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955.

CARDIM, Fernão. **Tratado de terra e gente do Brasil**. São Paulo/Rio de Janeiro/Porto Alegre/Recife: Companhia Editora Nacional, 1939.

CARTAS avulsas: 1550-1568. Rio de Janeiro, RJ: Oficina Industrial Graphica, 1931.

CASTRO, Fernando José de Portugal e. Fragmentos de uma memória sobre as sesmarias da Bahia. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Tomo 3. Número 12. Rio de Janeiro: Typographia de J.S Cabral, 1842, p. 373-388.

COIMBRA, Arménio Alves Fernandes, **Et. alli. Ordenações Manuelinas online**. Coimbra: Universidade de Coimbra, p 170-171. Disponível *online*: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l4p170.htm>> [Último acesso: 11 de fevereiro de 2016].

CORTESÃO, Armando; MOTA, Avelino Teixeira da. *Portugaliae monumenta cartographica*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987. 6v.

FRANÇA, Eduardo de Oliveira. SIQUEIRA, Sônia. Introdução. Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. **Anais do Museu Paulista**. Tomo 17. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, I-XXXIX, p. 129-547.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008.

GARCIA, Rodolfo (dir.). **Anais da Biblioteca Nacional**. Volume 49. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936.

GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977. V. XVIII, 05-13;

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL (BRASIL). **Documentos para a História do açúcar**. v.1. Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954.

JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. Catalogo genealogico das principais famílias procedentes dos Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco e Caramuru na Bahia por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo LII, Parte I. Rio de Janeiro: Laemmert & C. 1889, p. 5–485.

LIVRO primeiro do govêrno do Brasil: 1607-1633. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores. Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1958.

LIVRO Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador (1536-1732). Salvador: Tipografia Beneditina, 1945.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v. 35. Provimentos Seculares e Eclesiásticos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos 1559-1577**. Provimentos Seculares e Eclesiásticos. v36. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**: Mandados (1549-1552). v.37. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**. v.64. Rio de Janeiro: Typografia Batista de Souza, 1944.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Biblioteca Nacional. **Documentos Históricos**. Livro 1º de regimentos (1684-1725). Registo de provisões da Casa da Moeda da Bahia, 1775. v.80. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1948.

NÓBREGA, Manuel de. **Cartas do Brasil** (1549-1560). Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Gráfica, 1931.

PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro**. Lisboa: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, Impressor da Academia Real, 1730.

PRADO, Paulo (ed.). **Primeira Visitação do Santo Officio as partes do Brasil. Confissões da Bahia**. 1591-92. São Paulo: Editor Paulo Prado, 1922.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Câmara Municipal. **Atas da Câmara**. 1625-1641. V.1 Salvador: Prefeitura Municipal, 1949.

SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch (Ed.) **Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa**. Lisboa: CNCPD, 2001.

SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil. 1500-1627**. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.

SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). **Tratado Descritivo do Brazil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851.

SILVA, Ignácio Accioli Cerqueira e; AMARAL, Braz (coment.). **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. v.1. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

TACQUES, Pedro. História da Capitania de São Vicente. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1869, p. 137-476.

VASCONCELOS, Simão de. Chornica da Companhia de Jesus. Tomo Único. v.1. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, p 165.

_____. Chronica da Companhia de Jesus. Tomo Único. v.2. Lisboa: Em casa do Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Dicionários e obras de referências

APEB. **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Salvador: SCT/APEB, 1995.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Evolução territorial e administrativa do Estado Bahia**: um breve histórico. Salvador: SEI, 2001, p. 36-46.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulo Português e Latino**. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1720.

BLUTEAU, Raphael; MORAES E SILVA, António de. **Diccionario da lingua portugueza**. Tomo 1. (A-K). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

_____. **Diccionario da lingua portugueza**. Tomo 2 (L-Z). Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

DOCUMENTOS MANUSCRITOS "AVULSOS" DA CAPITANIA DA BAHIA: 1604 - 1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009, 2 v.

FERNANDES, Francisco; LUFT, Celso; GUIMARÃES, F. M. **Dicionário Brasileiro Globo**. São Paulo: Globo, 1998.

FONSECA, Luiza da. Índice abreviado dos documentos do século XVII do Arquivo Histórico Colonial de Lisboa. In: **Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia**. v.2. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950.

Inventário de documentos do Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. n. 75. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955.

Inventário de documentos do Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. In: BRASIL. Biblioteca Nacional. **Anais da Biblioteca Nacional**. n. 97. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1977.

SERRÃO, Joel. **Dicionário da História de Portugal**. v.1. Lisboa: Figueirinhas, 1985.

SERRÃO, José Vicente; MOTTA Márcia; e MIRANDA, Suzana Munch. (dir). **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL, 2004. Disponível *online*: <<https://edittip.net/>> [Último acesso: 1º de maio de 2016].

Artigos em periódicos, anais e atas

BORGES DE BARROS, Francisco. **Anais do Arquivo Público da Bahia**. v.4 e v.5. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

CAMPOS, Maria Aparecida; REIS, Alessandra; TRISTÃO, Fernando. A Utilização da Cal Conchífera em Monumentos Históricos no Espírito Santo. In: **2º Congresso de Argamassas de Construção**. Lisboa: Associação Portuguesa dos Fabricantes de

Argamassa para Construção, 2007. Disponível *online*: <http://www.apfac.pt/congresso2007/comunicacoes/Paper%2043_07.pdf> [Último acesso: 4 de março de 2016].

CARDIM. Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre Portugal do Antigo Regime. In: **Revista Nação e Defesa**. n° 87, 2° série. Lisboa: IDN, 1998, p. 129-158.

CASTELUCCI JR., Wellington. Pescadores e Baleeiros: a atividade da pesca da baleia nas últimas décadas dos oitocentos. Itaparica: 1860-1888. In: **Revista afro-ásia**. n° 33. Salvador: Edufba, p. 133-168 Disponível *online*: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia33_pp133_168_Wellington.pdf> [Último acesso: 23 de fevereiro de 2016].

COSENTINO, Francisco Carlos. Apontamentos sobre a defesa do litoral, questões militares, governo-geral do Estado do Brasil e carreira militar, séculos XVI e XVII. In: **Revista Navigator**: Dossiê território, defesa e atuação militar na América portuguesa. v.8. Número 15. Rio de Janeiro, 2012, p. 11. Disponível em: <http://www.revistanavigator.com.br/navig15/dossie/N15_dossie1.pdf> [Último acesso: 05 de junho de 2015].

COSTA, Iraci del Nero da. Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações. In: **Boletim de História Demográfica**. Ano I; Número I. São Paulo: Núcleo de Estudos em História Demográfica/FEA-USP, 1994. Disponível *online*: <http://www.spmet.pt/medidas_edimat.pdf> [Último acesso: 18 de fevereiro de 2016];

CRUZ, Maria Leonor Garcia da. “Jurisdição de Capitânicas no Brasil / público 'versus' privado, a partir do processo Itaparica e Itamarandiba”. DOMINGUES, Francisco Contente e HORTA, José da Silva (coord). In: **Estudos de Homenagem a António Dias Farinha**. Lisboa: CH-FLUL, 2010.

_____. Bens, direitos e rendimentos no Reino e na América portuguesa nas complexas redes entre Coroa e particulares – problematização a partir da observação de figuras jurídicas como o morgado e a capitania. In: SERRÃO, José Vicente. **Et alli**. (coord). **Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires**. Lisboa CEHC-IUL/ FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014.

CUNHA, Maria Cristina. Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166. In: **Revista da Faculdade de Letras**: História, Série II, v.5, Porto, 1988, p.69-94.

CYMBALISTA, Renato. Antropofagia, incisões corporais, terra sem mal: os mortos e a territorialidade Tupi nos séculos XVI e XVII. In: **Oculum Ensaios**. Revista de Arquitetura e Urbanismo. n. 13. Campinas: Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da PUC-Campinas, 2011, p.132-152. Disponível *online*: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/146>> [Último acesso: 23 de maio de 2015].

FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII. In: **Mneme – Revista de Humanidades**. Volume 9/ Número 24. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Natal: UFRN. Caicó (RN), 2008. Disponível *online*:

<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_8/fania_st8.pdf> [Último acesso: 15 de fevereiro de 2016].

GARCEZ, Angelina. A sesmaria de Itaparica. In: **Anais do V Congresso de História da Bahia**. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Fundação Gregório de Mattos, 2001.

HERMANN, Jacqueline. El Ksar El-Kebir. Narrativas e história sebástica na batalha dos três reis. Marrocos, 1578. In: **História: Questões & Debates**. n. 45. Curitiba: Editora UFPR, p. 11-28, 2006. Disponível *online*: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/historia/article/viewFile/7943/5592>> [Último acesso: 29 de abril de 2016].

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). In: **Revista Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF. v. 1. n. 2. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 1996, p. 101-131. Disponível *online*: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

LOUREIRO, Marcello e cartografia no governo do Império Marítimo Português: o caso de João Teixeira. In: **Revista Navigator**. v.7. Número 14. Rio de Janeiro: Publicação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2011. Disponível *online*: <http://www.revistanavigator.com.br/navig14/dossie/N14_dossie3.pdf> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

MAGALHÃES, Pablo Iglesias. **O Recôncavo em Xequê**: a ocupação neerlandesa em Itaparica (1647). Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/pablo-ocupacao-itaparica-1647pdf.html>> [Último acesso em 12 de dezembro de 2015].

NOZOE, Nelson Hideiki. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. In: **Revista Economia**. Volume 7. n.3. Niterói: ANPEC – Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2006, p. 587-605. Disponível *online*: <http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf> [Último acesso: 23 de janeiro de 2016];

NUNES, Antonietta Aguiar. Reminiscências da capitania de Paraguaçu: memória histórica de Jaguaripe nos séculos XVI e XVIII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. Salvador, n. 92, jan-dez/1996, p. 267-286.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. In: **Revista de História**. n. 129-131. São Paulo: Edusp, 1994, 179-208.

_____. A visão indígena e portuguesa na descoberta do Brasil: a formação da primeira família brasileira. In: **Revista da Fundação Pedro Calmon**. v.5. n.5. Salvador, 2000, p. 79-86.

_____. Revoltas indígenas, a criação do governo geral e o regimento de 1548. In: **Clio – Revista de pesquisa histórica**. Pernambuco: UFPE, n°29.1, 2011.

PIERONI, Geraldo. Os excluídos do Reino: A Inquisição Portuguesa e o degredo para o Brasil-Colônia. In: **Textos de História**. Revistado Programa de Pós Graduação em História da Universidade de Brasília. Volume 5. Número 2. Brasília: UnB, 1997, p. 23-40.

SANTOS, Jamille Macedo Oliveira. Ecos de liberdade: propagação, adesão e reconversão à religiosidade tupinambá na Bahia quinhentista. In: **Revista 7 mares**. Revista dos pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense. Volume 2/ Edição 3. Niterói: UFF, 2013, p.100-103. Disponível *online*: <<http://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2014/04/v02n03a09.pdf>> [Último acesso: 9 de março de 2016].

SEABRA, Lopes Luis. Sistemas Legais de Medidas de Peso e Capacidade, do Condado Portucalense no Século XVI. In: **Portugalia**. Revista do Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio. Faculdades de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Nova Série. Volume 24. Porto: Biblioteca Central da FLUP, 2003, p. 113-164. Disponível *online*: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3876.pdf>> [Último acesso: 23 de fevereiro de 2016].

_____. A cultura da medição em Portugal ao longo da história. In: **Educação e Matemática**. Nº 84, Lisboa: Associação de Professores de Matemática, 2005, p. 42-48. Disponível *online* em: <http://www.spmet.pt/medidas_edimat.pdf> [Último acesso: 18 de fevereiro de 2016].

STONE, Lawrence. A prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, vol. 19, n. 39, 2001, p. 115-137.

TEIXEIRA, Cid. **Contribuição ao estudo dos morgados em Portugal e no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Bahianos, 1953.

VIANNA, Francisco Vicente. A Bahia Colonial I e II. In: **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v.36 e v. 37. Salvador, 1909-11.

VIANNA, Hélio. As sesmarias no Brasil. In: **Anais do II Simpósio dos Professores de História do Ensino Superior – ANPUH**. Curitiba, 1962, 247-274;

VIDAL, Laurent. La présence française dans le Brésil colonial au xvie siècle. In: **Cahiers des Amériques Latines**. nº34. Paris: IHEAL Éditions, 2000, p.17-38.

Teses e dissertações

ADAN, Caio Figueiredo Fernandes. **Colonial Comarca de Ilhéus**: Soberania e territorialidade na América Portuguesa. Dissertação de mestrado. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2009, p. 42-49. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/10/Colonial-Comarca-de-Ilhéus.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito**: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII). Rio de

Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2002.

BRUNET, Luciano Campos. **De aldeados a súditos: viver, trabalhar e resistir em Nova Abrantes do Espírito Santo Bahia 1758-1760.** Dissertação (Mestrado). Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2008. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11373/1/Dissertacao%20Luciano%20Brunet1.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016];

CANCELA, Francisco. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808).** Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2012. Disponível em: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/De-Projeto-a-Processo-Colonial.pdf>> [Último acesso: 4 de julho de 2015].

CARVALHO, Maria Paula Coelho de. **A ação ultramarina de D. António de Ataíde, 1º conde da Castanheira.** Tese de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2001.

CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **A governação de D. João III.** Dissertação de Doutoramento em História Moderna Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998.

MAGALHÃES, Pablo Iglesias. **Equus Rusus.** A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia. v.3. Tese de Doutorado. Salvador: Programa de Pós Graduação em História da UFBA, 2009. Disponível *online*: <<http://www.ppgh.ufba.br/wp-content/uploads/2013/09/Equus-Rusus-Volume-3.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas Coloniais.** Elite e riqueza em Salvador (1760-1808). São Paulo: Programa de Pós Graduação em História Econômica, 1998.

NEVES, Juliana Brainer Barroso. **Colonização e resistência no Paraguaçu: Bahia 1530-1678.** Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008. Disponível *online*: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11242/1/Dissertacao%20Juliana%20Nevesseg.pdf>> [Último acesso: 27 de abril de 2016].

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Os Kiriri Sapuya de Pedra Branca.** Salvador: UFBA – Centro de Estudos Baianos, 1985.

PELÚCIA, Alexandra. **Martim Afonso de Sousa e sua linhagem.** A Elite dirigente do Império Português nos Reinados de Dom João III e Dom Sebastião. Dissertação de Doutoramento em História. Lisboa: Centro de História do Além-Mar/ Universidade Nova de Lisboa, 2007.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da tradição: a casa da torre de Garcia D'Ávila - família e propriedade no nordeste colonial.** Tese de Doutorado. São Paulo:

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (USP), 2003, p. 147. Disponível *online*:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03102005-103312/pt-br.php>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

SANTOS, Fabricio Lyrio. **Da catequese à civilização**: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800). Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA), 2012. Disponível *online*:

<<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/11613/1/SANTOS%2c%20Fabricio%20Lyrio%20-%20Da%20catequese%20à%20civilização.pdf>> [Último acesso: 17 de abril de 2016].

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Fronteiras do Sertão Baiano**. 1640-1750. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP), 2010. Disponível *online*: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09072010-133900/pt-br.php>> [Último acesso: 3 de abril de 2016].

SANTOS, Patrícia Verônica dos. **Trabalhar, Defender e Viver em Salvador no século XVI**. Programa de Pós-Graduação em História Social – Universidade Federal da Bahia (Dissertação de Mestrado). Salvador: UFBA, 2004.

TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A Casa Real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. Tese de doutorado. Lisboa: Faculdade de Letras/ Departamento de História, 2012.

VALIM, Patrícia. **Corporação dos enteados**: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica/ Universidade de São Paulo, 2012, p. 76-114. Disponível *online*: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-02042013-115539/pt-br.php>> [Último acesso 21 de abril de 2016].

Livros e capítulos de livros

ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ABREU, Maurício de A. A apropriação do Território no Brasil Colonial. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto L. GOMES, Paulo César (org.) **Explorações Geográficas**. Bertrand Brasil, RJ, 1997, p.197-245.

ALENCASTRO, Luís Felipe. A economia política dos descobrimentos. In: NOVAES, Adauto. (org.). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 197-207.

_____. **O Trato dos Viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, 117-154.

ANDRADE, Adriano Bittencourt. **O outro lado da Bahia**: a gênese de uma rede urbana colonial. Salvador: EDUFBA, 2013.

ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios Jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo, SP: EDUSP, 2003.

AZEVEDO, Pedro. Os primeiros donatários. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v.3. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 191-216.

BAIÃO, António; MALHEIRO DIAS, Carlos. A expedição de Cristóvão Jacques. In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v. 3. Porto: Litografia Nacional, 1922, v. 3, p. 59-96.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Tomo 3. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo” uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Modos de Governar**: idéias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI – XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 45-68.

CASTELNAU-L’ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril**: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620. Bauru, SP: Edusc, 2006.

COELHO, Maria Helena da Cruz. O final da Idade Média In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000, p. 19-43.

CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. From formal institutions to the social contexts of property. In: **Contexts of Property in Europe**. The Social Embeddedness of Property Rights in Land in Historical Perspective. Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2010, p. 15-38.

CORTESÃO, Jaime. Os atlas dos Teixeira e o seu significado histórico. In: CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos Velhos Mapas, tomo II**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, p. 59-100.

COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil**: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. 1º ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009.

CRUZ, Maria Leonor Garcia. Práticas comerciais e financeiras e reestruturação econômica em considerações de António de Ataíde, conselheiro e vedor da Fazenda de D. João III. In: **D. João III e o Império**. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento, Lisboa: Centro de História de Além-Mar, UNL/ Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, UCP, 2004, 501-512.

ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1969.

FAUSTO, Carlos. Fragmentos de História e Cultura Tupinambá. In: CUNHA, Manuel Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

FREIRE, Felisbello. **História Territorial do Brasil**. v. 1 (Bahia, Sergipe e Espírito Santo). Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo; Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998 (edição fac-similar).

GALLO, Alberto. Aventuras y desventuras del gobierno señorial en Brasil. In: CARMAGNANI, Marcello (org.). **Para una historia de America**. v. II. Los nudos I. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 198-265.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, c.1989, 169-178.

GUIMARÃES, José Vieira da Silva. **A Ordem de Cristo**. 2º ed. revista. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936.

HEINZ, Flávio M (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

HESPANHA, António Manuel. XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. v.4. (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 339-349.

_____. SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império Oceânico. In: MATTOSO, José. **História de Portugal** v.4 (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 351-364.

_____. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 163-188.

LEME, Margarida. D. Álvaro da Costa: o fiel servidor do rei, o fundador da família. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 31-58.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo I, Parte I. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006, p. 5-11.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena historia territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

MACEDO, Luis Manuel da Costa de Sousa de. O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores e seus descendentes. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 59-86.

MADUREIRA, Pedro. D. Duarte da Costa, 2º governador do Brasil: elementos para uma biografia. In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p. 101-118.

MALHEIRO DIAS, Carlos. O regime feudal das donatarias anteriormente a instituição do governo geral (1534-1549). In: MALHEIRO DIAS, Carlos. **História da Colonização portuguesa do Brasil**. v. 3. Porto: Litografia Nacional, 1922, p. 219-271.

MARCIS, Teresinha. **Viagem ao Engenho de Santana**. Ilhéus: Editus, 2000.

MARTIN, Gabriela. **Pré História do Nordeste do Brasil**. 4º edição. Recife: Editora da UFPE, 2005, p. 137-148.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. v.1. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Conselho Federal da Cultura, 1972.

_____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. v.2. Rio de Janeiro de IHGB/CFC, 1972.

MATTOSO, José. A formação da nacionalidade. In: TENGARRINHA, José. **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000, 7-17.

MENDES, Paula Almeida. Bartolomeu da Costa, o “Tesoureiro Santo”(1553-1608). In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção**. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p.247-268.

MONTEIRO, John Manuel. **Os Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Concelhos e comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. v.4. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 303-331.

MORAIS, A.J. Mello. **Apontamentos Biographicos do Barão de Cayrú**. Rio de Janeiro: Typographia Brasileira, 1863.

MOREAU, Filipe Eduardo. **Os índios na carta de Nóbrega e Anchieta**. São Paulo: Annablume, 2003.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial – século XVIII –XIX**. São Paulo, Hucitec, 1983.

NOVINSKY. **Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PERÉZ, Francisco José Aranda. RODRIGUES, José Damião. (coord.). **De Re Publica Hispaniae**: uma vindicação de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad. Madrid: Editora Sílex, 2008, p. 389-407.

OSÓRIO, Ubaldo. **A ilha de Itaparica**. História e tradição. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1979.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. – Os princípios da legislação indigenista no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/ FAPESP, 1992, p. 115-132.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec; FAPESP; Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

_____. **O Estado do Brasil**. Poder e política na Bahia colonial – 1548-1700. São Paulo: Editora Alameda, 2013.

RAMADA CURTO, Diogo. Nobreza manuelina e seus descendentes. ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII**: poder, arte e devoção. Lisboa: IEM/CHAM, p. 343-359.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas**. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

RATHBUN, Richard. Observações sobre geologia: aspectos da ilha de Itaparica, na Bahia de Todos os Santos. In: **Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro**. v.3; v.4. Rio de Janeiro: Typografia do Imperial Instituto Artístico, 1878, p. 159-183.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil c.1530-c.1630. São Paulo: Alameda, 2009.

RUSSELL WOOD, John. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: Difel, 1998.

RUY, Affonso. **História da Câmara da cidade de Salvador**. Salvador: Câmara Municipal, 1949.

_____. **História política e administrativa da cidade de Salvador**. Salvador, BA: Beneditina, 1949, p. 29.

SALDANHA, António Vasconcelos de. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/Instituto Nacional do Livro, 1985.

SANTOS, Rui. Direitos de Propriedade e Estratificação Social Rural: um contributo sociológico. In: GARRIDO, Álvaro; COSTA, Leonor Freira; DUARTE, Luís Miguel

(orgs.). **Economia, Instituições e Império**: estudos em homenagem a Joaquim Romero de Magalhães. Coimbra: Edições Almedina, 2012, p. 277-293.

_____. SERRÃO, José Vicente. Property rights, social appropriations and economic outcomes: Agrarian contracts in Southern Portugal in the late eighteenth century. In: BÉAUR, Gérard; **Et alli. Property Rights, Land Markets, and Economic Growth in the European Countryside** (Thirteenth-Twentieth Centuries). Turnhout, Bélgica: BREPOLs, 2013, 475-494.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos**: escravos e engenhos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEED, Patrícia. Cerimônias de posse na conquista europeia do Novo Mundo (1492-1640). São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SEIXAS, Miguel Metelo; GALVÃO-TELLES, João Bernardo. “E tragam as armas dos Costas direitas em todos os lugares, e peças”. O patrimônio armoriado de D. Álvaro da Costa e sua descendência: uma estratégia de comunicação? In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII**: poder, arte e devoção. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p.319-341.

SILVA, Cândido da Costa e. **Os Segadores e a Messe**: O clero oitocentista na Bahia. Salvador: Edufba, 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. **Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique**. Porto, Volume V (Separata), 1990, p. 291-319.

_____. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.

SOUSA, Avanete Pereira. **A Bahia no século XVIII**. Poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012, p. 115.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brazil**. v.1 e v.2. Rio de Janeiro: Editora de E. H. Laemmert, 1877.

VIANNA, Francisco Vicente. **Memória sobre o Estado da Bahia**. Bahia: Typographia e Encadernação do “Diário da Bahia”, 1893.